



**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL  
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



## SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de AMAMBAI	2
Prefeitura Municipal de ANGELICA	11
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	12
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	13
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	32
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	242
Prefeitura Municipal de BELA VISTA	247
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	248
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	262
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	265
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	271
Prefeitura Municipal de CARACOL	300
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	301
Prefeitura Municipal de ELDORADO	309
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	311
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	314
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	319
Prefeitura Municipal de JAPORA	324
Prefeitura Municipal de JARDIM	326
Prefeitura Municipal de JUTI	327
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	328
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	338
Prefeitura Municipal de MIRANDA	343
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	345
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	358
Prefeitura Municipal de NOVA ALVORADA DO SUL	360
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	361
Prefeitura Municipal de PARANHOS	384
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	385
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	389
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	397
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	414
Prefeitura Municipal de SONORA	422
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	424
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	440
Prefeitura Municipal de TERENOS	443
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	445

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI**

Secretaria Municipal de Gestão

**DECRETO Nº 352/24 DE 09 DE AGOSTO DE 2.024 Designa Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Amambai - MS, e dá outras providências.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, em consonância com o art. 182 da Constituição Federal, com a Lei n.º 10.257/2001 – Estatuto da Cidade; com a Lei Complementar n.º 005/2006 – Plano Diretor de Amambai; e tendo em vista o previsto no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Amambai, que dispõe sobre a Presidência do Conselho Municipal da Cidade de Amambai, e;

**Considerando protocolo nº 145913/24.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Amambai, o senhor OSMAR FARIAS BORBA, representante titular da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Compete ao presidente, as atribuições previstas no Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Amambai – MS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Departamento de Licitação****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6221**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129514/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

MIRIAM LOPES MEI – Contratada.

CNPJ: 15.003.914/0001-83

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para o Fornecimento de Refeições Individuais ("Self-Service e Marmitex), para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período estimado de até 12 (doze) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 1.190,28 (Um mil cento e noventa Reais vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

10.304.0010.2118.0000 – V S – VIGILANCIA SANITÁRIA

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Agosto de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação****EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contratualização nº 001/2021, por mais 12 meses.

PRAZO: 30/06/2025.

VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.618.494,00 (sete milhões e seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais), sendo: R\$ 2.099.548,80 (dois milhões e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e oito mil e oitenta centavos) oriundos do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), provenientes do Fundo Estadual de Saúde e, R\$ 4.678.945,20 (quatro milhões e seiscentos e setenta e oito mil reais e novecentos e quarenta e cinco centavos), originário do Fundo Municipal de Saúde, a serem repassados ao HOSPITAL, pelo Fundo Municipal de Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 14133/21, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Maurício Simões Corrêa – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 860.214.867-49

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambaí/MS, 01 de Julho de 2024.

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

#### Departamento de Licitação

#### **EXTRATO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambaí.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), destinados a custear procedimentos cirúrgicos eletivos pós-fixado, por meio do Projeto Saúde – Mais Saúde, Menos Fila, com base nas Resoluções 205/SES/MS e 223/SES/MS.

VALOR: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.807.699,22 (um milhão oitocentos e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FESA) para o Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Mauricio Simoes Correa – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 860.214.867-49

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambaí/MS, 08 de julho de 2024.

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6205**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130658/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO – Contratada.

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Cestas Básicas, para atendimento dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Amambai/MS", pelo período de 12 (doze) meses.

Valor : R\$ 31.696,50 (Trinta e um mil seiscentos e noventa e seis Reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

3.3.90.32.03 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0003.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FMIS

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Agosto de 2024.

Losane da Silva Moreira Cardinal - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 923.267.301-00

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6190**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123198/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante

ROTTOLI SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 07.248.485/0001-86

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Desobstrução e Dedetização, entre outros, em atendimento as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Amambai, pelo período estimado de 12 (doze) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor : R\$ 2.805,50 (Três mil seiscentos e vinte e três Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins

Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2024.

Evaldo Gonçalves - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 506.421.971-72

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6251**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126350/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

BRAMELENN S. F. SUTIL - ME – Contratada.

CNPJ: 30.667.262/0001-75

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de carga de gás de cozinha P13 e P45 para atender as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, do município de Amambai/MS.

Valor : R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

12.365.0006.2224.0000 – Coordenação da Educação Infantil - Creche

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2024.

Assinam :

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

---

### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6250

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126350/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

BRAMELENN S. F. SUTIL - ME – Contratada.

CNPJ: 30.667.262/0001-75

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de carga de gás de cozinha P13 e P45 para atender as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, do município de Amambai/MS.

Valor : R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

12.365.0006.2224.0000 – Coordenação da Educação Infantil - Creche

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2024.

Assinam :

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

---

### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6249

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126350/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

BRAMELENN S. F. SUTIL - ME – Contratada.

CNPJ: 30.667.262/0001-75

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de carga de gás de cozinha P13 e P45 para atender as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, do município de Amambai/MS.

Valor : R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

12.365.0006.2224.0000 – Coordenação da Educação Infantil - Creche

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2024.

Assinam :

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

#### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6248

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126350/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

BRAMELENN S. F. SUTIL - ME – Contratada.

CNPJ: 30.667.262/0001-75

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de carga de gás de cozinha P13 e P45 para atender as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, do município de Amambai/MS.

Valor : R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

12.365.0006.2224.0000 – Coordenação da Educação Infantil - Creche

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2024.

Assinam :

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

#### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6247

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126350/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

BRAMELENN S. F. SUTIL - ME – Contratada.

CNPJ: 30.667.262/0001-75

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de carga de gás de cozinha P13 e P45 para atender as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, do município de Amambai/MS.

Valor : R\$ 1.149,00 (Um mil cento e quarenta e nove Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2024.

Assinam :

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6246

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126350/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

BRAMELENN S. F. SUTIL - ME – Contratada.

CNPJ: 30.667.262/0001-75

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de carga de gás de cozinha P13 e P45 para atender as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, do município de Amambai/MS.

Valor : R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

12.365.0006.2224.0000 – Coordenação da Educação Infantil - Creche

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2024.

Assinam :

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6245

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126350/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

BRAMELENN S. F. SUTIL - ME – Contratada.

CNPJ: 30.667.262/0001-75

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de carga de gás de cozinha P13 e P45 para atender as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, do município de Amambai/MS.

Valor : R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

12.365.0006.2224.0000 – Coordenação da Educação Infantil - Creche

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2024.

Assinam :

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6223**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129514/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante

MIRIAM LOPES MEI – Contratada.

CNPJ: 15.003.914/0001-83

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para o Fornecimento de Refeições Individuais ("Self-Service e Marmitex), para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período estimado de até 12 (doze) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 1.144,50 (Um mil cento e quarenta e quatro Reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção Depto. de Praças e Jardins

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Agosto de 2024.

Assinam :

Evaldo Gonçalves - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 506.421.971-72

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6222**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129514/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA- Contratante

MIRIAM LOPES MEI – Contratada.

CNPJ: 15.003.914/0001-83

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para o Fornecimento de Refeições Individuais ("Self-Service e Marmitex), para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período estimado de até 12 (doze) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 206,01 (Duzentos e seis Reais e um centavo).

Dotação Orçamentária

02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Agosto de 2024.

Assinam :

Mateus Luiz Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 805.450.095-53

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Secretaria Municipal de Gestão**  
**PORTARIA N.º 332/24 DE 09 DE AGOSTO DE 2.024 Torna sem efeito a Convocação da servidora identificada abaixo e dá outras providências.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04.

**Considerando Protocolo nº 144635/24**

**Considerando Ofício nº 522/24 SAÚDE.**

**RESOLVE :**

*Art. 1º* Torna sem efeito a contar de 16/07/24 a convocação para cumprir regime suplementar de trabalho feita à servidora TATIANE DOS SANTOS PEREZ BOTH – Fisioterapeuta, inscrita sobre a Matrícula nº 3629-1 convocada através da Portaria nº 310/16.

*Art.2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 330/24 DE 09 DE AGOSTO DE 2.024 Concede readaptação temporária á servidora KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA, e dá outras providências.**

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,

Considerando o Protocolo nº **144842/24**.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I – MAG -1, NÍVEL II – CLASSE “B” – 20H, inscrita sobre a Matrícula nº 8585, a mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico na EM – Flavio Augusto Coelho Derzi, pelo período de 11/07/24 á 11/01/25, devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

*Art.2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11/07/24 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 331/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024. Altera calendário de férias do servidor FLAVIO SANCHES ALVARENGA e dá outras providências.**

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

*Considerando protocolo nº 143926/24*

*Considerando Ofício nº 469/24 – SAÚDE.*

**RESOLVE:**

*Art.1º.* Fica alterado o calendário do gozo de férias do servidor FLAVIO SANCHES ALVARENGA, agendado através da Portaria 080/24, publicado em Assomasul em 18/03/24. Passando a vigorar conforme calendário especificado na tabela abaixo.

CALENDÁRIO DE FÉRIAS	MANTIDO	ALTERADO PARA
9878-1 - FLAVIO SANCHES ALVARENGA 3071 - MOTORISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2024 - 16/01/2024	01/07/2024 - 15/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 02 de JANEIRO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES**

Secretaria Municipal

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANGÉLICA****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 051/2024  
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2024**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS, TV'S E CONDICIONADORES DE AR) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 26 de agosto de 2024, às 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao3@angelicams.com.br**, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 07 agosto de 2024.

**Caio Henrique Duarte da Silva**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANTÔNIO JOÃO**

Departamento de Licitações

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA PARA ME E EPP)****PROCESSO Nº.080/2024****DISPENSA Nº. 040/2024****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO/MS**, inscrita no CNPJ Nº 03.567.930/0001-10, com sede na Rua Vitorio Penzo, 347, Centro, Antônio João/MS, CEP 79.910-00, por intermédio do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto o **"AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO E MULETAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANTONIO JOAO MS"**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacaoaj21@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00 do dia 15 de agosto de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (67) 3435-1011.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Antônio João/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Antônio João/MS, 09 de agosto

**AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

(Assinado com o original)

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**Recursos Humanos  
averbação**

Portaria RH nº. 170/202409.08. 2024.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a averbação de tempo de serviço requerido pela servidora MADALENA RODRIGUES MULLER, ocupante do cargo efetivo de A.A.T.O –Serviços de Manutenção e Zeladoria, ficando o Departamento de Gestão de Recursos Humanos responsável a efetuar os lançamentos e averbações do tempo de serviço da servidora acima citada, do período compreendido entre 12.02.1985/13.03.1986, 03.08.2009/19.12.2009( MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO), 01.10.2007/31.12.2007, 01.11.2008/31.07.2009, 01.01.2011/31.01.2011 ( PER.CONTR.CNIS 2,3,50).Totalizando 929 dias, 02 anos, 06 meses e 19 dias, conforme protocolo nº. 12001040.1.00681/22-4, e nos termos dos artigos 107 á 111, da Lei Municipal nº. 483, do dia 03 de agosto de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 118/202402.08. 2024.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a averbação de tempo de serviço requerido pela servidora CELESTINA JARA GRUBERT, ocupante do cargo efetivo de Professora regente de 1 a 4 series, ficando o Departamento de Gestão de Recursos Humanos responsável a efetuar os lançamentos e averbações do tempo de serviço da servidora acima citada, do período compreendido entre 22.08.1995/14.07.1996( MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO).Totalizando 323 dias, 0 anos, 10 meses e 23 dias, conforme protocolo nº. 12001040.1.00681/22-4, e nos termos dos artigos 107 á 111, da Lei Municipal nº. 483, do dia 03 de agosto de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DO TABOADO****LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 016/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024**

Torna-se público, aos interessados, que o(a) **Município de Aparecida do Taboado/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, por** intermédio de seu(ua) Gestor(a), **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS,** realizará **Pregão,** em sua forma **Eletrônica,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para REGISTRO DE PREÇOS dos produtos/serviços pretendidos, com fundamento na **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas aplicáveis, conforme segue:

Processo de compras n°	055/2024
Edital n°	016/2024
Pregão Eletrônico n°	015/2024
Objeto	<b>FORNECIMENTO DE ENXOVAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE APARECIDA DO TABOADO – MS, CONFORME AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES.</b>
Tratamento favorecido para ME/EPP/Equiparadas	SIM
Exclusividade para ME/EPP/Equiparadas	NÃO
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM
Base Legal	<b>artigo 28, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.</b>
Regime de Execução ou Forma de Fornecimento:	Fornecimento parcelado.
Valor total da contratação	<b>R\$ 105.006,33 (cento e cinco mil e seis reais e trinta e três centavos).</b>
Do encerramento do recebimento das propostas/documentos:	Dia 26/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
Data e horário de início da sessão pública	Dia 26/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
Data e horário de abertura das propostas	Dia 26/08/2024 às 09:10h (horário de Brasília)
Início da disputa	Dia 26/08/2024 às 09:20h (horário de Brasília)
Local	Plataforma eletrônica, BLL Compras - <a href="https://bllcompras.com/">https://bllcompras.com/</a>
Modo de disputa	Aberto
O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	5%
Dotação Orçamentária	Nos moldes especificados no Edital.
Contato para informações técnicas:	Setor de Licitações: E-mail: <a href="mailto:licitacao@aparecidatoboado.ms.gov.br">licitacao@aparecidatoboado.ms.gov.br</a> Fixo: (67) 3565-8100 ou Celular: (67) 99809-9893 (WhatsApp)
UASG	989019

Aparecida do Taboado/MS, aos 09 de agosto de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

Matéria enviada por MARCELO EDUARDO PIZZI

**Câmara Municipal de Aparecida do Taboado****EXTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2024**

LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA - N° 009/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS E NHSOM AUDIO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 39.717.167/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 CAIXAS DE SOM PROFISSIONAL ATIVA TIPO LINE VERTICAL 4X8, VOLTAGEM: 110/220 (BIVOLT), COM 1800w, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS.

VALOR: R\$ 8.849,54 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

cód reduzido: 017

órg. unid. 01.0101 – Câmara Municipal De Aparecida Do Taboado

função: 01 – Legislativa

sub-função: 01.031 – Ação Legislativa

programa: 0002 - Gestão Eficiente E Transparente

proj. /ativ: 2010 –Atividades Do Legislativo Municipal

ei. despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

ASSINAM: JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ (VEREADOR- PRESIDENTE) E NHSOM AUDIO PROFISSIONAL LTDA.

Matéria enviada por Aritana Souto Valim

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA 10 (DEZ) LINHAS DO MUNICÍPIO.**

**Licitantes vencedora: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME**

Linha	Descrição da linha	Quantidade total km em 140 dias letivos	Valor por km rodado	Valor Total (total de dias letivos)
10	<b>REGIÃO DO PAPAGATO 2 – VEÍCULO TIPO VAN OU VEÍCULO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 20 (vinte) LUGARES, com ar condicionado, a prestação de serviço</b> será paga por quilômetro rodado, os alunos deverão estar todos sentados, acessórios obrigatórios, cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, cronotacógrafo digital, macaco e triângulo. Destacar, que o combustível, manutenção preventiva e corretiva será tudo por conta da empresa, <b>o veículo deverá ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, contados do ano em que esteja ocorrendo a execução do serviço,</b> equipado conforme as normas CTB e vistoria escolar de acordo com as normas do transporte escolar, outras da Legislação de trânsito para transporte escolar.	40.880	R\$ 6,00	R\$ 245.280,00

**Valor Parcial da Contratação – R\$ 245.280,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).**

**Período de vigência do Contrato –** O prazo de vigência da contratação é até **31 de dezembro de 2024**, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Adjudicado –** 09 de agosto de 2024.

**Homologado –** 09 de agosto de 2024.

**FABIANA MARTINS SILVEIRA**

Pregoeira

Matéria enviada por MARCELO EDUARDO PIZZI

**PORTARIA - IPAMAT Nº 014, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE AO DEPENDENTE PEDRO VICENTE DE QUEIROZ”**

A Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

**RESOLVE**

**Art.1º** - Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao dependente **Pedro Vicente de Queiroz**, em decorrência do falecimento da senhora Maria Augusta de Oliveira Queiroz, ocorrido no dia 14 de julho de 2024, que era segurada inativa-aposentada, com o fundamento no inciso I do caput do Art. 9º e ainda, o inciso I do Art. 64 ambos da Lei Municipal nº 1.677/2021.

**Art.2º** - O valor do benefício corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no caput do Art. 64 da Lei Municipal nº1.677/2021, acrescido de cotas de 10% (dez pontos percentuais) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento). E será fixado no valor apurado pelo cálculo resultante da aplicabilidade da previsão legal do § 2º do Art. 69 da Lei Municipal nº1.677/2021.

**Art. 3º** - O benefício será reajustado anualmente na forma do § 3º do Art. 64 e Art. 81 ambos da Lei Municipal nº 1.677/2021, ou seja, na mesma época e índice fixado para os benefícios do RGPS, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional.

**Art. 4º** - O benefício será vitalício e se extinguirá de acordo o dispositivo legal do inciso VI, alínea b, item 6 do Art. 71 da Lei Municipal nº 1.677/2021.

**Art.5º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de agosto de 2024.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

**DIRETORA PRESIDENTE**

**Decreto RH nº 120-2022.**

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBA RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA <b>07/08/2024</b>	NÚMERO <b>2938</b>
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1
CREDOR: <b>118365</b> NOME: <b>BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA</b> ENDEREÇO: R JOAO VALERIANO DUARTE, 788 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: <b>30.706.347/0001-15</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 584	U.O 14.01	FUNÇÃO 15
			SUB-FUNÇÃO 452
			PROGRAMA 0010
			PROJET/ATIVIDADE 1003
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.25
			FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25	Centro C. 003-030	Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SENA - Obras	03952/24
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		1.681,38	488,98
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000217/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado com fornecimento de peças, conforme as necessidades da administração pública municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência. TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA SECRETARIA DE OBRAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.			
ITEM 170	CÓDIGO 004.003.003	DESCRIÇÃO COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS	TOTAL 1.192,40
		QTD 1	UNID UN
		MARCA	VLR UNIT R\$ 1.192,40
PROCESSO 110/23		LICITAÇÃO: 000217/23	SOMA/ITENS: R\$ 1.192,40
		Valor Empenhado	1.192,40
<b>FORNECEDOR</b> BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA 30.706.347/0001-15			

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBA RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							<b>OR - Ordinário</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO	
							07/08/2024	2939	
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>							Reserva	Página 1	
CREDOR: <b>118365</b> NOME: <b>BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA</b> CNPJ/CPF: <b>30.706.347/0001-15</b> ENDEREÇO: R JOAO VALERIANO DUARTE, 788 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	586	14.01	15	452	0010	1003	3.3.90.39.20	5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.20			Centro C. 003-030			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS DE			SERVIÇOS DE OUTRAS NATUREZAS/3/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					8.085,41	299,90	7.785,51		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000217/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado com fornecimento de peças, conforme as necessidades da administração pública municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência. TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA SECRETARIA DE OBRAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
121	061.020.021	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO - MODELO ACJ E SPLIT DE 12.000 A 22.000 BTUS			1	SER		299,90	299,90
PROCESSO 110/23		LICITAÇÃO: 000217/23		<b>Soma/Itens:</b> R\$ 299,90		<b>Valor Empenhado</b>		299,90	
<b>FORNECEDOR</b> BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA 30.706.347/0001-15									

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2940							
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1							
CREDOR: <b>2178</b> NOME: <b>DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME</b> ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091 MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS		CNPJ/CPF: <b>17.706.726/0001-47</b>								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 85	U.O 09.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 123	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2009	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 5000000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		Centro C. 003-023		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Secretaria Fazenda		03955/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				9.073,01		8.760,00		313,01		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000257/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 85 - Mod. Formatada: 85 - fornecimento de papel sulfite A4 e A3 e bobina para impressora Plotter, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, do município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.										
ITEM 6	CÓDIGO 037.006.120	DESCRIÇÃO PAPEL SULFITE - BRANCO, MODELO A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M², COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, COM SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE, COM ACABAMENTO NA SUPERFÍCIE HOMOGÊNEO, QUE GARANTE ÓTIMO DESEMPENHO EM TODO TIPO DE ATIVIDADE, COMO: ESCREVER, IMPRIMIR E REPRODUZIR PACOTES COM 500 FOLHAS, DE 210MM X 297MM, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES CADA CAIXA, NOME DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.				QTD 40	UNID CX	MARCA report report	VLR UNIT R\$ 219,00	TOTAL 8.760,00
PROCESSO 127/23		LICITAÇÃO: 000257/23		Soma/Itens: R\$ 8.760,00		Valor Empenhado		8.760,00		
<b>FORNECEDOR</b> DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME 17.706.726/0001-47										

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>						
		DATA <b>07/08/2024</b>	NÚMERO <b>2941</b>					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		03947/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.852,96		840,27		2.012,69
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHÊ NO CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.</b>								
ITEM 5	CÓDIGO 048.012.012	DESCRIÇÃO ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QTD 18	UNID PCT	MARCA EXTRA SUL ARRO Z	VLR UNIT R\$ 30,32	TOTAL 545,76	
7	048.012.152	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 170 GR. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	PCT	APTI AVEIA	4,00	16,00	
28	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12	KG	CEASA LEGU MES	9,76	117,12	
40	048.012.053	FERMENTO EM PÓ - 250 GR. FERMENTO QUÍMICO USADO PRINCIPALMENTE PARA BOLOS, COMPOSTO BASICAMENTE DOS SEGUINTE COMPOSTOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MANOCÁLCICO, BICABORNATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTE, ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO, CONTENDO 250 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	APTI FERM ENTO	10,39	10,39	
56	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM	30	UN	DALLA S MASS A	4,70	141,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	<b>Soma/Itens:</b> R\$ 830,27		<b>Valor Empenhado</b>		840,27	
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario						
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2941					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		03947/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.852,96		840,27		2.012,69
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHÊ NO CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
78	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	5	PCT	5 ESTR ELA SAL	2,00	10,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 10,00		Valor Empenhado		840,27	
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2942				
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1				
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES					
		Nº Pedido 03946/24					
		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		2.012,69					
		VALOR EMPENHADO					
		313,87					
		SALDO ATUAL					
		1.698,82					
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHÊ NO CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.							
ITEM 5	CÓDIGO 048.012.012	DESCRIÇÃO ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QTD 6	UNID PCT	MARCA EXTRA SUL ARRO Z	VLR UNIT R\$ 30,32	TOTAL 181,92
7	048.012.152	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 170 GR. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2	PCT	APTI AVEIA	4,00	8,00
28	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	CEASA LEGU MES	9,76	58,56
40	048.012.053	FERMENTO EM PÓ - 250 GR. FERMENTO QUÍMICO USADO PRINCIPALMENTE PARA BOLOS, COMPOSTO BASICAMENTE DOS SEGUINTE COMPOSTOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MANOCÁLCICO, BICABORNATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTE, ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO, CONTENDO 250 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	APTI FERM ENTO	10,39	10,39
56	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM	10	UN	DALLA S MASS A	4,70	47,00
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 305,87		Valor Empenhado		313,87
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97							

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2942
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12
			SUB-FUNÇÃO 306
			PROGRAMA 0003
			PROJET/ATIVIDADE 2017
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07
			FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-001
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES
			Nº Pedido 03946/24
			CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		2.012,69	313,87
SALDO ATUAL 1.698,82			
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHÊ NO CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
		DESCRIÇÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	
78	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	4
			UNID
			PCT
			MARCA
			5 ESTR ELA SAL
			VLR UNIT R\$
			2,00
			TOTAL
			8,00
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 8,00
			Valor Empenhado 313,87
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97			

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2943					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		03944/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.698,82		750,23		948,59
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHÊ NO CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.</b>								
ITEM 5	CÓDIGO 048.012.012	DESCRIÇÃO ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QTD 18	UNID PCT	MARCA EXTRA SUL ARRO Z	VLR UNIT R\$ 30,32	TOTAL 545,76	
7	048.012.152	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 170 GR. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	PCT	APTI AVEIA	4,00	12,00	
28	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	CEASA LEGU MES	9,76	78,08	
40	048.012.053	FERMENTO EM PÓ - 250 GR. FERMENTO QUÍMICO USADO PRINCIPALMENTE PARA BOLOS, COMPOSTO BASICAMENTE DOS SEGUINTE COMPOSTOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MANOCÁLCICO, BICABORNATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTE, ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO, CONTENDO 250 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	APTI FERM ENTO	10,39	10,39	
56	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM	20	UN	DALLA S MASS A	4,70	94,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	<b>Soma/Itens:</b> R\$ 740,23		<b>Valor Empenhado</b>		750,23	
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario						
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2943					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		03944/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		1.698,82		750,23		948,59		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHÊ NO CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
78	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	5	PCT	5 ESTR ELA SAL	2,00	10,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	<b>Soma/Itens:</b>	R\$ 10,00	<b>Valor Empenhado</b>	750,23		
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2944					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		03948/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.883,49		285,96		2.597,53
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.</b>								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
5	048.012.012	ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	PCT	EXTRA SUL ARROZ	30,32	181,92	
7	048.012.152	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 170 GR. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2	PCT	APTI AVEIA	4,00	8,00	
28	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	CEASA LEGUMES	9,76	39,04	
56	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	10	UN	DALLAS MASSA	4,70	47,00	
78	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	5	PCT	5 ESTR ELA SAL	2,00	10,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	<b>Soma/Itens:</b>		R\$ 285,96	<b>Valor Empenhado</b>		285,96
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2945					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM		03950/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.597,53		1.711,44		886,09
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.</b>								
ITEM 5	CÓDIGO 048.012.012	DESCRIÇÃO ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QTD 42	UNID PCT	MARCA EXTRA SUL ARROZ	VLR UNIT R\$ 30,32	TOTAL 1.273,44	
17	048.012.022	BISCOITO DE MAISENA/LEITE CONSISTÊNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS, (3 X 1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	10	PCT	PICINI NI BISCOI TO	4,24	42,40	
28	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	CEASA LEGU MES	9,76	97,60	
56	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	60	UN	DALLA S MASS A	4,70	282,00	
78	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	8	PCT	5 ESTR ELA SAL	2,00	16,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 1.711,44		Valor Empenhado		1.711,44	
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2946					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		03942/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				6.832,19		1.909,76		4.922,43
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.</b>								
ITEM 5	CÓDIGO 048.012.012	DESCRIÇÃO ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QTD 42	UNID PCT	MARCA EXTRA SUL ARRO Z	VLR UNIT R\$ 30,32	TOTAL 1.273,44	
17	048.012.022	BISCOITO DE MAISENA/LEITE CONSISTÊNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS, (3 X 1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	30	PCT	PICINI NI BISCOI TO	4,24	127,20	
28	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12	KG	CEASA LEGU MES	9,76	117,12	
56	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	80	UN	DALLA S MASS A	4,70	376,00	
78	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	8	PCT	5 ESTR ELA SAL	2,00	16,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 1.909,76		Valor Empenhado		1.909,76	
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2947					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		03938/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				4.922,43		1.702,84		3.219,59
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATÁ DE REISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.</b>								
ITEM 5	CÓDIGO 048.012.012	DESCRIÇÃO ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QTD 42	UNID PCT	MARCA EXTRA SUL ARROZ	VLR UNIT R\$ 30,32	TOTAL 1.273,44	
17	048.012.022	BISCOITO DE MAISENA/LEITE CONSISTÊNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS, (3 X 1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	20	PCT	PICINI NI BISCOI TO	4,24	84,80	
28	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	CEASA LEGU MES	9,76	97,60	
56	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	50	UN	DALLA S MASS A	4,70	235,00	
78	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	6	PCT	5 ESTR ELA SAL	2,00	12,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23		Soma/Itens: R\$ 1.702,84		Valor Empenhado		1.702,84
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2948					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA		03937/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				3.219,59		1.524,92		1.694,67
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO CHAMA, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM 5	CÓDIGO 048.012.012	DESCRIÇÃO ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QTD 36	UNID PCT	MARCA EXTRA SUL ARROZ	VLR UNIT R\$ 30,32	TOTAL 1.091,52	
17	048.012.022	BISCOITO DE MAISENA/LEITE CONSISTÊNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS, (3 X 1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	20	PCT	PICINI NI BISCOI TO	4,24	84,80	
28	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	CEASA LEGU MES	9,76	97,60	
56	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	50	UN	DALLA S MASS A	4,70	235,00	
78	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	8	PCT	5 ESTR ELA SAL	2,00	16,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 1.524,92		Valor Empenhado		1.524,92	
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 07/08/2024	NÚMERO 2949					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>118121</b> NOME: <b>Lux Comercio e Servicos LTDA</b> ENDEREÇO: Rua Dona Teresa Cristina, 579 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS		CNPJ/CPF: <b>36.664.345/0001-97</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		03936/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.694,67		1.249,60		445,07
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO ALVES LARA, DURANTE O MES DE AGOSTO. ATA DE REISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM 5	CÓDIGO 048.012.012	DESCRIÇÃO ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QTD 30	UNID PCT	MARCA EXTRA SUL ARROZ	VLR UNIT R\$ 30,32	TOTAL 909,60	
17	048.012.022	BISCOITO DE MAISENA/LEITE CONSISTÊNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 360 GRAMAS, (3 X 1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	10	PCT	PICINI NI BISCOI TO	4,24	42,40	
28	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	CEASA LEGU MES	9,76	97,60	
56	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	40	UN	DALLA S MASS A	4,70	188,00	
78	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	6	PCT	5 ESTR ELA SAL	2,00	12,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 1.249,60		Valor Empenhado		1.249,60	
<b>FORNECEDOR</b> Lux Comercio e Servicos LTDA 36.664.345/0001-97								

<b>INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT</b> INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO RUA PRESIDENTE DUTRA, 4629 CNPJ:37.541.703/0001-37		<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>06/08/2024</b>	NÚMERO <b>70</b>
Unidade Gestora: <b>INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT</b>		<b>Reserva</b>	Página <b>1</b>
CREDOR: <b>118365</b> NOME: <b>BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA</b> ENDEREÇO: R JOAO VALERIANO DUARTE, 788 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: <b>30.706.347/0001-15</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 618	U.O 15.01	FUNÇÃO 09
			SUB-FUNÇÃO 272
			PROGRAMA 0001
			PROJET/ATIVIDADE 2011
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.20
			FONTE RECURSO 8020000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.20		Centro C. 001-001	
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS:4/24		Nº Pedido	
		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 66.053,72	VALOR EMPENHADO 507,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		SALDO ATUAL 65.546,14	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT, CONFORME RESULTADO DA LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 000056/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14.			
ITEM 17	CÓDIGO 061.017.052	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO - TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT DE TODAS AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO (MS), PARA APARELHOS DE 12.000 BTUS A 22.000, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS PARA A DEVIDA MANUTENÇÃO O PRODUTO DEVERÁ SER DESINSTALADO PARA VERIFICAÇÃO DE TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA (PARA DETECTAR SE HÁ OU NÃO PROBLEMAS NA FIAÇÃO), LAVAR FILTROS DE AR, MEDIR TENSÃO E CORRENTE ELÉTRICA DOS APARELHOS, VERIFICAR APERTO DE TODOS OS TERMINAIS ELÉTRICOS DAS UNIDADES (PARA EVITAR MAL CONTATOS), VERIFICAR OBSTRUÇÃO DE SUJEIRA E ALETAS AMASSADAS, VERIFICAR POSSÍVEIS ENTUPIMENTOS NA MANGUEIRA DO DRENO, LIMPEZA DE TODOS OS GABINETES (TANTO INTERNOS COMO EXTERNOS), MEDIR DIFERENCIAL DE TEMPERATURA, VERIFICAR FOLGA DO EIXO DOS MOTORES, VERIFICAR FIXAÇÃO E BALANCEAMENTO DA HÉLICE OU TURBINA, VERIFICAR OPERAÇÃO DO SENSOR, MEDIR PRESSÃO DE EQUILÍBRIO MEDIR PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO, MEDIR TENSÃO COM ROTOR TRAVADO, TROCA DE PEÇAS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS DEFEITUOSOS, E D	QTD 1
			UNID SER
			MARCA Serviço
			VLR UNIT R\$ 218,89
			TOTAL 218,89
18	061.017.044	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO - TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT DE TODAS AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO (MS), PARA APARELHOS DE 24.000 BTUS A 36.000, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS PARA A DEVIDA MANUTENÇÃO O PRODUTO DEVERÁ SER DESINSTALADO PARA VERIFICAÇÃO DE TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA (PARA DETECTAR SE HÁ OU NÃO PROBLEMAS NA FIAÇÃO), LAVAR FILTROS DE AR, MEDIR TENSÃO E CORRENTE ELÉTRICA DOS APARELHOS, VERIFICAR APERTO DE TODOS OS TERMINAIS ELÉTRICOS DAS UNIDADES (PARA EVITAR MAL CONTATOS), VERIFICAR OBSTRUÇÃO DE SUJEIRA E ALETAS AMASSADAS, VERIFICAR POSSÍVEIS ENTUPIMENTOS NA MANGUEIRA DO DRENO, LIMPEZA DE TODOS OS GABINETES (TANTO INTERNOS COMO EXTERNOS), MEDIR DIFERENCIAL DE TEMPERATURA, VERIFICAR FOLGA DO EIXO DOS MOTORES, VERIFICAR FIXAÇÃO E BALANCEAMENTO DA HÉLICE OU TURBINA, VERIFICAR OPERAÇÃO DO SENSOR, MEDIR PRESSÃO DE EQUILÍBRIO MEDIR PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO, MEDIR TENSÃO COM ROTOR TRAVADO, TROCA DE PEÇAS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS DEFEITUOSOS, E DE	1
			SER
			Serviço
			288,69
			288,69
PROCESSO 014/24		LICITAÇÃO: 000056/24	<b>Soma/Itens: R\$ 507,58</b>
		<b>Valor Empenhado 507,58</b>	
<b>FORNECEDOR</b> BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA 30.706.347/0001-15			

		<b>INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT</b> INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO RUA PRESIDENTE DUTRA, 4629						OR - Ordinário	
		CNPJ:37.541.703/0001-37						DATA	NÚMERO
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>						06/08/2024	71
Unidade Gestora: INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT							Reserva	Página 1	
CREDOR: <b>118365</b>		CNPJ/CPF: <b>30.706.347/0001-15</b>							
NOME: <b>BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA</b>									
ENDEREÇO: R JOAO VALERIANO DUARTE, 788									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	615	15.01	09	272	0001	2011	3.3.90.30.25	8020000 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.25		Centro C. 001-001		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				00033/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					50.000,00		1.377,98	48.622,02	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, CONFORME AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000056/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Objeto									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
4	061.020.021	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO - MODELO ACJ E SPLIT DE 12.000 A 22.000 BTUS	1	SER	Serviço	179,99	179,99		
6	061.017.055	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO MODELO ACJ, SPLIT E PISO TETO DE 24.000 A 36.000 BTUS - TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT	1	SER	Serviço	267,43	267,43		
7	011.004.005	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS	1	UN	Serviço	556,89	556,89		
12	011.004.049	DISJUNTOR 25 AMPERES P/ 24.000 BTUS	1	UN	Serviço	58,79	58,79		
13	011.004.040	HÉLICE TURBINA EVAPORADOR 12.000 A 22.000 BTUS	1	UN	Serviço	179,99	179,99		
16	011.004.103	PLACA DE COMANDO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL	1	UN	Serviço	134,89	134,89		
PROCESSO 014/24		LICITAÇÃO: 000056/24		Soma/Itens: R\$ 1.377,98		Valor Empenhado		1.377,98	
<b>FORNECEDOR</b> BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA 30.706.347/0001-15									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAGUASSU****PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU (COMPRAS E LICITAÇÕES)****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131/2024.****DISPENSA Nº 57/2024.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

**Objeto : "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA/FINANCEIRA, PARA O LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS GERAIS NA OPERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA DA CIDADE BATAGUASSU/MS".**

**Condições de participação :** Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

**Preferência :** haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

**Justificativa :** Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

**Data da publicação :** 09/08/2024.

**Data do início do recebimento de propostas :** 12/08/2024.

**Horário de início :** 08:00h (horário de Brasília).

**Data final para recebimento de propostas :** 14/08/2024.

**Horário de encerramento :** 23h59 (horário de Brasília).

**Forma de recebimento das propostas:** contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

**Maiores informações :** via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: [contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br](mailto:contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br)

**O termo de referência estará disponível no portal da transparência do município.**

**Critério de escolha do fornecedor :** Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

**Divulgação do resultado :** Imprensa oficial.

**Servidor responsável pelo procedimento :** Mayco Cicero Mada.

Bataguassu/MS, 09 de Agosto de 2024.

Luciana Thomazini Carvalho  
Agente de Contratação

Portaria nº 165/2024

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**Secretaria de Administração e Fazenda****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024****CRENCIAMENTO Nº01/2024**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, torna sem efeito a Publicação do Termo de Ratificação, publicada no Diário Oficial da Assomasul, endereço <https://diariooficialms.com.br/media/107578/3648---07-08-2024.pdf>, publicado no dia 07 de agosto de 2024 (quarta-feira), na Edição nº 3648, pag. 75 a 78. Em acolhimento ao parecer jurídico emitido no dia nove de agosto de 2024, que recomenda uma análise minuciosas da documentação apresentada com relação ao instrumento convocatório.

Bataguassu – MS, 09 de Agosto de 2024

**AKIRA OTSUBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU (COMPRAS E LICITAÇÕES)****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA,****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2024.**

**DISPENSA Nº 56/2024.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (*Vide Decreto nº 10.922, de 2021*) — (*Vigência*) — (*Vide Decreto nº 11.317, de 2022*) Vigência

**Objeto : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA EM GESTÃO E CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) EM PACIENTES PORTADORES DA DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC), COM CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM A RDC/ANVISA Nº 11 DE 13 DE MAIO DE 2014, PORTARIA/MS Nº 1.675 DE 07 DE JUNHO DE 2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO".**

**Condições de participação :** Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

**Preferência :** haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

**Justificativa :** Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

**Data da publicação :** 09/08/2024.

**Data do início do recebimento de propostas :** 12/08/2024.

**Horário de início :** 08:00h (horário de Brasília).

**Data final para recebimento de propostas :** 14/08/2024.

**Horário de encerramento :** 23h59 (horário de Brasília).

**Forma de recebimento das propostas:** contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

**Maiores informações :** via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: [contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br](mailto:contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br)

**O termo de referência estará disponível no portal da transparência do município.**

**Critério de escolha do fornecedor :** Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

**Divulgação do resultado :** Imprensa oficial.

**Servidor responsável pelo procedimento :** Mayco Cicero Mada.

Bataguassu/MS, 09 de Agosto de 2024.

Luciana Thomazini Carvalho  
Agente de Contratação

Portaria nº 165/2024

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 020/2021.**

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU E A ENTIDADE CEJA – CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Av. Aquidauana, 1001, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. AKIRA OTSUBO**, portador da cédula de identidade RG nº 509000 – SSP/MS e do CPF nº 005.528.101-00, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **CEJA- CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ**, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 01.513.941/0001-91, com sede na Av. Presidente Prudente, nº 10, no Município de Bataguassu/MS, neste ato representado por seu Presidente, **CLAUDIO KOSLOSKI**, portador do RG nº 066379 SSP/MS e do CPF nº 254.859.031-34, residente e domiciliado na avenida Maracaju nº 418, nesta cidade de Bataguassu/MS, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE ADITIVO**, com fundamento na Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, Art. 55, A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto e suas alterações, Art. 42, do Decreto 193/2022, de 11 de maio de 2022, diante das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente 4º Termo Aditivo tem por Objetivo:

**b ) Prorrogação de prazo passando a vigorar até 30 de setembro 2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Fomento nº **020/2021**, não alteradas pelo presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Bataguassu para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

4.2 - E por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 08 de agosto de 2024.

ASSINAM: AKIRA OTSUBO /CLAUDIO KOSLOSKI

Matéria enviada por Eric Nelson Gouveia

**REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA  
PORTARIA Nº 320/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**“Concede à servidora que menciona, horário especial na execução de suas atividades, na condição de responsável legal de filho portador de deficiência e dá outras providências”.**

**Akira Otsubo**, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.973/2023, e

**CONSIDERANDO** requerimento para renovação do benefício do Horário Especial (Lei nº 2.973/2023), a favor da Servidora Larissa Gomes Martim,

**CONSIDERANDO** parecer do Neurologista Pediátrico para que a progenitora mantém acompanhamento durante as múltiplas terapias de estimulação do menor Murilo Gomes Barbosa Martins,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder à Sr.<sup>a</sup> LARISSA GOMES MARTIM, portadora do RG. Nº 2.069.758 SEJUSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 059.143.311-70, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Centro de Educação Infantil Casa da Vovó Diva), o direito de prorrogação por mais 01 (um) ano do benefício referente a redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral.

**Parágrafo Único** A prorrogação do benefício em questão concedido à servidora supracitada será especificamente para atendimento e acompanhamento de seu filho Murilo Gomes Barbosa Martim, com cadastro no CPF sob o nº 093.268.311-83, por ser necessidade de caráter permanente, conforme disposições constantes no Artigo 5º da Lei nº 2.973/2023.

**Artigo 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Agosto de 2024.

**Akira Otsubo**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PORTARIA N. 331 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**“Dispõe Sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão de Inquérito Administrativo Disciplinar”**

Akira Otsubo, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 243/2024, que instaurou INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de eventual infração administrativa, relativa aos fatos narrados no referido inquérito policial, pela prática, em tese, do delito administrativo disposto nos artigos 188, I, II, III, IV, IX, e 189, XVII, do Estatuto do Servidor Público Municipal, atribuída a servidora A. P. C. G. M.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, bem como para emissão da Decisão por esta autoridade, e consequente aplicação da penalidade, caso houver;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** . PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima citada.

**Artigo 2º**. PRORROGAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora indiciada, como medida cautelar, conforme determina o artigo 226 do Estatuto do Servidor Público Municipal, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração;

**Artigo 3º**. ESTABELECEER que esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Akira Otsubo, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de agosto de 2024.

**Akira Otsubo**  
Prefeito do Município de Bataguassu  
**José Carlos Zanardo**  
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por Júlia Munhoz da Silva Português

**SINDICÂNCIA – PORTARIA N. 217/2024**  
**SERVIDORA: S. A. F.****DECISÃO:**

Diante de todo o exposto, tenho por bem **promover o arquivamento do processo**, com base no artigo 230, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Intime-se e certifique o interessado.

Publique-se.

Cumpra-se.

Bataguassu-MS, 08 de agosto de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Júlia Munhoz da Silva Português

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU (COMPRAS E LICITAÇÕES)**  
**RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº129/2024.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024.**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.**

Vistos, etc.

Trata-se de " Contratação de Profissional da área artística para ministrar aulas de dança de rua- HIP HOP", para o Projeto Cultural Hipoafro, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social".

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa.

1. **55.904.070 NELSON DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.904.070/0001-66, com sede à RUA ACRE, 423, Bairro; CENTRO, Bataguassu | MS, CEP: 79.780-00. Perfaz por sua vez o valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, correspondente à o item mencionado no termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 09/08/2024.

**AKIRA OTSUBO**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 115 , DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3042***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.513.245,34 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>						<b>2.513.245,34</b>
<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
56	02.061.0303.2007.0000	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500 0000	15.000,00	
57	02.061.0303.2007.0000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500 0000	14.000,00	
66	04.122.0304.2008.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	26.000,00	
633	04.122.0304.2008.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700 0000	59.855,11	
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			
115	15.452.0401.2015.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	4.200,00	
116	15.452.0401.2015.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	135.000,00	
129	26.782.0401.1004.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700 0000	31.599,68	
<b>02</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
171	12.361.0502.2036.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001	151.000,00	
176	12.361.0502.2036.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	30.000,00	
184	12.365.0502.2020.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001	98.000,00	
191	12.365.0502.2020.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	8.000,00	
199	12.365.0502.2105.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001	175.500,00	
209	13.392.0505.2021.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	24.995,27	
215	13.392.0505.2021.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	10.000,00	
<b>02</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RUR</b>			
245	23.122.0402.2023.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	70.000,00	
253	23.695.0402.2024.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	18.314,00	
<b>02</b>	<b>08</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
259	27.122.0403.2095.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	5.000,00	
262	27.122.0403.2095.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	12.864,00	
267	27.812.0403.2027.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500 0000	3.500,00	
269	27.812.0403.2027.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	5.000,00	
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			
639	15.452.0401.1003.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700 0000	324.077,74	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 115 , DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3042**

<b>02 03 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
57	02.061.0303.2007.0000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500 0000	20.000,00
67	04.122.0304.2008.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	200.000,00
<b>02 04 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>				
95	15.451.0401.1001.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	317.000,00
128	26.782.0401.1004.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	360.719,54
<b>02 05 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
144	12.306.0502.2016.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	552 0000	50.000,00
197	12.365.0502.2020.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569 0000	30.300,00
219	13.392.0505.2021.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500 0000	25.320,00
<b>02 06 01</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RUR</b>				
253	23.695.0402.2024.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	78.000,00
<b>02 17 01</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
636	18.542.0202.2109.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500 0000	210.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>324.077,74</b>
	Fontes de Recurso	
	700 0000	324.077,74

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>1.291.339,54</b>
	Fontes de Recurso	
	500 0000	1.211.039,54
	552 0000	50.000,00
	569 0000	30.300,00

Anulação:

<b>02 02 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
27	04.122.0201.2006.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500 0000	-50.000,00
32	04.122.0201.2006.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-36.000,00
38	04.122.0201.2069.0000	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	500 0000	-33.321,54
<b>02 03 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
71	04.122.0304.2008.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500 0000	-24.351,73
74	04.122.0304.2008.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-15.000,00
<b>02 04 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>				
94	15.451.0401.1001.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 115 , DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3042**

<b>02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>					
98	15.451.0401.2114.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-25.000,00
101	15.451.0401.2114.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-25.000,00
103	15.452.0401.1003.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-10.500,00
106	15.452.0401.1003.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-50.000,00
125	16.482.0507.1017.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-5.000,00
126	16.482.0507.1017.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-5.000,00
132	26.782.0401.1005.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-10.000,00
134	26.782.0401.1005.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700 0000	-33.800,49
139	26.782.0401.1006.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-10.500,00
140	26.782.0401.1006.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-10.500,00
618	15.451.0401.1001.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700 0000	-57.654,30
<b>02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
150	12.361.0502.2017.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500 1001	-119.200,00
159	12.361.0502.2017.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500 1001	-2.000,00
175	12.361.0502.2036.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 1001	-808,75
179	12.364.0502.2019.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500 0000	-5.191,25
212	13.392.0505.2021.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500 0000	-2.000,00
222	13.392.0505.2021.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-3.000,00
226	13.392.0505.2093.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-5.000,00
<b>02 06 01 SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E</b>					
229	20.606.0402.2022.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-10.000,00
232	23.122.0402.1089.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-33.000,00
234	23.122.0402.2023.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500 0000	-190.000,00
237	23.122.0402.2023.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500 0000	-50.000,00
<b>02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>					
263	27.122.0403.2095.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-5.000,00
265	27.812.0403.1013.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-11.000,00
270	27.812.0403.2027.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-50.000,00

**-897.828,06**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 08/07/2024.

BATAGUASSU, 08 de julho de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 115 , DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3042**

---

AKIRA OTSUBO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 116 , DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3042***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$103.810,57 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>						<b>103.810,57</b>
<b>02</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>			
467	08.244.0506.2026.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	0000	32.000,00
475	08.244.0506.2026.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	18.000,00
482	08.244.0506.2026.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	0000	3.084,25
428	08.125.0507.2076.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	0000	1.978,91
489	08.244.0507.2071.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	12.000,00
457	08.243.0509.2025.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	0000	5.000,00
572	08.244.0509.2112.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	0000	14.600,00
531	08.244.0508.2029.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	661	0000	5.000,00
560	08.244.0509.2073.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	0000	12.147,41

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>17.147,41</b>
	Fontes de Recurso	
	661 0000	17.147,41

Anulação:

<b>02</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>			
429	08.241.0508.2075.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	-13.000,00
431	08.241.0508.2075.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500	0000	-1.500,00
435	08.241.0508.2075.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	-5.000,00
448	08.243.0508.2074.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500	0000	-2.000,00
458	08.243.0509.2025.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	-5.000,00
459	08.243.0509.2025.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0000	-1.500,00
468	08.244.0506.2026.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	0000	-6.000,00
474	08.244.0506.2026.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0000	-6.000,00
476	08.244.0506.2026.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	0000	-5.063,16
477	08.244.0506.2026.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500	0000	-27.000,00
570	08.244.0509.2112.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	0000	-14.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 116 , DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3042**

**-86.663,16**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 08/07/2024.

BATAGUASSU, 08 de julho de 2024

---

AKIRA OTSUBO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 121 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3042***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.895.919,94 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>							<b>2.895.919,94</b>
<b>02</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
304	10.301.0105.2028.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	1002	10.000,00	
339	10.301.0106.2083.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1002	270.000,00	
340	10.301.0106.2083.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	0000	500.000,00	
346	10.301.0106.2084.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1002	250.000,00	
377	10.302.0108.2086.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1002	550.000,00	
382	10.302.0108.2086.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1002	40.000,00	
384	10.302.0108.2086.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	0000	30.000,00	
388	10.302.0108.2086.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	0000	200.000,00	
389	10.302.0108.2086.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621	0000	18.000,00	
395	10.302.0108.2110.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1002	930.000,00	
337	10.301.0106.2041.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	0000	82.331,14	
638	10.301.0106.2041.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	0000	15.588,80	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>97.919,94</b>
	Fontes de Recurso	
	601 0000	97.919,94

Anulação:

<b>02</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
283	10.122.0105.1090.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1002	-10.000,00	
300	10.301.0105.2028.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1002	-350.000,00	
302	10.301.0105.2028.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1002	-250.000,00	
307	10.301.0105.2028.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	621	0000	-30.000,00	
310	10.301.0105.2028.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500	1002	-40.000,00	
319	10.301.0106.2041.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	0000	-75.000,00	
321	10.301.0106.2041.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	0000	-135.584,51	
322	10.301.0106.2041.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621	0000	-18.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

RUA DOURADOS, Nº 163

03576220/0001-56

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 121 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3042****02 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

329	10.301.0106.2041.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600 0000	-299.415,49
338	10.301.0106.2083.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500 1002	-220.000,00
342	10.301.0106.2083.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1002	-500.000,00
345	10.301.0106.2083.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600 0000	-25.000,00
350	10.301.0106.2084.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1002	-250.000,00
354	10.301.0106.2085.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600 0000	-50.000,00
355	10.301.0106.2089.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600 0000	-100.000,00
362	10.301.0110.1016.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 1002	-10.000,00
376	10.302.0108.2086.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500 1002	-200.000,00
379	10.302.0108.2086.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1002	-220.000,00
392	10.302.0108.2086.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600 0000	-15.000,00

**-2.798.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/07/2024.

BATAGUASSU, 15 de julho de 2024

---

AKIRA OTSUBO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>01/07/2024</b>	NÚMERO <b>1227</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2057	Página 1
CREDOR: <b>7282</b>		NOME: <b>LUIZ LEMOS 03061263977</b>		CNPJ: <b>30.162.065/0001-02</b>			
ENDEREÇO: <b>AV PORTO XV</b>		MUNICÍPIO: <b>BATAGUASSU</b>		NUMERO: <b>10</b>	BAIRRO: <b>NOVA PORTO XV</b>		
UF: <b>MS</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 01854/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 96.346,14	VALOR EMPENHADO 7.380,00	SALDO ATUAL 88.966,14	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Produtos Perecíveis) e (Produtos não Perecíveis), Fracassados destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	002.049.427	PÃO DIVERSOS TIPOS FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO PÃO DE LEITE)PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG:	6000	UN	NÃO Informado	1,23	7.380,00
LICITAÇÃO: 15/24		PROCESSO:000015/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$7.380,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>01/07/2024</b>	NÚMERO <b>1228</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2058	Página 1
CREDOR: <b>13937</b> NOME: <b>HF TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI</b> CNPJ: <b>00.622.792/0001-36</b> ENDEREÇO: <b>EST MUNICIPAL JOAO FINOTO</b> NUMERO: SN BAIRRO: <b>BAIRRO DO TIGRE</b> MUNICIPIO: <b>DRACENA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07				Nº Pedido 01855/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 49.234,28	VALOR EMPENHADO 3.975,00	SALDO ATUAL 45.259,28	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Produtos Perecíveis) e (Produtos não Perecíveis), Fracassados destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.072.270	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	250	UN	GUASSU	4,70	1.175,00
13	002.083.001	MANTEIGA SEM SAL	200	POT	GRANADO	14,00	2.800,00
LICITAÇÃO: 15/24		PROCESSO: 000015/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.975,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		DATA		NÚMERO			
				11/07/2024		1272			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				CNPJ: 03576220/0001-56					
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2143		Página 1	
CREDOR: 13937		NOME: <b>HF TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI</b>				CNPJ: <b>00.622.792/0001-36</b>			
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL JOAO FINOTO		MUNICIPIO: DRACENA		UF: SP		BAIRRO: BAIRRO DO TIGRE		CNPJ: <b>00.622.792/0001-36</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O 144	U.O 05.01	PROGRAMA 0502		PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 552 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				N° Pedido 01996/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR 18.808,36	VALOR EMPENHADO 9.870,00	SALDO ATUAL 8.938,36	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Produtos Perecíveis) e (Produtos não Perecíveis), Fracassados destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.072.270	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL			2100	UN	GUASSU	4,70	9.870,00
LICITAÇÃO: 15/24		PROCESSO: 000015/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$9.870,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:			AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL			JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
				DATA <b>24/07/2024</b>	NÚMERO <b>1382</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 2340	Página 1			
CREDOR: 16036 NOME: <b>D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA</b> CNPJ: <b>30.553.576/0001-47</b> ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS NUMERO: 554 BAIRRO: VILA VALERIA MUNICÍPIO: CORGUINHO UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 143	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			N° Pedido 02166/24	CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 15.366,21	VALOR EMPENHADO 1.388,25			
SALDO ATUAL 13.977,96							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Produtos Perecíveis) e (Produtos não Perecíveis), Fracassados destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
17	002.083.023	PÃO FRANCÊS	93	KG	DA CASA	15,00	1.388,25
LICITAÇÃO: 15/24		PROCESSO:000015/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.388,25	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		OR - Ordinário			
				DATA 02/07/2024	NÚMERO 1231		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				Reserva 2074	Página 1		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>							
CREDOR: 14756 NOME: <b>MAGRAO TINTAS T P DA SILVA SANTOS LTDA</b> CNPJ: <b>41.687.374/0001-04</b> ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO GRANDE Nº: 65 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS		Nº Pedido 01891/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 233.225,17	VALOR EMPENHADO 26.000,45	SALDO ATUAL 207.224,72	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000027/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Aquisição de tintas e materiais correlatos para as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para atender todas as Secretarias Municipais do Município de Bataguassu e a Subprefeitura do distrito da Nova Porto XV, Estado de Mato Grosso do Sul							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.068.908	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA DE 3 MTS	1	UN	CONDOR	35,00	35,00
4	002.057.713	DESEMPENADEIRA DE AÇO - LISA	1	UN	CONDOR	11,00	11,00
6	002.056.593	FITA ADESIVA - CREPE P/ PINTURA - 50 MM X 50 M (ROLO)	5	ROL	ADERE	8,50	42,50
8	002.018.998	MÁSCARA DESCARTÁVEL P/ PINTURA	11	UN	KALA	4,45	48,95
9	002.040.020	MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA TINTA DEMARCAÇÃO	10	KG	BASIGASS	23,24	232,40
10	002.018.429	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - MÉDIO - 1. 1/2" (TRINCHA)	2	UN	CONDOR	3,30	6,60
11	002.018.427	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - MÉDIO - 3/4" (TRINCHA)	1	UN	CONDOR	1,45	1,45
12	002.056.344	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 2,5" (TRINCHA)	2	UN	CONDOR	5,50	11,00
13	002.056.361	PINCEL PARA PINTURA 4" (POLEGADA)	2	UN	CONDOR	10,30	20,60
14	002.018.062	PISTOLA P/ PINTURA - MOD. 90 (PISTOLA DE AR - BAIXA PRESSÃO)	2	UN	WORKER	79,50	159,00
15	002.018.317	ROLO DE LÃ P/ PINTURA - COM CABO - 15 CM	9	UN	CONDOR	9,50	85,50
16	002.056.359	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 09 CM - COM CABO	10	ROL	CONDOR	7,50	75,00
21	002.076.048	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO BAIXA NATURAL SEM CABO DESCRIÇÃO ROLO DE LÃ BAIXA E DENSA (ENTRE 5 CM E 12 CM DE ALTURA E 15CM DE COMPRIMENTO)	9	ROL	CONDOR	14,50	130,50
22	002.040.004	SOLVENTE P/ TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - ( 18 LITROS)	2	UN	MAXVINIL	299,50	599,00
24	002.057.434	TINTA LÁTEX 18 LTS (CORES VARIADAS)	49	LAT	TELHACOR	166,50	8.158,50
25	002.040.046	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - AMARELA (NBR/13699)	2	LAT	MAXVINIL	279,50	559,00
26	002.040.052	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - AZUL ESCURO (NBR/13699)	5	LAT	MAXVINIL	479,39	2.396,95
27	002.040.045	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - BRANCA (NBR/13699)	2	LAT	MAXVINIL	279,50	559,00
30	002.076.067	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO LATA 18 LITROS (CORES VARIADAS)	49	UN	TELHACOR	259,50	12.715,50
31	002.076.068	TINTA SPRAY LATA 350 GRAMAS CORES VARIADAS	9	UN	UNIVERSO	17,00	153,00
LICITAÇÃO: 27/24		PROCESSO:000027/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$26.000,45	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

LICITAÇÃO: 27/24	PROCESSO:000027/24	<b>Valor Empenhado</b>	R\$26.000,45
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:	<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS	

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: <b>02/07/2024</b> NÚMERO: <b>1235</b>					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			Reserva 2075	Página 1			
CREDOR: <b>13937</b> NOME: <b>HF TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI</b> CNPJ: <b>00.622.792/0001-36</b> ENDEREÇO: <b>EST MUNICIPAL JOAO FINOTO</b> MUNICIPIO: <b>DRACENA</b> UF: <b>SP</b> BAIRRO: <b>BAIRRO DO TIGRE</b> NUMERO: <b>SN</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015			
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 01893/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 182.477,42	VALOR EMPENHADO 510,00			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
53	002.072.270	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	100	UN	GUASSU	5,10	510,00
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$510,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>02/07/2024</b>	NÚMERO <b>1244</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			Reserva 2006		Página 1		
CREDOR: <b>12480</b>		NOME: <b>CENTRO AMERICA FROTAS LTDA</b>		CNPJ: <b>09.179.444/0001-00</b>			
ENDEREÇO: <b>AV PRAINHA LOT CONSIL quadra 02 lote 09</b>		MUNICÍPIO: <b>CUIABA</b>		BAIRRO: <b>ALVORADA</b>			
UF: <b>MT</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.19		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19				Nº Pedido 01780/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS</b>				VALOR EMPENHADO 20.000,00	SALDO ATUAL 10.591,97		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 30.591,97			
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos máquinas e equipamentos do Município de Bataguassu, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, através de rede credenciada de oficinas, fornecedores e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2023, advinda do Pregão Eletrônico/SRP nº 040/2023, do Município de Diamantino-MT.</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	010.074.585	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS, INCLUINDO MAQUINÁRIOS) FICHA 116, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1	SER		20.000,00	20.000,00
LICITAÇÃO: 54/24		PROCESSO: 000054/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$20.000,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>08/07/2024</b>	NÚMERO <b>1255</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2093	Página 1				
CREDOR: <b>17466</b> NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 161	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJET/ATIVIDADE 2017		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01951/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 85.570,16	VALOR EMPENHADO 8.663,00				
SALDO ATUAL 76.907,16							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Serviços realizados na E. M. Marechal Rondon (novo prédio) Slas. 15 (02); Sla 16 (02); Sla 19 (02); Sla 20 (03); Sla 21 (02); Sla 22 (02); Sla 23 (02); Sla 24 (02);							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	24	SER	Serviço	240,00	5.760,00
33	010.074.267	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE CAPACIDADES VARIADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAPACITOR DE 25 UF A 5 UF E 30 UF A 5 UF.	2	SER	Serviço	276,00	552,00
40	010.074.266	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S COM CAPACIDADE TÉRMICA DIVERSAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SENSOR DE TEMPERATURA	1	SER	Serviço	253,00	253,00
43	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	5	SER	Serviço	290,00	1.450,00
59	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	2	SER	Serviço	324,00	648,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$8.663,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>11/07/2024</b>	NÚMERO <b>1270</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>Reserva 2125</b>	<b>Página 1</b>				
CREDOR: <b>17466</b> NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 161	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJETO/ATIVIDADE 2017		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01984/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 76.907,16	VALOR EMPENHADO 1.060,00				
SALDO ATUAL 75.847,16							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano							
Serviços Atendidos de Refrigeração para a (Extensão) da E. M. Marechal Rondon.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	2	SER	Serviço	240,00	480,00
43	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	2	SER	Serviço	290,00	580,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.060,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 11/07/2024	NÚMERO 1271		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2116	Página 1
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 191	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido 01983/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					VALOR EMPENHADO 3.570,00		SALDO ATUAL 300,88
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.870,88			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano  Serviços Atendidos de Refrigeração para a CEI - Vilma Martins e Souza.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	4	SER	Serviço	240,00	960,00
43	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	9	SER	Serviço	290,00	2.610,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.570,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>17/07/2024</b>	NÚMERO <b>1301</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2173	Página 1
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 161	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Nº Pedido 02051/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 75.847,16	VALOR EMPENHADO 1.110,00	SALDO ATUAL 74.737,16	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano  Atender a E. M. Profº. Pedro Domingues de Figueiredo.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	1	SER	Serviço	240,00	240,00
43	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	3	SER	Serviço	290,00	870,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.110,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>17/07/2024</b>	NÚMERO <b>1302</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2174	Página 1				
CREDOR: <b>17466</b> NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 176	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJETO/ATIVIDADE 2036		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02052/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 7.245,62	VALOR EMPENHADO 2.020,00				
SALDO ATUAL 5.225,62							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Atender a Semec. Sala Pedagógico (01 serviço - manut. preventiva) - Sala Coordenadora (01 serviço - limp. hig.)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	6	SER	Serviço	240,00	1.440,00
43	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	2	SER	Serviço	290,00	580,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.020,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 18/07/2024	NÚMERO 1304				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2177	Página 1				
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 191	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2020				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 02055/24				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 8.300,88	VALOR EMPENHADO 4.554,00				
			SALDO ATUAL 3.746,88				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Atender CEI - Casa da Vovó Diva. Secretaria (01 serviço-limp.hig); Maternal IB (01 serviço-limp. hig); Maternal IB (01 serviço-manut. preventiva); Maternal IA (01 serviço-limp. hig.);							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	14	SER	Serviço	240,00	3.360,00
49	010.074.271	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTU'S	3	SER	Serviço	290,00	870,00
59	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	1	SER	Serviço	324,00	324,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.554,00		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>18/07/2024</b>	NÚMERO <b>1306</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2176	Página 1
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 215	U.O 05.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2021	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido 02054/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.338,68	VALOR EMPENHADO 2.560,00	SALDO ATUAL 778,68	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano  Atender o Museu Helena Meirelles.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	1	SER	Serviço	240,00	240,00
43	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	8	SER	Serviço	290,00	2.320,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.560,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>18/07/2024</b>	NÚMERO <b>1312</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2190	Página 1				
CREDOR: <b>17466</b> NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 191	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJET/ATIVIDADE 2020		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02062/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.746,88	VALOR EMPENHADO 3.744,00				
SALDO ATUAL 2,88							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Atender a CEI - Prefeito Enio Martins. Sala Maternal IIA (01 serviço-limp.hig); Brinquedoteca (01 serviço-manut.preventiva); Pré I (01 serviço-limp.hig); Maternal IIB (01 serviço-limp.hig);							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	7	SER	Serviço	240,00	1.680,00
43	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	1	SER	Serviço	290,00	290,00
49	010.074.271	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTU'S	5	SER	Serviço	290,00	1.450,00
59	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	1	SER	Serviço	324,00	324,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.744,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 16/07/2024	NÚMERO 1283				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 2162	Página 1				
CREDOR: 17451 NOME: <b>CIDADE VERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA</b> CNPJ: <b>24.408.472/0001-46</b> ENDEREÇO: R JOSE AMATRUDA NUMERO: 297 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II MUNICIPIO: JUNQUEIROPOLIS UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 124	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
		PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.99				
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.99		Nº Pedido 02040/24					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 45.000,00	VALOR EMPENHADO 39.622,00				
		SALDO ATUAL 5.378,00					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Materiais para Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Sinalização Semafórica", pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	008.039.449	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO 04/08 FASES	3	UN	JSM UCS-03	12.219,00	36.657,00
10	008.039.458	MÓDULO (BOLACHA/LÂMPADA) DE LED 300MM AMARELA	4	UN	JSM MLVAC 300 AM	350,00	1.400,00
16	008.039.453	MÓDULO POTÊNCIA P/ CONTROLADOR DE TRÁFEGO	1	UN	JSM MODULO POTENCIA	1.565,00	1.565,00
LICITAÇÃO: 60/24		PROCESSO:000060/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$39.622,00		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA <b>16/07/2024</b>	NÚMERO <b>1282</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E CULTURAL</b>		Página 1					
CREDOR: <b>11732</b> NOME: <b>OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>06.163.277/0001-11</b> ENDEREÇO: <b>AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1980</b> BAIRRO: <b>CENTRO</b> MUNICÍPIO: <b>NOVA ANDRADINA</b> UF: <b>MS</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>					
LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 253	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
PROJETO/ATIVIDADE 2024		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.23	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.39.23</b>		N° Pedido 02008/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA <b>FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 81.284,00	VALOR EMPENHADO 884,00				
SALDO ATUAL 80.400,00							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS COMO: ILUMINAÇÃO, APARELHO EMISSOR DE RAIOS LASER, GRIDE DE ALUMÍNIO, GRUPO DE GERADORES, SKY PAPER PROFISSIONAL, BANHEIROS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO, GRADE/GRADIL, CHAPAS DE METALON, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 58/2023, PROCESSO Nº 2316/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
13	010.078.749	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PAPEL, LIMPEZA DIÁRIA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SER INSTALADO NOS PONTOS QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA SOLICITAR DE BANHEIROS QUÍMICOS.	4	DIA		221,00	884,00
LICITAÇÃO: 66/24		PROCESSO:000066/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$884,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>02/07/2024</b>	NÚMERO <b>1230</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>						Reserva 2076	Página 1
CREDOR: 17239		NOME: <b>VANESSA V. A. DA SILVA LTDA</b>		CNPJ: <b>37.191.888/0001-05</b>			
ENDEREÇO: R SEVERINO DE ARAUJO		MUNICÍPIO: FATIMA DO SUL		NUMERO: 925	BAIRRO: JARDIM HIDALGO	UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 01894/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 234.485,17	VALOR EMPENHADO 1.260,00	SALDO ATUAL 233.225,17	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Papel Sulfite A4, para atender as necessidades da administração pública municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	6	CX	REPORT A4	210,00	1.260,00
LICITAÇÃO: 74/24		PROCESSO:000074/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.260,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>22/07/2024</b>	NÚMERO <b>1330</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>				Reserva 2204	Página 1		
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 278	U.O 08.01	PROGRAMA 0403	PROJET/ATIVIDADE 2094	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 02075/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 2.055,24	VALOR EMPENHADO 1.160,50		
SALDO ATUAL 894,74							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS)	50	UN	Bio Kriss Unidade	4,00	200,00
187	002.016.236	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS)	26	GAL	Barbarex Galão	8,70	226,20
451	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	5	PCT	Kra Kra Pacote	6,20	31,00
459	002.016.195	SABÃO EM PÓ	60	UN	Cliss - Sache Pacote	3,49	209,40
465	002.016.018	SABÃO LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)	20	GAL	Bio Kriss Galão	13,00	260,00
477	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	12	GAL	Bio Kriss Galão	16,00	192,00
479	002.016.826	SABONETE, PACOTE 12,00 UN	2	PCT	Cliss Pacote	20,95	41,90
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.160,50
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 22/07/2024	NÚMERO 1331				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>			Reserva 2206				
CREDOR: 14735 NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO MUNICIPIO: ANDRADINA			CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> NUMERO: 1283 UF: SP BAIRRO: CENTRO				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 278	U.O 08.01	PROGRAMA 0403				
			PROJET/ATIVIDADE 2094				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.20				
			FONTES RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.20		Nº Pedido 02078/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 894,74	VALOR EMPENHADO 350,00				
			SALDO ATUAL 544,74				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
166	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	100	PCT	COPOSUL COPOSUL	3,50	350,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24	<b>Valor Empenhado</b>			R\$350,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1337</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2213	Página 1		
CREDOR: <b>6386</b>		NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA RIO BRILHANTE</b>		MUNICÍPIO: <b>DOURADOS</b>		BAIRRO: <b>SITIOCAS SIRIAM RASSELEN</b>			
UF: <b>MS</b>		NUMERO: <b>3344</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>				Nº Pedido 02091/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 88.966,14	VALOR EMPENHADO 4.026,22		
				SALDO ATUAL 84.939,92			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
37	002.016.927	AVENTAL DE VINIL TRANSPARENTE MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT	38	UN	VINILSEG UN	10,48	398,24
113	002.016.736	CESTO DE LIXO C/ TAMPA-80 LITROS (LIXEIRA)	18	UN	ARQPLAST UN	45,71	822,78
236	002.016.553	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	25	UN	DRS UN	1,99	49,75
240	002.016.148	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO (+ SUPORTE)	10	UN	DRS UN	6,50	65,00
257	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	88	PCT	LEMA PCT	2,00	176,00
317	002.016.004	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (G)	38	PAR	MEDIX PAR	2,46	93,48
321	002.016.005	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (M)	38	PAR	MEDIX PAR	3,50	133,00
330	002.058.621	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	50	CX	MEDIX CX	19,00	950,00
351	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	12	UN	LOCATELI UN	11,50	138,00
414	002.016.609	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	19	PCT	LOCATELI PCT	1,93	36,67
424	002.016.610	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM	18	UN	DSR UN	29,50	531,00
428	002.016.314	RODO DE MADEIRA - 40 CM	30	UN	DSR UN	6,79	203,70
438	002.016.176	RODO DE PLASTICO 40 CM	30	UN	DSR UN	5,57	167,10
439	002.016.177	RODO DE PLASTICO 60 CM	25	UN	DSR UN	10,46	261,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.026,22	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1338</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2212	Página 1		
CREDOR: 5191		NOME: <b>A.D. DAMINELLI - EIRELI</b>		CNPJ: <b>10.749.758/0001-80</b>			
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES		MUNICÍPIO: Paranavaí		NUMERO: 1108	BAIRRO: JARDIM SAO JORGE		
		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
					FONTES RECURSO 500 1001 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02090/24		
					CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 45.259,28	VALOR EMPENHADO 5.862,00		
SALDO ATUAL 39.397,28							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES CRECHES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
177	002.016.227	CREME P/ CABELO - 300 ML	192	UN	SEDA	11,00	2.112,00
399	002.031.748	POMADA ASSADURA - 90 GR	250	UN	CIMED	15,00	3.750,00
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$5.862,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 1339				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2211	Página 1				
CREDOR: 4599 NOME: <b>MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b> CNPJ: <b>07.837.083/0001-17</b> ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA NUMERO: 3223 BAIRRO: GUANANDI MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2020				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSOS 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 02089/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 39.397,28	SALDO ATUAL 35.349,82				
VALOR EMPENHADO 4.047,46							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES CRECHES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
100	002.015.580	CANECA ESCOLAR 300 ML	362	UN	PLASNORTHON PLASNORTHON	2,33	843,46
337	002.016.168	MAMADEIRA P/ BEBÊ - 240 ML	175	UN	AMPLAS AMPLAS	18,00	3.150,00
549	002.016.257	TOUCA PROTETORA PARA CABELO TIPO REDE	18	UN	VABENI VABENE	3,00	54,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.047,46		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 23/07/2024	NÚMERO <b>1340</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2210	Página 1
CREDOR: 4599 NOME: <b>MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b> CNPJ: <b>07.837.083/0001-17</b> ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA NUMERO: 3223 BAIRRO: GUANANDI MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 02088/24	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 84.939,92	VALOR EMPENHADO 899,79	SALDO ATUAL 84.040,13	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
100	002.015.580	CANECA ESCOLAR 300 ML	363	UN	PLASNORTHON PLASNORTHON	2,33	845,79
549	002.016.257	TOUCA PROTETORA PARA CABELO TIPO REDE	18	UN	VABENI VABENE	3,00	54,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$899,79	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1341</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2235	Página 1
CREDOR: 17579		NOME: <b>GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>53.852.451/0001-13</b>			
ENDEREÇO: RUA DELAMARE		MUNICÍPIO: CORUMBA		UF: MS	NUMERO: 925	BAIRRO: SALA02 - CENTRO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02113/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 84.040,13	VALOR EMPENHADO 1.550,40	SALDO ATUAL 82.489,73	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender as Instituições Municipais.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
127	002.016.316	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA)	50	UN	PLASLIDER PLASLIDER	4,00	200,00
158	002.016.213	CONDICIONADOR P/ CABELO INFANTIL 400ML	192	UN	TOK BOTANICO BOTANICO	6,45	1.238,40
541	002.015.584	TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS DIGITAL	8	UN	INCOTERM INCOTERM	14,00	112,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.550,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1342</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2222	Página 1
CREDOR: <b>13339</b> NOME: <b>PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>30.888.187/0001-72</b> ENDEREÇO: R PEDRA VERMELHA NUMERO: 112 BAIRRO: TABULEIRO (MONTE ALEGRE) MUNICIPIO: CAMBORIU UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 02100/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 82.489,73	VALOR EMPENHADO 1.330,00	SALDO ATUAL 81.159,73	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
329	002.058.622	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G)	70	CX	MEDIX MEDIX	19,00	1.330,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.330,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1343</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>Reserva 2214</b>	<b>Página 1</b>				
CREDOR: <b>6386</b> NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJETO/ATIVIDADE 2020				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 02092/24					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 35.349,82	VALOR EMPENHADO 3.269,16				
SALDO ATUAL 32.080,66							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES CRECHES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
37	002.016.927	AVENTAL DE VINIL TRANSPARENTE MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT	52	UN	VINILSEG UN	10,48	544,96
236	002.016.553	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	25	UN	DRS UN	1,99	49,75
240	002.016.148	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO (+ SUPORTE)	8	UN	DRS UN	6,50	52,00
242	002.016.727	ESCOVÃO PARA PISO 27 CM COM RODO E CABO	16	UN	CEMA UN	19,50	312,00
257	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	88	PCT	LEMA PCT	2,00	176,00
317	002.016.004	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (G)	38	PAR	MEDIX PAR	2,46	93,48
321	002.016.005	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (M)	38	PAR	MEDIX PAR	3,50	133,00
330	002.058.621	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	30	CX	MEDIX CX	19,00	570,00
351	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	12	UN	LOCATELI UN	11,50	138,00
414	002.016.609	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	19	PCT	LOCATELI PCT	1,93	36,67
424	002.016.610	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM	18	UN	DSR UN	29,50	531,00
428	002.016.314	RODO DE MADEIRA - 40 CM	30	UN	DSR UN	6,79	203,70
438	002.016.176	RODO DE PLASTICO 40 CM	30	UN	DSR UN	5,57	167,10
439	002.016.177	RODO DE PLASTICO 60 CM	25	UN	DSR UN	10,46	261,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		<b>R\$3.269,16</b>	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 23/07/2024 NÚMERO: 1344					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 2215	Página 1			
CREDOR: 6386 NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN Nº Pedido: 02093/24					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO CLASSIFICAÇÃO: F.O 174 U.O 05.01		ESPÉCIE: OR - Ordinário PROGRAMA: 0502 PROJETO/ATIVIDADE: 2036					
RECURSOS FINANCEIROS: 3.3.90.30.21 ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO NATUR. DESPESA: 3.3.90.30.21 FONTE RECURSO: 500 1001 000					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 20.261,97	VALOR EMPENHADO 104,30	SALDO ATUAL 20.157,67			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano. ATENDER A SEMEC.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
291	002.016.815	GUARDANAPO DE PAPEL	70	PCT	QUALITY PCT	1,49	104,30
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$104,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1345</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2216	Página 1
CREDOR: <b>7035</b>		NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b>		CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA JOAQUIM MURTINHO</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>	NUMERO: <b>3445</b>	BAIRRO: <b>CHACARA CACHOEIRA</b>	
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>		Nº Pedido 02094/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 81.159,73	VALOR EMPENHADO 21.552,00	SALDO ATUAL 59.607,73	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
13	002.016.299	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS, ÁLCOOL EM GEL, ANTISSEPTICO, ALOE VERA, 70%	480	UN	ALLGEL ALCOOL EM GEL	4,50	2.160,00
27	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	350	GAL	ASPEN ÁLCOOL ETÍLICO,	22,00	7.700,00
382	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	2960	PCT	BIOPEL MULTIFOFFO	3,95	11.692,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$21.552,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1346</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2219	Página 1		
CREDOR: 12815 NOME: <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b> CNPJ: <b>12.811.487/0001-71</b> ENDEREÇO: R RAIMUNDO CAPELETTI NUMERO: 42 BAIRRO: LINHO MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02097/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 32.080,66	VALOR EMPENHADO 427,40	SALDO ATUAL 31.653,26	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES (CRECHES).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
232	002.016.554	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA	20	UN	flops flops	16,47	329,40
259	002.016.552	ESPONJA P/ BANHO	100	UN	bettanin bettanin	0,98	98,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$427,40	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1347</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2218	Página 1
CREDOR: 12815		NOME: <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b>		CNPJ: <b>12.811.487/0001-71</b>			
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CAPELETTI		MUNICÍPIO: ERECHIM		UF: RS	BAIRRO: LINHO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02096/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 59.607,73	VALOR EMPENHADO 4.255,30	SALDO ATUAL 55.352,43	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
249	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	420	UN	vega vega	2,50	1.050,00
307	002.016.923	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO NULL, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO NULL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	528	UN	worker worker	4,50	2.376,00
312	002.016.221	LUSTRA MÓVEIS FRASCO 500 ML.	40	FRA	worker worker	5,98	239,20
435	002.016.283	RODO DE MADEIRA 60 CM COM BORRACHA DUPLA	70	UN	perovinha perovinha	8,43	590,10
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.255,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 23/07/2024 NÚMERO: 1348					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 2217	Página 1			
CREDOR: 7035 NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b> ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b> BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA Nº: 3445 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02095/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 31.653,26	VALOR EMPENHADO 25.628,80	SALDO ATUAL 6.024,46	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES CRECHES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
278	002.016.203	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - EG (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	480	PCT	MAXI CONFORT LIPPY BABY	12,00	5.760,00
279	002.016.216	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 24 UNIDADES)	640	PCT	MAXI CONFORT LIPPY BABY	13,99	8.953,60
281	002.016.215	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 26 UNIDADES)	480	PCT	MAXI CONFORT LIPPY BABY	13,49	6.475,20
284	002.016.214	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO P COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES POR PACOTE, COM CAPACIDADE DE 5 A 10 KG.	240	PCT	MAXI CONFORT LIPPY BABY	18,50	4.440,00
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$25.628,80
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1349</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2220	Página 1		
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 02098/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 55.352,43	VALOR EMPENHADO 9.864,00		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS)	1000	UN	Bio Kriss Unidade	4,00	4.000,00
188	002.016.236	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS)	340	GAL	Barbarex Galão	8,70	2.958,00
452	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	200	PCT	Kra Kra Pacote	6,20	1.240,00
460	002.016.195	SABÃO EM PÓ	400	UN	Cliss - Sache Pacote	3,49	1.396,00
466	002.016.582	SABONETE - EM BARRA (90 G)	200	UN	Cliss Unidade	1,35	270,00
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$9.864,00
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1350</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2221	Página 1
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 02099/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 6.024,46	VALOR EMPENHADO 2.220,00	SALDO ATUAL 3.804,46	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES (CRECHE).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
471	002.052.084	SABONETE INFANTIL COM GLICERINA E HIDRATANTE COM NO MÍNIMO 90G	160	UN	Pom Pom Unidade	3,00	480,00
473	002.016.827	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 400,00 ML	300	FRA	Barbarex Frasco	5,80	1.740,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.220,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 23/07/2024 NÚMERO: 1351					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 2223	Página 1				
CREDOR: 13715 NOME: <b>CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR</b> CNPJ: <b>36.121.635/0001-94</b> ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 02101/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 45.488,43	VALOR EMPENHADO 8.575,00				
SALDO ATUAL 36.913,43							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
392	002.016.225	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO	280	PCT	MS PAPEL PACOTE	14,50	4.060,00
498	002.016.707	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 50 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	84	PCT	RAVA PACOTE	18,50	1.554,00
505	002.016.166	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM,	90	PCT	RAVA PACOTE	32,90	2.961,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$8.575,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 23/07/2024	NÚMERO <b>1352</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2224	Página 1
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 02102/24	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 20.157,67	VALOR EMPENHADO 373,50	SALDO ATUAL 19.784,17	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER A SEMEC.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	150	PCT	CRISTALCOPO	2,49	373,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$373,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1353</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2225	Página 1		
CREDOR: <b>14735</b> NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 02103/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.784,17	VALOR EMPENHADO 104,70		
				SALDO ATUAL 19.679,47			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER A SEMEC.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
386	002.052.025	PAPEL TOALHA P/ COZINHA 20 X 22 CM	30	PCT	PEGG PEGG	3,49	104,70
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$104,70
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1354</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2226	Página 1				
CREDOR: 15526 NOME: <b>C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE</b> CNPJ: <b>35.247.597/0001-58</b> ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 203	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
		PROJET/ATIVIDADE 2105	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
		FONTE RECURSO 500 1001 000					
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 02104/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 2.482,71	VALOR EMPENHADO 1.634,48				
SALDO ATUAL 848,23							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES PRÉ.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
77	002.022.323	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 36 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLÓRETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	2	PAR	INNPRO N36	38,50	77,00
81	002.022.324	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 37 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLÓRETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3	PAR	INNPRO N37	38,50	115,50
120	002.016.171	CESTO DE LIXO COM TAMPA E COM PEDAL EM METAL - 50 L	3	UN	ARQPLAST 50L	110,00	330,00
200	002.016.803	DESODORIZADOR	30	FRA	LEVEUSE SPRAY	7,68	230,40
220	002.016.267	DETERGENTE MULTI-USO FRASCO 500ML	144	FRA	BIOKRISS 500ML	1,95	280,80
298	002.016.669	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO (FRASCO C/ 300 ML)	20	FRA	BUZZ 300ML	7,59	151,80
369	002.016.760	PANO LIMPEZA	30	UN	TEXTILMAX UNID	3,99	119,70
476	002.016.823	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	48	FRA	BARBAREX 500ML	6,86	329,28
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.634,48	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1355</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2227	Página 1		
CREDOR: 15526 NOME: <b>C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE</b> CNPJ: <b>35.247.597/0001-58</b> ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02105/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 36.913,43	VALOR EMPENHADO 4.840,82	SALDO ATUAL 32.072,61	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
120	002.016.171	CESTO DE LIXO COM TAMPA E COM PEDAL EM METAL - 50 L	4	UN	ARQPLAST 50L	110,00	440,00
200	002.016.803	DESODORIZADOR	30	FRA	LEVEUSE SPRAY	7,68	230,40
220	002.016.267	DETERGENTE MULTI-USO FRASCO 500ML	792	FRA	BIOKRIS 500ML	1,95	1.544,40
298	002.016.669	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO (FRASCO C/ 300 ML)	20	FRA	BUZZ 300ML	7,59	151,80
361	002.015.322	PANO DE PRATO ATOALHADO - 30 X 60 CM (TECIDO ALGODÃO)	90	UN	LOMAER 30 X 60	3,85	346,50
369	002.016.760	PANO LIMPEZA	100	UN	TEXTILMAX UNID	3,99	399,00
476	002.016.823	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	252	FRA	BARBAREX 500ML	6,86	1.728,72
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.840,82	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1358</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2245	Página 1				
CREDOR: <b>17461</b> NOME: <b>54.735.619 RAFAEL DE SOUZA MUCHON</b> ENDEREÇO: <b>10 R VLADIMIR KUBIK</b> CNPJ: <b>54.735.619/0001-73</b> MUNICÍPIO: <b>BATAGUASSU</b> UF: <b>MS</b> BAIRRO: <b>RESIDENCIAL MODELO</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b> ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b> LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
		PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
		FONTE RECURSO 500 1001 000					
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>		N° Pedido 02110/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR <b>15.944,47</b>	VALOR EMPENHADO <b>4.631,00</b>				
		SALDO ATUAL <b>11.313,47</b>					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
542	002.014.023	TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 360/M2, FELPUDO, MEDIDAS APROXIMADAS 67 X 1,35CM. CORES VARIADAS: BEGE, ROSA, AZUL CLARO, VERDE CLARO, LILÁS.	100	UN	BARAO TR	28,88	2.888,00
545	002.014.053	TOALHA DE ROSTO (CORES VARIADAS)	100	UN	BARÃO TR	10,32	1.032,00
570	002.016.841	VASSOURA NYLON	90	UN	LOCATELLI TR	7,90	711,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24	<b>Valor Empenhado</b>		<b>R\$4.631,00</b>		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1359</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2238	Página 1		
CREDOR: <b>16111</b> NOME: <b>VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA</b> CNPJ: <b>44.275.051/0001-00</b> ENDEREÇO: <b>ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS</b> BAIRRO: <b>BAIRRO SABIA</b> MUNICÍPIO: <b>TUPA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>				Nº Pedido 02116/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 16.002,67	VALOR EMPENHADO 169,95		
SALDO ATUAL 15.832,72							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano  Atender a Semec (Setor Centro Cultural / Integrantes Banda).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
289	002.016.638	GEL FIXADOR P/ CABELO - SEM ÁLCOOL (POTE C/ 230 G)	15	POT	NYLOOKS CONFORME EDITAL	7,49	112,35
580	002.015.060	VELA PARAFINADA - ESPECIAL - COR BRANCA - Nº 04 (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	10	PCT	CASA FÉ CONFORME EDITAL	5,76	57,60
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$169,95	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 1360				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2239	Página 1				
CREDOR: 17579 NOME: <b>GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: RUA DELAMARE MUNICÍPIO: CORUMBA		CNPJ: <b>53.852.451/0001-13</b> BAIRRO: SALA02 - CENTRO Nº: 925 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2036				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSOS 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 02117/24					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 15.832,72	VALOR EMPENHADO 1.496,00				
			SALDO ATUAL 14.336,72				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender a Semec (Setor Centro Cultural Integrantes Banda ;							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
98	002.077.244	CABIDE GUARDA-ROUPA	200	UN	PLASTIBRASIL PLASTIBRASIL	1,50	300,00
190	002.060.292	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	20	UN	LUBFAST LUBFAST	12,50	250,00
192	002.016.580	DESODORANTE SPRAY (FRASCO C/ 90 ML)	20	UN	MOOD MOOD	8,80	176,00
223	002.016.840	ESCOVA CABELO	20	UN	ESCOBEL ESCOBEL	12,25	245,00
290	002.016.655	GRAXA P/ SAPATO - COR PRETA (FRASCO C/ 60 ML)	50	UN	WASSINGTON WASSINGTON	10,50	525,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.496,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 23/07/2024 NÚMERO: 1361					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 2237	Página 1			
CREDOR: 14735 NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02115/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 11.313,47	VALOR EMPENHADO 2.214,72	SALDO ATUAL 9.098,75		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
525	002.016.196	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL ( 350 ML )	288	UN	LSV LSV	7,69	2.214,72
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.214,72
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1362</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2244	Página 1		
CREDOR: <b>16625</b>		NOME: <b>JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ: <b>45.508.404/0001-29</b>			
ENDEREÇO: <b>R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		BAIRRO: <b>JARDIM AMERICA</b>			
UF: <b>MS</b>		NUMERO: <b>477</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>				Nº Pedido 02109/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>				SALDO ANTERIOR 9.098,75	SALDO ATUAL 7.929,95		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				VALOR EMPENHADO 1.168,80			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
111	002.016.207	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	240	UN	POLITRIZ POLITRIZ	4,87	1.168,80
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.168,80
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1363</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2236	Página 1				
CREDOR: 12815 NOME: <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b> CNPJ: <b>12.811.487/0001-71</b> ENDEREÇO: R RAIMUNDO CAPELETTI NUMERO: 42 BAIRRO: LINHO MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
		PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
		FONTE RECURSO 500 1001 000					
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 02114/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 14.336,72	VALOR EMPENHADO 167,80				
SALDO ATUAL 14.168,92							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender a Semec para ao Setor do Centro Cultural (limp. instrumentos Banda).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
398	002.016.232	POLIDOR DE METAL LÍQUIDO COM 200ML, COMPOSTO COM SOLVENTE DE PETRÓLEO, AGENTE DE POLIMENTO, OLEÍNA, AMÔNIA E PERFUME.	10	FRA	worker worker	16,78	167,80
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$167,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1364</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2247	Página 1
CREDOR: 17602 NOME: <b>DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>27.250.886/0001-88</b> ENDEREÇO: R EMILIO NOAL NUMERO: 151 BAIRRO: CERAMICA MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			Nº Pedido 02112/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.929,95	VALOR EMPENHADO 750,00	SALDO ATUAL 7.179,95	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
547	002.016.711	TOUCA P/ COZINHEIRA - DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	50	CX	LAVIE MATERIAL	15,00	750,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$750,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1365</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 2246	Página 1			
CREDOR: <b>17476</b> NOME: <b>YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>51.740.794/0001-60</b> ENDEREÇO: <b>R SAÍRA OURO</b> NUMERO: 210 BAIRRO: <b>JARDIM UNIVERSIDADE</b> MUNICIPIO: <b>ARAPONGAS</b> UF: <b>PR</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Nº Pedido 02111/24	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>			VALOR EMPENHADO 3.421,68	SALDO ATUAL 3.758,27			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 7.179,95				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
212	002.016.499	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	1272	UN	DEOLINE DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	2,69	3.421,68
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.421,68	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1366</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 2243	Página 1			
CREDOR: <b>16625</b>		NOME: <b>JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ: <b>45.508.404/0001-29</b>			
ENDEREÇO: <b>R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		BAIRRO: <b>JARDIM AMERICA</b>			
UF: <b>MS</b>		NUMERO: <b>477</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>		Nº Pedido 02108/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 3.804,46	VALOR EMPENHADO 3.004,32	SALDO ATUAL 800,14		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES (CRECHES).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
179	002.016.751	DENTIFRÍCIO CREME DENTAL INFANTIL	88	TUB	FREEDENT FREEDENT	3,24	285,12
225	002.016.753	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, 26 TUFOS	120	UN	MEDFIO MEDFIO	4,37	524,40
300	002.016.757	LENÇO DESCARTÁVEL	80	CX	FIESTA FIESTA	8,06	644,80
301	002.016.847	LENÇO UMEDECIDO	500	UN	FIESTA FIESTA	3,10	1.550,00
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.004,32
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1367</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2242	Página 1		
CREDOR: <b>16111</b> NOME: <b>VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA</b> CNPJ: <b>44.275.051/0001-00</b> ENDEREÇO: <b>ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS</b> BAIRRO: <b>BAIRRO SABIA</b> MUNICÍPIO: <b>TUPA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 02107/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 800,14	VALOR EMPENHADO 756,00	SALDO ATUAL 44,14		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER AS INSTITUIÇÕES (CRECHES).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
29	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	180	FRA	AYLAG CONFORME EDITAL	4,20	756,00
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$756,00
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS						<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1368</b>
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2228	Página 1
CREDOR: <b>16111</b> NOME: <b>VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA</b> CNPJ: <b>44.275.051/0001-00</b> ENDEREÇO: <b>ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS</b> BAIRRO: <b>BAIRRO SABIA</b> MUNICÍPIO: <b>TUPA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>					Nº Pedido 02106/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>					VALOR EMPENHADO 2.938,93		SALDO ATUAL 819,34
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.758,27			
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
97	002.016.157	BRILHO ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO FRASCO COM 500ML	480	FRA	AYLAG CONFORME EDITAL	3,80	1.824,00
270	002.016.133	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE)	50	UN	NOBRE CONFORME EDITAL	2,20	110,00
356	002.016.656	PALHA DE AÇO - N° 02 (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	11	PCT	SHOW BRILHO CONFORME EDITAL	4,59	50,49
492	002.016.179	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 30 LITROS (PACOTE C 100 UNIDADES)	25	PCT	ITAQUITI CONFORME EDITAL	9,50	237,50
521	002.077.023	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - ROLO	3	ROL	AGUIA PLAST CONFORME EDITAL	18,98	56,94
556	002.016.591	VASSOURA DE PÊLO - 60 X 5 CM	15	UN	DAMA CONFORME EDITAL	12,00	180,00
559	002.016.383	VASSOURA DE PIAÇAVA - 30 CM (CAPIRA)	40	UN	DAMA CONFORME EDITAL	12,00	480,00
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.938,93
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:			<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS		

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>24/07/2024</b>	NÚMERO <b>1370</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			Reserva 2314	Página 1			
CREDOR: 12815 NOME: <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b> CNPJ: <b>12.811.487/0001-71</b> ENDEREÇO: R RAIMUNDO CAPELETTI NUMERO: 42 BAIRRO: LINHO MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02142/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 181.967,42	VALOR EMPENHADO 19.292,66	SALDO ATUAL 162.674,76	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$19.292,66
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 24/07/2024	NÚMERO 1371				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 2315	Página 1				
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 02143/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 162.674,76	VALOR EMPENHADO 2.175,50				
			SALDO ATUAL 160.499,26				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$2.175,50	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>24/07/2024</b>	NÚMERO <b>1372</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>						Reserva 2316	Página 1
CREDOR: 13715 NOME: <b>CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR</b> CNPJ: <b>36.121.635/0001-94</b> ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			Nº Pedido 02144/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 160.499,26	VALOR EMPENHADO 925,00	SALDO ATUAL 159.574,26	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$925,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 24/07/2024	NÚMERO 1373				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 2317	Página 1				
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NÚMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSOS 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 02145/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 159.574,26	VALOR EMPENHADO 108,78				
			SALDO ATUAL 159.465,48				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$108,78	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 24/07/2024	NÚMERO 1374				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 2318	Página 1				
CREDOR: 14735 NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 02146/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 159.465,48	VALOR EMPENHADO 829,38				
			SALDO ATUAL 158.636,10				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24			<b>Valor Empenhado</b>		R\$829,38
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 24/07/2024	NÚMERO 1375				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 2319	Página 1				
CREDOR: 15526 NOME: <b>C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE</b> CNPJ: <b>35.247.597/0001-58</b> ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 02147/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 158.636,10	VALOR EMPENHADO 1.167,32				
			SALDO ATUAL 157.468,78				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.167,32	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>24/07/2024</b>	NÚMERO <b>1376</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			Reserva 2320	Página 1			
CREDOR: <b>16111</b> NOME: <b>VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA</b> CNPJ: <b>44.275.051/0001-00</b> ENDEREÇO: <b>ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS</b> BAIRRO: <b>BAIRRO SABIA</b> MUNICÍPIO: <b>TUPA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 02148/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>			SALDO ANTERIOR 157.468,78	VALOR EMPENHADO 2.028,34	SALDO ATUAL 155.440,44		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.028,34
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 24/07/2024	NÚMERO 1377				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			Reserva 2313	Página 1			
CREDOR: 6386		CNPJ: 18.729.614/0001-74					
NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b>		BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN					
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE		NÚMERO: 3344					
MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02141/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 155.440,44	VALOR EMPENHADO 1.459,88	SALDO ATUAL 153.980,56		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.459,88
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>24/07/2024</b>	NÚMERO <b>1378</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			Reserva 2321	Página 1			
CREDOR: 17461		NOME: <b>54.735.619 RAFAEL DE SOUZA MUCHON</b>		CNPJ: <b>54.735.619/0001-73</b>			
ENDEREÇO: 10 R VLADIMIR KUBIK		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: RESIDENCIAL MODELO			
		UF: MS		NÚMERO: 130			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					FONTES RECURSO 500 0000 000		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				Nº Pedido 02149/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 153.980,56	VALOR EMPENHADO 742,32	SALDO ATUAL 153.238,24		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO: 000076/24			<b>Valor Empenhado</b> R\$742,32	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>		
				DATA <b>24/07/2024</b>	NÚMERO <b>1379</b>			
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>						Reserva 2322	Página 1	
CREDOR: <b>17476</b> NOME: <b>YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>51.740.794/0001-60</b> ENDEREÇO: <b>R SAÍRA OURO</b> NUMERO: 210 BAIRRO: <b>JARDIM UNIVERSIDADE</b> MUNICIPIO: <b>ARAPONGAS</b> UF: <b>PR</b>								
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>			Nº Pedido 02151/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 153.238,24	VALOR EMPENHADO 215,20	SALDO ATUAL 153.023,04		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$215,20	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 24/07/2024	NÚMERO 1381				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 2323	Página 1				
CREDOR: 17579 NOME: <b>GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: RUA DELAMARE MUNICÍPIO: CORUMBA		CNPJ: <b>53.852.451/0001-13</b> BAIRRO: SALA02 - CENTRO NUMERO: 925 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				
			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
			Nº Pedido 02152/24				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 153.023,04	VALOR EMPENHADO 501,64				
			SALDO ATUAL 152.521,40				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$501,64	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL	JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 29/07/2024	NÚMERO 1408				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>		Reserva 2339	Página 1				
CREDOR: 6386 NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN Nº: 3344 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSOS 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		02165/24					
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 46.461,81	VALOR EMPENHADO 377,82				
		SALDO ATUAL 46.083,99					
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
316	002.016.004	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (G)	24	PAR	MEDIX PAR	2,46	59,04
323	002.016.184	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA- LATEX NATURAL XG	24	PAR	MEDIX PAR	3,50	84,00
339	002.016.882	MANGUEIRA JARDIM, COMPRIMENTO: 25 M	2	UN	PLASTMAR UN	66,00	132,00
419	002.016.607	REFIL SANITÁRIO PERFUMADO (DESODORIZANTE)	12	CX	SANY CX	3,19	38,28
422	002.016.916	REMOVEDOR DESENGRAXANTE CONCENTRADO - GALÃO DE 05 LITROS	3	GAL	XBRILHO GL	21,50	64,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$377,82	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 29/07/2024	NÚMERO <b>1409</b>		
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>						Reserva 2341	Página 1
CREDOR: 12815		NOME: <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b>		CNPJ: <b>12.811.487/0001-71</b>			
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CAPELETTI		MUNICÍPIO: ERECHIM		UF: RS	BAIRRO: LINHO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02167/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 46.083,99	VALOR EMPENHADO 5,00	SALDO ATUAL 46.078,99	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
247	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	2	UN	vega vega	2,50	5,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$5,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>29/07/2024</b>	NÚMERO <b>1410</b>				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>		Reserva 2342	Página 1				
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
PROJET/ATIVIDADE 2101		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 02168/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 46.078,99	VALOR EMPENHADO 713,00				
SALDO ATUAL 45.365,99							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS)	40	UN	Bio Kriss Unidade	4,00	160,00
186	002.016.236	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS)	25	GAL	Barbarex Galão	8,70	217,50
450	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	5	PCT	Kra Kra Pacote	6,20	31,00
458	002.016.195	SABÃO EM PÓ	50	UN	Cliss - Sache Pacote	3,49	174,50
464	002.016.018	SABÃO LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)	10	GAL	Bio Kriss Galão	13,00	130,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$713,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 29/07/2024 NÚMERO: 1411					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Reserva 2343	Página 1			
CREDOR: 13715 NOME: <b>CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR</b> CNPJ: <b>36.121.635/0001-94</b> ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FUNTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02169/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 45.365,99	VALOR EMPENHADO 7.505,00	SALDO ATUAL 37.860,99		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
496	002.016.707	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 50 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	50	PCT	RAVA PACOTE	18,50	925,00
503	002.016.166	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM,	200	PCT	RAVA PACOTE	32,90	6.580,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$7.505,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 29/07/2024 NÚMERO: 1412					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Reserva 2344	Página 1			
CREDOR: 14735 NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FUNTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Nº Pedido 02170/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			SALDO ANTERIOR 37.860,99		VALOR EMPENHADO 350,00	SALDO ATUAL 37.510,99	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	100	PCT	COPOSUL COPOSUL	3,50	350,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$350,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>29/07/2024</b>	NÚMERO <b>1413</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>				Reserva 2345	Página 1		
CREDOR: 15526 NOME: <b>C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE</b> CNPJ: <b>35.247.597/0001-58</b> ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 02171/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 37.510,99	VALOR EMPENHADO 1.840,44	SALDO ATUAL 35.670,55		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
198	002.016.803	DESODORIZADOR	12	FRA	LEVEUSE SPRAY	7,68	92,16
218	002.016.267	DETERGENTE MULTI-USO FRASCO 500ML	6	FRA	BIOKRISS 500ML	1,95	11,70
296	002.016.669	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO (FRASCO C/ 300 ML)	12	FRA	BUZZ 300ML	7,59	91,08
359	002.015.322	PANO DE PRATO ATOALHADO - 30 X 60 CM (TECIDO ALGODÃO)	15	UN	LOMAER 30 X 60	3,85	57,75
367	002.016.760	PANO LIMPEZA	25	UN	TEXTILMAX UNID	3,99	99,75
378	002.016.075	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO -8X8 PACOTE C/ 08 ROLOS)	32	PCT	PARANA ROLOS	46,50	1.488,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.840,44	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>29/07/2024</b>	NÚMERO <b>1414</b>		
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>						Reserva 2347	Página 1
CREDOR: 17461		NOME: <b>54.735.619 RAFAEL DE SOUZA MUCHON</b>		CNPJ: <b>54.735.619/0001-73</b>			
ENDEREÇO: 10 R VLADIMIR KUBIK		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	BAIRRO: RESIDENCIAL MODELO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02173/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 35.670,55	VALOR EMPENHADO 79,00	SALDO ATUAL 35.591,55	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
569	002.016.841	VASSOURA NYLON	10	UN	LOCATELLI TR	7,90	79,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$79,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>		
				DATA <b>29/07/2024</b>	NÚMERO <b>1415</b>			
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>						Reserva 2348	Página 1	
CREDOR: <b>17476</b> NOME: <b>YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>51.740.794/0001-60</b> ENDEREÇO: <b>R SAÍRA OURO</b> NUMERO: 210 BAIRRO: <b>JARDIM UNIVERSIDADE</b> MUNICIPIO: <b>ARAPONGAS</b> UF: <b>PR</b>								
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 02174/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 35.591,55	VALOR EMPENHADO 32,28	SALDO ATUAL 35.559,27		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
210	002.016.499	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)		12	UN	DEOLINE DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	2,69	32,28
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$32,28	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>29/07/2024</b>	NÚMERO <b>1416</b>		
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>						Reserva 2346	Página 1
CREDOR: <b>16111</b>		NOME: <b>VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA</b>		CNPJ: <b>44.275.051/0001-00</b>			
ENDEREÇO: <b>ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS</b>		MUNICÍPIO: <b>TUPA</b>		BAIRRO: <b>BAIRRO SABIA</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>		Nº Pedido 02172/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 35.559,27	VALOR EMPENHADO 1.027,50	SALDO ATUAL 34.531,77	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
269	002.016.133	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE)	20	UN	NOBRE CONFORME EDITAL	2,20	44,00
490	002.016.179	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 30 LITROS (PACOTE C 100 UNIDADES)	50	PCT	ITAQUITI CONFORME EDITAL	9,50	475,00
552	002.016.306	VASSOURA DE GRAMA - 26 DENTES (EM PLÁSTICO),	15	UN	FAMASTIL CONFORME EDITAL	20,00	300,00
578	002.016.400	VASSOURÃO INDUSTRIAL	15	UN	DAMA CONFORME EDITAL	13,90	208,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.027,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA <b>31/07/2024</b>	NÚMERO <b>1435</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL</b>		2390	Página 1				
CREDOR: <b>16111</b>							
NOME: <b>VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA</b>		CNPJ: <b>44.275.051/0001-00</b>					
ENDEREÇO: <b>ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS</b>		BAIRRO: <b>BAIRRO SABIA</b>					
MUNICÍPIO: <b>TUPA</b>		UF: <b>SP</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>	LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 240	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
			PROJET/ATIVIDADE 2023				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>		Nº Pedido 02282/24					
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 32.329,27	SALDO ATUAL 29.896,10				
VALOR EMPENHADO 2.433,17							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
107	002.018.950	CAPACHO DE FIBRA SINTÉTICA - 1,20 X 1,80 M (PERSONALIZADO)	4	UN	NOMADE CONFORME EDITAL	484,98	1.939,92
530	002.016.525	SOLUPAN CONCENTRADO P/ CHASSIS BASE ALCALINA	5	GAL	AYLAG CONFORME EDITAL	16,33	81,65
535	002.016.074	SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - ATÉ 600 MTS (DISPENSER DE PAREDE)	10	UN	NOBRE CONFORME EDITAL	24,00	240,00
550	002.016.306	VASSOURA DE GRAMA - 26 DENTES (EM PLÁSTICO),	4	UN	FAMASTIL CONFORME EDITAL	20,00	80,00
557	002.016.383	VASSOURA DE PIAÇAVA - 30 CM (CAPIRA)	3	UN	DAMA CONFORME EDITAL	12,00	36,00
576	002.016.400	VASSOURÃO INDUSTRIAL	4	UN	DAMA CONFORME EDITAL	13,90	55,60
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.433,17	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 30/07/2024 NÚMERO: 1424					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		Reserva 2386	Página 1				
CREDOR: 17679 NOME: <b>SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA</b> CNPJ: <b>01.088.055/0001-68</b> ENDEREÇO: R VINTE E SEIS DE AGOSTO Nº: 216 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.63		Nº Pedido 02277/24				
ELEMENTO DE DESPESA	SERVIÇOS GRÁFICOS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 68.281,07	VALOR EMPENHADO 334,80				
			SALDO ATUAL 67.946,27				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - "Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano". PARA ATENDER A SEMAF							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
65	010.045.037	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 55, CONFORME MODELO.	12	UN	Nykon CARIMBO AUTOMÁTICO C 55	27,90	334,80
LICITAÇÃO: 85/24		PROCESSO:000085/24	<b>Valor Empenhado</b>			R\$334,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:07

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1356</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2240	Página 1				
CREDOR: <b>11718</b> NOME: <b>DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE</b> CNPJ: <b>34.886.460/0001-80</b> ENDEREÇO: R ALVARO COELHO NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJET/ATIVIDADE 2017		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		N° Pedido 02118/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 32.072,61	VALOR EMPENHADO 16.128,14				
SALDO ATUAL 15.944,47							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico e correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".							
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
22	002.073.129	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 09 (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	112	PCT	IBB Happy Day/ Folia IBB Happy Day/ Folia	9,70	1.086,40
28	002.054.195	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	20	CX	Famix Famix	23,90	478,00
31	002.054.196	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA	12	CX	Famix Famix	23,90	286,80
54	002.054.427	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG	30	UN	Piratininga Piratininga	9,20	276,00
79	002.008.214	FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 50 M (TRANSPARENTE)	100	ROL	Fitpel Fitpel	2,69	269,00
119	002.054.924	KIT COM 03 PINCÉIS E 03 REFIS DE MARCADOR (UM DE CADA COR) - AZUL, PRETO E VERMELHO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE. PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM.; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM.; ESCRITA DE FORMA LIMPA E BEM CONTRASTANTE; SECAGEM RÁPIDA; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	90	KIT	Lyke Kit c/3 Marcadores e 3 Refis Lyke Kit c/3 Mar	21,00	1.890,00
125	002.073.137	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM	280	UN	ArtFloc ArtFloc	0,97	271,60
127	002.073.138	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM	360	UN	Scrity Scrity	1,30	468,00
129	002.073.139	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM	250	FLS	Propria Propria	0,92	230,00
131	002.073.140	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE	400	FLS	Scrity Scrity	0,95	380,00
136	002.054.036	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - TRANSPARENTE	8	ROL	Onda Transparente Onda Transparente	29,00	232,00
138	002.073.141	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M	480	ROL	ArtFloc ArtFloc	1,08	518,40
141	002.008.728	PAPEL DE PRESENTE - CORES DIVERSAS (BOBINA)	9	ROL	São João São João	125,00	1.125,00
142	002.073.142	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM	130	FLS	ArtFloc ArtFloc	0,35	45,50
152	002.073.144	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS	54	PCT	Usapel Usapel	16,00	864,00
156	002.073.145	PINCEL ATÔMICO	76	UN	Lyke Lyke	1,19	90,44
172	002.054.682	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO) BIVOLT 110/220	30	UN	Haversul Haversul	15,90	477,00
174	002.008.574	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO) BIVOLT 110/220 VOLTS	30	UN	Haversul Haversul	13,00	390,00
176	002.054.925	PONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MARCADOR ESPECIAL	15	CX	Lyke Lyke	70,00	1.050,00
LICITAÇÃO: 90/24		PROCESSO:000090/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$16.128,14	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:08

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 1356				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 2240				
Página 2							
CREDOR: 11718 NOME: <b>DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE</b> CNPJ: <b>34.886.460/0001-80</b> ENDEREÇO: R ALVARO COELHO NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
			FONTES RECURSOS 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		Nº Pedido 02118/24					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 32.072,61	VALOR EMPENHADO 16.128,14				
			SALDO ATUAL 15.944,47				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico e correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".  ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
		PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 12 PACOTES - EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.					
177	002.054.926	REFIL DE MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - CONTEÚDO 5,5 ML; EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNID. SENDO : 4 COR AZUL, 4 COR PRETO E 4 COR VERMELHO.	30	CX	Lyke CAIXA Lyke CAIXA	33,00	990,00
180	002.054.424	TECIDO DE TNT COR AMARELO (BOBINA)	16	ROL	Santa Fé Santa Fé	55,00	880,00
181	002.017.786	TESOURA DE COSTURA S/ PONTA - 21 CM	5	UN	Lyke Lyke	5,00	25,00
184	002.008.025	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA - 21 CM (GRANDE)	5	UN	Lyke Lyke	5,00	25,00
192	002.073.146	TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - MAIS DE 200 RECARGAS	3	LIT	Radex Radex	105,00	315,00
196	002.073.148	TNT - (TECIDO - NÃO - TECIDO)	63	ROL	Santa Fé Santa Fé	55,00	3.465,00
LICITAÇÃO: 90/24		PROCESSO:000090/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$16.128,14	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:08

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1357</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2241	Página 1				
CREDOR: <b>17565</b> NOME: <b>COMERCIAL K &amp; D LTDA</b> ENDEREÇO: Avenida Aracruz MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>17.182.696/0001-17</b> CNPJ: 03576220/0001-56 NUMERO: 1304 UF: MS BAIRRO: Pq novos Estados					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJET/ATIVIDADE 2036		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		N° Pedido 02119/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 19.679,47	VALOR EMPENHADO 3.676,80				
SALDO ATUAL 16.002,67							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico e correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".							
ATENDER SEMEC / INSTITUIÇÕES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.054.463	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA FINO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 7MM X 30CM	150	UN	KAZ BASTÃO DE COLA	0,36	54,00
19	002.054.461	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA GROSSO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 11,3MM X 30CM	100	UN	KAZ BASTÃO DE COLA	0,70	70,00
40	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	40	UN	KAZ CANETA MARCA TEXTO	0,65	26,00
46	002.054.242	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	30	UN	KAZ CANETA MARCA TEXTO	0,65	19,50
49	002.073.130	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR	25	UN	KAZ CANETA MARCADOR	1,10	27,50
52	002.073.131	CANETA QUADRO BRANCO	40	UN	BRW CANETA QUADRO	1,40	56,00
68	002.054.518	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M	30	ROL	ADERE FITA ADESIVA	2,50	75,00
77	002.054.035	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M (GRANDE)	30	ROL	ADERE FITA ADESIVA	1,20	36,00
95	002.073.134	FOLHA DE E.V.A - 40X60CM	630	FLS	KAZ FOLHA DE E.V.A	1,00	630,00
101	002.073.136	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM	260	UN	KAZ FOLHA DE E.V.A	2,80	728,00
144	002.054.896	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 200 M (BOBINA)	30	ROL	SAFRA PAPEL KRAFT	50,00	1.500,00
145	002.008.909	PAPEL LAMINADO 48X60 CM VARIAS CORES	234	FLS	KAZ PAPEL LAMINADO	1,00	234,00
164	002.054.012	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 06	24	UN	KAZ PINCEL P/ PINTURA	1,40	33,60
165	002.054.014	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 10	24	UN	KAZ PINCEL P/ PINTURA	1,90	45,60
167	002.008.021	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 16	24	UN	KAZ PINCEL P/ PINTURA	2,00	48,00
170	002.054.226	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº. 08	24	UN	KAZ PINCEL	1,90	45,60
171	002.054.227	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº. 12	24	UN	KAZ PINCEL	2,00	48,00
LICITAÇÃO: 90/24		PROCESSO:000090/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.676,80	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:08

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

LICITAÇÃO: 90/24	PROCESSO:000090/24	<b>Valor Empenhado</b>	R\$3.676,80
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:	<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS	

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:08

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 15/07/2024	NÚMERO 1278		
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>						Reserva 2132	Página 1
CREDOR: 1953		NOME: <b>CASARIL &amp; CASARIL LTDA</b>		CNPJ: <b>02.980.132/0001-52</b>			
ENDEREÇO: ROD MANOEL CLIMA BR267 KM 3 S		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01987/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 57.029,57	VALOR EMPENHADO 8.668,00	SALDO ATUAL 48.361,57	
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de marmitex (quentinhas) e self - service para atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.049.290	MARMITEX (QUENTINHAS)	400	UN		21,67	8.668,00
LICITAÇÃO: 134/23		PROCESSO: 000134/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$8.668,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:08

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 02/07/2024	NÚMERO 1234				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 2073	Página 1				
CREDOR: 11993 NOME: <b>PAVIMENTA ASFALTOS LTDA</b> CNPJ: <b>28.845.370/0001-49</b> ENDEREÇO: V DE ACESSO ALCIDES MONTEIRO KM 2+305MTS BAIRRO: RURAL MUNICÍPIO: MURUTINGA DO SUL UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99		Nº Pedido 01874/24				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 204.237,42	VALOR EMPENHADO 21.760,00				
			SALDO ATUAL 182.477,42				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000144/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Aquisição de Massa asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a Frio e Emulsão Asfáltica (Asfalto Diluído de Petróleo CM-30), destinados à reparos e manutenções das vias Públicas do Município de Bataguassu/MS e no Distrito da Nova Porto XV no Estado de Mato Grosso do Sul.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.068.711	CBUQ - SACO 25 KG	1360	UN	PRÁPRIA	16,00	21.760,00
LICITAÇÃO: 144/23		PROCESSO:000144/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$21.760,00		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>02/07/2024</b>	NÚMERO <b>1232</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			Reserva 2072	Página 1			
CREDOR: <b>16691</b>		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>			
ENDEREÇO: <b>R DONA TERESA CRISTINA</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		BAIRRO: <b>CORONEL ANTONINO</b>			
UF: <b>MS</b>		NUMERO: <b>579</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 01872/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 207.224,72	VALOR EMPENHADO 1.277,10	SALDO ATUAL 205.947,62	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
70	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	25	PCT	DALLAS	4,40	110,00
83	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	25	PCT	DALLAS	4,40	110,00
94	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	70	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	821,10
126	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	25	CX	PALMITAL	2,84	71,00
356	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	15	PCT	APTI	11,00	165,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.277,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 02/07/2024	NÚMERO 1233				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 2071	Página 1				
CREDOR: 6398 NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01868/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 205.947,62	SALDO ATUAL 204.237,42				
VALOR EMPENHADO 1.710,20							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	42	PCT	SONORA	22,58	948,36
205	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	6	PCT	PARANA	3,64	21,84
266	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	40	KG	DORIANA	18,50	740,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.710,20		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 05/07/2024 NÚMERO: 1248					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 2081	Página 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2036				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01941/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 29.505,07	SALDO ATUAL 26.996,23				
VALOR EMPENHADO: 2.508,84							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses  Atender a Semec - (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
77	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 300GR	444	PCT	DALLAS	4,11	1.824,84
139	002.049.928	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/500 G)	20	PCT	DORI	11,21	224,20
159	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	50	CX	ITALAC	3,47	173,50
187	002.049.166	FARINHA DE MILHO ( FUBA ) MIMOSO 500 GR	10	PCT	AGROBAL	1,23	12,30
192	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	40	PCT	TALITA	3,77	150,80
306	002.049.838	OLEO DE SOJA ( EMBALAGEM C/ 900 ML)	20	UN	CONCORDIA	6,16	123,20
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO: 000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.508,84		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 15/07/2024	NÚMERO 1274		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>						Reserva 2144	Página 1
CREDOR: 6398 NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 62	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02006/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 89.841,70	VALOR EMPENHADO 451,60	SALDO ATUAL 89.390,10	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER A SEMAF							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	20	PCT	SONORA	22,58	451,60
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO: 000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$451,60	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 16/07/2024	NÚMERO 1295		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL</b>						Página 1	
CREDOR: 16691		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>			
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS		BAIRRO: CORONEL ANTONINO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 240	U.O 06.01	PROGRAMA 0402	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02038/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 35.549,37	VALOR EMPENHADO 2.213,50	SALDO ATUAL 33.335,87	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
85	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	70	PCT	DALLAS	4,40	308,00
89	002.072.048	BISCOITO, SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS	100	PCT	DALLAS	7,82	782,00
97	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	70	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	821,10
129	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	60	CX	PALMITAL	2,84	170,40
359	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	12	PCT	APTI	11,00	132,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.213,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 16/07/2024	NÚMERO 1296				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL</b>			Página 1				
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 240	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
			PROJET/ATIVIDADE 2023				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 02037/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 33.335,87	SALDO ATUAL 32.329,27				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	20	PCT	SONORA	22,58	451,60
269	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	30	KG	DORIANA	18,50	555,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.006,60		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA <b>18/07/2024</b>	NÚMERO <b>1307</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>		Reserva 2188	Página 1				
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 278	U.O 08.01	PROGRAMA 0403				
		PROJETO/ATIVIDADE 2094	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		FONTE RECURSO 500 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02059/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.000,00	VALOR EMPENHADO 826,98				
SALDO ATUAL 3.173,02							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS E ALUNOS DA SEMELJUV							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
17	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	10	PCT	SONORA	22,58	225,80
80	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS COM, NO MÍNIMO, 300 GRAMAS SABOR COCO	24	PCT	DALLAS	4,11	98,64
81	002.072.019	BISCOITO ROSQUINHAS COM, NO MÍNIMO, 300 GRAMAS SABOR LEITE	24	PCT	DALLAS	4,11	98,64
92	002.072.175	CACAU PÓ	10	PCT	MAVALEIRO	16,37	163,70
210	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	5	PCT	PARANA	3,64	18,20
272	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	12	KG	DORIANA	18,50	222,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO: 000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$826,98	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>18/07/2024</b>	NÚMERO <b>1308</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>				Reserva 2189	Página 1		
CREDOR: 16691		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>			
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		BAIRRO: CORONEL ANTONINO			
		UF: MS		NÚMERO: 579			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 278	U.O 08.01	PROGRAMA 0403	PROJET/ATIVIDADE 2094	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07				FONTE RECURSO 500 0000 000			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				Nº Pedido 02060/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.173,02	VALOR EMPENHADO 1.117,78		
				SALDO ATUAL 2.055,24			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
68	002.072.022	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 160G:	30	UN	DALLAS	2,08	62,40
100	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	60	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	703,80
132	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	40	CX	PALMITAL	2,84	113,60
287	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	10	PCT	GUAPORE	2,66	26,60
333	002.049.788	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	6	UN	REFRIKO	6,74	40,44
336	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	6	UN	REFRIKO	6,49	38,94
360	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	12	PCT	APTI	11,00	132,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.117,78	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário		DATA		NÚMERO	
				19/07/2024		1313	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						CNPJ: 03576220/0001-56	
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2194	
Página 1							
CREDOR: 6398 NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, NÚMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07				N° Pedido 02065/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 26.996,23	VALOR EMPENHADO 1.219,32	SALDO ATUAL 25.776,91	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
Atender a Semec (Secretarias / Instituições)							
ITEM 10	CÓDIGO 002.049.249	DESCRIÇÃO ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	QTD 54	UNID PCT	MARCA SONORA	VLR UNIT R\$ 22,58	TOTAL 1.219,32
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO: 000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.219,32	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>19/07/2024</b>	NÚMERO <b>1314</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 2196	Página 1		
CREDOR: 16691		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>			
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		BAIRRO: CORONEL ANTONINO			
		UF: MS		NUMERO: 579			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07				FONTE RECURSO 500 1001 000			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				Nº Pedido 02066/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 25.776,91	VALOR EMPENHADO 5.514,94		
				SALDO ATUAL 20.261,97			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses</p> <p>Atender a Semec (Centro Cultural / Secretarias das Instituições).</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
69	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	160	PCT	DALLAS	4,40	704,00
82	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	160	PCT	DALLAS	4,40	704,00
93	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	230	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	2.697,90
273	002.049.782	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	152	POT	DORIANA	9,27	1.409,04
LICITAÇÃO: 160/23			PROCESSO: 000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$5.514,94
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>26/07/2024</b>	NÚMERO <b>1402</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2355	Página 1
CREDOR: 7120		NOME: <b>VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>27.777.063/0001-05</b>			
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO		MUNICIPIO: DRACENA		NUMERO: 999	BAIRRO: CENTRO		
UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02200/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.168,92	VALOR EMPENHADO 236,40	SALDO ATUAL 13.932,52	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses  Atender a Semec (Palestra Professores retorno recesso escolar).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
349	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG)	30	KG	Estrela	7,88	236,40
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$236,40	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 29/07/2024	NÚMERO <b>1403</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2373	Página 1
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, NÚMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02270/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 13.932,52	VALOR EMPENHADO 446,45	SALDO ATUAL 13.486,07	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses  ATENDER A SEMEC - (Formação para os Professores da Rede Municipal de Ensino)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
57	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G.	25	UN	AMARELINHA	13,83	345,75
259	002.049.675	MAIONESE TRADICIONAL DE 1 LITRO	10	FRA	DAJUDA	10,07	100,70
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$446,45	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>29/07/2024</b>	NÚMERO <b>1406</b>				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>		Reserva 2350	Página 1				
CREDOR: <b>16691</b> NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> BAIRRO: CORONEL ANTONINO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 02176/24					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 48.361,57	VALOR EMPENHADO 1.184,80				
			SALDO ATUAL 47.176,77				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
66	002.072.022	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 160G:	40	UN	DALLAS	2,08	83,20
72	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	40	PCT	DALLAS	4,40	176,00
96	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	60	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	703,80
128	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	20	CX	PALMITAL	2,84	56,80
358	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	15	PCT	APTI	11,00	165,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.184,80	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>29/07/2024</b>	NÚMERO <b>1407</b>		
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>						Reserva 2349	Página 1
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, NÚMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 47	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02175/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 47.176,77	VALOR EMPENHADO 714,96	SALDO ATUAL 46.461,81	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
13	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	12	PCT	SONORA	22,58	270,96
268	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	24	KG	DORIANA	18,50	444,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$714,96	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 1388				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2354	Página 1				
CREDOR: 6398 NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, NÚMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 144	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2016				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 552 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 02198/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 23.784,86	SALDO ATUAL 21.534,86				
VALOR EMPENHADO 2.250,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000162/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
34	002.049.417	LEITE SEM LACTOSE: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE COM VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE S	300	LIT	ITALAC	7,50	2.250,00
LICITAÇÃO: 162/23		PROCESSO:000162/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.250,00		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:12

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>30/07/2024</b>	NÚMERO <b>1423</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2388	Página 1
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 144	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 552 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Nº Pedido 02278/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 11.689,86	VALOR EMPENHADO 5.858,80	SALDO ATUAL 5.831,06	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000162/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
30	002.049.681	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM 100 GR	280	UN	APTI	3,76	1.052,80
45	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	800	UN	CONCORDIA	5,12	4.096,00
49	002.049.839	SAL REFINADO (KG)	200	KG	MASTER	1,50	300,00
53	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	50	FRA	CASTELO	8,20	410,00
LICITAÇÃO: 162/23		PROCESSO: 000162/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$5.858,80	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:12

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 09/07/2024	NÚMERO 1263				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 2115	Página 1				
CREDOR: 15234 NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b> ENDEREÇO: AL BELGICA MUNICÍPIO: DRACENA		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b> BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II Nº: 30 UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 144	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
		PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01982/24					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 24.213,36	VALOR EMPENHADO 5.405,00				
		SALDO ATUAL 18.808,36					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	400	KG	CEASA	4,90	1.960,00
10	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	55	KG	CEASA	3,50	192,50
27	002.049.424	LARANJA (PÊRA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PÊRA FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVO	70	KG	CEASA	2,40	168,00
30	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	108	KG	CEASA	6,40	691,20
34	002.049.374	MARACUJÁ KILO	10	KG	CEASA	13,40	134,00
36	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	35	KG	CEASA	5,90	206,50
37	002.072.007	MILHO VERDE	121	BAN	FERNANDES	9,20	1.113,20
49	002.049.498	TOMATE	174	KG	CEASA	5,40	939,60
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO:000164/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$5.405,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>1369</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2327	Página 1
CREDOR: 15341		NOME: <b>BJ ALIMENTOS EIRELI</b>		CNPJ: <b>36.495.632/0001-10</b>			
ENDEREÇO: R ROTTERDAN		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 1086	BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA		UF: MS
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 144	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 552 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02163/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 58.938,36	VALOR EMPENHADO 35.153,50	SALDO ATUAL 23.784,86	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	002.049.421	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO MOÍDA.	803	KG	BJ ALIMENTOS	23,00	18.469,00
16	002.049.422	CARNE BOVINA EM CUBOS, MÚSCULO SEM OSSO	681	KG	BJ ALIMENTOS	24,50	16.684,50
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO:000164/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$35.153,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>		
				DATA <b>26/07/2024</b>	NÚMERO <b>1399</b>			
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 2366	Página 1	
CREDOR: <b>16706</b>		NOME: <b>CRF ALIMENTOS LTDA</b>		CNPJ: <b>48.828.205/0001-96</b>				
ENDEREÇO: <b>R ANTONIO FERREIRA JUNIOR</b>		MUNICÍPIO: <b>JAPURA</b>		UF: <b>PR</b>	NUMERO: <b>112</b>	BAIRRO: <b>JARDIM MORADA DO SOL</b>		
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 144	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 552 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 02267/24		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 21.534,86	VALOR EMPENHADO 9.845,00	SALDO ATUAL 11.689,86		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
44	002.049.824	POLPA DE FRUTA - CONGELADA (KG)		550	KG	MAQUEA	17,90	9.845,00
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO:000164/23		<b>Valor Empenhado</b>			R\$9.845,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>12/07/2024</b>	NÚMERO <b>869</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2117	Página 1			
CREDOR: <b>15234</b>		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b>					
NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b>		BAIRRO: <b>JARDIM DAS PALMEIRAS II</b>					
ENDEREÇO: <b>AL BELGICA</b>		NÚMERO: <b>30</b>					
MUNICÍPIO: <b>DRACENA</b>		UF: <b>SP</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041			
NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01671/24		CONTRATO			
RECURSOS FINANCEIROS ELEMENTO DE DESPESA		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 692.128,54	VALOR EMPENHADO 502,49			
SALDO ATUAL 691.626,05							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	6	UN	CEASA	7,00	42,00
20	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	6	KG	CEASA	5,29	31,74
50	002.049.369	LARANJA PÊRA KG	6	KG	CEASA	3,90	23,40
55	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	5	KG	CEASA	4,05	20,25
58	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	6	KG	CEASA	4,50	27,00
62	002.049.374	MARACUJÁ KILO	10	KG	CEASA	15,00	150,00
63	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	20	KG	CEASA	3,25	65,00
65	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	6	KG	CEASA	6,40	38,40
82	002.072.115	TANGERINA PONCAN	5	KG	CEASA	5,94	29,70
86	002.049.126	UVA RUBI (KG)	5	KG	CEASA	15,00	75,00
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$502,49	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>959</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2295	Página 1			
CREDOR: 16691		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>					
NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		BAIRRO: CORONEL ANTONINO					
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		NÚMERO: 579					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 368	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FUNTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01790/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 23.000,00	VALOR EMPENHADO 416,40	SALDO ATUAL 22.583,60		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)	12	PCT	PORTAL	34,70	416,40
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$416,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>973</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2326	Página 1			
CREDOR: <b>15234</b>		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b>					
NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b>		BAIRRO: <b>JARDIM DAS PALMEIRAS II</b>					
ENDEREÇO: <b>AL BELGICA</b>		NÚMERO: <b>30</b>					
MUNICÍPIO: <b>DRACENA</b>		UF: <b>SP</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091			
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		Nº Pedido 01809/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		VALOR EMPENHADO 287,78		SALDO ATUAL 3.086,85			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.374,63					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	6	KG	CEASA	5,29	31,74
58	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	6	KG	CEASA	4,50	27,00
63	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	20	KG	CEASA	3,25	65,00
65	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	6	KG	CEASA	6,40	38,40
82	002.072.115	TANGERINA PONCAN	6	KG	CEASA	5,94	35,64
86	002.049.126	UVA RUBI (KG)	6	KG	CEASA	15,00	90,00
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$287,78	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 17/07/2024	NÚMERO <b>887</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 2152	Página 1
CREDOR: 17189		NOME: <b>FLAVIA LUNHANI VASCONCELLOS</b>				CNPJ: <b>53.657.774/0001-56</b>	
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONCALVES DE SOUZA		NÚMERO: 305		BAIRRO: novo horizonte			
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99					Nº Pedido 01687/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 675.672,05	VALOR EMPENHADO 2.205,00	SALDO ATUAL 673.467,05	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de Prestação de Serviço de Propaganda Volante, através de carro de som, para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.078.436	SERVIÇO DE CARRO DE SOM BATAGUASSU	30	Hs	Serviço	73,50	2.205,00
LICITAÇÃO: 46/24		PROCESSO:000046/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.205,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 944				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2352	Página 1				
CREDOR: 12480 NOME: <b>CENTRO AMERICA FROTAS LTDA</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL quadra 02 lote 09 MUNICIPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ: <b>09.179.444/0001-00</b> BAIRRO: ALVORADA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 387	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.19				
			FONTES RECURSOS 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19		Nº Pedido 01832/24					
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.213.448,44	VALOR EMPENHADO 60.000,00				
			SALDO ATUAL 1.153.448,44				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos máquinas e equipamentos do Município de Bataguassu, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, através de rede credenciada de oficinas, fornecedores e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2023, advinda do Pregão Eletrônico/SRP nº 040/2023, do Município de Diamantino-MT.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
13	010.074.570	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS, INCLUINDO MAQUINÁRIOS) FICHA 387, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1	SER		60.000,00	60.000,00
LICITAÇÃO: 54/24		PROCESSO:000054/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$60.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 945				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2353	Página 1			
CREDOR: 12480		CNPJ: 09.179.444/0001-00					
NOME: CENTRO AMERICA FROTAS LTDA		BAIRRO: ALVORADA					
ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL quadra 02 lote 09		MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 388	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19		Nº Pedido 01833/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		VALOR EMPENHADO 18.000,00		SALDO ATUAL 903,30			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 18.903,30					
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos máquinas e equipamentos do Município de Bataguassu, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, através de rede credenciada de oficinas, fornecedores e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2023, advinda do Pregão Eletrônico/SRP nº 040/2023, do Município de Diamantino-MT.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	010.074.571	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS, INCLUINDO MAQUINÁRIOS) FICHA 388, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1	SER		18.000,00	18.000,00
LICITAÇÃO: 54/24		PROCESSO:000054/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$18.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>974</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2356	Página 1				
CREDOR: <b>12480</b> NOME: <b>CENTRO AMERICA FROTAS LTDA</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL quadra 02 lote 09 MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ: <b>09.179.444/0001-00</b> BAIRRO: ALVORADA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 333	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.19				
			FONTES RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19		Nº Pedido 01839/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 126.940,30	VALOR EMPENHADO 60.000,00				
			SALDO ATUAL 66.940,30				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos máquinas e equipamentos do Município de Bataguassu, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, através de rede credenciada de oficinas, fornecedores e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2023, advinda do Pregão Eletrônico/SRP nº 040/2023, do Município de Diamantino-MT.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	010.074.568	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS, INCLUINDO MAQUINÁRIOS) FICHA 334, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1	SER		60.000,00	60.000,00
LICITAÇÃO: 54/24		PROCESSO:000054/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$60.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 30/07/2024	NÚMERO 996				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2385	Página 1				
CREDOR: 12480		CNPJ: 09.179.444/0001-00					
NOME: <b>CENTRO AMERICA FROTAS LTDA</b>		BAIRRO: ALVORADA					
ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL quadra 02 lote 09		MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 387	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.19				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19		Nº Pedido 01883/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.084.956,94	SALDO ATUAL 1.024.956,94				
VALOR EMPENHADO 60.000,00							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos máquinas e equipamentos do Município de Bataguassu, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, através de rede credenciada de oficinas, fornecedores e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2023, advinda do Pregão Eletrônico/SRP nº 040/2023, do Município de Diamantino-MT.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
13	010.074.570	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS, INCLUINDO MAQUINÁRIOS) FICHA 387, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1	SER		60.000,00	60.000,00
LICITAÇÃO: 54/24		PROCESSO:000054/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$60.000,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>21/07/2024</b>	NÚMERO <b>925</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2260	Página 1			
CREDOR: 17437 NOME: <b>LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b> CNPJ: <b>40.281.661/0001-57</b> ENDEREÇO: R DOLORES NUMERO: 159 BAIRRO: VILA ALBA MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35	FONTES RECURSOS 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL		Nº Pedido 01742/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 41.393,24	VALOR EMPENHADO 413,54	SALDO ATUAL 40.979,70		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses", conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
86	002.030.410	PONTEIRA P/ MICROPIPETA - 0 À 100 UL (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES)	46	PCT	FIRSTLAB FIRSTLAB	8,99	413,54
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$413,54	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 942				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2325	Página 1			
CREDOR: 6853 NOME: <b>MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>24.595.488/0001-05</b> ENDEREÇO: R JOSE ANACHE NUMERO: 67 BAIRRO: MATA DO JACINTO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL		Nº Pedido 01804/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 37.170,70	VALOR EMPENHADO 309,60	SALDO ATUAL 36.861,10		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses", conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
110	002.068.704	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO, DE 5ML COM TAMPA CAIXA C/ 100 UNIDADES	24	CX	FIRSTLAB	12,90	309,60
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$309,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 812			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>				DATA 05/07/2024	NÚMERO 812		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 2017	Página 1		
CREDOR: 16036		NOME: <b>D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA</b>		CNPJ: <b>30.553.576/0001-47</b>			
ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS		MUNICÍPIO: CORGUINHO		BAIRRO: VILA VALERIA			
UF: MS		NUMERO: 554					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 812		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 296	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2092	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04				FONTE RECURSO 500 1002 000			
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO				Nº Pedido 01518/24			
CONTRATO 0096/24							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.015,64	VALOR ANULADO -484,36		
SALDO ATUAL 1.500,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg com acessórios e vasilhames incluídos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito de Nova Porto XV DO Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	4	CAR		-121,09	-484,360
LICITAÇÃO: 67			PROCESSO:000067/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$484,36)
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>08/07/2024</b>	NÚMERO <b>844</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 2088	Página 1
CREDOR: <b>16036</b> NOME: <b>D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA</b> CNPJ: <b>30.553.576/0001-47</b> ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS Nº: 554 BAIRRO: VILA VALERIA MUNICÍPIO: CORGUINHO UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 309	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04					Nº Pedido 01635/24	CONTRATO 0096/24	
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO					VALOR EMPENHADO 484,36	SALDO ATUAL 44.047,64	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 44.532,00			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg com acessórios e vasilhames incluídos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito de Nova Porto XV DO Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	4	CAR		121,09	484,36
LICITAÇÃO: 67		PROCESSO:000067/23		<b>Valor Empenhado</b>			R\$484,36
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA	NÚMERO				
		09/07/2024	850				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2099	Página 1				
CREDOR: 7087 NOME: <b>MC MEDICAL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME</b> ENDEREÇO: AVENIDA RONDÔNIA, 3640 MUNICÍPIO: UMUARAMA		CNPJ: <b>27.330.244/0001-99</b> BAIRRO: ZONA VII NUMERO: 3640 UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01644/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 119.790,87	VALOR EMPENHADO 5.791,00				
			SALDO ATUAL 113.999,87				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
28	002.088.028	DIVALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 125 M - CÁPSULA - CATMAT: 352911	300	CAP	ABBOTT DEPAKOTE	1,15	345,00
50	002.088.069	METILFENIDATO CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO 10 MG - FORMA FARMACEUTICA: MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - CÁPSULA - CATMAT: 433691	1000	CAP	ALTHAIA	3,13	3.130,00
55	002.088.055	NITRAZEPAM DOSAGEM: 5 M - COMPRIMIDO - CATMAT: 268285	300	COM	GERMED	0,55	165,00
60	002.088.061	PIRACETAM CONCENTRAÇÃO: 800 M - COMPRIMIDO - CATMAT: 275124	600	COM	SANOFI NOOTROPIL	1,24	744,00
64	002.088.064	TICAGRELOR CONCENTRAÇÃO: 90 M - COMPRIMIDO - CATMAT: 400852	300	COM	LIBBS ARTAG	4,69	1.407,00
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$5.791,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 09/07/2024	NÚMERO 851				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2100	Página 1			
CREDOR: 11674 NOME: <b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>12.889.035/0001-02</b> ENDEREÇO: R RUBENS DERKS 105 NUMERO: 105 BAIRRO: INDUSTRIAL MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			Nº Pedido 01645/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			SALDO ANTERIOR 113.999,87		SALDO ATUAL 113.840,57		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			VALOR EMPENHADO 159,30				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.088.056	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA, COMPONENTES: ALOE VERA, LANILONA E BISABOOL, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO HIDRATANTE - FRASCO 200 ML - CATMAT: 470124	30	FRA	Trol Cosméticos Dermatrol Almotolia	5,3099	159,30
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$159,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>852</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2101	Página 1				
CREDOR: <b>14626</b> NOME: <b>FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b> ENDEREÇO: <b>AVENIDA GUAIAPO</b> MUNICIPIO: <b>MARINGA</b>		CNPJ: <b>10.836.939/0001-44</b> CNPJ: <b>40.724.582/0001-73</b> NUMERO: <b>912</b> BAIRRO: <b>JARDIM CAMPOS ELISEOS</b> UF: <b>PR</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>	LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O <b>358</b>	U.O <b>10.10</b>	PROGRAMA <b>0107</b>				
PROJETO/ATIVIDADE <b>2082</b>		NATUR. DESPESA <b>3.3.90.32.02</b>	FONTE RECURSO <b>500 1002 000</b>				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.02</b> ELEMENTO DE DESPESA <b>MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR</b>		Nº Pedido <b>01646/24</b>	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR <b>113.840,57</b>	VALOR EMPENHADO <b>495,00</b>				
SALDO ATUAL <b>113.345,57</b>							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
43	002.088.044	LANSOPRAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À AMOXICILINA E CLARITROMICINA , DOSAGEM: 30MG + 500MG + 500MG - CÁPSULA - CATMAT: 270711	300	CAP	TEUTO TEUTO	1,65	495,00
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		<b>R\$495,00</b>	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>853</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2102	Página 1			
CREDOR: <b>14984</b> NOME: <b>CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI</b> CNPJ: <b>23.228.076/0001-74</b> ENDEREÇO: RUA DR MARIA CLARIER URBINATTI, NUMERO: 1434 BAIRRO: JD CANADA MUNICIPIO: MARINGA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			Nº Pedido 01647/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			VALOR EMPENHADO 1.822,50		SALDO ATUAL 111.523,07		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 113.345,57				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
53	002.088.053	METILFENIDATO CLORIDRATO DOSAGEM: 54 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO - CATMAT: 308225	150	COM	cellera	12,15	1.822,50
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.822,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>854</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva 2103				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Página 1				
CREDOR: <b>16623</b> NOME: <b>MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>47.893.919/0001-15</b> ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO NUMERO: 1312 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
PROJETO/ATIVIDADE 2082		NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		N° Pedido 01648/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		VALOR EMPENHADO 2.040,00	SALDO ATUAL 109.483,07				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 111.523,07	SALDO ATUAL 109.483,07				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.088.031	EMPAGLIFLOZINA CONCENTRAÇÃO: 25 M - COMPRIMIDO - CATMAT: 434874	300	COM	BOEHRINGER COMPRIMIDO	6,80	2.040,00
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.040,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>855</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2104	Página 1			
CREDOR: 17256 NOME: <b>COMPANY HOSPITALAR LTDA</b> ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARUR MUNICÍPIO: MARINGA		CNPJ: <b>51.640.302/0001-65</b> BAIRRO: GLEBA PATRIMONIO MARINGA NUMERO: 919 UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01649/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		VALOR EMPENHADO 4.284,00		SALDO ATUAL 105.199,07			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 109.483,07					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
13	002.088.012	BUSPIRONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 M - COMPRIMIDO - CATMAT: 272573	300	COM	LIBBS	2,27	681,00
44	002.088.045	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO CONCENTRAÇÃO: 30 M - CÁPSULA - CATMAT: 407328	300	CAP	TAKEDA	11,19	3.357,00
66	002.088.066	VIMPOCETINA CONCENTRAÇÃO: 5 M - COMPRIMIDO - CATMAT: 369106	300	COM	MARJAN	0,82	246,00
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.284,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>856</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2105	Página 1			
CREDOR: 17496 NOME: <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA</b> CNPJ: <b>42.529.374/0001-49</b> ENDEREÇO: R CUIABA NUMERO: 2718 BAIRRO: NEVA MUNICIPIO: CASCAVEL UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			Nº Pedido 01650/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			SALDO ANTERIOR 105.199,07		VALOR EMPENHADO 1.164,60	SALDO ATUAL 104.034,47	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
63	002.088.063	SITAGLIPTINA COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO CONCENTRAÇÃO: 25 M - COMPRIMIDO - CATMAT: 331387	900	COM	RANBAXY	1,294	1.164,60
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.164,60	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
		DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>857</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 2106			Página 1
CREDOR: 17501		NOME: <b>TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ: <b>39.990.138/0001-10</b>			
ENDEREÇO: R JOAO MAHFUZ		MUNICÍPIO: MIRASSOL		UF: SP	BAIRRO: PORTAL DA CIDADE AMIGA		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido 01651/24			
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 104.034,47	VALOR EMPENHADO 6.030,00		
				SALDO ATUAL 98.004,47			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
23	002.088.023	DAPAGLIFLOZINA CONCENTRAÇÃO: 10 M - COMPRIMIDO - CATMAT: 432908	1000	COM	AZTRAZENICA REFERENCIA	6,03	6.030,00
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.030,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 19/07/2024	NÚMERO 915				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2191	Página 1			
CREDOR: 14626		CNPJ: 40.724.582/0001-73					
NOME: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS					
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO		NUMERO: 912					
MUNICIPIO: MARINGA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01728/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		VALOR EMPENHADO 59,40		SALDO ATUAL 93.008,07			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 93.067,47					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
43	002.088.044	LANSOPRAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À AMOXICILINA E CLARITROMICINA , DOSAGEM: 30MG + 500MG + 500MG - CÁPSULA - CATMAT: 270711	36	CAP	TEUTO TEUTO	1,65	59,40
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$59,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>952</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2311	Página 1			
CREDOR: <b>17476</b> NOME: <b>YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>51.740.794/0001-60</b> ENDEREÇO: <b>R SAÍRA OURO</b> NUMERO: 210 BAIRRO: <b>JARDIM UNIVERSIDADE</b> MUNICIPIO: <b>ARAPONGAS</b> UF: <b>PR</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSOS 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01781/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			SALDO ANTERIOR 36.861,10		VALOR EMPENHADO 510,49	SALDO ATUAL 36.350,61	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
29	002.058.772	DRENO DE PENROSE	10	UN	WALTEX DRENO DE PENROSE	3,70	37,00
35	002.058.774	FIO DE SUTURA ALGODÃO S/ AGULHA - N° 3.0	3	UN	TECHNOFIO FIO DE SUTURA ALGODÃO S/ AGULHA - N° 3.0	55,83	167,49
43	002.082.004	HIPOCLORITO DE SÓDIO PORCENTAGEM DE 01% CONCENTRAÇÃO (GALÃO)	12	GAL	PROLINK HIPOCLORITO DE SÓDIO PORCENTAGEM DE 01% CO	25,50	306,00
LICITAÇÃO: 69/24		PROCESSO:000069/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$510,49	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:18

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 953				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2286	Página 1				
CREDOR: 7035 NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b> CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b> ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO NUMERO: 3445 BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01782/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 36.350,61	SALDO ATUAL 32.200,61				
VALOR EMPENHADO 4.150,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
61	002.058.670	SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE FRAÇÃO ÁCIDA CPHD (CONCENTRADO POLIELETROLÍTICO PARA HEMODIÁLISE)	250	GAL	NIPRO CPHDAC000021 116910008	16,60	4.150,00
LICITAÇÃO: 69/24		PROCESSO:000069/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.150,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:18

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>954</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2310	Página 1			
CREDOR: 17269 NOME: <b>VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b> CNPJ: <b>51.578.226/0001-05</b> ENDEREÇO: R ELIDIO ZAGO NUMERO: 1497 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VIENA MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSOS 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01783/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			SALDO ANTERIOR 32.200,61		VALOR EMPENHADO 227,10	SALDO ATUAL 31.973,51	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.030.562	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTES CAP 13 LITROS	10	UN	MEDIX 13 LITROS	5,86	58,60
36	002.058.344	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - Nº 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	5	CX	MEDIX C/ AGULHA 4-0	33,70	168,50
LICITAÇÃO: 69/24		PROCESSO:000069/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$227,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:18

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>30/07/2024</b>	NÚMERO <b>979</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2357	Página 1			
CREDOR: <b>14734</b> NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b> Nº: <b>4465</b> BAIRRO: <b>ZONA I</b> MUNICÍPIO: <b>UMUARAMA</b> UF: <b>PR</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.36</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL HOSPITALAR</b>		Nº Pedido 01840/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 28.769,51	VALOR EMPENHADO 4.494,00	SALDO ATUAL 24.275,51		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
60	002.031.675	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% DE 1000 ML	600	BOL	JP	7,49	4.494,00
LICITAÇÃO: 69/24		PROCESSO:000069/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.494,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:18

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 12/07/2024	NÚMERO <b>870</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2136 Página 1				
CREDOR: 17239		CNPJ: 37.191.888/0001-05					
NOME: <b>VANESSA V. A. DA SILVA LTDA</b>		BAIRRO: JARDIM HIDALGO					
ENDEREÇO: R SEVERINO DE ARAUJO		NUMERO: 925					
MUNICIPIO: FATIMA DO SUL		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 01681/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 691.626,05	VALOR EMPENHADO 10.500,00				
			SALDO ATUAL 681.126,05				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Papel Sulfite A4, para atender as necessidades da administração pública municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	50	CX	REPORT A4	210,00	10.500,00
LICITAÇÃO: 74/24		PROCESSO:000074/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$10.500,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>21/07/2024</b>	NÚMERO <b>923</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2256	Página 1				
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 01737/24					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 659.767,05	VALOR EMPENHADO 1.304,00				
SALDO ATUAL 658.463,05							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS)	200	UN	Bio Kriss Unidade	4,00	800,00
446	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	25	PCT	Kra Kra Pacote	6,20	155,00
454	002.016.195	SABÃO EM PÓ	100	UN	Cliss - Sache Pacote	3,49	349,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.304,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>21/07/2024</b>	NÚMERO <b>924</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2257	Página 1				
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 382	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
		PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
		FONTE RECURSO 500 1002 000					
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 01738/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 8.520,23	VALOR EMPENHADO 1.304,00				
SALDO ATUAL 7.216,23							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS)	200	UN	Bio Kriss Unidade	4,00	800,00
446	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	25	PCT	Kra Kra Pacote	6,20	155,00
454	002.016.195	SABÃO EM PÓ	100	UN	Cliss - Sache Pacote	3,49	349,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.304,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA	NÚMERO				
		25/07/2024	960				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2304	Página 1				
CREDOR: 6386 NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 01791/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 315.246,12	SALDO ATUAL 315.044,27				
VALOR EMPENHADO 201,85							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
51	002.016.774	BALDE 12 L	5	UN	ARQPLAST UN	6,50	32,50
58	002.016.791	BALDE 22 L	5	UN	ARQPLAST UN	13,50	67,50
425	002.016.314	RODO DE MADEIRA - 40 CM	15	UN	DSR UN	6,79	101,85
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$201,85
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 961				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2297	Página 1				
CREDOR: 7035		CNPJ: 26.853.028/0001-65					
NOME: CIRUMED COMERCIO LTDA		BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA					
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO		NUMERO: 3445					
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		01792/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		315.044,27	948,00				
			SALDO ATUAL				
			314.096,27				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
379	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	240	PCT	BIOPEL MULTIFOFFO	3,95	948,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24	<b>Valor Empenhado</b>			R\$948,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>962</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2298	Página 1			
CREDOR: <b>7035</b>		CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b>					
NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b>		BAIRRO: <b>CHACARA CACHOEIRA</b>					
ENDEREÇO: <b>RUA JOAQUIM MURTINHO</b>		NUMERO: <b>3445</b>					
MUNICIPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		Nº Pedido 01793/24		CONTRATO			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 31.973,51	VALOR EMPENHADO 987,50	SALDO ATUAL 30.986,01			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
379	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	250	PCT	BIOPEL MULTIFOFFO	3,95	987,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$987,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>963</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 2299	Página 1		
CREDOR: <b>12815</b>		NOME: <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b>		CNPJ: <b>12.811.487/0001-71</b>			
ENDEREÇO: <b>R RAIMUNDO CAPELETTI</b>		MUNICÍPIO: <b>ERECHIM</b>		BAIRRO: <b>LINHO</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>				Nº Pedido 01794/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>				SALDO ANTERIOR 314.096,27	SALDO ATUAL 313.904,07		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				VALOR EMPENHADO 192,20			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
243	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	20	UN	vega vega	2,50	50,00
372	002.016.895	PAPEL ALUMÍNIO LARGURA: 45 CM	10	ROL	termica termica	5,79	57,90
430	002.016.283	RODO DE MADEIRA 60 CM COM BORRACHA DUPLA	10	UN	perovinha perovinha	8,43	84,30
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$192,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 964				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2300	Página 1			
CREDOR: 13339 NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 30.888.187/0001-72 ENDEREÇO: R PEDRA VERMELHA NUMERO: 112 BAIRRO: TABULEIRO (MONTE ALEGRE) MUNICIPIO: CAMBORIU UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FUNTE RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01795/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 30.986,01	VALOR EMPENHADO 660,00	SALDO ATUAL 30.326,01		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
507	002.016.893	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, COR BRANCO LEITOSO	20	FAR	SCOOBY PLAST isento SCOOBY PLAST isento	33,00	660,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$660,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 965				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2301	Página 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01796/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 313.904,07	VALOR EMPENHADO 297,30	SALDO ATUAL 313.606,77		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.016.782	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	30	FRA	ARAUCARIA	5,42	162,60
19	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	30	FRA	ARAUCARIA	4,49	134,70
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$297,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 966				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2302	Página 1			
CREDOR: 15526 NOME: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE CNPJ: 35.247.597/0001-58 ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01797/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 681,00		SALDO ATUAL 312.925,77		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 313.606,77				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
194	002.016.803	DESODORIZADOR	50	FRA	LEVEUSE SPRAY	7,68	384,00
214	002.016.267	DETERGENTE MULTI-USO FRASCO 500ML	50	FRA	BIOKRISS 500ML	1,95	97,50
363	002.016.760	PANO LIMPEZA	50	UN	TEXTILMAX UNID	3,99	199,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$681,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
				DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>967</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				CNPJ:10.836.939/0001-44			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2303	Página 1			
CREDOR: 15526 NOME: <b>C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE</b> CNPJ: <b>35.247.597/0001-58</b> ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 621 0000 000			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			N° Pedido 01798/24	CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 30.326,01	VALOR EMPENHADO 681,00			
SALDO ATUAL 29.645,01							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
194	002.016.803	DESODORIZADOR	50	FRA	LEVEUSE SPRAY	7,68	384,00
214	002.016.267	DETERGENTE MULTI-USO FRASCO 500ML	50	FRA	BIOKRIS 500ML	1,95	97,50
363	002.016.760	PANO LIMPEZA	50	UN	TEXTILMAX UNID	3,99	199,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$681,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 25/07/2024 NÚMERO: 968					
				CNPJ: 10.836.939/0001-44			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2305	Página 1			
CREDOR: 17461 NOME: 54.735.619 RAFAEL DE SOUZA MUCHON ENDEREÇO: 10 R VLADIMIR KUBIK MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: 54.735.619/0001-73 BAIRRO: RESIDENCIAL MODELO Nº: 130 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01799/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 29.645,01	VALOR EMPENHADO 197,50	SALDO ATUAL 29.447,51		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
566	002.016.841	VASSOURA NYLON	25	UN	LOCATELLI TR	7,90	197,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$197,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 969				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2312	Página 1			
CREDOR: 17461		CNPJ: 54.735.619/0001-73					
NOME: 54.735.619 RAFAEL DE SOUZA MUCHON		BAIRRO: RESIDENCIAL MODELO					
ENDEREÇO: 10 R VLADIMIR KUBIK		NÚMERO: 130					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01800/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 312.925,77	VALOR EMPENHADO 197,50	SALDO ATUAL 312.728,27		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
566	002.016.841	VASSOURA NYLON	25	UN	LOCATELLI TR	7,90	197,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$197,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 970				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2307	Página 1			
CREDOR: 17476 NOME: <b>YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>51.740.794/0001-60</b> ENDEREÇO: R SAÍRA OURO NUMERO: 210 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE MUNICIPIO: ARAPONGAS UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01801/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 312.728,27	VALOR EMPENHADO 403,50	SALDO ATUAL 312.324,77		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
206	002.016.499	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	150	UN	DEOLINE DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	2,69	403,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$403,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>971</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 2308	Página 1
CREDOR: 17579		NOME: <b>GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>53.852.451/0001-13</b>			
ENDEREÇO: RUA DELAMARE		MUNICÍPIO: CORUMBA		UF: MS	NUMERO: 925	BAIRRO: SALA02 - CENTRO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01802/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 312.324,77	VALOR EMPENHADO 487,00	SALDO ATUAL 311.837,77	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
143	002.015.321	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA ( TAM G )	10	UN	ZALEANA ZALEANA	8,30	83,00
148	002.015.288	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA ( TAM M )	10	UN	ZALEANA ZALEANA	6,50	65,00
181	002.016.801	DESINFETANTE	100	LIT	VOREL VOREL	3,39	339,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$487,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 972				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2309				
CREDOR: 17579		Página 1					
NOME: <b>GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>53.852.451/0001-13</b>					
ENDEREÇO: RUA DELAMARE		BAIRRO: SALA02 - CENTRO					
MUNICÍPIO: CORUMBA		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 621 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 01803/24					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 29.447,51	VALOR EMPENHADO 678,00				
			SALDO ATUAL 28.769,51				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
181	002.016.801	DESINFETANTE	200	LIT	VOREL VOREL	3,39	678,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$678,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:19

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 21/07/2024	NÚMERO 920	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 2261	Página 1	
CREDOR: 16630								
NOME: <b>GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H</b> CNPJ: <b>17.472.278/0001-64</b>								
ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS NUMERO: 50 BAIRRO: CENTRO								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					01741/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 187.631,57	VALOR EMPENHADO 4.560,00	SALDO ATUAL 183.071,57		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
61	002.016.324	FRALDA GERIÁTRICA (XG), DESCARTÁVEL,		480	PCT	PROTECT FRALL PROTECT FRALL	9,50	4.560,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$4.560,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 21/07/2024	NÚMERO 921		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 2258	Página 1		
CREDOR: 13715							
NOME: <b>CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR</b> CNPJ: <b>36.121.635/0001-94</b>							
ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE							
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				01739/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 183.071,57	VALOR EMPENHADO 522,00	SALDO ATUAL 182.549,57	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
23	002.058.022	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO - 2000ML .	600	UN	LETOMED UNIDADE	0,87	522,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$522,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ: 10.836.939/0001-44			
				DATA 21/07/2024	NÚMERO 922		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				Reserva 2259		Página 1	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: 7035							
NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b>		CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b>					
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO		NUMERO: 3445		BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA			
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99				Nº Pedido 01740/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 182.549,57	VALOR EMPENHADO 10.043,20	SALDO ATUAL 172.506,37	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
58	002.016.321	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	304	PCT	INCONTINENCE 25351.165661/201 9-49	9,45	2.872,80
59	002.016.322	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE COM 10 UNIDADES)	200	PCT	INCONTINENCE 25351.165661/201 9-49	11,54	2.308,00
60	002.016.323	FRALDA GERIÁTRICA (G) DESCARTÁVEL,	480	PCT	MAXI CONFORT RDC 142/2017	10,13	4.862,40
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$10.043,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 926				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2271	Página 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01761/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 658.463,05	VALOR EMPENHADO 2.599,50	SALDO ATUAL 655.863,55		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.058.176	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO)	400	UN	VALE VERDE	4,61	1.844,00
43	002.031.545	ESCOVA CERVICAL, PCT COM 100	10	PCT	KOLPLAST	25,95	259,50
68	002.058.080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.0 (P)	200	PAR	SANRO	1,24	248,00
69	002.058.081	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5 (M)	200	PAR	SANRO	1,24	248,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.599,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>927</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2272	Página 1				
CREDOR: 14734							
NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b>		CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b>					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465		BAIRRO: ZONA I					
MUNICÍPIO: UMUARAMA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01763/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 40.979,70	SALDO ATUAL 40.267,20				
VALOR EMPENHADO 712,50							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
44	002.058.672	ESCOVA CIRÚRGICA PARA ASSEPSIA CLOREXIDINA 2%	50	UN	RIOQUIMICA	1,95	97,50
89	002.058.115	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	100	FRA	EQUIPLEX	6,15	615,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24	<b>Valor Empenhado</b>			R\$712,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>928</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2273	Página 1			
CREDOR: <b>14979</b> NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b> ENDEREÇO: <b>EST BOA ESPERANCA</b> NUMERO: 2320 BAIRRO: <b>FUNDO CANOAS</b> MUNICIPIO: <b>RIO DO SUL</b> UF: <b>SC</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01764/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			SALDO ANTERIOR 655.863,55		VALOR EMPENHADO 3.160,00	SALDO ATUAL 652.703,55	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
49	002.031.508	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL "M"	500	UN	KOLPLAST VAGISPEC MOD. MED/1023761015 1	1,20	600,00
84	002.031.603	SERINGA DE 10 ML S/AGULHA	6000	UN	SR SR JERINGA 10ML LOCK/800261800 29	0,21	1.260,00
87	002.031.602	SERINGA DE 5 ML S/ AGULHA -	10000	UN	SR SR JERINGA 05ML LOCK/800261800 29	0,13	1.300,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.160,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>929</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2274	Página 1				
CREDOR: 16630 NOME: <b>GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H</b> CNPJ: <b>17.472.278/0001-64</b> ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS NUMERO: 50 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01768/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 652.703,55	SALDO ATUAL 650.888,55				
VALOR EMPENHADO 1.815,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
75	002.031.897	MICROPORE 2,5 X 10	100	UN	CRAL/COOPERTI NA CRAL/COOPERTI NA	2,15	215,00
85	002.031.604	SERINGA DE 20 ML S/ AGULHA	5000	UN	INJEX INJEX	0,32	1.600,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.815,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>					
		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>930</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2275	Página 1			
CREDOR: 17256 NOME: <b>COMPANY HOSPITALAR LTDA</b> ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARUR MUNICÍPIO: MARINGA		NUMERO: 919 UF: PR	CNPJ: <b>51.640.302/0001-65</b> BAIRRO: GLEBA PATRIMONIO MARINGA				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01769/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 650.888,55	VALOR EMPENHADO 6.673,10	SALDO ATUAL 644.215,45		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.058.229	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL E/OU ESPÁTULA (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	200	PCT	Theoto	5,05	1.010,00
17	002.058.240	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	400	ROL	Erimax soft	6,00	2.400,00
18	002.031.885	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	400	PCT	Erimax soft	7,59	3.036,00
62	002.031.597	GEL HIDROSSOLÚVEL ISENTO DE ALCOOL E SAL PARA ULTRASSOM - GALÃO 5 L	10	GAL	Biomed	22,71	227,10
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.673,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>931</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2276	Página 1			
CREDOR: 17269 NOME: <b>VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b> CNPJ: <b>51.578.226/0001-05</b> ENDEREÇO: R ELIDIO ZAGO NUMERO: 1497 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VIENA MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01770/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			VALOR EMPENHADO 262,00		SALDO ATUAL 40.005,20		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 40.267,20				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
67	002.058.291	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 6.5 (PP)	200	PAR	MEDIX UND	1,31	262,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$262,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 932				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2277	Página 1			
CREDOR: 17673 NOME: <b>TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> CNPJ: <b>21.831.246/0001-85</b> ENDEREÇO: R NELSON ESPINDOLA NUMERO: 138 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARRA VELHA UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36				Nº Pedido 01771/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 644.215,45	VALOR EMPENHADO 105,45	SALDO ATUAL 644.110,00		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
56	002.058.077	FIXADOR CELULAR P/ LÂMINA FRASCO C/ 100 ML (PROPILENO GLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO).	15	UN	KOLPLAST KOLPLAST	7,03	105,45
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$105,45	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>933</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2278	Página 1				
CREDOR: <b>7035</b> NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b> CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b> ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO NUMERO: 3445 BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
		PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		FONTE RECURSO 600 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		N° Pedido 01772/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 644.110,00	VALOR EMPENHADO 20.907,00				
SALDO ATUAL 623.203,00							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.058.231	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4.5 (CAIXA C/ UNIDADES)	100	CX	INJEX 10160610061	5,40	540,00
3	002.031.997	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 (CAIXA C/ UNIDADES)	100	CX	INJEX 10160610061	5,60	560,00
6	002.058.001	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0 (CAIXA C/ UNIDADES)	100	CX	INJEX 10160610061	5,40	540,00
7	002.058.474	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0 (CAIXA C/ UNIDADES)	100	CX	TKL 80288090099	5,55	555,00
8	002.058.003	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0 (CAIXA C/ UNIDADES)	200	CX	TKL 80288090099	5,85	1.170,00
46	002.058.062	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	240	UN	ADPELE 80003309005	8,70	2.088,00
50	002.058.064	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL "P"	400	UN	CRAL 10379860106	1,20	480,00
72	002.058.084	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P)	200	CX	INJEX 10160610066	15,58	3.116,00
73	002.058.085	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP)	100	CX	MEDIX 80495510066	15,58	1.558,00
74	002.058.086	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	200	CX	INJEX 10160610066	15,50	3.100,00
80	002.016.325	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO	500	PCT	BIOPEL EXTRA LUXO PRODUTO NÃO REGULADO GGTPS	11,00	5.500,00
83	002.016.327	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)	100	GAL	CICLO FARMA 25351.066727/201 7-28	17,00	1.700,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$20.907,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>934</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			
CREDOR: <b>7035</b>		NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b>		CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA JOAQUIM MURTINHO</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		BAIRRO: <b>CHACARA CACHOEIRA</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL HOSPITALAR</b>		FONTES RECURSO 621 0000 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 40.005,20	Nº Pedido 01774/24	CONTRATO		
			VALOR EMPENHADO 1.200,00	SALDO ATUAL 38.805,20			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
29	002.031.986	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 22 (ABOCATH)	1000	UN	POLYMED 10150470472	0,60	600,00
30	002.058.031	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 24 (ABOCATH)	1000	UN	POLYMED 10150470472	0,60	600,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.200,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>935</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2280	Página 1			
CREDOR: <b>14979</b> NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b> ENDEREÇO: <b>EST BOA ESPERANCA</b> NUMERO: 2320 BAIRRO: <b>FUNDO CANOAS</b> MUNICIPIO: <b>RIO DO SUL</b> UF: <b>SC</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		Nº Pedido 01775/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL FARMACOLÓGICO</b>		VALOR EMPENHADO 1.492,50		SALDO ATUAL 37.312,70			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 38.805,20					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
36	002.058.051	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA - DESCARTÁVEL "ECG" (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	150	CAI	MEDIX MOD. 8308/80495510048	9,95	1.492,50
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.492,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 936				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2282	Página 1			
CREDOR: 13339 NOME: <b>PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>30.888.187/0001-72</b> ENDEREÇO: R PEDRA VERMELHA NUMERO: 112 BAIRRO: TABULEIRO (MONTE ALEGRE) MUNICIPIO: CAMBORIU UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01777/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			VALOR EMPENHADO 7.170,00		SALDO ATUAL 616.033,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 623.203,00				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
34	002.031.965	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08 DOBRAS - 09 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	600	PCT	CLEAN CLEAN	11,95	7.170,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$7.170,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>937</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2283	Página 1				
CREDOR: <b>13845</b>							
NOME: <b>FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTD</b> CNPJ: <b>33.475.145/0001-06</b>							
ENDEREÇO: <b>AV CELSO GARCIA CID</b>		NUMERO: <b>3585</b>	BAIRRO: <b>ZONA I</b>				
MUNICÍPIO: <b>UMUARAMA</b>		UF: <b>PR</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>	LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01778/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 616.033,00	SALDO ATUAL 615.324,20				
VALOR EMPENHADO 708,80							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.031.702	ATADURA DE CREPE-10CMX4,5	500	PCT	JN TEXTIL (UNIDADE)	0,75	375,00
47	002.058.065	ESPÁTULA DE AYRES (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	20	PCT	THEOTO	9,76	195,20
63	002.031.699	LÂMINA DE PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	20	CX	PRECISION	6,93	138,60
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$708,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>938</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2284	Página 1			
CREDOR: <b>13845</b> NOME: <b>FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTD</b> CNPJ: <b>33.475.145/0001-06</b> ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID NUMERO: 3585 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01779/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			SALDO ANTERIOR 37.312,70		VALOR EMPENHADO 142,00	SALDO ATUAL 37.170,70	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
25	002.058.043	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 7.5 (CUFF)	40	UN	SOLIDOR	3,55	142,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$142,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO 939				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2268	Página 1			
CREDOR: 13845 NOME: <b>FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTD</b> CNPJ: <b>33.475.145/0001-06</b> ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID NUMERO: 3585 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01760/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			VALOR EMPENHADO 278,95		SALDO ATUAL 615.045,25		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 615.324,20				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.071.024	ATADURA DE RAYON	11	ROL	POLAR FIX / 7,5CM X 20CM	5,95	65,45
47	002.058.065	ESPÁTULA DE AYRES (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	5	PCT	THEOTO	9,76	48,80
110	002.031.182	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL NASOGÁSTRICA- N° 12 (COM GUIA)	15	UN	SOLUMED	10,98	164,70
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$278,95	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44	<b>OR - Ordinário</b>	
	DATA <b>30/07/2024</b>	NÚMERO <b>980</b>

**NOTA DE EMPENHO**

Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>	Reserva 2368	Página 1
--	--------------	----------

CREDOR: 13715  
 NOME: **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR** CNPJ: **36.121.635/0001-94**  
 ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE  
 MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
-------------------------------	-------------------------	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FUNTE RECURSO 600 0000 000
----------------	------------	--------------	------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------------------

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36	Nº Pedido 01864/24	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 109.651,83	VALOR EMPENHADO 320,00	SALDO ATUAL 109.331,83
---	------------------------------	---------------------------	---------------------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
41	002.058.057	ESCALPE 23	2000	UN	MEDIX UNIDADE	0,16	320,00

LICITAÇÃO: 91/24	PROCESSO:000091/24	<b>Valor Empenhado</b>	R\$320,00
------------------	--------------------	------------------------	-----------

_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC	_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO	_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE
--	--	--

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 30/07/2024	NÚMERO 982				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2369	Página 1			
CREDOR: 16630 NOME: <b>GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H</b> CNPJ: <b>17.472.278/0001-64</b> ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS NUMERO: 50 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01865/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 109.331,83	VALOR EMPENHADO 1.190,00	SALDO ATUAL 108.141,83		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
28	002.058.029	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 20 (ABOCATH)	1000	UN	HARSÓRIA HARSÓRIA	0,55	550,00
40	002.058.056	ESCALPE 21	4000	UN	MULTILASER MULTILASER	0,16	640,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.190,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>					
		DATA <b>30/07/2024</b>	NÚMERO <b>983</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2370	Página 1			
CREDOR: <b>7035</b>		CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b>					
NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b>		BAIRRO: <b>CHACARA CACHOEIRA</b>					
ENDEREÇO: <b>RUA JOAQUIM MURTINHO</b>		NUMERO: <b>3445</b>					
MUNICIPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinario</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		Nº Pedido 01866/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		VALOR EMPENHADO 2.400,00		SALDO ATUAL 105.741,83			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 108.141,83					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
37	002.058.053	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL)	4000	UN	INJEX 10160610087	0,60	2.400,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.400,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>					
		DATA <b>30/07/2024</b>	NÚMERO <b>984</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2371	Página 1			
CREDOR: <b>14305</b> NOME: <b>COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA EIRELI</b> CNPJ: <b>36.957.099/0001-61</b> ENDEREÇO: av TOROS OUXIAN NUMERO: 918 BAIRRO: VILA MORUMBI MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01867/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			VALOR EMPENHADO 5.527,00		SALDO ATUAL 100.214,83		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 105.741,83				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	002.031.910	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO - ADULTO MODELO ANERÓIDE	10	UN	solidor kit	62,10	621,00
31	002.058.764	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR ADULTO	2	UN	ventcar ad	389,00	778,00
32	002.058.766	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR, PEDIATRICO	2	UN	ventcar inf	399,00	798,00
57	002.031.373	FLUXÔMETRO - OXIGÊNIO (O <sup>2</sup> )	10	UN	IFAB O2	44,70	447,00
113	002.058.589	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - COMPLETO (MÁSCARA & TUBO)	10	UN	RWR COMPLETO	19,40	194,00
114	002.071.011	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	10	UN	IFAB O2	268,90	2.689,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$5.527,00		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 30/07/2024	NÚMERO 986				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2387	Página 1			
CREDOR: 17269 NOME: <b>VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b> CNPJ: <b>51.578.226/0001-05</b> ENDEREÇO: R ELIDIO ZAGO NUMERO: 1497 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VIENA MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01884/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 311.837,77	VALOR EMPENHADO 803,50	SALDO ATUAL 311.034,27		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
21	002.058.020	ATADURA GESSADA - 15 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA) CAIXA COM 20 UNIDADES	10	CX	POLARFIX CX	65,95	659,50
97	002.058.123	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - N° 16 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL)	100	UN	MEDIX UND	1,44	144,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$803,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 30/07/2024	NÚMERO 987				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2382	Página 1			
CREDOR: 17673 NOME: <b>TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> CNPJ: <b>21.831.246/0001-85</b> ENDEREÇO: R NELSON ESPINDOLA NUMERO: 138 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARRA VELHA UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 01878/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			SALDO ANTERIOR 311.034,27		VALOR EMPENHADO 175,75	SALDO ATUAL 310.858,52	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
56	002.058.077	FIXADOR CELULAR P/ LÂMINA FRASCO C/ 100 ML (PROPILENO GLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO).	25	UN	KOLPLAST KOLPLAST	7,03	175,75
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$175,75	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				IN - Anulação: Emp 137	
		CNPJ: 10.836.939/0001-44				DATA 29/07/2024	NÚMERO 137
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>						Reserva 143	Página 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 13372		NOME: <b>DISTRIMIX</b>				CNPJ: <b>01.417.694/0004-72</b>	
ENDEREÇO: AV SAO PAULO QUADRA 103 A LOTE 007E		NÚMERO: 0123		BAIRRO: JARDIM MARIA INES			
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA		UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 137		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 00078/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 151.676,69	VALOR ANULADO -2.980,00	SALDO ATUAL 154.656,69	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO A PEDIDO DO SECRETARIO DA PASTA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
213	021.001.326	Metronidazol 250 mg	200	COM	PRATI	-0,20	-40,000
257	021.001.452	Tiamina, cloridrato 300 mg	14000	COM	PRATI	-0,21	-2.940,000
LICITAÇÃO: 158/23		PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$2.980,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				09/07/2024	<b>845</b>	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>					Reserva 2094	Página 1		
CREDOR: 2510								
NOME: <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>03.652.030/0001-70</b>								
ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	359	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR					01639/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				177.157,69	114,00	177.043,69		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE								
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA (RENAME)								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
108	002.051.868	DIGOXINA 0,25MG COMP		600	COM	PHARLAB/CX C 30/141070059003 8	0,19	114,00
LICITAÇÃO: 158/23		PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>			R\$114,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>847</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 2096	Página 1		
CREDOR: <b>16624</b>		NOME: <b>MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ: <b>09.034.672/0001-92</b>			
ENDEREÇO: R 13		MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA		BAIRRO: POLO EMPRESARIAL	UF: GO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido 01641/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 177.043,69	VALOR EMPENHADO 810,00		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				SALDO ATUAL 176.233,69			
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA (RENAME)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
96	002.066.187	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG (COMPRIMIDO)	3000	COM	UNIÃO QUIMICA	0,27	810,00
LICITAÇÃO: 158/23		PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$810,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>17/07/2024</b>	NÚMERO <b>885</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2114	Página 1			
CREDOR: <b>13373</b> NOME: <b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b> CNPJ: <b>76.386.283/0001-13</b> ENDEREÇO: RUA JOSE FRARON NUMERO: 155 BAIRRO: FRARON MUNICIPIO: PATO BRANCO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			Nº Pedido 01668/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO			VALOR EMPENHADO 624,00		SALDO ATUAL 11.717,24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 12.341,24				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
206	021.001.321	Metoclopramida 5 mg/ml - ampola com 2 ml	960	AMP	FARMACE	0,65	624,00
LICITAÇÃO: 158/23			PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$624,00
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 17/07/2024	NÚMERO <b>886</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						Reserva 2113	Página 1
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: 11674		NOME: <b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>				CNPJ: <b>12.889.035/0001-02</b>	
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS 105		NUMERO: 105		BAIRRO: INDUSTRIAL			
MUNICIPIO: ERECHIM		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		Nº Pedido 01667/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 11.717,24	VALOR EMPENHADO 324,00	SALDO ATUAL 11.393,24	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
143	002.066.567	GLICOSE 25% C/10ML	600	AMP	SAMTEC	0,54	324,00
LICITAÇÃO: 158/23		PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$324,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 19/07/2024	NÚMERO <b>905</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2178	Página 1			
CREDOR: 17708 NOME: <b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>01.417.694/0001-20</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 2103 BAIRRO: ZACARIAS MUNICÍPIO: CARATINGA UF: MG							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			Nº Pedido 01717/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 176.233,69	VALOR EMPENHADO 6.537,00	SALDO ATUAL 169.696,69		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA (RENAME)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
134	021.001.211	Fluconazol 150 mg	600	COM	medquimica	0,41	246,00
141	021.001.231	Glibenclamida 5 mg	20000	COM	medquimica	0,03	600,00
196	002.051.688	METFORMINA 850 MG	30000	COM	PRATI	0,12	3.600,00
201	002.066.377	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	12000	COM	PRATI	0,13	1.560,00
221	021.001.353	Nistatina 100.000 UI/ml - susp. oral - frasco c/ 50 ml + conta-gotas	100	FRA	PRATI	5,31	531,00
LICITAÇÃO: 158/23		PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.537,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 19/07/2024	NÚMERO <b>906</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				Reserva 2179	Página 1		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: 13784 NOME: <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</b> CNPJ: <b>06.065.614/0001-38</b> ENDEREÇO: R C159 NUMERO: 686 BAIRRO: BRO JARDIM AMERICA MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		Nº Pedido 01718/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 169.696,69	VALOR EMPENHADO 7.560,00	SALDO ATUAL 162.136,69	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA (RENAME)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
47	012.001.139	Budesonida 32 mcg/dose - spray nasal - FRASC c/ 120 doses	800	FRA	EMS	9,45	7.560,00
LICITAÇÃO: 158/23			PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$7.560,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>19/07/2024</b>	NÚMERO <b>907</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2180	Página 1			
CREDOR: <b>11663</b> NOME: <b>CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA</b> ENDEREÇO: AV ANAPOLIS MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA		CNPJ: <b>07.847.837/0001-10</b> NUMERO: SN BAIRRO: VILA BRASILIA UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		Nº Pedido 01719/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 162.136,69	VALOR EMPENHADO 1.890,00	SALDO ATUAL 160.246,69		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA (RENAME)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
208	021.001.534	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - CAPSULA BR 0276656	9000	UN	ACCORD	0,21	1.890,00
LICITAÇÃO: 158/23		PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.890,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 19/07/2024	NÚMERO <b>908</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 2181	Página 1	
CREDOR: 16631								
NOME: <b>GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO SA</b> CNPJ: <b>12.047.164/0001-53</b>								
ENDEREÇO: R JOSE MARIA DE LACERDA NUMERO: 1900 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL								
MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01720/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 160.246,69	VALOR EMPENHADO 6.510,00	SALDO ATUAL 153.736,69		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE								
PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA (RENAME)								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
172	016.001.468	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg		3000	COM	ROCHE	2,17	6.510,00
LICITAÇÃO: 158/23			PROCESSO:000158/23			<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.510,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA	NÚMERO				
		19/07/2024	909				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2182	Página 1				
CREDOR: 16632							
NOME: <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>44.734.671/0022-86</b>					
ENDEREÇO: <b>ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 2</b>		BAIRRO: <b>LOTEAMENTO NACOES UNIDAS</b>					
MUNICÍPIO: <b>ITAPIRA</b>		UF: <b>SP</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>	LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA <b>MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR</b>		01721/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		153.736,69	320,00				
			SALDO ATUAL				
			153.416,69				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE							
PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA (RENAME)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
147	002.051.135	HALOPERIDOL 01 MG (COMPRIMIDO)	2000	COM	CRISTALIA	0,16	320,00
LICITAÇÃO: 158/23		PROCESSO:000158/23	<b>Valor Empenhado</b>			R\$320,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 19/07/2024	NÚMERO <b>910</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2183	Página 1				
CREDOR: 16624							
NOME: <b>MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ: <b>09.034.672/0001-92</b>					
ENDEREÇO: R 13		BAIRRO: POLO EMPRESARIAL					
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA		UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01722/24					
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 153.416,69	SALDO ATUAL 152.876,69				
VALOR EMPENHADO 540,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE							
PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA (RENAME)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
114	021.001.177	Doxazosina 4 mg, mesilato	3000	COM	UNIAO QUIMICA	0,18	540,00
LICITAÇÃO: 158/23		PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$540,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA <b>19/07/2024</b>	NÚMERO <b>911</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 2184	Página 1
CREDOR: <b>16633</b>		NOME: <b>SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>				CNPJ: <b>09.944.371/0003-68</b>	
ENDEREÇO: <b>AVMN DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES</b>		NÚMERO: <b>2400</b>		BAIRRO: <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>			
MUNICÍPIO: <b>JUNDIAI</b>		UF: <b>SP</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01723/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA <b>MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 152.876,69	VALOR EMPENHADO 1.200,00	SALDO ATUAL 151.676,69	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTOS -CODEVALE PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA (RENAME)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
63	021.001.076	Carvedilol 25 mg	10000	COM	EMS	0,12	1.200,00
LICITAÇÃO: 158/23			PROCESSO:000158/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.200,00
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:24

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>955</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2289	Página 1			
CREDOR: 16691		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>					
NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		BAIRRO: CORONEL ANTONINO					
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		NÚMERO: 579					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01784/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 315.629,76	VALOR EMPENHADO 236,64	SALDO ATUAL 315.393,12		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
332	002.049.788	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	12	UN	REFRIKO	6,74	80,88
335	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	12	UN	REFRIKO	6,49	77,88
338	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO	12	UN	REFRIKO	6,49	77,88
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$236,64	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 25/07/2024	NÚMERO 956				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2291	Página 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01785/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 315.393,12	VALOR EMPENHADO 147,00				
			SALDO ATUAL 315.246,12				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
297	002.049.278	NÉCTAR DE CAJÚ, CX 1 LITRO	10	LIT	DA FRUTA	4,90	49,00
300	002.049.279	NÉCTAR DE GOIABA, CX 1 LITRO	10	LIT	MARATA	4,90	49,00
302	002.049.280	NÉCTAR DE MANGA, CX 1 LITRO	10	LIT	MARATA	4,90	49,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>			R\$147,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>957</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2293	Página 1				
CREDOR: 16691 NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> BAIRRO: CORONEL ANTONINO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2091				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01786/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 5.482,36	VALOR EMPENHADO 1.335,10				
			SALDO ATUAL 4.147,26				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
48	002.049.207	AZEITONA 170G	5	PCT	DONANA	5,44	27,20
75	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	10	PCT	DALLAS	4,40	44,00
88	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	10	PCT	DALLAS	4,40	44,00
99	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	5	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	58,65
131	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	10	CX	PALMITAL	2,84	28,40
176	002.049.936	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM COM 30ML	3	UN	KISABOR	6,15	18,45
186	002.049.865	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	5	KG	RIO	8,50	42,50
197	002.049.796	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	10	KG	TRINDADE	6,05	60,50
229	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	5	UN	ITALAC	5,50	27,50
252	002.049.560	MACARRÃO - ESPAGUETE (500 GR)	10	PCT	JOIA	2,80	28,00
254	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR)	10	PCT	JOIA	2,80	28,00
256	002.049.561	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G	10	PCT	DALLAS	3,85	38,50
258	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)	10	POT	ARISCO	8,30	83,00
274	002.049.782	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	3	POT	DORIANA	9,27	27,81
286	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	5	PCT	GUAPORE	2,66	13,30
292	002.049.785	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL (LATA COM NO MINIMO 300 G)	15	LAT	PETITOSA	5,13	76,95
328	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA	10	KG	CAMBY	49,02	490,20
332	002.049.788	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	2	UN	REFRIKO	6,74	13,48
335	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	2	UN	REFRIKO	6,49	12,98
338	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO	2	UN	REFRIKO	6,49	12,98
353	002.049.809	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250 G)	10	LAT	PESCADOR	8,87	88,70
354	002.049.843	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML)	10	FRA	DAFRUTA	7,00	70,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.335,10		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>25/07/2024</b>	NÚMERO <b>958</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2294	Página 1			
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSOS 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01788/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 772,63		SALDO ATUAL 3.374,63		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 4.147,26				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	6	PCT	SONORA	22,58	135,48
37	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	5	PCT	GUAPORE	7,82	39,10
134	002.049.460	CHARQUE DIANTEIRO (KG)	10	KG	CORTEZ	34,00	340,00
174	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 170 G)	10	LAT	BONARE	3,77	37,70
177	002.049.548	EXTRATO DE TOMATE 300G	15	UN	PALADORI	1,68	25,20
194	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	10	PCT	TALITA	3,77	37,70
283	002.049.779	MILHO P/ CANJICA - BRANCO 500 GRAMAS	5	UN	GUAPORE	7,55	37,75
289	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 170 G)	5	LAT	BONARE	4,27	21,35
308	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	10	UN	CONCORDIA	6,16	61,60
372	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	5	FRA	CASTELO	7,35	36,75
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$772,63		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>846</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 2095	Página 1
CREDOR: <b>11674</b>		NOME: <b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>				CNPJ: <b>12.889.035/0001-02</b>	
ENDEREÇO: <b>R RUBENS DERKS 105</b>		MUNICÍPIO: <b>ERECHIM</b>		UF: <b>RS</b>	NUMERO: <b>105</b>	BAIRRO: <b>INDUSTRIAL</b>	
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>			LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.02</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR</b>			Nº Pedido 01640/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 125.537,37	VALOR EMPENHADO 657,00	SALDO ATUAL 124.880,37	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
255	002.051.693	NEOMICINA POM. 5MG/250 UI/G + BACITRACINA 15 GR	300	TUB	CIMED	2,19	657,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>			R\$657,00
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				09/07/2024	<b>848</b>	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU					Reserva 2097	Página 1		
CREDOR: 16632		NOME: <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>				CNPJ: <b>44.734.671/0022-86</b>		
ENDEREÇO: ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 2		MUNICÍPIO: ITAPIRA				BAIRRO: LOTEAMENTO NACOES UNIDAS		
UF: SP		TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01642/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR					VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 124.880,37	VALOR EMPENHADO 1.290,00		SALDO ATUAL 123.590,37	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos								
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
202	002.066.506	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)		3000	COM	CRISTALIA	0,43	1.290,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.290,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>849</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				Reserva 2098		Página 1	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: <b>16632</b>							
NOME: <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b> CNPJ: <b>44.734.671/0022-86</b>							
ENDEREÇO: <b>ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 2</b> BAIRRO: <b>LOTEAMENTO NACOES UNIDAS</b>							
MUNICIPIO: <b>ITAPIRA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinario</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01643/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA <b>MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR</b>					VALOR EMPENHADO 3.799,50		SALDO ATUAL 119.790,87
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 123.590,37			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
218	002.051.132	LEVOMEPROMAZINA 04% OU 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	50	FRA	CRISTALIA	10,99	549,50
220	002.066.371	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	5000	COM	CRISTALIA	0,65	3.250,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.799,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 09/07/2024	NÚMERO <b>858</b>				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2108	Página 1			
CREDOR: 1620 NOME: <b>DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>02.520.829/0001-40</b> ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			Nº Pedido 01662/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 98.004,47		96.798,47		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
279	021.001.375	Oxcarbazepina 300 mg	600	COM	RANBAXY	0,79	474,00
281	016.001.595	Oxcarbazepina 600 mg	600	COM	RANBAXY	1,22	732,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.206,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA <b>09/07/2024</b>	NÚMERO <b>859</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 2109	Página 1		
CREDOR: <b>9330</b>		NOME: <b>PRATTI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</b>		CNPJ: <b>73.856.593/0001-66</b>			
ENDEREÇO: <b>MITSUGORO TANAKA</b>		MUNICÍPIO: <b>TOLEDO</b>		UF: <b>PR</b>	BAIRRO: <b>CENTRO INDUSTRIAL</b>		
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				FONTE RECURSO 500 1002 000			
ELEMENTO DE DESPESA <b>MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR</b>				Nº Pedido 01663/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 96.798,47	VALOR EMPENHADO 1.226,00		
				SALDO ATUAL 95.572,47			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
315	021.001.425	Risperidona 2 mg	12000	COM		0,10	1.200,00
316	021.001.426	Risperidona 3 mg	200	COM	PRATI DONADUZZI	0,13	26,00
LICITAÇÃO: 174/23			PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.226,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>19/07/2024</b>	NÚMERO <b>912</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2185	Página 1			
CREDOR: 1620 NOME: <b>DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>02.520.829/0001-40</b> ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			Nº Pedido 01724/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			VALOR EMPENHADO 1.320,00		SALDO ATUAL 94.252,47		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 95.572,47				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos  PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	021.002.029	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE FRASCO 100,00ML	400	UN	NATULAB	3,30	1.320,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.320,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>19/07/2024</b>	NÚMERO <b>913</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2186	Página 1			
CREDOR: 2510 NOME: <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>03.652.030/0001-70</b> ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			Nº Pedido 01725/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			VALOR EMPENHADO 795,00		SALDO ATUAL 93.457,47		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 94.252,47				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
377	012.001.787	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG - COMPR LIBERADO PROLONGADA	1500	COM	AUROBINDO	0,53	795,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$795,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ: 10.836.939/0001-44			
				DATA 19/07/2024	NÚMERO 914		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2187	Página 1
CREDOR: 13784		NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		CNPJ: 06.065.614/0001-38			
ENDEREÇO: R C159		MUNICÍPIO: GOIANIA		BAIRRO: BRO JARDIM AMERICA			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		Nº Pedido 01726/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 93.457,47	VALOR EMPENHADO 390,00	SALDO ATUAL 93.067,47	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
337	021.002.334	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CÁPSULA	600	UN	EMS	0,65	390,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$390,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 19/07/2024	NÚMERO 919		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 2198	Página 1		
CREDOR: 16632							
NOME: <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b> CNPJ: <b>44.734.671/0022-86</b>							
ENDEREÇO: <b>ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 2</b> BAIRRO: <b>LOTEAMENTO NACOES UNIDAS</b>							
MUNICÍPIO: <b>ITAPIRA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					FONTES RECURSO 500 1002 000		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR</b>					Nº Pedido 01729/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 93.008,07	SALDO ATUAL 92.368,07		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A ASISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
119	012.001.261	Colagenase 0,6 U/g - TUBO c/ 30 g	50	TUB	CRISTALIA	12,80	640,00
LICITAÇÃO: 174/23			PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$640,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 05/07/2024 NÚMERO: 722					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 2085	Página 1				
CREDOR: 16691 NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 579 BAIRRO: CORONEL ANTONINO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 430	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2075				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 00708/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 5.249,76	VALOR EMPENHADO 237,50				
			SALDO ATUAL 5.012,26				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)	6	PCT	PORTAL	25,00	150,00
80	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	5	PCT	APTI	17,50	87,50
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$237,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
		DATA <b>05/07/2024</b>	NÚMERO <b>723</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2086	Página 1			
CREDOR: <b>15234</b>		NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b>		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b>			
ENDEREÇO: <b>AL BELGICA</b>		MUNICÍPIO: <b>DRACENA</b>		BAIRRO: <b>JARDIM DAS PALMEIRAS II</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 430	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		FONTES RECURSOS 660 0000 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 5.012,26	VALOR EMPENHADO 507,95	CONTRATO 00709/24		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER O SCFV-IDOSO NO ALMOÇO DO DIA 06 DE AGOSTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	20	UN	CEASA	7,00	140,00
23	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	10	KG	CEASA	5,50	55,00
57	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	3	KG	CEASA	4,05	12,15
61	002.049.494	MANDIOCA	10	KG	CEASA	6,07	60,70
66	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	20	KG	CEASA	6,40	128,00
71	002.049.870	PEPINO (KG)	3	KG	CEASA	4,20	12,60
76	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	10	KG	CEASA	4,05	40,50
85	002.049.900	TOMATE SALADA (KG)	10	KG	CEASA	5,90	59,00
LICITAÇÃO: 032/24			PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$507,95
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		IN - Anulação: Emp 411			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>				DATA 23/07/2024	NÚMERO 411		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 1066	Página 1		
CREDOR: 12480		NOME: CENTRO AMERICA FROTAS LTDA		CNPJ: 09.179.444/0001-00			
ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL quadra 02 lote 09		MUNICÍPIO: CUIABA		BAIRRO: ALVORADA			
UF: MT		TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 411			
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		CLASSIFICAÇÃO:		PROGRAMA			
F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO		
476	12.12	0506	2026	3.3.90.39.19	660 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			00317/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL		
			8.000,00	-18.000,00	26.000,00		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PEDIDO DE ANULAÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO : 000054/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos máquinas e equipamentos do Município de Bataguassu, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, através de rede credenciada de oficinas, fornecedores e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2023, advinda do Pregão Eletrônico/SRP nº 040/2023, do Município de Diamantino-MT.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	010.074.577	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS, INCLUINDO MAQUINÁRIOS) FICHA 476, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1	SER		-18.000,00	-18.000,00
LICITAÇÃO: 54/24		PROCESSO:000054/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$18.000,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: BEATRIZ MIKI NAGAISHI  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
09/08/2024 08:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA <b>23/07/2024</b>	NÚMERO <b>767</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94					
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2351	Página 1				
CREDOR: <b>12480</b> NOME: <b>CENTRO AMERICA FROTAS LTDA</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL quadra 02 lote 09 nº 09 MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ: <b>09.179.444/0001-00</b> BAIRRO: ALVORADA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 475	U.O 12.12	PROGRAMA 0506				
			PROJET/ATIVIDADE 2026				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.19				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19		Nº Pedido 00743/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 20.443,36	SALDO ATUAL 2.443,36				
VALOR EMPENHADO 18.000,00							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos máquinas e equipamentos do Município de Bataguassu, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, através de rede credenciada de oficinas, fornecedores e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2023, advinda do Pregão Eletrônico/SRP nº 040/2023, do Município de Diamantino-MT.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	010.074.577	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS, INCLUINDO MAQUINÁRIOS) FICHA 476, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1	SER		18.000,00	18.000,00
LICITAÇÃO: 54/24		PROCESSO:000054/24			<b>Valor Empenhado</b>		R\$18.000,00
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>29/07/2024</b>	NÚMERO <b>773</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2367	Página 1			
CREDOR: <b>17467</b> NOME: <b>53.963.479 LEANDRO VIEIRA DA SILVA</b> CNPJ: <b>53.963.479/0001-28</b> ENDEREÇO: R JOSE ANTONIO SARAIVA NUMERO: 843 BAIRRO: LOS ANGELES MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 571	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2112	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 00754/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 13.401,67	VALOR EMPENHADO 4.010,00	SALDO ATUAL 9.391,67		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES/ABRIGO EM UMA MUDANÇA DE CASA. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	5	SER	Serviço	568,00	2.840,00
80	010.011.047	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	5	SER	Serviço	234,00	1.170,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.010,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>05/07/2024</b>	NÚMERO <b>719</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2082	Página 1				
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NºMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 430	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
		PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		FONTE RECURSO 660 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		N° Pedido 00705/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 7.484,71	VALOR EMPENHADO 150,06				
SALDO ATUAL 7.334,65							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER O SCFV-IDOSO NO ALMOÇO DO DIA 06 DE AGOSTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS . Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
179	002.049.214	EXTRATO DE TOMATE 840G	5	UN	QUERO	13,33	66,65
288	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 170 G)	8	LAT	BONARE	4,27	34,16
307	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	5	UN	CONCORDIA	6,16	30,80
346	002.049.839	SAL REFINADO (KG)	3	KG	MASTER	1,25	3,75
371	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	2	FRA	CASTELO	7,35	14,70
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$150,06	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:31

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>05/07/2024</b>	NÚMERO <b>720</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2083	Página 1			
CREDOR: <b>15341</b>		NOME: <b>BJ ALIMENTOS EIRELI</b>		CNPJ: <b>36.495.632/0001-10</b>			
ENDEREÇO: <b>R ROTTERDAN</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>	BAIRRO: <b>PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA</b>		
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 430	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 00706/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 7.334,65	VALOR EMPENHADO 1.147,70	SALDO ATUAL 6.186,95		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER O SCFV-IDOSO NO ALMOÇO DO DIA 06 DE AGOSTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
111	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO MOÍDA	8	KG	BJ ALIMENTOS	24,90	199,20
113	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO EM CUBOS	35	KG	BJ ALIMENTOS	27,10	948,50
LICITAÇÃO: 160/23			PROCESSO: 000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.147,70
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:31

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
		DATA	NÚMERO	05/07/2024	721		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva 2084	Página 1			
CREDOR: 16691		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>			
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		BAIRRO: CORONEL ANTONINO			
UF: MS		NÚMERO: 579					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	430	12.12	0508	2075	3.3.90.30.07	660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido	CONTRATO	
					00707/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				6.186,95	937,19	5.249,76	
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER O SCFV-IDOSO NO ALMOÇO DO DIA 06 DE AGOSTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
28	002.049.834	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	1	KG	CEASA	20,95	20,95
47	002.049.207	AZEITONA 170G	6	PCT	DONANA	5,44	32,64
90	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	4	PCT	GAROTO	60,52	242,08
101	002.049.845	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES)	5	CX	APTI	5,13	25,65
102	002.049.844	CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES)	5	CX	APTI	5,15	25,75
119	002.049.859	CEBOLA	5	KG	CEASA	6,55	32,75
122	002.049.864	CENOURA (KG)	5	KG	CEASA	5,66	28,30
196	002.049.796	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	6	KG	TRINDADE	6,05	36,30
253	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR)	10	PCT	JOIA	2,80	28,00
257	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)	6	POT	ARISCO	8,30	49,80
314	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)	5	DZ	CAMVA	10,31	51,55
327	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA	5	KG	CAMBY	49,02	245,10
331	002.049.788	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	6	UN	REFRIKO	6,74	40,44
334	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	6	UN	REFRIKO	6,49	38,94
337	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO	6	UN	REFRIKO	6,49	38,94
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$937,19	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:31

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 23/07/2024	NÚMERO <b>764</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 2281	Página 1				
CREDOR: 16036 NOME: <b>D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA</b> CNPJ: <b>30.553.576/0001-47</b> ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS Nº 554 BAIRRO: VILA VALERIA MUNICÍPIO: CORGUINHO UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 522	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2029				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTES RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Nº Pedido 00742/24				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 429.746,57	VALOR EMPENHADO 53.286,00				
SALDO ATUAL 376.460,57							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PARA ATENDER O CRAS I e II COM FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000169/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social econômica, de forma temporária, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.072.269	CESTA BASICA	300	UN	DA CASA	177,62	53.286,00
LICITAÇÃO: 169/23		PROCESSO:000169/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$53.286,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8038 - 20441)  
 09/08/2024 08:31

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2023 A JUN/2024**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	296.905,46	267.950,23	189.462,49	237.743,79	231.841,07	435.790,25	189.462,49	266.913,12	237.098,82	234.631,63	234.631,63	234.631,63	3.057.062,61	0,00
Pessoal Ativo	296.905,46	267.950,23	189.462,49	237.743,79	231.841,07	435.790,25	189.462,49	266.913,12	237.098,82	234.631,63	234.631,63	234.631,63	3.057.062,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	257.661,59	189.462,49	189.462,49	193.110,35	191.831,14	318.749,91	189.462,49	227.669,25	194.380,15	194.380,15	194.380,15	194.380,15	2.534.930,31	0,00
Obrigações Patronais	39.243,87	78.487,74	0,00	44.633,44	40.009,93	117.040,34	0,00	39.243,87	42.718,67	40.251,48	40.251,48	40.251,48	522.132,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	296.905,46	267.950,23	189.462,49	237.743,79	231.841,07	435.790,25	189.462,49	266.913,12	237.098,82	234.631,63	234.631,63	234.631,63	3.057.062,61	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>JUL/2023</b>	<b>AGO/2023</b>	<b>SET/2023</b>	<b>OUT/2023</b>	<b>NOV/2023</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>	<b>MAI/2024</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.110.270,94	10.701.238,12	10.068.746,66	11.786.972,88	11.253.058,76	15.398.728,55	12.776.297,85	13.122.962,74	10.374.715,92	10.486.937,34	11.866.621,27	10.717.937,29	139.664.488,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitário	126.720,00	126.720,00	134.640,00	139.920,00	139.920,00	257.268,00	172.244,00	149.672,00	149.672,00	152.496,00	158.144,00	158.144,00	1.865.560,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	10.883.550,94	10.574.518,12	9.934.106,66	11.647.052,88	11.113.138,76	15.141.460,55	12.604.053,85	12.973.290,74	10.225.043,92	10.334.441,34	11.708.477,27	10.559.793,29	137.698.928,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	296.905,46	267.950,23	189.462,49	237.743,79	231.841,07	435.790,25	189.462,49	266.913,12	237.098,82	234.631,63	234.631,63	234.631,63	3.057.062,61	2,22
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	653.013,06	634.471,09	596.046,40	698.823,17	666.788,33	908.487,63	756.243,23	778.397,44	613.502,64	620.066,48	702.508,64	633.587,60	8.261.935,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da	620.362,40	602.747,53	566.244,08	663.882,01	633.448,91	863.063,25	718.431,07	739.477,57	582.827,50	589.063,16	667.383,20	601.908,22	7.848.838,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF	587.711,75	571.023,98	536.441,76	628.940,86	600.109,49	817.638,87	680.618,91	700.557,70	552.152,37	558.059,83	632.257,77	570.228,84	7.435.742,13	5,40
% DA DESPESA SOBRE A RCL	2,73	2,53	1,91	2,04	2,09	2,88	1,50	2,06	2,32	2,27	2,00	2,22		

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAYPORÃ

## Setor de Licitação

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2024

## DAS PARTES

**O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 03.505.013/0001-00 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE** e as empresas: **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.489.366/0001-13, **SHIGEMOTO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° 28.787.127/0001-11, **AGRO COMERCIAL GES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.011.004/0001-08, **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.247.494/0001-13, **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.120.590/0001-02, **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 43.731.740/0001-00, **G Z MENEGUSSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 47.358.786/0001 87, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.181.473/0001-80 e **PAMPA AGRBUSINESS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.564.523/0001-70.

## DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE - SODETA, através do Processo **SIGA N° BA-ADM-2024/02450, processo administrativo n° 110/2024.**

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico n° 043/2024, a saber:

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
05	BETONEIRA PROFISSIONAL DE NO MINIMO 400L MOTOR DE NO MINIMO 2CV MONOFASICO COM KIT.	CSM BET 400L MAX 1 T	UN	01	4.500,18	4.500,18
Total do Fornecedor:						4.500,18

SHIGEMOTO & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
04	Alicate De Pressão triangulas 10.	MTX MTX	UN	3	44,99	134,97
12	Chave Fenda 1/8x5".	THOMPSON	UN	6	9,97	59,82
33	Chave Roda Tipo L-19 Mm.	MAYLE	UN	6	28,94	173,64
34	Cinturão para ferramentas no mínimo seis bolsos.	MTX	UN	6	110,99	665,94
41	Disco Corte 2Telas (Norton)12"(5/8).	NORTON	UN	160	32,83	5.252,80
44	Disco De Serra Circular 30mm 40 Dentes-bancada	MAKITA	UN	10	439,99	4.399,90
45	Disco Desbaste7"600	NORTON	UN	110	42,49	4.673,90
Total do Fornecedor:						15.360,97

AGRO COMERCIAL GES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
52	Eletrodo 7018 X 2,50	VONDER E 7018 2,5 MM	KG	40	48,99	1.959,60
70	Jg Chave Estrela 6 A32*12pç	MAYLE 3017632012	UN	05	499,99	2.499,95
71	Jogo de chave de 7 peças combinadas catraca articulada corneta 8- 19mm .	VONDER 3606308019	UN	05	319,99	1.599,95
72	Jg Chave Fixa 6 A 22 *8pç.	NOVE.54 3601622000	UN	05	279,99	1.399,95
Total do Fornecedor:						7.459,45

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
99	Motosserra Ms170 30cm/12 61pmm C3 Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl	MATSUYAMA 973327	UN	02	702,51	1.405,02
109	Tupia De Mão	STANLEY ST55	UN	01	582,64	582,64
Total do Fornecedor:						1.987,66

MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
09	Chave Allen 12Mm.	TRAMONTINA	UN	06	14,90	89,40
42	Disco Corte 2Telas (Norton) 7" (7/8).	NORTON	UN	160	10,90	1.744,00
46	Elet. Alumínio 2101s 3,25 (78Vt).	HEAVY DUTY	UN	10	800,00	8.000,00
61	Furadeira ½ Gsb 16 Re 220 V 750w C/Maletas, Similar, Equivalente Ou Superior A Bosch.	MAKITA	UN	3	386,00	1.158,00
80	Lanterna de cabeça Led CoB ajustável 3 estágios de luz 120LM adaptável em capacete similar ou superior a marca vonder.	GE	UN	80	53,00	4.240,00
84	Limatão.	KEF	UN	100	22,40	2.240,00
86	Lixa Ferro 150-221 T.	3M	UN	50	5,55	277,50
98	Moto poda Podador Gasolina 2 Tempos 33 cc 1,3hp.	VULCAN	UN	2	1.182,00	2.364,00
123	Esquadro DE 30 CM DE CARPINTEIRO.	IRWIN	UN	5	55,00	275,00
124	Grosa para Madeira.	TRAMONTINA	UN	5	48,00	240,00
125	Suta para ângulo.	IRWIN	UN	5	55,00	275,00
Total do Fornecedor:						20.902,90

FRONT COMERCIAL LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total

55	Escada Articulada 16 De graus 4x4 multifuncional.	Reisan	UN	03	688,93	2.066,79
68	Guincho Hidráulico Tipo Girafa 2 Toneladas Dobrável, Com Aço Reforçado (Girafa).	nagano 101006222	UN	01	2.363,78	2.363,78
Total do Fornecedor:						4.430,57

G Z MENEGUSSO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
65	Gaiola De Agulhas 12x16x13-9512-003-3140 Motosserras Aplicação: Ms038/ Ms381 Similar, Equivalente Ou Superior A Marca Stihl.	STHIL	UN	15	60,89	913,35
66	Gaiola De Agulhas 12x16x24-9512-933-3150. Gaiola De Agulhas 12x16x24 Para Motosserras Aplicação: Ms038/ Ms381 Similar, Equivalente Ou Superior A Marca Stihl.	STHIL	UN	04	48,98	195,92
Total do Fornecedor:						1.109,27

BIDDEN COMERCIAL LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
07	Carregador de Bateria. Características: Tensão De Entrada 110/220v 50/60hz Corrente De Saída Até 50 Ampères Em Vcc Especificações Técnicas: Tempo De Carga: Carga Lenta 10 Ampères Aproximadamente 3 Horas Carga Permitida 20 Ampères Aproximadamente 3 Horas Carga Extra Rápida 25 Ampères Aproximadamente 10 Minutos.	Lynus LCB-25	UN	02	573,00	1.146,00
35	Compactador De Solo Tipo Sapo. 22.055 Desenvolvimento e Manutenção do Sistema viário Municipal.	Toyama TPC60W	UN	03	6.367,23	19.101,69
39	Cortadora de Piso e Concreto 13HP Honda Gasolina CT-180. 2.055 Desenvolvimento e Manutenção do Sistema viário Municipal.	Toyama TCC450	UN	01	8.269,85	8.269,85
108	Roçadeira Fs 290 Dm 305-12, Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl.	Garthen CG-550	UN	07	790,00	5.530,00
Total do Fornecedor:						34.047,54

PAMPA AGROBUSINESS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
01	Alicate Bico Curvo 6" Carbografite.	tramontina meia cana	UN	05	25,90	129,50
02	Alicate Bico	nove54	UN	05	24,00	120,00
03	Alicate Profissional catraca eletricista Clipador com Terminais Ilhos Tubular 0,75 Até 10MM Pré Isolados Prensa, com 9 bicos.	NH	UN	05	178,55	892,75
06	Caixa De Ferramenta 7x50.	MARCON	UN	05	170,00	850,00
08	Catraca Simples 20" (3/4) 3293 - Z-94.	GEDORE	PC	03	249,90	749,70
10	Chave Allen 14mm.	SATA	UN	06	20,00	120,00
11	Chave fenda 1/8x3".	NOVE54	UN	06	3,99	23,94
13	Chave fenda 3/16x10".	NOVE54	UN	06	11,99	71,94
14	Chave Fenda 3/16x3".	NOVE54	UN	06	9,99	59,94
15	Chave Fenda 3/8x10.	NOVE54	UN	06	14,99	89,94
16	Chave Fenda 5/16x4".	NOVE54	UN	06	6,50	39,00
17	Chave Fenda 5/16x8".	NOVE54	UN	06	8,00	48,00
18	Chave L 10 Mm.	NOVE54	UN	06	17,60	105,60
19	Chave L 11Mm.	NOVE54	UN	06	22,00	132,00
20	Chave L 12 Mm.	NOVE54	UN	06	24,00	144,00
21	Chave L 14 Mm.	NOVE54	UN	06	23,94	143,64
22	Chave L 15 Mm.	NOVE54	UN	06	23,75	142,50
23	Chave L 16 Mm.	NOVE54	UN	06	26,85	161,10
24	Chave L 17 Mm.	NOVE54	UN	06	27,84	167,04
25	Chave L 8mm.	NOVE54	UN	06	9,90	59,40
26	Chave Philips 1/8x5".	NOVE54	UN	06	2,25	13,50
27	Chave Philips I3/8x10.	MAYLE	UN	06	14,00	84,00
28	Chave Philips 1/8x3".	NOVE54	UN	06	2,99	17,94
29	Chave Philips 3/16x10".	NOVE54	UN	06	10,00	60,00
30	Chave Philips 3/16x3".	NOVE54	UN	06	4,00	24,00
31	Chave Philips 5/16x6".	NOVE54	UN	06	7,90	47,40
32	Chave Philips 5/16x8".	NOVE54	UN	06	8,00	48,00
36	Compressor De Ar Mini Elétrico Portátil, mínimo 2,0 HP 20 litros 8,0 com Kit Multiuso.	VONDER	UN	02	1.269,00	2.538,00
37	Corrente Do Motor 170 Corrente Motosserra SMS170 3/8 X1,1 22 Facas, Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl.	STIHL	UN	20	97,00	1.940,00
38	Cortador de Grama A Gasolina 6,5hp 4t Tração Carrinho, Similar Equivalente Ou Superior A Marca Toyama.	VONDER	UN	04	2.294,00	9.176,00
40	Cotovelo-Poliacetil para Motosserra Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl.	STIHL	UN	20	13,89	277,80
43	Disco De Corte Para Serra Circular 250X30mm Para Madeira superior ou similar a marca makita.	VONDER	UN	03	329,00	987,00
47	Elet. Fundido 22-24 3,25 (31vt)	VONDER	KG	10	850,00	8.500,00
48	Elet. Inox Comum -2,50 (55vt) 308I-16	VTP	KG	10	210,00	2.100,00
49	Eletrodo 6013 X 2,00	VONDER	KG	60	38,00	2.280,00
50	Eletrodo 6013 X 3,25	VONDER	UN	60	19,40	1.164,00
51	Eletrodo 6013 X 4,00	VONDER	KG	60	18,90	1.134,00
53	ELETRODO REVESTIDO E7018x4,00mm .	VONDER	KG	40	25,00	1.000,00
54	Emenda Para Corrente De Motor Serra	CARLTON	UN	20	9,00	180,00
56	Escova Manual S/Cabo Ac	SPARTA	PC	02	9,99	19,98
57	Esmeril Moto Furadeira De Impacto Hp 1630k 13mm 710w 220v, Similar, Equivalente Ou Superior A Makita.	SKILL	UN	03	915,00	2.745,00
58	Esmerilhadeira Industrial 180Mm 7Pol. 2200w/220v Similar, Equivalente Ou Superior A Makita.	MAKITA	UN	02	698,50	1.397,00
59	Esquadria Telescopica	VONDER	UN	01	1.950,00	1.950,00
60	Filtro De AR.	STIHL	UN	30	70,00	2.100,00
62	Furadeira De Bancada para Marceneiro	FORTG	UN	01	814,90	814,90
63	Furadeira De Impacto 600 W 1/2" 220 V Para Uso Profissional Com Empunhadura Auxiliar Velocidade Variável E Sistema De Reversão, Similar, Equivalente Ou Superior A Marca Tramontina	MONDIAL	UN	03	210,00	630,00
64	Furadeira De Impacto Hp1630k 13mm 710w 220v Dupla Isolação Velocidade Variável E Rotação Reversível, Similar, Equivalente Ou Superior A Marca Tramontina .	DECO	UN	03	210,00	630,00

67	Gerador De Energia A Gasolina 4t.	TOYAMA	UN	02	1.840,00	3.680,00
69	Grampo Elástico-1117-195-3500.	STIHL	UN	10	6,30	63,00
73	Jogo Chave Soquete ½ (505) Longo Red.	STELS	UN	01	760,00	760,00
74	Jogo De Chave 1,5 A 10 Longa (9 Peças).	MTX	UN	05	79,50	397,50
75	Jogo De Formão.	MTX	UN	05	147,00	735,00
76	Jogo de Brocas para concreto.	VONDER	UN	05	94,00	470,00
77	Jogo de Brocas para madeira.	VONDER	UN	05	68,90	344,50
78	Kit Reparador C/ Agulha P/ Carburador Roçadeira.	TOYAMA	UN	30	94,00	2.820,00
79	Kit com 2 radio comunicador Walk 777s alcance de no mínimo 9 km mais fones.	BAOFENG	UN	03	689,00	2.067,00
81	Lente Retangular Ton.10.	KALIPSO	PC	50	4,99	249,50
82	Lima Para Enxada 8".	NOVE54	UN	20	23,00	460,00
83	Lima Redonda 4X200 Pico, Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl.	STIHL	UN	30	23,00	690,00
85	Lixa Ferro 100-221 T.	VONDER	PC	50	4,90	245,00
87	Lixa Ferro 220-221 T.	VONDER	PC	50	5,40	270,00
88	Lixa Ferro 80-221 T.	VONDER	PC	50	5,60	280,00
89	Lixadeira Angular 720W" Gws 22U 220 V superior ou similar a marca Makita.	STANLEY	PC	03	315,00	945,00
90	Lubrificante 11 Magnum-Corrente Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl .	STIHL	UN	03	26,00	78,00
91	Lubrificante 500ml 8017 H Dois Tempos .	STIHL	UN	03	59,00	177,00
92	Macaco de ar.	LAPEK	UN	03	2.570,00	7.710,00
93	Macaco Garrafa 32.	TRUCK	UN	01	349,00	349,00
94	Máquina De Solda Inversora Tig E Eletrodo Com Display Digital Bivolt Riv122, Indicado Para Serviços Em Solda Para Montagem E Reparos De Estruturas Metálicas Em Geral. Solda Eletrodos Aws E6013 E Aws E7018.	PROEURO	UN	02	450,00	900,00
95	Martelo bola 1000 Gr com cabo de madeira.	NOVE54	UN	02	180,00	360,00
96	DE NO MINIMO 1500 SDS PLUS 1500 WW 5,5.	ANTUVI	UN	03	830,00	2.490,00
97	Martelo DE UNHA DE 27 MM, COM CABO DE MADEIRA.	TOI	UN	02	69,00	138,00
100	Um Par De Motosserra Bar Colarinho Parafuso Prisoneiro Parafuso 1138-664-2400 Fit Ms361 Ms381 Ms440 Ms441 Ms660.	STIHL	UN	30	20,00	600,00
101	Aplicação:Ms011 / Ms210 / Ms025 / Ms230 / Ms250 / Ms034 / Ms036 / Ms360 / Ms039 / Ms310 / Ms390 / Ms046 /Ms460/ Hs45 / Hs81r /Bg50 Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl .	STIHL	UN	40	10,00	400,00
102	Pinador Pneumática Capacidade Do Pente (Pinos) 100 .	MTX	UN	01	529,00	529,00
103	Pistola Pintura Mod.5 Plus.	FORTG	UN	05	450,00	2.250,00
104	Pluge Junção Macho Cod 1419.	BCO	UN	10	10,00	100,00
105	Pré-Filtro-1119-120-1501 Ms380, Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl .	STIHL	UN	05	29,00	145,00
106	Ferramenta Utilizada Para Fazer A Emenda Nas Correntes. Poder Ser Utilizada Para Emendar Qualquer Corrente De Motosserra. Acompanha Uma Bigorna Sextavada Que Acompanha O Equipamento.	ROMPEMAQ	UN	03	846,00	2.538,00
107	Rebolo Uso Geral 6x3/4 A46.	VITRIF	UN	02	84,00	168,00
109	Para Motosserra, Aplicação: Ms036 / Ms360 / Ms361 / Ms038 / Ms046 / Ms460 / Ms 066 / Ms660 / Ms 650, Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl.	STIHL	UN	20	40,00	800,00
110	Rolo Corrente C/185d404 X 1,6mmP /08/ 051.	CARLTON	UN	02	160,00	320,00
111	Saibro Do Motor Serra 170 Rollomatic De 30 Cm 3/8" Comprimento: 30 Cm Ou 12"Espessura Da Canaleta: 1,1 Mm Passo: 3/8" Modelos Compatíveis: Ht75 / Ht131 / Ka85r / Ms170 / Ms180 / 180c / Ms192t Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl.	STIHL	UN	03	160,00	480,00
112	Saibro Para Motor 381 50 CM.	STIHL	UN	03	280,00	840,00
113	Sem-Fim-1119-640-7100 Aplicação: Ms038 Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl.	STIHL	UN	08	60,00	480,00
114	Serra Tico-Tico 650w Dwe300 127v É Ideal Para Quem Busca Um Produto De Alta Qualidade E Potência Para Cortes. Graças Ao Seu Sistema De Controle De Velocidade (6 Níveis), Trava Contínua E Empunhadura Emborrachada, A Serra Garante Um Trabalho Preciso, Confortável E Prático!.	FORTG	UN	01	450,00	450,00
115	Soprador Térmico 110vStv150,127v	FERRARI	UN	02	159,00	318,00
116	Tampa Do Tanque-0000-350-0537 De Óleo Da Motosserra Ms250/381/382 E Motopoda Ht75 Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl.	STIHL	UN	15	50,00	750,00
117	Terminal De Vela-1128-405-1000 Aplicação: Ms011 / Ms210 / Ms025 / Ms230 / Ms250 / Ms034 / Ms036 / Ms360 / Ms038 / Ms039/ Ms310 / Ms382 / Ms390 / Ms046 / M460Ms066/Ms660/Ms650/Ts800 Similar, Equivalente Ou Superior A Stihl.	STIHL	UN	20	32,00	640,00
118	Torno (Morsa) Bancada Profissional.	METALCAVA	UN	02	179,00	358,00
120	Trena de 05 metros.	THOMPSON	UN	10	26,00	260,00
121	Trena de 10 metros.	MTX	UN	10	40,00	400,00
122	Trena de 50 metros.	THOMPSON	UN	05	66,00	330,00
126	Laminas de Serra Fita ½ polegadas de 2.77M. comprimento soldada.	SULCORTE	UN	05	185,00	925,00
127	Lixa para madeira Grão 80.	3M	M	20	10,00	200,00
128	Lixa para madeira Grão 60.	3M	M	20	10,00	200,00
129	Soprador Aspirador e Triturado de Folhas, a Gasolina 2T.	TOYAMA	UN	03	935,00	2.805,00
130	Escova de aço rotativa.	OMEGA	UN	20	130,00	2.600,00
Total do Fornecedor:						92.673,01

O valor total registrado é de R\$ 182.471,55 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

#### FISCAL DA ATA

Fabiane Cristine Belasco

#### DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

#### DATA

02 de agosto de 2024

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

RENAN BOM RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Lorena Alves dos Santos

## Setor de Licitação

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

## DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.505.013/0001-00 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.595.557/0001-80.

## DO OBJETO

Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE NO SANGUE COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCUCHEL ACTIVE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02468, processo administrativo nº 117/2024.

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 044/2024, a saber:

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	TIRAS REAGENTES PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR PRÓPRIA PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE.	ROCHE ACCU CHEKACTI	CX	1.500	49,00	73.500,00
Total do Fornecedor:						73.500,00

O valor total registrado é de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

## FISCAL DA ATA

Mayra J MMichelini.

## DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

## DATA

07 de agosto de 2024

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por Lorena Alves dos Santos

## Setor de Licitação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024

## DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa ELETRICA JL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.859.704/0001-00.

## DO OBJETO

Contratação de empresas para prestação de serviços elétrico em baixa tensão, para atendimento das demandas existentes na escola municipal Anízio Teixeira da Silva – POLO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L) de Batayporã- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03399, processo administrativo nº 0125/2024. Dispensa Eletrônica nº 031/2024.

## DOS RECURSO

(083/2024) - 3.3.90.39.00.00.00.00 1.500.1001 – Gestão do Ens. Fundamental;

## VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 3.366,67 (três mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

## FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Deysielle Alves da Rocha

## VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## DATA

07 de agosto de 2024

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA SCARLAT MARTINS

Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matéria enviada por Lorena Alves dos Santos

## Setor de Licitação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

**DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS** e a empresa **W3 TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 20.522.727/0001-46.

**DO OBJETO**

Contratação de Central de gerenciamento de atendimentos ao público com chatboot integrado ao WhatsApp, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01815, processo administrativo nº 105/2024 . Pregão Eletrônico 042/2024.

**DOS RECURSO**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

1.500.1002 - Recursos Não Vinculados Com Impostos.

**VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais) .

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA

**VIGÊNCIA**

A contratação terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA**

09 de agosto de 2024

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por Lorena Alves dos Santos

## Setor de Licitação

## RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 120/2024**, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de maquinários e veículos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente do município de Batayporã-MS, conforme Processo **SIGA Nº BA-ADM-2024/02178** , **processo administrativo nº 120/2024** , resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **ELETRICA JL LTDA** (41859704000100) com o lote: 6 no valor total de R\$ 118.485,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). **FEBO ESCAVACOES E LOCACOES LTDA** (22247315000170) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 609.882,00 (seiscentos e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

Batayporã-MS, 09 de agosto de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BELA VISTA****Gerência de Compras PMBV****AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio da Gerência de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Contratação Emergencial e seus anexos encontra-se aberto, a qual será regida pela Lei Federal n. 14.133/21.

**OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição em caráter emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis básicos para a manutenção da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do município de Bela Vista/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.**

OBTENÇÃO DO AVISO: e-mail: [compras@belavista.ms.gov.br](mailto:compras@belavista.ms.gov.br) – telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Site: [www.belavista.ms.gov.br](http://www.belavista.ms.gov.br)

Data da sessão: 16/08/2024

Local: Sala do Pregão (Rua Santo Afonso, nº 660, Centro)

**Horário:** 08 horas – *Horário Mato Grosso do Sul*

Bela Vista/MS, 09 de agosto de 2024.

REINALDO MIRANDA BENITES

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUCAS AQUINO LOUREIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 112/2024**

Torna-se público que o Fundo Municipal de Saúde do município de Bodoquena por meio do setor de compras , realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas aplicáveis .

**Data da sessão: 16/08/2024****Prazo final para credenciamento: 08 h29min****Horário da Fase de Lances: 08h30 às 14h30***Critério de Julgamento: menor preço por item***OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica, visando assim atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Bodoquena/MS.

O processo é composto por apenas um item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Valor estimado da contratação: R\$ **5.992,34** (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

**PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA PRESENCIAL.**

Poderão participar desta Dispensa de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto , que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

que se enquadrem nas seguintes vedações:

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

sociedades cooperativas.

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa presencial ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#) .

**CRENCIAMENTO**

Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao agente da contratação direta devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

em nome da proponente.

Cópia autenticada ou original para autenticação por semelhança por servidor público, do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

### **DA ABERTURA DA SESSÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

Encerrado o Credenciamento o agente da contratação direta receberá os envelopes de Proposta de todos os licitantes, separados, indevassáveis e fechados e identificados.

O licitante deverá enviar sua proposta atendendo aos seguintes requisitos:

*4.2.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando quando for o caso, a marca;*

*4.2.2. Preço unitário e total do objeto licitado;*

*4.2.3. Indicar a razão social, número de inscrição no CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail).*

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos adequados à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **FASE DE LANCES**

Recebidas as propostas, estas serão classificadas em ordem decrescente e será iniciada a fase de lances públicos e sucessivos.

*5.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item*

O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado.

*5.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).*

Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Imediatamente após o término da fase de lances, haverá o ordenamento e divulgação dos lances em ordem crescente de classificação.

### **JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa presencial, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://>

www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis ;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos ;

apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração ;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6. 9.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **HABILITAÇÃO**

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às

especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Empresariais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais; ou alteração consolidada);
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### **7.10. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Certidão Conjunta Negativa PGFN/RFB de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certificado de Regularidade do CNDT, na forma da Lei;
- e) Certidão de regularidade de Débitos Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

#### **7.11. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### **7.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Registro na ANVISA dos medicamentos.
- b) Autorização de funcionamento da ANVISA
- c) Licença de funcionamento da Vigilância Municipal.

#### **CONTRATAÇÃO**

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#) ;

a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#) .

O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

#### **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#) , quais sejam:

- dar causa à inexecução parcial do contrato ;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa presencial ou a execução do contrato;

fraudar a dispensa presencial ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12 ;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12 , bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave ;

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ( [art. 156, §9º](#) )

Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ( [art. 157](#) )

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ( [art. 156, §8º](#) ).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ( [art. 156, §1º](#) ):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ( [art. 159](#) ).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ( [art. 160](#) ).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ( [Art. 161](#) )

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante a sessão pública observarão o horário de oficial de Mato Grosso do Sul.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública lavrar-se-á Ata.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I- Proposta de preço

ANEXO II –Termo de Referência

ANEXO III – MINUTA ANEXO À NOTA DE EMPENHO

Bodoquena/MS, 08 de agosto de 2024.

**Leandro de Lima Carvalho**

**Secretario Municipal de Saude**

### **ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO**

(O mesmo modelo poderá ser encontrado no portal transparência do município ou solicitado via email).

### **ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

##### **1.1. Especificação e quantidade do objeto**

1.1.2 Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica, visando assim atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Bodoquena/MS.

(x) Natureza Comum

( ) Natureza Especial

##### **Especificações e quantidade do objeto:**

Item	Especificação	Und de medida	Quantidade
	Sais para reidratação oral pó para solução oral.	Sache	400
	Dipirona sódica 500mg/20ML	Frasco	200
	Fenobarbital 4% 20ml	Frasco	50
	Ácidos Fólicos gotas 0,2/ml 30ml	Frasco	200
	Dipirona 500mg	CP	4000
	Amoxicilina 500mg	CP	2.000
	Ciprofloxacino 500mg	CP	1.200
	Sulfato ferroso 40mg	CP	1000
	Loratadina 1mg/ml Frasco com 100ml	FR	50
	Losartana 50mg	CP	4000
	Levodopa+Benserazida 200/50mg	CP	500
	Nitrazepam 5mg	CP	1.000

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste termo de referência.

1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 002 de 02/01/2024.

1.4.O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que posteriormente será feito o pregão eletrônico.

## **2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Justifica-se aqui que o intuito desta aquisição, tem por objetivo de dar continuidade no atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde do município de Bodoquena-ms, tendo como base a distribuição dos medicamentos da rede primária de saúde.

Os medicamentos aqui solicitados, veio a zerar em nosso estoque da farmácia básica, recorrente ao vencimento da ata de registro, já outros se deu por deserto em processo no qual já foi feito o pregão eletrônico, cujo número é 16/2024, processo administrativo nº 101/2024, sendo assim para ambos os casos, tanto dos itens que não temos mais em estoque pois a ata venceu, e para os itens que deu deserto, se faz a necessidade desta dispensa. Cabe ressaltar que os itens no qual se encontra zerados em estoque, estamos no aguardo da ata nova, no qual o processo já foi feito.

O interesse é de potencializar a capacidade de resposta da rede farmacêutica de modo a propiciar condições de atendimentos aos usuários da rede pública, garantindo assim maior agilidade e eficiência na dispensação dos medicamentos aqui solicitado.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1.1 Esta equipe conclui que para a efetiva aquisição de medicamentos a sua forma de realização deve ser por dispensa de licitação, até que o novo processo venha ser homologado, evitando assim problemas futuros, pelo não fornecimento medicamentos aos pacientes, já que os itens aqui solicitados desempenham papel crucial no sucesso de muitos tratamentos médicos.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 Requisitos gerais:**

4.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados a partir da nota de empenho enviada por e-mail

4.1.2 O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamentos/produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde nos locais de entrega indicados.

4.1.3 A entrega será realizada na Secretaria de Saúde, na cidade Bodoquena-MS, CEP 79390-000, Rua 13 de maio Nº305, de Segunda-feira a Sexta-feira das 07hrs;00min às 13hrs;00min

4.1.4 O prazo de vigência da dispensa será de 4 (quatro) meses contados da data da sua assinatura, tendo em vista a realização do novo pregão.

4.1.5 Deverá ser necessário o fornecimento conforme empenho/solicitação de fornecimento, isto é, aquelas que efetivamente forem autorizadas o fornecimento dos medicamentos.

### **4.2 Requisitos legais:**

4.2.1 O objeto deste termo se enquadra como bens comuns, cabendo à licitação na forma de dispensa, na modalidade presencial, por menor valor por item oferecido, enquadrando-se nos termos das seguintes normas legislativas.

4.2.2 Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores – Lei de Licitações; recomenda-se que se consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

1. Maior eficiência na utilização de recursos naturais;
2. Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
3. Maior vida útil;
4. Possibilidade de reutilização ou reciclagem;
5. Geração de menor volume de resíduos;
6. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

### **4.3 Local de entrega dos medicamentos**

4.3.1 A entrega será realizada na Secretaria de Saúde, na cidade Bodoquena-MS, CEP 79390-000, Rua 13 de maio Nº305, de Segunda-feira a Sexta-feira das 07hrs;00min às 13hrs;00min.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1 Condições para entrega**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados a partir da nota de empenho enviada por e-mail.

5.2 Os medicamentos deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

5.4 O acondicionamento e transporte dos medicamentos/produtos devem ser feitos

dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.

5.5 Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como

todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

### **5.4. Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço**

5.4.1 A entrega será realizada na Secretaria de Saúde, na cidade Bodoquena-MS, CEP 79390-000, Rua 13 de maio Nº305, de Segunda-feira a Sexta-feira das 07hrs;00min às 13hrs;00min.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura do instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da aquisição, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 6.2 Fiscalização

6.2.1 A execução da dispensa deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### 6.3 Fiscalização Técnica

6.3.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.3.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.3.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.3.5 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.3.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.3.7 O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### 6.4 Fiscalização Administrativa

6.4.1 O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.4.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### 6.5 Gestor do Contrato

6.5.1 O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.5.2 O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.5.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.5.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.5.5 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.5.6 O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.5.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITERIOS E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

### 7.1 Recebimento

7.1.1 Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **8.1 Liquidação**

8.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.1.3. o prazo de validade;

8.1.4. a data da emissão;

8.1.5. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.1.6. o período respectivo de execução do contrato;

8.1.7. valor a pagar; e

8.1.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### **9.1 Prazo de pagamento**

9.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

### **10.1 Forma de pagamento**

10.1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.1.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.1.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.1.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.1.6 O Poder Executivo do Município de Bodoquena/MS, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 302, de 30 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos, autarquias e fundações municipais a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços”, bem como em observância na Instrução Normativa nº 1.234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

10.1.7 Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 302/2023 as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1.234/2012, devendo apresentar declaração, conforme determinado no Decreto Municipal.

10.1.8 Na forma do art. 5º do Decreto Municipal n. 302/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a vigência do Decreto, deverá constar, a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

## **8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

### **8.2 Exigências de habilitação**

8.2.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus admin

8.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis.

### **8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista e estadual**

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5 Prova de regularidade Estadual comprovando a regularidade fiscal do contribuinte.

### **8.4 Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;

8.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 A estimativa de valores para esta aquisição, foram baseadas em pesquisas em contratações similares e com base na tabela Cmed 2024, no qual teve um preço médio total de R\$ 30.542,00 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais), este valor é apenas uma base para que assim posteriormente seja um médio concreta, deste modo, não deve ser considerado de forma absoluta, mas sim como um dimensionamento do valor para fins exclusivamente de análise de viabilidade da contratação.

9.3 Assim, o valor oficial, de acordo com as especificações, será definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

06.001 - Fundo Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde

36 Ficha

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

1.500.1002 - Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos

### **ANEXO III**

MINUTA ANEXO À NOTA DE EMPENHO

### **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

1. Favorecido: << -- >>

2. CNPJ: << -- >>

3. Processo Administrativo: << -- >>

4. Inexigibilidade/dispensa: << -- >> Modalidade: << -- >>

## 5. Das Modalidades, Limites e Dispensa: (Citar base legal).

Item	Descrição	UN	Quant	Elemento de Despesa	Valor Unitário	Valor Total
01	<< -- >>	<< -- >>	<< - >>	<< -- >>	<< -- >>	<< -- >>
					Total	<< -- >>

6. Prazo de pagamento: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. Prazo de Vigência: O prazo de vigência desta contratação é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de << -- >>/<< -- >>/<< -- >> e encerramento em << -- >>/<< -- >>/<< -- >>.

8. Garantia: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. *(Utilizar o subitem acima se não houver previsão de prestação de garantia no Termo de Referência. Se houver previsão de garantia, utilizar o subitem abaixo.)* **OU** Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência. *(Pode ser exigida a comprovação da prestação da garantia após a assinatura do Termo de Contrato ou como condição para assinatura deste.)*

9. Penalidades: Os percentuais e procedimentos relativos à aplicação da penalidade de multa, de que tratam os arts. 156, 157 e 158 da Lei 14.133, de 2021, por atraso no cumprimento da obrigação estabelecida, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia e ampla defesa, observarão os termos reproduzidos abaixo:

9.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado e que esse atraso não permita a execução do objeto no horário estabelecido.

9.2. Será configurada a inexecução total do objeto quando:

a) houver atraso injustificado e esse atraso não permitir a realização do objeto contratado, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;

b) todo o fornecimento não for aceito pela fiscalização por não atender às especificações.

10. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação dos instrumentos contratuais com pessoa jurídica que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento vinculados ao Contratante.

11. Documentação: Juntamente com a Nota Fiscal de Prestação de Serviços, o(a) Contratado(a) deverá apresentar prova de regularidade fiscal com a seguinte documentação: Certificado de Regularidade junto à Fazenda Federal e à Seguridade Social; Certificado de Regularidade junto à Fazenda Estadual; Certificado de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista.

12. Legislação aplicável: A presente nota de empenho será regida pela Lei nº 14.133, de 2021, pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público.

13. Obrigações da contratada

(a) Cumprir o Termo de Referência na sua totalidade, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do objeto do contrato;

(b) Seguir normas, políticas e procedimentos da Prefeitura de Bodoquena relativos à execução do objeto;

(c) Comunicar à Prefeitura de Bodoquena, por escrito, quaisquer anormalidades que interfiram nas condições para perfeita execução do objeto contratado, propondo as ações corretivas necessárias;

(d) Contratar, se for o caso, mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita elaboração dos Projetos, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura de Bodoquena, cabendo-lhe efetuar todas as obrigações trabalhistas, bem como seguros e quaisquer outros necessários;

(e) Se a qualquer tempo a CONTRATANTE tiver conhecimento de que as atividades do CONTRATADO geram danos ao meio ambiente; que não observem a legislação trabalhista; que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016; trabalho infantil de forma não regulamentada; exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, a mesma sofrerá as punições cabíveis, nos termos da legislação.

(f) A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratante, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

(g) Citar outras obrigações conforme cada caso (termo de referência)

14. Obrigações da contratante

(a) Fornecer informações necessárias à execução dos serviços, proporcionando as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto em contratação;

(b) Notificar a contratada sobre irregularidades observadas nos serviços visando à imediata adoção das providências;

(c) Indicar o fiscal do contrato, o qual acompanhará o perfeito cumprimento do objeto;

(d) Atestar os serviços desde que tenham sido entregues conforme estipulado na nota de empenho, encaminhando as notas fiscais/faturas devidamente atestadas para pagamento no prazo determinado.

(e) Citar outras obrigações conforme cada caso (termo de referência)

15. Disposições finais

Integram-se ao anexo de nota de empenho, a proposta apresentada pela contratada, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, independente de transcrição.

16. Do foro: Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da Comarca de Miranda-MS, para processar e julgar quaisquer litígios que decorrerem da execução do presente e que não possam ser dirimidas administrativamente.

NOME COMPLETO

Responsável Legal da CONTRATANTE

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

#### Extrato do quinto termo aditivo ao contrato administrativo n. 1/2022

Quinto termo aditivo ao contrato administrativo n. 1/2022 . Processo: 245/2021 . Tomada de Preços n. 9/2021 . Partes: Contratante: Município de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura . Contratada: WR Engenharia & Soluções Ltda. Objeto: Acrescentar 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 7.517,18, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993. Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo, passando o valor da contratação para o total de R\$ 1.301.239,38 (um milhão trezentos e um mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de aditamento. Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. Data da assinatura: 08/08/2024 . Assinam: Juliardson de Castro Couto, responsável legal da Contratante e Wellington Menezes Ribas , responsável legal da Contrata da.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

### Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 107/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) Presidente (a) designado (a) pela Decreto Nº 117, de 06 de maio de 2024 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** *Contratação de empresas especializadas em serviços de fornecimento e coleta de dosímetros.*

Onde le:

#### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 108/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

Leia-se

#### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 107/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

Leandro de Lima Carvalho  
Secretário de Saúde

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

### Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024 – (Decorrente da Ata de Registro nº 037/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023

Contrato celebrado entre o Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Niehues & Niehues Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 03.722.944/0002-41. Objeto: C ontratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais das Secretarias do Município de Bodoquena-MS. Valor: O valor global ajustado é R\$ 22.630,23 (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos ). Vigência: - O prazo de vigência desta contratação inicia no dia de sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser aditado ou prorrogado. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 11.002.2099.3.3.90.30.1.660.000 – ficha 22, 11.002.2093.3.3.90.30.1.661.000 – ficha 6, 11.002.2104.3.3.90.30.1.660.000 – ficha 30 e 11.002.2098.3.3.90.30.2.665.000 – ficha 15. Assinantes: Wesley Leite Sampaio - Secretário Municipal de Assistência Social – Contratante e Niehues & Niehues Ltda - Contratada. B odoquena – MS, 09 de agosto de 2024.

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

### Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024 – (Decorrente da Ata de Registro nº 037/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023

Contrato celebrado entre o Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência

Social e a empresa Niehues & Niehues Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 03.722.944/0002-41. Objeto: C ontratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais das Secretarias do Município de Bodoquena-MS. Valor: O valor global ajustado é de R\$ 3.226,10 (três mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos). Vigência: - O prazo de vigência desta contratação inicia no dia de sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser aditado ou prorrogado. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 11.001.2107.3.3.90.30.1.500.000 – ficha 150 e 11.001.2157.3.3.90.30.1.500.000 – ficha 163. Assinantes: Wesley Leite Sampaio - Secretário Municipal de Assistência Social – Contratante e Niehues & Niehues Ltda - Contratada. B odoquena – MS, 09 de agosto de 2024.

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

### **Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024 – (Decorrente da Ata de Registro nº 037/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023**

Contrato celebrado entre o Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e a empresa Niehues & Niehues Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 03.722.944/0001-60 . Objeto: C ontratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais das Secretarias do Município de Bodoquena-MS. Valor: O valor global ajustado é R\$ 378.598,36 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos ). Vigência: - O prazo de vigência desta contratação inicia no dia de sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser aditado ou prorrogado. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:07.001.2075.3.3.90.30.1.799.7400 – ficha 98 e 07.001.2071.3.3.90.30.1.1500.0000-ficha 93. Assinantes: Juliardson de Castro Couto - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – Contratante e a empresa Niehues & Niehues Ltda - Contratada. Bodoquena – MS, 09 de agosto de 2024.

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

### **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO**

#### **Extrato do segundo termo aditivo ao contrato administrativo n. 35/2023**

Segundo termo aditivo ao contrato administrativo n. 35/2023. Processo: 1/2023. Tomada de Preços n. 1/2023. Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena (11.094.233/0001-17), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: WC Engenharia Construções e Reformas Ltda (29.746.063/0001-73). Objeto: Suprimir 17,0069% (dezessete inteiros e sessenta e nove milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 171.910,47 (cento e setenta e um mil novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 1993; Acrescentar 36,7971% (trinta e seis inteiros e sete mil novecentos e setenta e um milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 371.954,37 (trezentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 1993. Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, em função do acréscimo e supressão, passando o valor da contratação para o total de R\$ 1.210.868,87 (um milhão duzentos e dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de aditamento. Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. Data da assinatura: 09/08/2024. Assinam: Leandro de Lima Carvalho, responsável legal da Contratante e Welton Carlos Lima de Souza, responsável legal da Contratada.

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

### **Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024 – (Decorrente da Ata de Registro nº 037/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023**

Contrato celebrado entre o Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e a empresa Niehues & Niehues Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 03.722.944/0002-41. Objeto: C ontratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais das Secretarias do Município de Bodoquena-MS. Valor: O valor global ajustado é R\$ 440.177,89 (quatrocentos e quarenta mil cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos ). Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia de sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser aditado ou prorrogado. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.001.2075.3.3.90.30.1.799.7400 – ficha 98 e 07.001.2068.3.3.90.30.1.500.000–ficha 86. Assinantes: Juliardson de Castro Couto - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – Contratante e a empresa Niehues & Niehues Ltda - Contratada. Bodoquena – MS, 09 de agosto de 2024 .

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

### **Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos**

#### **PORTARIA Nº. 109, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

"NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 126/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atender a Secretaria de saúde do município.

	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato - Titular	Felipe Carvalho Dos Santos	17755
Gestor de contrato - Titular	Alinne Da Silva Oliveira	16801

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados consta no Decreto nº 20/2024

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bodoquena, 09 de agosto de 2024.**

**KAZUTO HORII**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

**Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos****PORTARIA Nº. 110, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do Processo nº 159/2024, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de fornecimento e coleta de dosímetros.

	Servidor	Matrícula
Fiscal de processo - Titular	Felipe Carvalho Dos Santos	17755
Gestor de processo - Titular	Lindaura Aparecida Coelho	15536

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bodoquena, 09 de agosto de 2024.**

**KAZUTO HORII**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

**Departamento de Gestão de Pessoas****Portaria DGP/Nº 354/2024**

Portaria DGP/Nº 354/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Exonerar** o servidor Gustavo Anunciação dos Anjos, matrícula nº 1898/4, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Executivo de Saúde, símbolo DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de agosto de 2024.

Bodoquena-MS, 09 de agosto de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Márcio José Monzani

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRASILÂNDIA**

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

**AVISO DE DISPENSA Nº. 047/2024****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO : 4324/2024****DISPENSA : 047/2024****FUNDAMENTO LEGAL : ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CNPJ: 15.283.041/0001-00**

O Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de Empresa para Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade de Acolhimento da Criança e Adolescente “Doce Lar” e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e documentos exigidos abaixo, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da data desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos : **14/08/2024**.Critério de julgamento : **Menor Preço por Item**.Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos : As propostas e envios de documentação serão recebidas pelo e-mail **propostas.dispensas@brasilandia.ms.gov.br** até às **23h59min** (MS) do dia **14/08/2024** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das **07:00 às 13:00 h (MS)**.

O termo de referência e modelo de proposta de preços estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link:

<http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> e no

PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link:

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ;

Segue abaixo a relação de documentos a serem enviados junto com a proposta de preços e declarações que devem estar completamente preenchidas e assinadas:

- a) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor ou *Certificado de Microempreendedor Individual*;
- b) **Cópia de documento oficial de identificação pessoal** do representante apto (RG ou CNH);
- c) *Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)*;
- d) **Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** (certidão negativa de débitos, ou positiva com efeito de negativa de tributos), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos estaduais.
- f) **Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.
- h) **Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**.
- i) **Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa de cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021**, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
- j) **Para a empresa se beneficiar das vantagens instituídas pela Lei Complementar 123/2006, poderá a empresa apresentar DECLARAÇÃO que se enquadra como MEI/ME/EPP nos termos do art. 3º da LC n.º 123/2006, e não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da referida Lei, podendo ainda a declaração ser acompanhada ou substituída pela Certidão Simplificada da Junta Comercial e no caso de MEI ou Certificado de Microempreendedor Individual, ambas emitidos nos últimos 60 dias.**

*Obs: Apresentar documentação falsa ou prestar declaração caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de outras cominações legais, tal como o art. 155, da Lei nº 14.133/2021.*

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: **licitacao@brasilandia.ms.gov.br** ou telefone **(67) 3546-1301**.

Brasilândia/MS, 09 de Agosto de 2024.

Gislaine Moreira dos Santos

Núcleo de Licitações e Contratos

Matéria enviada por Gislaine Moreira dos Santos

## Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO : 4139/2024****DISPENSA : 046/2024****FUNDAMENTO LEGAL : ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Brasilândia - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adesivagem parcial de veículos leve e micro-ônibus, conforme especificações da Portaria MDS nº 2.600/2018, modificada pela Portaria SNAS nº 121/2021 e Manual de Adesivação do MOBSUAS para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e documentos exigidos abaixo, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da data desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos : **14/08/2024**Critério de julgamento : **Menor Preço Unitário.**Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos : As propostas e envios de documentação serão recebidas pelo e-mail **propostas.dispensas@brasilandia.ms.gov.br** até às **23h59min (MS)** do dia **14/08/2024** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das **07:00 h às 13:00**.

O termo de referência e modelo de proposta de preços estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link:

<http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes> e no;

PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link:

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ;

Segue abaixo a relação de documentos a serem enviados junto com a proposta de preços e declarações que devem estar completamente preenchidas e assinadas:

- a) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- b) **Cópia de documento oficial de identificação pessoal** do representante apto (RG ou CNH);
- c) **Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- d) **Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** (certidão negativa de débitos, ou positiva com efeito de negativa de tributos), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- f) **Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.
- h) **Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**
- i) **Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa de cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021**, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
- j) **Para a empresa se beneficiar das vantagens instituídas pela Lei Complementar 123/2006, poderá a empresa apresentar DECLARAÇÃO que se enquadra como MEI/ME/EPP nos termos do art. 3º da LC n.º 123/2006, e não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da referida Lei, podendo ainda a declaração ser acompanhada ou substituída pela Certidão Simplificada da Junta Comercial e no caso de MEI o Certificado de Microempreendedor Individual, ambas emitidos nos últimos 60 dias.**

Obs.: Apresentar documentação falsa ou prestar declaração caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de outras cominações legais, tal como o art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: **licitacao@brasilandia.ms.gov.br** ou telefone **(67) 3546-1301**.

Brasilândia/MS, 09 de agosto de 2024.

Thaís Nascimento Silva

Núcleo de Licitações

Matéria enviada por Thais Nascimento Silva

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS****DECRETO "P" Nº 2.193/2024****De, 05 de agosto de 2024.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO , Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º - Nomeia a Srª. GABRIELA NOGUEIRA DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, ASSESSOR JURIDICO- DAS-2 - COMISSIONADO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.**

**Artigo 2º - A nomeação se deu em razão da exoneração a pedido do ex-servidor RAFAEL DA SILVA SECAFEN, ocorrido em 30/06/2024.**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.**

Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

**Prefeito Municipal**

**Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.**

**JOSE CARLOS SORIANO**

**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAARAPÓ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023

**“ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA E QUIOSQUE NO BALNEÁRIO MUNICIPAL AYRTON SENNA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023**

**TOMADA DE PREÇO N º 004/2023**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 465, neste ato representado pelo Prefeito **SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 881.952.101-63 e portador do RG nº 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.430.996/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, nº 26 – Jardim Santa Marta, na cidade de Caarapó, no estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. **AIRTO DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4113883617 SJS/II RS e inscrito no CPF/MF sob nº 805.465.799-49, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 26 (fundos) – Jardim Santa Marta, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, resolver ajustar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico ficam prorrogados o prazo de execução por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, de 12/07/2024 a 12/12/2024, e do prazo de vigência de 12/07/2024 a 11/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, § 1º, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

Caarapó-MS, em 12 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA – EPP**

**Pelo CONTRATANTE**

**Testemunhas :**

\_\_\_\_\_  
**AIRTO DUARTE**

**Pela CONTRATADA**

CPF: 511.569.461-15

CPF: 454.896.291-34

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

## VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO (MOTORISTA) DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TRAJETOS, HORÁRIOS E QUILOMETRAGEM ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 465, neste ato representado pelo Prefeito **SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 881.952.101-63 e portador do RG nº 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANDRADE & FILHO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.419.592/0001-02, com sede à Rua Paraná, nº 767 – Distrito de Nova América, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DOS SANTOS ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001088820 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 782.569.761-87, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 767 – Distrito de Nova América, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que reger-se-à conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Fica prorrogado, excepcionalmente, pelo período de 5 (cinco) meses, de 01 de agosto de 2024 a 01 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do presente instrumento contratual, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por meio do Memorando n.º 312/2024/SEMEEC/TRANSPORTEESCOLAR, de 02 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, §§

2º e 4º da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado também por duas testemunhas maiores e capazes.

CAARAPÓ-MS, em 08 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Pela CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO DOS SANTOS ANDRADE**

**ANDRADE & FILHO LTDA – ME**

**Pela CONTRATADA**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

#### **IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO (MOTORISTA) DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TRAJETOS, HORÁRIOS E QUILOMETRAGEM ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 465, neste ato representado pelo Prefeito **SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 881.952.101-63 e portador do RG nº 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OSMAR DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.198.927/0001-83, com sede à Rua Padre José de Anchieta, nº 67 – Distrito de Cristalina, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 072.333 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 273.104.341-53, residente e domiciliado à Rua Padre José de Anchieta, nº 67 – Distrito de Cristalina, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que reger-se-à conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Fica prorrogado, excepcionalmente, pelo período de 5 (cinco) meses, de 01 de agosto de 2024 a 01 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do presente instrumento contratual, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por meio do Memorando n.º 312/2024/SEMEEC/TRANSPORTEESCOLAR, de 02 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, §§ 2º e 4º da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado também por duas testemunhas maiores e capazes.

CAARAPÓ-MS, em 01 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Pela CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**OSMAR DA SILVA**

**OSMAR DA SILVA – ME**

**Pela CONTRATADA**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

#### **X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO (MOTORISTA) DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TRAJETOS, HORÁRIOS E QUILOMETRAGEM ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 465, neste ato representado pelo Prefeito

**SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 881.952.101-63 e portador do RG nº 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VITOR AUGUSTO BECKER DE LIMA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.181.654/0001-20, com sede à Rua Ramão Vargas de Oliveira, nº 679, sala C, Centro, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.940-000, neste ato representada pelo Sr. **VITOR AUGUSTO BECKER DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2132317 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 042.828.651-80, residente e domiciliado à Rua Ramão Vargas de Oliveira, nº 679, Centro, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.940-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que reger-se-à conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Fica prorrogado, excepcionalmente, pelo período de 5 (cinco) meses, de 01 de agosto de 2024 a 01 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do presente instrumento contratual, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por meio do Memorando n.º 312/2024/SEMEEC/TRANSPORTEESCOLAR, de 02 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, §§ 2º e 4º da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado também por duas testemunhas maiores e capazes.

CAARAPÓ-MS, em 08 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**  
**VITOR AUGUSTO BECKER DE LIMA LTDA.**  
Pela **CONTRATANTE**  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**VITOR AUGUSTO BECKER DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL**  
Pela **CONTRATADA**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

#### X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO (MOTORISTA) DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TRAJETAS, HORÁRIOS E QUILOMETRAGEM ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 465, neste ato representado pelo Prefeito **SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 881.952.101-63 e portador do RG nº 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REGINALDO DE SOUZA TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.608.049/0001-92, com sede à Rua Andrade Neves, nº 730 – Vila Planalto, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.089.644 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 857.236.731-49, residente e domiciliado à Rua Andrade Neves, nº 730 – Vila Planalto, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que reger-se-à conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Fica prorrogado, excepcionalmente, pelo período de 5 (cinco) meses, de 01 de agosto de 2024 a 01 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do presente instrumento contratual, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por meio do Memorando n.º 312/2024/SEMEEC/TRANSPORTEESCOLAR, de 02 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, §§ 2º e 4º da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado também por duas testemunhas maiores e capazes.

CAARAPÓ-MS, em 01 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**  
**REGINALDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL REGINALDO DE SOUZA TRANSPORTES–ME**  
Pela **CONTRATANTE**  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**REGINALDO DE SOUZA**  
Pela **CONTRATADA**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

## XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2019

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO (MOTORISTA) DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TRAJETOS, HORÁRIOS E QUILOMETRAGEM ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, n° 465, neste ato representado pelo Prefeito **SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 881.952.101-63 e portador do RG n° 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, n° 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LIMA TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.457.362/0001-20, com sede à Rua Euclides Serejo Baptista, 380, centro, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Augusto Becker de Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2132317 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n° 042.828.651-80, residente e domiciliado à Rua Ramão Vargas de Oliveira, n° 679, Centro, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Fica prorrogado, excepcionalmente, pelo período de 5 (cinco) meses, de 01 de agosto de 2024 a 01 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do presente instrumento contratual, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por meio do Memorando n.º 312/2024/SEMEEC/TRANSPORTEESCOLAR, de 02 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, §§ 2º e 4º da Lei (Federal) n° 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado também por duas testemunhas maiores e capazes.

CAARAPÓ-MS, em 01 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO Vitor Augusto Becker de Lima**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Pela CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**LIMA TRANSPORTES LTDA ME**

**Pela CONTRATADA**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 048/2022

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA PLANALTO: NAS RUAS MARECHAL RONDON, JOSÉ BONIFÁCIO, PARANÁ, RUI BARBOSA, MATO GROSSO E XV DE NOVEMBRO; E NO BAIRRO SHALON: NAS RUAS DA SAUDADE E GOIÁS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 905535/2020/MDR/CAIXA, MEMORIAL DESCRITIVO E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA”.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.155.900/0001-04, com sede à Av. Presidente Vargas, n° 465, neste ato representado pelo Prefeito **SR. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 881.952.101-63 e portador do RG n° 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Osvaldo Aranha, n° 462 – Jardim Moriá, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GERA-OBRAS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.665.011/0001-51, com sede na Rua Aquidauana, n° 1396 – Bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO LIMA GERASSI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.663.177 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n° 029.204.821-14, residente e domiciliado à Rua Olinda Pires de Almeida, n° 3060 – Bairro Vila Rosa, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 8.666/1993, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** Em atendimento à solicitação da contratada, e com base no parecer jurídico, fica concedido o reajuste pelo índice INCC de **3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)**, acumulado no período de 27/05/2023 a 26/05/2024, no valor de **R\$ 40.255,03 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**, resultado do saldo remanescente da obra de engenharia, até a decimo primeiro boletim de medição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato administrativo passa a ser de R\$ 4.059.694,04 (quatro milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS:** O presente termo de apostilamento têm por fundamentos legais os artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei n.º 10.192/2001.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 09 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

#### **“CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E A EMPRESA TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.”**

**PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**

**TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para realização de show a ser apresentado pela dupla José Divino Neves, em artes “RIONEGRO”, e Luiz Felizardo, em artes “SOLIMÕES” no dia 19 de Dezembro de 2024 durante o show em comemoração ao Aniversário da Cidade de Caarapó de 66 anos em atendimento à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

**VALOR:** O valor total global da contratação é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), o qual será efetuado em 02 (duas) parcelas, conforme Termo de Referência.

**PRAZO:** A vigência será até **21 de dezembro de 2024**, contados da publicação no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (art. 72, parágrafo único, e art. 92, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/2021 .

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: **03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00/1.500.0000.**

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024.

**FORO:** Comarca de Caarapó-MS.

**ASSINATURAS:**

**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Pelo CONTRATANTE**

**BOAVENTURA MANOEL DE OLIVEIRA**

**TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**Pela CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Manoel Batista de Souza

Denys José Barbosa Alvares

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

#### **PORTARIA 10/2024 – PREVCAARAPÓ**

Designa responsável para atuar como Fiscal Suplente de Contratos referentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó – PREVCAARAPÓ, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó – PREVCAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 050/2011 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Leni do Carmo Rodrigues da Silva, CPF: 475.539.361-20 , para atuar como Fiscal Suplente de Contratos originados dos Processos Licitatórios e outras contratações do PREVCAARAPÓ, em atendimento as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º . Compete ao Fiscal Suplente de Contratos as atribuições previstas no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e demais atribuições atinentes a matéria.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário , com efeitos retroativos a 01/07/2024.

Caarapó – MS, 09 de agosto de 2024.

Airton Carlos Larsen

Diretor Presidente – PREVCAARAPÓ/MS  
Decreto Municipal 047/2022

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2024/CMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DE 2023.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, através da 442ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de julho de 2024:

Considerando a Lei Municipal 578/97 de 19 de dezembro de 1997; que institui o Conselho Municipal de Saúde de Caarapó;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.556/2023 de 24 de maio de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal e Saúde de Caarapó e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023.

Caarapó-MS, 07 de agosto de 2024.

**Tânia Regina de Souza**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Caarapó/MS.

**HOMOLOGO** a Resolução nº010/2024/CMS, de 07 de agosto de 2024, nos termos da legislação vigente.

**Vinício de Faria e Andrade**

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**RESOLUÇÃO Nº 011/2024/CMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DE 2022.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, através da 443ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de agosto de 2024:

Considerando a Lei Municipal 578/97 de 19 de dezembro de 1997; que institui o Conselho Municipal de Saúde de Caarapó;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.556/2023 de 24 de maio de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal e Saúde de Caarapó e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022.

Caarapó-MS, 09 de agosto de 2024.

**Tânia Regina de Souza**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Caarapó/MS.

**HOMOLOGO** a Resolução nº011/2024/CMS, de 09 de agosto de 2024, nos termos da legislação vigente.

**Vinício de Faria e Andrade**

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMAPUÃ****Licitação****EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2024 - SRP  
EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO****ÓRGÃO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024****TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de captação e transmissão via streaming de atividades artísticas e culturais que possam ser disponibilizadas por meio de redes sociais .**VALOR ESTIMADO:** R\$ 107.666,35 (cento e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 27/08/2024**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08h:00min**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Presencial e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no endereço <https://camapua.ms.gov.br/> através do link [https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio\\_de\\_camapua](https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio_de_camapua) .**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã, sito a Rua Bonfim, n.º 441, Centro, através do e-mail [licitacao@camapua.ms.gov.br](mailto:licitacao@camapua.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3286-6010, em dias úteis, das 08h00min às 13H00(horário local).

Camapuã-MS, 09 de agosto de 2024.

**Luis Eduardo G. B. Rodrigues****Pregoeiro**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

**Departamento de Contabilidade****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 243/2024 - RESTOS A PAGAR****DECRETO 243 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

*"Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de,2022 e 2023, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

**DECRETA:****Art. 1º** Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2022 e de 2023, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 995, da Ficha n.º 124, emitido em 15 de maio de 2023, em JOEL PEREIRA MACHADO LTDA em favor , da Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R\$ 4.898,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais).

02 – Nota de Empenho nº 1373, da Ficha n.º 155, emitido em 11 de julho de 2023, em FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVICOS LTDA em favor, da Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R\$ 18.846,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

03 – Nota de Empenho nº 1960, da Ficha n.º 122, emitido em 07 de novembro de 2022, em ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIOS EIRELI em favor , da Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R\$ 2.633,80 (dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**Parágrafo único.** Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem de despesas não liquidadas.**Art. 2º** Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.**Art. 3º** Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.**Art. 4º** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desde Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos

adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de junho de 2024,

**GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ**, aos 03 dia do mês de junho de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

### Departamento de Contabilidade

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 244/2024 - RESTOS A PAGAR

#### DECRETO 244 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

*“Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de, 2023, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2023, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 618, da Ficha n.º 44, emitido em 31 de março de 2023, em COMERCIAL K & D LTDA EPP em favor, da Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R\$ 1.088,66 (um mil e oitenta e oito reais e sessenta e seis reais).

02 – Nota de Empenho nº 624, da Ficha n.º 44, emitido em 31 de março de 2023, em ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI em favor, da Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R\$ 1.116,17 (um mil e cento e dezesseis reais e dezessete centavos).

**Parágrafo único.** Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem de despesas não liquidadas.

**Art. 2º** Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 4º** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de junho de 2024,

**GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ**, aos 04 dia do mês de junho de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

### Procuradoria Geral do Município

### DECRETO Nº 4.949, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

#### Altera membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2023-2025, que passará a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS GOVERNAMENTAIS	
Titular	Selma Maria Rodrigues Ramires
Suplente	Rita de Cássia da Silva Lucena Lara
Titular	Girsel Lima de Assis
Suplente	Vagner da Silva
Titular	Sidney Afonso Sobrinho

Suplente	Tatiane Domingos da Silva
<b>REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Titular	Joel Pereira Machado
Suplente	Gilmar Cardoso de Oliveira
Titular	Maria Andréia Julia França
Suplente	Jorge de Carvalho
Titular	Pedro Igor Rocha Belchior
Suplente	Jesus Daniel de Aquino

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Camapuã/MS, 09 de agosto de 2024.

**Manoel Eugênio Nery**  
**Prefeito Municipal de Camapuã/MS**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

#### EDITAL 04/2024 -LISTA DE PROJETOS RECEBIDOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme cronograma de datas dos procedimentos de seleção do Edital de Chamamento Público PNAB nº 02/2024, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), publica a Lista de Projetos recebidos, conforme categorias previstas no edital PNAB nº 02/2024.

#### Categoria A – APOIO A PRODUÇÕES DE AUDIO VISUAL

01	Elcir Rodrigues Lima
02	Isabella Rodrigues da Rocha
03	Luís Eduardo da Silva Santos
04	Talita Gonçalves Refosco da Silva

#### Categoria B – APOIO ATIVIDADE DE FORMAÇÃO / CURSO / OFICINA

01	Juliana Isabele Lage Tardelli
----	-------------------------------

#### Categoria C – APOIO EXPOSIÇÃO DE ARTES / MOSTRA / FEIRA CULTURAL

01	Associação dos Catireiros de Camapuã
----	--------------------------------------

#### Categoria D – APOIO AÇÃO CULTURAL FOMENTADA / PROJETO CULTURAL FOMENTADO

01	Ariane de Araújo Rodrigues Lima
02	Cássio Plácido da Silva
03	Eric Nunes de Assis
04	Gilmar de Oliveira Cardoso
05	Igor Modesto Rodrigues Magri
06	Jesus Daniel de Aquino
07	Luiz Marcos da Silva Andrade
08	Maria Joana Rodrigues Magri
09	Ronaldo Mendonça Pereira

Matéria enviada por MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA

### Execução Financeira

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE ENTREGA IMEDIATA

**DISPENSA Nº 004/2024**

**PROCESSO Nº 016/2024**

**CONTRATADO: POLIS CIVITAS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de compilação de leis e elaboração de relatórios e mensagem a ser encaminhada à Câmara Municipal de Camapuã.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato de ENTREGA IMEDIATA, Ata nº 001, Processo nº 016/2024, na modalidade de Dispensa nº 004/2024.

Camapuã-MS, 09 de agosto de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 329/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023****PROCESSO Nº 018/2023****CONTRATADO: JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para instalação dos postes refletores led's nos campos públicos de futebol, Praça Huelton Alves Correa "Tecão" (Poeirinha), Praça Hilário Gonçalves Medeiros "Cabo Velho" (Lagoa), Estádio Joaquim Faustino Rosa (Carecão), campos de futebol e quadras de areia, com fornecimento de material.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 329/2023, Processo nº 018/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2023. Camapuã-MS, 09 de agosto de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**  
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 245 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIO PELA CI Nº 412

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

453 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1501 - Outros Recursos não Vinculados

15.000,00

15.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 15.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

363 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados

15.000,00

15.000,00

**Total de Reduções ...: 15.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 5 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
 MANOEL EUGENIO NERY  
 PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS**

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 246 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da C.I - N.º: 1.068 SESAU, tendo em vista a necessidade de empenhar o convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0007.2026 - Apoio as Entidades Filantrópicas

36 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

190.000,00

190.000,00

**Total Geral de Suplementações ....: 190.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0007.2090 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Especializada

367 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

190.000,00

190.000,00

**Total de Reduções ....: 190.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 5 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 247 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI N.º: 683/2024 SEAFIP, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais permanentes e de consumo para as atividades da banda municipal 30 de setembro.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

**02.008 - SECEL - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

13.392.0017.2071 - Manutenção da Banda Municipal	
130 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.559,21
131 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.686,18
	<hr/>
	28.245,39

**Total Geral de Suplementações ...: 28.245,39**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil	
42 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.245,39
	<hr/>
	28.245,39

**Total de Reduções ...: 28.245,39**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 5 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 248 / 2024 - Consolidado**

**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME DEVOLUÇÃO RECURSOS APOIO CRECHES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

**02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil

463 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

0,01

---

0,01**Total Geral de Suplementações ...: 0,01**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil

43 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

0,01

---

0,01**Total de Reduções ...: 0,01**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 6 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 6 de Junho de 2024

---

MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 249 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da C.I - N.º: 1.076 SESAU, tendo em vista a necessidade de realização de convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0007.2026 - Apoio as Entidades Filantrópicas

36 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

100.000,00

**Total Geral de Suplementações ....: 100.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0007.2090 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Especializada

367 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

100.000,00

**Total de Reduções ....: 100.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 6 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 6 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS**

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 250 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da C.I - N.º: 1072/2024 SESAU, tendo em vista a necessidade de locação de imóvel da instalação da Vigilância Sanitária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.304.0008.2092 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Vigilância Em Saúde/ Sanitária	
384 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.828,00
	<hr/>
	24.828,00

**Total Geral de Suplementações ...: 24.828,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.304.0008.2092 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Vigilância Em Saúde/ Sanitária	
379 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.828,00
	<hr/>
	24.828,00

**Total de Reduções ...: 24.828,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 6 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 6 de Junho de 2024

---

**MANOEL EUGENIO NERY**  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

### Decreto Orçamentário nº 251 / 2024

**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro, e dá outras providências**

#### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO REFERENTE A DEVOLUÇÃO RECURSOS APOIO CRECHES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

#### DECRETA:

Artigo 1º – Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

#### 02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil	
462 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
2569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	1,18
	<hr/> 1,18

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2024.

Valor: **1,18 Um Real e Dezoito Centavos.**

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

10 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 252 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR JURIDICA PELA CI Nº 050/2024

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

**02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

02.062.0012.2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

311 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

124.200,00

---

124.200,00**Total Geral de Suplementações ...: 124.200,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais

150 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

108.103,29

---

108.103,29

02.062.0012.2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

376 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados

16.096,71

---

16.096,71**Total de Reduções ...: 124.200,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 10 de Junho de 2024

---

MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS

Quality Sistemas

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 253 / 2024 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da C.I - N.º: 1128/2024 SEAFIP, tendo em vista a necessidade de aditivar a locação de imóvel para instalação do SAMU.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0007.2090 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Especializada	
374 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.882,20
	<hr/>
	13.882,20

**Total Geral de Suplementações ...: 13.882,20**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.304.0008.2092 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Vigilância Em Saúde/ Sanitária	
379 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.882,20
	<hr/>
	13.882,20

**Total de Reduções ...: 13.882,20**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS**  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 254 / 2024 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI N.º: 665/SMAS, tendo em vista a necessidade de pagamento de auxílio pecúnia.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

**06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MSE - PAEFI - Criança\Adolescente

56 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

412,00

412,00

**Total Geral de Suplementações ....: 412,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MSE - PAEFI - Criança\Adolescente

50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

412,00

412,00

**Total de Reduções ....: 412,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 257 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO PELA CI Nº 200

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

**02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

245 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

210.000,00

---

210.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 210.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.0011.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

340 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

210.000,00

---

210.000,00**Total de Reduções ...: 210.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 20 de Junho de 2024

---

MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 258 / 2024 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO PELA CI Nº 656

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

**02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

25.752.0022.2068 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

445 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

102.712,36

---

102.712,36**Total Geral de Suplementações ...: 102.712,36**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 20 de Junho de 2024

---

MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS**  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 259 / 2024 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA PELA CI Nº 690/SMAS

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

**06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0011.2014 - Manutenção das Ações com Recursos do FEAS

26 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

59.700,00

---

59.700,00**Total Geral de Suplementações .... 59.700,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 20 de Junho de 2024

---

MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

**Decreto Orçamentário nº 260 / 2024****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação do Diretor Presidente através do Ofício CAMAPUÃ PREV Nº 063/2024, tendo em vista a necessidade de pagamento da Contribuição do PASEP.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

**10.001 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**

09.122.0027.2076 - Manutenção das Atividades Admin. e de Custeio	
4 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.350,04
	<hr/>
	8.350,04

**Total Geral de Suplementações ...: 8.350,04**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**10.001 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**

09.122.0027.2076 - Manutenção das Atividades Admin. e de Custeio	
12 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.088,36
24 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.261,68
	<hr/>
	8.350,04

**Total de Reduções ...: 8.350,04**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 21 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS**

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 261 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO PELA CI Nº 1141/2024

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.303.0005.2091 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Assistência Farmacêutica

280 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

269.780,00

---

269.780,00**Total Geral de Suplementações ...: 269.780,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0007.2090 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Especializada

367 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

269.780,00

---

269.780,00**Total de Reduções ...: 269.780,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 21 de Junho de 2024

---

MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 263 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO PELA CI Nº 250/2024

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

**02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO**

20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
175 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00
	107.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 107.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO**

20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
168 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
169 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
171 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
322 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
402 - 3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	107.000,00

**Total de Reduções ...: 107.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 26 de Junho de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 263 / 2024 - Consolidado**

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

### Decreto Orçamentário nº 264 / 2024

**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro, e dá outras providências**

#### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO PELA CI Nº 687

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

#### DECRETA:

Artigo 1º – Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

#### 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0022.1010 - Aquisição de Máquinas/Veículos/Caminhões

464 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.336,66

1.336,66

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de Junho de 2024.

Valor: **1.336,66** Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

27 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS**  
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 265 / 2024 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação conforme solicitação da ordenadora de despesas através da CI N.º: 708/SMAS, e CI N.º 712 SMAS, tendo em vista a necessidade de pagamento da folha, e de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

**06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MSE - PAEFI - Criança\Adolescente	
56 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00
201 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.962,47
	<u>103.962,47</u>

**Total Geral de Suplementações ...: 103.962,47**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0011.2015 - Apoio às Entidades Filantrópicas	
36 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.776,68
	<u>53.776,68</u>
08.244.0011.2014 - Manutenção das Ações com Recursos do FEAS	
66 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
	<u>210,00</u>
08.244.0011.2015 - Apoio às Entidades Filantrópicas	
122 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	<u>100,00</u>
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MSE - PAEFI - Criança\Adolescente	
160 - 3.3.90.32.01.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	595,57
	<u>595,57</u>
08.122.0011.2010 - Bloco de Gestão - IGD SUAS	
178 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
179 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
180 - 3.3.90.39.01.00 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.746,16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS**  
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 265 / 2024 - Consolidado**

182 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	<u>24.746,16</u>
08.244.0011.2011 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	
187 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
188 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
189 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
190 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	<u>4.500,00</u>
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MSE - PAEFI - Criança/Adolescente	
197 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38,45
	<u>38,45</u>
08.244.0011.2011 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	
199 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33,14
	<u>33,14</u>
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MSE - PAEFI - Criança/Adolescente	
203 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.962,47
	<u>19.962,47</u>
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>103.962,47</b>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 28 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
 MANOEL EUGENIO NERY  
 PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS**  
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 266 / 2024 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO PELA CI Nº 1705

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
163 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.450,00
	28.450,00
10.301.0006.2089 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Primária	
355 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	119.745,18
	119.745,18
10.304.0008.2092 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Vigilância Em Saúde/ Sanitária	
380 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	885,92
	885,92

**Total Geral de Suplementações .... 149.081,10**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
114 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	149.081,10
	149.081,10

**Total de Reduções .... 149.081,10**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 28 de Junho de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS**  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 266 / 2024 - Consolidado**

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS**  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 267 / 2024 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO PELA CI Nº 1701/2024

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2089 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Primária	
442 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	337.929,76
445 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	236.160,00
483 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
	<hr/>
	654.089,76

**Total Geral de Suplementações ....: 654.089,76**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 28 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS**

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 268 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO PELA CI Nº 1706/2024

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.303.0005.2091 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Assistência Farmacêutica

280 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

54.135,11

---

54.135,11**Total Geral de Suplementações ....: 54.135,11**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2089 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Primária

357 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

54.135,11

---

54.135,11**Total de Reduções ....: 54.135,11**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 28 de Junho de 2024

---

MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

**Decreto Orçamentário nº 269 / 2024 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO PELA CI Nº 226

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2360 de 05/12/2023,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

**02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28.846.0002.3004 - Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais

416 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

157.180,61

---

157.180,61**Total Geral de Suplementações ...: 157.180,61**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28.846.0023.3003 - Contribuição ao PASEP

425 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

157.180,61

---

157.180,61**Total de Reduções ...: 157.180,61**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Junho de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 28 de Junho de 2024

---

MANOEL EUGENIO NERY  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARACOL****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024  
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024**

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma **ELETRÔNICA**, que tem por objeto o **Contratação de empresa para locação de equipamentos com reagentes para realização exames laboratoriais de hematologia e bioquímica e aquisição de insumos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Caracol-MS aos usuários do Sistema Unico de Saúde.**

com abertura marcada para 19 de agosto de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS), **fica remarcada para o dia 27 de agosto de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS)**

Justificativa: **Alteração de Edital devido a divergências no quantitativo de alguns itens.**

**Critério de Julgamento:** menor preço por lote

**Modo de Disputa:** Aberto

**Preferência ME/EPP :** sim

**Endereço / Plataforma de Disputa:** <https://bll.org.br/>

**Data da realização do certame:** 27/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Regulamentações Municipais disponíveis no sítio eletrônico <https://pmcaracol.ms.gov.br/category/lei-14133/>, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/> ;

[https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_caracol](https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol) bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico. Informações podem ser obtida no e-mail: [licitacao@pmcaracol.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmcaracol.ms.gov.br)

Caracol MS, 09 de agosto de 2024.

**Cristina Araújo Pezzini**  
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 021/2024.**

**Objeto:** O presente termo tem por objetivo a rescisão por via administrativa e a pedido, do Contrato de trabalho por prazo determinado Nº 021 firmado em 08/01/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal. de Obras e Serviços Públicos.

Fundamento legal: Lei Municipal Nº 803/2019.

Das partes:

Contratado: Marlon Lopes Barros.

Contratante: Carlos Roberto Hespporte – Secretário Municipal de Agricultura pecuária e Meio Ambiente.

Data de assinatura: 05/08/2024.

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA/RH N. 271 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Auxílio Doença ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social a servidora Laura Cristiane Lima Rodrigues, matrícula nº 518, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Idoso, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social a partir de **28 de julho de 2024 a 26 de agosto de 2024**, conforme nº do benefício 628.711.352-2 e nº do requerimento 197433647.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 09 de agosto de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 062/2024

Processo nº 0080/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa V. BENITES

Objeto: Trata-se o presente objeto da REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELETRICOS AUTOMOTIVO LEVE E PESADO PARA A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.361.0300.2-111-3.3.90.39.00-1.500.1001-000 - Ficha: 114

1 - 09.09.01-15.782.1400.2-144-3.3.90.39.00-1.799.7400-000 - Ficha: 486

2 - 07.07.01-10.122.1100.2-124-3.3.90.39.00-1.500.1002-000 - Ficha: 232

3 - 08.08.01-08.244.1000.2-126-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 333

Valor: R\$ 222.659,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

Vigência: 02/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e VALDEMAR BENITES, pela contratada.

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2024**

Contrato nº 0072/2024

Processo nº 0014/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa MARCIO ABDALLAH FERNANDES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO REFERENTE ANO DE 2024, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.306.0300.2-103-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 079

Valor: R\$ 41.178,80 (quarenta e um mil e cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e MARY NEHME ABDALLAH, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2024**

Contrato nº 0068/2024

Processo nº 0065/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa MARCIO ABDALLAH FERNANDES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO, PARA USUFRUTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-04.122.0400.2-109-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 063

1 - 06.06.01-12.361.0300.2-110-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 098

1 - 11.11.01-04.122.0400.2-137-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 512

2 - 07.07.01-10.122.1100.2-124-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 229

3 - 08.08.01-08.244.1000.2-126-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 330

Valor: R\$ 68.384,70 (sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e MARY NEHME ABDALLAH, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2024**

Contrato nº 077/2024

Processo nº 0084/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa KRAIEVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPIS VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-04.122.0400.2-109-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 063

1 - 06.06.01-12.361.0300.2-110-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 098

2 - 07.07.01-10.122.1100.2-124-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 229

3 - 08.08.01-08.244.1000.2-126-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 330

Valor: R\$ 39.567,25 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e TAINARA BEATRIZ GAUTO KRAIEVSKI, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2024**

Contrato nº 0076/2024

Processo nº 0084/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa S.A.S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPIS VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-04.122.0400.2-109-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 063

1 - 06.06.01-12.361.0300.2-110-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 098

2 - 07.07.01-10.122.1100.2-124-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 229

3 - 08.08.01-08.244.1000.2-126-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 330

Valor: R\$ 33.206,00 (trinta e três mil e duzentos e seis reais)

Vigência: 08/08/2024 à 31/08/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e SINTIA ALVARES SANCHES, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2024**

Contrato nº 0075/2024

Processo nº 0084/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa C GRAZIELI SOARES - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPIS VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-04.122.0400.2-109-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 063

1 - 06.06.01-12.361.0300.2-110-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 098

2 - 07.07.01-10.122.1100.2-124-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 229

3 - 08.08.01-08.244.1000.2-126-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 330

Valor: R\$ 58.664,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e CINTIA GRAZIELI SOARES, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2024**

Contrato nº 0074/2024

Processo nº 0014/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa C GRAZIELI SOARES - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO REFERENTE ANO DE 2024, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.306.0300.2-103-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 079

Valor: R\$ 90.855,52 (noventa mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e CINTIA GRAZIELI SOARES, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2024**

Contrato nº 0071/2024

Processo nº 0014/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa KRAIEVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO REFERENTE ANO DE 2024, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.306.0300.2-103-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 079

Valor: R\$ 110.678,00 (cento e dez mil e seiscentos e setenta e oito reais)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e TAINARA BEATRIZ GAUTO KRAIEVSKI, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2024**

Contrato nº 0070/2024

Processo nº 0014/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS - EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO REFERENTE ANO DE 2024, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.306.0300.2-103-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 079

Valor: R\$ 37.234,97 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e CELSO NEVES FARIAS, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2024**

Contrato nº 0073/2024

Processo nº 0014/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa S.A.S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO REFERENTE ANO DE 2024, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.306.0300.2-103-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 079

Valor: R\$ 21.006,00 (vinte e um mil e seis reais)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e SINTIA ALVARES SANCHES, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2024

Contrato nº 0067/2024

Processo nº 0065/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa KRAIEVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO, PARA USUFRUTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-04.122.0400.2-109-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 063

1 - 06.06.01-12.361.0300.2-110-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 098

Valor: R\$ 85.972,85 (oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e TAINARA BEATRIZ GAUTO KRAIEVSKI, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2024

Contrato nº 0066/2024

Processo nº 0065/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa S.A.S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO, PARA USUFRUTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-04.122.0400.2-109-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 063

1 - 06.06.01-12.361.0300.2-110-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 098

1 - 11.11.01-04.122.0400.2-137-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 512

2 - 07.07.01-10.122.1100.2-124-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 229

3 - 08.08.01-08.244.1000.2-126-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 330

Valor: R\$ 80.140,35 (oitenta mil e cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e SINTIA ALVARES SANCHES, pela contratada.

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 0065/2024

Processo nº 0022/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa KRAIEVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-04.122.0400.2-109-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 063

1 - 06.06.01-12.361.0300.2-110-3.3.90.30.00-1.500.1001-000 - Ficha: 096

1 - 11.11.01-04.122.0400.2-137-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 512

2 - 07.07.02-10.302.1100.2-107-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 283

3 - 08.08.04-08.243.1000.2-129-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 361

Valor: R\$ 92.622,00 (noventa e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e TAINARA BEATRIZ GAUTO KRAIEVSKI, pela contratada.

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2024

Contrato nº 0069/2024

Processo nº 0065/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa C GRAZIELI SOARES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO, PARA USUFRUTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-04.122.0400.2-109-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 063

1 - 06.06.01-12.361.0300.2-110-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 098

1 - 11.11.01-04.122.0400.2-137-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 512

2 - 07.07.01-10.122.1100.2-124-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 229

3 - 08.08.01-08.244.1000.2-126-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 330

Valor: R\$ 157.917,06 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e seis centavos)

Vigência: 08/08/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e CINTIA GRAZIELI SOARES, pela contratada.

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

### LICITAÇÃO

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 034/2024, 08 de Agosto de 2024.

“Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignada.”

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto no artigo artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Infraestrutura;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

2. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

1. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Cleber Rojas Antunes, matrícula/Identificação funcional nº 31483/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com o Fiscal Titular, Designar o servidor Diego dos Santos Soares, matrícula/Identificação funcional nº 12416-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 062/2024**, com vigência até 31/12/2024 vinculado ao **Processo 080/2023 – Pregão Presencial nº 028/2023**, celebrado com a pessoa jurídica, **V. BENITES ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.144.104/0001-96**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELETRICOS AUTOMOTIVO LEVE E PESADO PARA A FROTA MUNICIPAL**, no município de Coronel Sapucaia (MS).

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de agosto de 2024.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO****PORTARIA Nº 037/2024 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA SLC Nº 037/2024, 08 de Agosto de 2024.

“Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignada.”

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Infraestrutura;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Cristiane Villalba Vilante, matrícula/Identificação funcional nº 11240-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Tatiane Barbosa Machado, matrícula/Identificação funcional nº 31237/02, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 070/2024, Contrato nº071/2024, Contrato nº072/2024, Contrato nº073/2024, Contrato nº074/2024** com vigência de 08/08/2024 a 31/12/2024, vinculado ao **Processo 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024**, celebrado com a pessoa C GRAZIELI SOARES ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.229.746/0001-10, KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.830.307/0001-03, LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.261.526/0001-81 e S.A.S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.195.896/0001-20, MARCIO ABADLLAH FERNANDES -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º08.650.755/0001-43, que tem por objeto A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO REFERENTE ANO DE 2024, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS.**

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de agosto de 2024.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**LICITAÇÃO****PORTARIA Nº036/2024 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA SLC Nº 036/2024, 08 de Agosto de 2024.

“Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignada.”

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Infraestrutura;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Cleber Rojas Antunes, matrícula/Identificação funcional nº 31483/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com o Fiscal Titular, Designar o servidor Diego dos Santos Soares, matrícula/Identificação funcional nº 12416-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 066/2024, Contrato nº067/2024, Contrato nº068/2024, Contrato nº069/2024**, com vigência de 08/08/2024 a 31/12/2024, vinculado ao **Processo 065/2024 – Pregão Presencial nº 010/2024**, celebrado com a pessoa jurídica **C GRAZIELI SOARES ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.229.746/0001-10, **KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.830.307/0001-03, **MARCIO ABDALLAH FERNANDES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.650.755/0001-43, **S.A.S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n **28.195.896/0001-20**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO, PARA USUFRUTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS**.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de agosto de 2024.

Rudi Paetzold

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

### LICITAÇÃO

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO..

PORTARIA SLC Nº 035/2024, 08 de Agosto de 2024.

“Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignada.”

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Infraestrutura;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

1. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

1. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Cleber Rojas Antunes, matrícula/Identificação funcional nº 31483/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com o Fiscal Titular, Designar o servidor Diego dos Santos Soares, matrícula/Identificação funcional nº 12416-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 065/2024** com vigência de 08/08/2024 a 31/12/2024, vinculado ao **Processo 022/2024 – Pregão Presencial nº 005/2024**, celebrado com a pessoa jurídica **KRAIEVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA -ME** CNPJ nº **26.830.307/0001-03**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA**.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de agosto de 2024.

Rudi Paetzold

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

### LICITAÇÃO

#### PORTARIA Nº038/2024 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 038/2024, 08 de Agosto de 2024.

“Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignada.”

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Infraestrutura;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Cleber Rojas Antunes, matrícula/Identificação funcional nº 31483/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com o Fiscal Titular, Designar o servidor Diego dos Santos Soares, matrícula/Identificação funcional nº 12416-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 075/2024, Contrato nº076/2024, Contrato nº077/2024, Contrato nº078/2024**, com vigência de 08/08/2024 a 31/12/2024, vinculado ao **Processo 084/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024**, celebrado com a pessoa jurídicas KRAIEVSKI COM. DE ALIM. CONSTR. LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.830.307/0001-03, S.A.S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 28.195.896/0001-20, MARCIO ABDALLAH FERNANDES –ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.650.755/0001-43, C GRAZIELI SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.229.746/0001-10, inscrita no CNPJ sob o n.º08.650.755/0001-43, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPIS VISANDO SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de agosto de 2024.

Rudi Paetzold

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ELDORADO****Departamento de Licitação****AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº066/2024****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 066/2024

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mobiliários (mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

**R A MORAES LTDA (CNPJ 32.134.537/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais);**

Eldorado/MS, 09 de agosto de 2024.

**Aguinaldo dos Santos**

**Prefeito Municipal de Eldorado**

**Despacho de Homologação**

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 066/2024, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 09 de agosto de 2024.

**Aguinaldo dos Santos**

**Prefeito Municipal de Eldorado**

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

**Departamento Municipal de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**PROCESSO Nº 070/2024**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2024**

**OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.**

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Alguns itens do objeto desta licitação estão reservados à participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, sendo que poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** A partir das 08h00min do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2024.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail [licitacao.eldorado@hotmail.com](mailto:licitacao.eldorado@hotmail.com).

Eldorado/MS, 09 de agosto de 2024.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Matéria enviada por Marcio José Farias Filho

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, processado dispensa de licitação em epígrafe,

dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas, bem como a análise Jurídica, de razão da escolha e justificativa do preço e demais documentos que compõem o **Processo nº 008/2024**, cujo objeto trata **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONOMICA GIRATÓRIA EXECUTIVA, SCANNER DE MESA E FRAGMENTADORA DE PAPEL)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado/MS, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS** as empresas: **MARBA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.776.241/0001-16**, com os itens: 01 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 12.924,28 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos ) e **A. R. DA COSTA LTDA, CNPJ: 55.317.253/0001-85** com o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais ).

Eldorado-MS, 12 de Agosto de 2024.

**José Martins**

Presidente

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

---

**Departamento Municipal de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 126/2024**

*"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** – Designar o servidor **EDER ALBERTO AREVALO**, ocupante do cargo de **CONTABILISTA**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, na função de como **CONTADOR AUDITOR**, a contar de 09 de Agosto de 2024.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**AGUINALDO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Larissa da Silva Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÃOPrefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações  
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15092/2024

CREDENCIAMENTO 02/2024

INEXIGIBILIDADE 07/2024

**Objeto** : Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos de Oftalmologia e Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, Ortopedia, Clínico Geral e ultrassonografias variadas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Mato Grosso do Sul.

INTERESSADO	CNPJ nº
I.H.HAJI ANTONIOU-ME	26.770.280/0001-00
A.D.AMARAL VICHETE LTDA	35.623.220/0001-56

Figueirão 09 de agosto de 2024.

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

## Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15370/2024

**O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS** , através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o resultado do pregão em epígrafe.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para tanto, **adjudica** a seguinte empresa:

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/13	17804	ESQUI TRÍPLIO ESQUI É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DOS MEMBROS INFERIORES E AUMENTO DA CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA, O MESMO É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA TRÊS PESSOAS DE ATÉ 150 KG. O EQUIPAMENTO É FABRICADO EM TUBOS REDONDOS DE 2.1/2" 1.1/2" E 1.3/4" COM ESPESSURA DE 2MM E CHAPAS DE 4,75 MM DE AÇO-CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS PEÇAS SÃO SOLDADAS POR PROCESSO MIG. POSSUI UMA PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUEIAS ZINCADAS; PONTEIRAS DE PLÁSTICO, LUVAS DE BORRACHA E ROLAMENTOS TIPOZZ COM BLINDAGEM DUPLA, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. POSSUI 1440 MM DE ALTURA, 1070 MM DE LARGURA E 2650 MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 78,2 KG.	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	PRÓPRIO
2/13	17805	JOGO DE BARRAS MODULAR O JOGO DE BARRAS É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS SUPERIORES E ABDÔMEN, PODENDO REALIZAR DIVERSOS EXERCÍCIOS, O MESMO É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA TRÊS PESSOAS SIMULTANEAMENTE DE ATÉ 150 KG. O EQUIPAMENTO É FABRICADO EM TUBOS REDONDOS DE 2.1/2" E 1.3/4" COM ESPESSURA DE 2MM E CHAPAS DE 4,75 MM DE AÇO-CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS PEÇAS SÃO SOLDADAS POR PROCESSO MIG, POSSUI UMA PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO E PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO. POSSUI 2215 MM DE ALTURA, 200 MM DE LARGURA E 2790 MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 42,5 KG.	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	PRÓPRIO
3/13	17806	TWIST TRÍPLIO MELHORA A FLEXIBILIDADE, A AGILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIS E REGIÃO LOMBAR. ESTRUTURA METÁLICA; O EQUIPAMENTO TWIST TRÍPLIO É PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 2VA", 1 3/16" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES E INFERIORES BLINDADAS, TOMANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA; SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1215 MM / LARGURA: 1410 MM / PROFUNDIDADE: 1240 MM / PESO: 24 KG / ÁREA: 1,75 M².	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	PRÓPRIO

4/13	17807	PUXADOR COSTAS COM PEITORAL O PUXADOR COSTA COM PEITORAL É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES NA REGIÃO DA COSTA E DO PEITO, O MESMO UTILIZA O PRÓPRIO PESO DO USUÁRIO COMO CARGA, É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA DUAS PESSOAS DE ATÉ 150 KG. O EQUIPAMENTO É FABRICADO EM TUBOS REDONDOS DE 2.1/2", 2" E 1.3/4" COM ESPESSURA DE 2MM E CHAPAS DE 4,75 MM DE AÇO-CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS PEÇAS SÃO SOLDADAS POR PROCESSO MIG. POSSUI UMA PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO, PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO E LUVAS E AMORTECEDORES DE BORRACHA. POSSUI 1765 MM DE ALTURA, 725 MM DE LARGURA E 1760 MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 37,5 KG.	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	PRÓPRIO
5/13	17808	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS DUPLO AUMENTA A MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, DESENVOLVE COORDENAÇÃO MOTORA FORTALECENDO MÚSCULOS DA COXA E QUADRIL E REGIÃO LOMBAR. ESTRUTURA METÁLICA: O ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS É PRODUZIDO A PARTIR DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM TUBO SOB DIMENSÕES DE 2 VI", 2", 1 VI" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; E CHAPAS SOB DIMENSÕES DE 3,00 E 4,75; ORIFÍCIOS TUBULARES; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES E INFERIORES BLINDADAS, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. SOLDA; PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO E ROLAMENTOS ZZ. PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1115 MM I LARGURA: 851MM/PROFUNDIDADE: 764MM/ PESO: 25,4 KG/ÁREA: 0,65 M'.	1,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	PRÓPRIO
6/13	17809	ABDOMINAL DUPLO O ABDOMINAL É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DO ABDÔMEN, O MESMO É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA DUAS PESSOAS DE ATÉ 150 KG. O EQUIPAMENTO É FABRICADO EM TUBOS REDONDOS DE 2.1/2", 2 E 1-3/4 @ VIGA U COM ESPESSURA DE 2MM E CHAPAS DE 4,75 MM DE AÇO-CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS PEÇAS SÃO SOLDADAS POR PROCESSO MIG. POSSUI UMA PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO, LUVAS DE BORRACHA E PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO. POSSUI 517 MM DE ALTURA, 1150 MM DE LARGURA E 1530 MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 30 KG.	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	PRÓPRIO
7/13	17810	PUXADOR PEITORAL DUPLO O PUXADOR PEITORAL É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES DO PEITO, O MESMO UTILIZA O PRÓPRIO PESO DO USUÁRIO COMO CARGA, É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE EQUIPAMENTO ALTURA OU 12 ANOS É FABRICADO DE IDADE, EM SUPORTA TUBOS REDONDOS DUAS PESSOAS DE 2.1/2". DE ATÉ 2*150 E 1.3/4 KG. OCORNE ESPESSURA DE 2MM E CHAPAS DE 4,75 MM DE AÇO-CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS PEÇAS SÃO SOLDADAS POR PROCESSO MIG. POSSUI UMA PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO, PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO E LUVAS E AMORTECEDORES DE BORRACHA. POSSUI 1765 MM DE ALTURA, 725 MM DE LARGURA E 1540 MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 37 KG.	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	PRÓPRIO
8/13	17811	PRESSÃO DE PERNAS DUPLA PRESSÃO DE PERNAS É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DAS COXAS, QUADRIL E PERNAS, O MESMO UTILIZA O PRÓPRIO PESO DO USUÁRIO COMO CARGA, É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA DUAS PESSOAS DE ATÉ 150 KG. O EQUIPAMENTO É FABRICADO EM TUBOS REDONDOS DE 2.1/2" E 2" COM ESPESSURA DE 2MM E CHAPAS DE 4,75 MM DE AÇO-CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS PEÇAS SÃO SOLDADAS POR PROCESSO MIG. POSSUI UMA PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS ZINCADAS; PONTEIRAS DE PLÁSTICO, AMORTECEDOR DE BORRACHA E ROLAMENTOS TIPO ZZ COM BLINDAGEM DUPLA, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. POSSUI 1115 MM DE ALTURA, 360 MM DE LARGURA E 1940 MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 31,2 KG.	1,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	PRÓPRIO
9/13	17812	BICICLETA DE CADEIRA DUPLA FUNÇÃO: AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, AUMENTA A CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA, ATIVA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 2" VI. 1" VI E 1" V4 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TOMANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ). SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 730MM; LARGURA: 1200MM; PROFUNDIDADE: 1095MM; PESO: 24,45KG; ÁREA: 1,314M'.	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	PRÓPRIO
10/13	17813	CAVALGADA DUPLO CAVALGADA É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DOS MEMBROS INFERIORES, SUPERIORES E AUMENTO DA CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA, O MESMO UTILIZA O PRÓPRIO PESO DO USUÁRIO COMO CARGA, É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA DUAS PESSOAS DE ATÉ 150 KG. O EQUIPAMENTO É FABRICADO EM TUBOS REDONDOS DE 2.1/2", 2", 1.1/2" E 1.3/4" COM ESPESSURA DE 2MM E CHAPAS DE 4,75 MM DE AÇO-CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS PEÇAS SÃO SOLDADAS POR PROCESSO MIG. POSSUI UMA PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO E PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO. POSSUI 1080 MM DE ALTURA, 1150 MM DE LARGURA E 1625 MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 35,7 KG.	1,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	PRÓPRIO

11/13	17814	CAMINHADA DUPLA CAMINHADA É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DOS MEMBROS INFERIORES E AUMENTO DA CAPACIDADE CARDIOPULMONAR, O MESMO É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA DUAS PESSOAS DE ATÉ 150 KG. O EQUIPAMENTO É FABRICADO EM TUBOS REDONDOS DE 2.1/2" E 1.3/4" COM ESPESSURA DE 2MM E CHAPAS DE 4,75 MM DE AÇO-CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS PEÇAS SÃO SOLDADAS POR PROCESSO MIG. POSSUI UMA PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO E PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO. POSSUI 1115 MM DE ALTURA, 530 MM DE LARGURA E 1730 MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 40 KG.	1,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	PRÓPRIO
12/13	17815	ESQUI INDIVIDUAL AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIS, MEMBROS SUPERIORES E MELHORA A FUNÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA. ESTRUTURA METÁLICA: O EQUIPAMENTO É PRODUZIDO A PARTIR DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM TUBOS COM DIMENSÕES DE 2 V4", 1 V4" E 1 V4" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM E CHAPAS COM DIMENSÕES DE 3,00 E 1,9; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES BLINDADAS, TORNANDO INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. SOLDA: PROCESSO MIG. PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO. COMPONENTES: PONTEIRA DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PLÁSTICO E ROLAMENTOS TIPO ZZ. PARAFUSOS: AÇO ZINCADO. DIMENSÕES: ALTURA: 1440 MM / LARGURA: 510 MM / PROFUNDIDADE: 1070 MM / PESO: 24,4 KG / ÁREA: 0,54 M².	1,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	PRÓPRIO
13/13	17816	CAVALGADA INDIVIDUAL CAVALGADA É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DOS MEMBROS INFERIORES, SUPERIORES E AUMENTO DA CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA, O MESMO UTILIZA O PRÓPRIO PESO DO USUÁRIO COMO CARGA, É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA UMA PESSOA DE ATÉ 150 KG. O EQUIPAMENTO É FABRICADO EM TUBOS REDONDOS DE 2.1/2", 2", 1.1/2" E 1.3/4" COM ESPESSURA DE 2MM E CHAPAS DE 4,75 MM DE AÇO-CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS PEÇAS SÃO SOLDADAS POR PROCESSO MIG. POSSUI UMA PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO, PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO E LUVAS E AMORTECEDORES DE BORRACHA. POSSUI 1080 MM DE ALTURA, 1150 MM DE LARGURA E 575 MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 17 KG.	1,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	PRÓPRIO

Qtd de Itens Vencedores:

0013

Valor Total.....:

R\$ 17.670,00

Valor Total de Produtos Licitados:

R\$ 17.670,00

Figueirão – MS, 09 de agosto de 2024.

**JUVENAL CONSOLARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUIA LOPES DA LAGUNA**

Departamento de Recursos Humanos

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 86/2024****CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.****PARTES** : MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS – CONTRATANTE – CNPJ 03.403.896/0001-48 – e **ROSA MERCEDES GONZALEZ** – CONTRATADO**OBJETO**: Contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.**LOTAÇÃO**: Secretaria Municipal de Saúde**REMUNERAÇÃO**: R\$ 3.388,80**VIGÊNCIA**: 05 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA** : 05/08/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Exercício de 2024**

02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0601 – Saúde com Qualidade, Longevidade Digna

31.90.04 – Contratação por Prazo Determinado

Guia Lopes da Laguna/MS, 05 de Agosto de 2024.

**JAIR SCAPINI****PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

**Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 06/2024****TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023.****PARTES**: Município de Guia Lopes da Laguna (MS) e a Empresa **RAINHA CONSTRUTORA LTDA-EPP**.**OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira – **DO PREÇO**, contrato nº 06/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA QUINTINO BOCAIUVA E ADJACÊNCIAS – ETAPA 02, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**O valor total da contratação é de **R\$1.780,872,84 (um milhão, setecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, fica acrescido da planilha o valor do contrato de **R\$ 78.874,79 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, correspondente 4,43% do valor principal, sendo assim o valor total do contrato para a ser de **R\$ 1.859.747,63 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal, alínea "a" do inciso I c/c §1º ambos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.**DATA**: 09 de agosto de 2024.**ASSINAM** :

Jair Scapini - Prefeito Municipal

Nilton Marin – Contratado.

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**Departamento de Recursos Humanos****PORTARIA N.º 357/2024 Em, 09 de Agosto de 2024.****"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".****O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE**:**Art. 1º** Conceder licença médica por 07(sete) dias, pelo período de (05/08/2024 a 11/08/2024) a servidora **LEONIR BOGARIM CARVALHO**, matrícula 256, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na CEI Vitalina Martinez Silva - Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2024.**JAIR SCAPINI****PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

## Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 358/2024 Em, 09 de Agosto de 2024.

## "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença médica por 10(dez) dias, pelo período de (05/08/2024 a 14/08/2024) a servidora **CLARICE DIAS DOS SANTOS**, matrícula 1179, Auxiliar de Serviços Diversos II, lotada na - Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2024.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

## Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 359/2024 Em, 09 de Agosto de 2024.

## "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença médica por 09 (nove) dias, pelo período de 07/08/2024 a 15/08/2024, ao servidor **AGUINALDO BARROS DA SILVA**, matrícula 791, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2024.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

## Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 360/2024 Em, 09 de Agosto de 2024.

## "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença médica por 30 (trinta) dias, pelo período de 06/08/2024 a 04/09/2024, a servidora **RAYANE ANDRADE PACHE DE LIMA**, matrícula 1773, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2024.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

## Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 361/2024 Em, 09 de Agosto de 2024.

## DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PROFESSOR CONVOCADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**ART. 1º** - Exonerar a pedido, **ROSANA VILAMAIOR**, Matrícula 2055, do Cargo de Professora de Arte, PII Nível A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotada na EMEI Professora Candinha - Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2024.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

## Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 362/2024 Em,09 de Agosto de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença médica por 03(três)dias, pelo período de (07/08/2024 a 09/08/2024) a servidora **MARYSTELA BALDONADO MAIDANA** matrícula 1972, Professora de Língua Inglesa, lotada na EM Basílio Barbosa - Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2024.

*JAIR SCAPINI*

*PREFEITO MUNICIPAL*

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

**Departamento de Recursos Humanos****ERRATA**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, REFERENTE À PORTARIA 350/2024, DATADA DE 02 DE AGOSTO DE 2024, REFERENTE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ODETE DOS SANTOS MEIRELES, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

**Onde se lê – ART. 1º** - Exonerar, **ODETE DOS SANTOS MEIRELES**, Matrícula 1657, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo – DAS-9, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotada na CEI Vitalina Martinez Silva - Secretaria Municipal de Educação.

**Leia-se – ART. 1º** - Exonerar a pedido, **ODETE DOS SANTOS MEIRELES**, Matrícula 1657, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo – DAS-9, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotada na CEI Vitalina Martinez Silva - Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de Agosto de 2024

*JAIR SCAPINI*

*PREFEITO MUNICIPAL*

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 82 E 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1385**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lpes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.385 de 28 de dezembro de 2023, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				<b>20.000,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0201.2047.0000	COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	270	08.122.0501.2068.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	06	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	82	18.122.0701.2051.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE TURISMO, MEIO AMBIENTE E DA C	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	267	08.122.0501.2068.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	

**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 82 E 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1385**

**-20.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Jair Scapini  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUATEMI**

Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 2.316/2024

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMI - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais ,****D E C R E T A :****Art. 1º - Fica atualizada a UFMI - Unidade Fiscal do Município de Iguatemi/MS, de acordo com o disposto no artigo 491 da Lei Complementar no 056/2012, cujo valor será de R\$ 41,71 (quarenta e um reais e setenta e um centavos), para o mês de agosto de 2024.****Art. 2º. A UFMI sofrerá atualização mediante os valores da Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme determina o § 1º do artigo 491 da Lei Complementar nº 056/2012.****Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.****LÍDIO LEDESMA****PREFEITO**

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 2.317/2024

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,****Considerando o que consta da Ata nº 06/2023, do Conselho Municipal de Saúde,****D E C R E T A :****Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde-CMS, para o cumprimento do mandato de 2023 a 2026, de que trata o Decreto nº 2.127/2023, no que se refere aos representantes dos prestadores do serviço público e do privado e à mesa diretora, passa a ter a seguinte composição:****Prestadores do Serviço Público:****Titular: Biatriz Goulart da Silva****Suplente: Jaqueline Lopes Barbosa****Prestadores do Serviço Privado:****Titular: Larissa dos Passos Oliveira****Suplente: Leonardo Luccas Peraro****Mesa Diretora:****Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Maria Kellis Araújo Gonçalves****Vice Presidente: Luiz Carlos Binelo de Campos****1º Secretário: Aline Graciele Ferreira Ortiz****2º Secretário: Larissa dos Passos Oliveira****Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.****LÍDIO LEDESMA****PREFEITO**

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Departamento de Atas e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 209/2021

Processo Administrativo Nº. 130/2021

Pregão Presencial Nº. 049/2021

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e SCM EVOLUTT CONNECT LTDA.

Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste de preços dos valores do

contrato.

Da Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 15/07/2024.

Do Reajuste: Fica concedido o reajuste de 3,93% referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado nos últimos 12 meses, em razão de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, com efeitos a partir de 15/07/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 104.607,36 (cento e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 389.524,24 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Dotações Orçamentárias:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

03 Secretaria Municipal de Administração

03 01 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0300-2.002 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.40. 99 Outros Serviços de TIC

Fonte 1.500.0000-000

Ficha 067

R\$ 52.303,68 (cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos);

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

05 Secretaria Municipal de Educação

05 01 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0300-2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.40.07 Comunicação de Dados

Fonte 1.500.1001-000

Ficha 106

R\$ 52.303,68 (cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 12 de julho de 2024.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Diego Fernando Lang pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

---

Departamento de Atas e Contratos

-EXTRATO DE TERMO ADITIVO-

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 210/2021

Processo Administrativo Nº. 130/2021

Pregão Presencial Nº. 049/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e SCM EVOLUTT CONNECT LTDA.

Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste de preços dos valores do contrato.

Da Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 15/07/2024.

Do Reajuste: Fica concedido o reajuste de 3,93% referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado nos últimos 12 meses, em razão de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, com efeitos a partir de 15/07/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 52.303,68 (cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 194.762,12 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007-2.312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.40.07 Comunicação de Dados

Fonte 1.600.0000-000

Ficha 561

R\$ 52.303,68 (cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos);

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 12 de julho de 2024.

Assinam: Biatriz Goulart da Silva pela Contratante e Diego Fernando Lang pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos  
.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 010/2024

Processo Administrativo Nº. 002/2024

Dispensa de Licitação Nº. 002/2024

Partes: PREFEITURA DE IGUATEMI/ MS e a empresa MULTPÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento tem fundamento legal na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos produtos licitados, consequentemente alterando o valor do contrato .

Do Percentual: O percentual acrescido é de pouco mais de 24,98% do valor inicial do contrato, estando assim de acordo com a Lei de Licitações 14.133/21 e Cláusula Segunda, alínea "p" do contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 9.346,00 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 46.746,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

07 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

07.01 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

15.122.0300.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte 1.500.0000-000

Ficha 362

R\$ 9.346,00 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 12 de julho de 2024.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Ademir Ferreira dos Santos pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos  
,EXTRATO DE TERMO ADITIVO,

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 336/2023

Processo Administrativo Nº. 155/2023

Pregão Presencial Nº. 070/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato e o reequilíbrio dos valores do contrato.

Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 07/07/2024 até 07/07/2025.

Valor do Aditivo: R\$ 15.975,80 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 31.335,80 (trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.305.1007.2.316 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Epidemiológica

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600.0000-000

Ficha 633

R\$ 10.369,71(dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos);

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007.2.312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600.3110-000

Ficha 683

R\$ 5.606,09 (cinco mil, seiscentos e seis reais e nove centavos) .

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 05 de julho de 2024.

Assinam: Biatriz Goulart da Silva pela Contratante e Marcelo Wais pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos

.EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 338/2023

Processo Administrativo Nº. 155/2023

Pregão Presencial Nº. 070/2023

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI /MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato e o reequilíbrio dos valores do contrato.

Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 07/07/2024 até 07/07/2025.

Valor do Aditivo: R\$ 9.607,63 (nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 18.757,63 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

07 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

07.01 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

15.122.0300.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.500.0000-000

Ficha 365

R\$ 9.607,63 (nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 05 de julho de 2024.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante, Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Valdes pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº. 124/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS

Contratada: FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI

Instrumento Vinculante: Pregão Eletrônico nº. 021/2024

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14133/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$ 12.782,75 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

05 Secretaria Municipal de Educação

05.01 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0808-2.1018 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte 1.550.0000-000

Ficha 145.

Empenho no valor de R\$ 12.782,75 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) na seguinte

dotação:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi  
05 Secretaria Municipal de Educação  
05.01 Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0808-2.1018 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Fonte 1.550.1001-000

Ficha 144.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 16 de julho de 2024.

Assina: Lidio Ledesma (Prefeito).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

**Procuradoria Jurídica**

**P O R T A R I A Nº 374/2024**

P O R T A R I A Nº 374/2024

**“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e no p. único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

**R E S O L V E:**

I - Convocar a Professora Michele Lopes dos Santos, para regência de classe por um período de 25 horas-aulas semanais, junto ao Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi, com início em 12 de agosto de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, nos termos do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 01/2017 e p. único do art. 108 do Estatuto dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi.

II - Atribuir à referida Professora vencimento base correspondente de R\$ 2.588,03, com fulcro no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, c/c as disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

III - O exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta Portaria obedecerá ao disposto na Resolução e demais normas acima indicadas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

LÍDIO LEDESMA

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****LICITAÇÃO****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**

Processo Licitatório nº 056/2024

Pregão Presencial nº 011/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS : GUERREIRO & CIA LTDA – ME, CNPJ: 24.599.664/0001-87, VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA – ME, CNPJ: 04.340.209/0001-55, VALERIA APARECIDA MORTENE ME, CNPJ: 10.612.142/0001-63,

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar das unidades pertencentes a rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 995.925,80 (novecentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 09/08/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI – PREFEITO - VERIDIANA BARBOSA DA SILVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e representando a empresa Contratada, Nelson Picote Guerreiro, Sidney Dias Lima, Valeria Aparecida Mortene .

Japorã/MS, 09 de agosto de 2024.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

**LICITAÇÃO****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**

Processo Licitatório nº 058/2024

Pregão Presencial nº 012/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS : **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI LTDA EPP** , CNPJ: 27.789.446/0001-01 . **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP** , CNPJ: 39.610.184/0001-47 . **cirúrgica paraná distribuidora e importadora de equipamentos ltda epp** , CNPJ: 05.746.444/0001-94 . **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME** , CNPJ: 11.606.767/0001-85 . **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ: 32.421.421/0001-82 . **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ: 28.643.008/0001-95 . **VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP** , CNPJ: 51.578.226/0001-05 .

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

Valor Global: R\$ 908.861,00 (novecentos e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais).

Data da Assinatura: 09/08/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI – PREFEITO - RILDO APARECIDO ALVES MARTINS – SECRETARIA DE SAÚDE e representando a empresa Contratada, GUILHERME ULIAN PERON , CEZAR FERREIRA DA SILVA , EDIEL DE MORAES PINHEIRO , LEONEL LINDER , MARCOS HENRIQUE LAHOUD , VANIA SZYMANSKI , VINICIUS DINEL DA SILVEIRA

Japorã/MS, 09 de agosto de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

**LICITAÇÃO****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**

Processo Licitatório nº 059/2024

Pregão Presencial nº 013/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA: RONALDO DA SILVA CAMPOS - ME , CNPJ: 45.469.771/0001-60.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços de reparo e manutenção em sistemas de ar condicionado dos maquinários pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.519,00 (cento e doze mil e quinhentos e dezenove reais).

Data da Assinatura: 09/08/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI – PREFEITO e representando a empresa Contratada, RONALDO DA SILVA CAMPOS

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

### Licitação

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei nº 14.133, de 2021, torna público a **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** aos órgãos da Administração Direta do Município, para a contratação do objeto descrito abaixo, pelo período de 12 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.
1	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (FROTA PESADA).	H
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS SOBRE A TABELA DE PREÇOS AUDATEX/ SIMILAR - VEÍCULOS (FROTA PESADA).	UN

Os órgãos da Administração Direta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), em até 08 (oito) dias úteis após a data desta publicação/disponibilização do presente IRP.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, presencialmente, por telefone (67) 3475-1712, ou através do e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br).

Japorã/MS, 09 de agosto de 2024.

**MARLI VIEIRA FERRO**

Secretaria Municipal de Admin., Plan. e Finanças

Matéria enviada por Jossimara Panisso da Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARDIMESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO JARDIM

## NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos a Sra. **IVA MACIEL MONTEIRO**, inscrita no CPF nº \*\*\*.0994.071-\*\*\*, proprietária da Fazenda Jardim, imóvel constante na matrícula nº 1.045, **confrontante Lado Oeste** com a área do Conjunto Habitacional Oswaldo Fernandes Monteiro, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, a Prefeitura Municipal de Jardim/MS, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária dos imóveis do Conjunto Habitacional Oswaldo Fernandes Monteiro.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB, **a contar da data do recebimento da notificação**. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de REURB.

Jardim/MS, 09 de agosto de 2024

**Clediane Areco Matzembacher**

Prefeita Municipal de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

## DECRETO Nº 114/2024

Jardim-MS, 09 de agosto de 2024.

## DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMJ – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

**Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Código Tributário Municipal:

**Considerando** a necessidade de lançamentos dos Tributos Municipais para o exercício de 2024, que tem como parâmetro a Unidade Fiscal do município (UFMJ).

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atualizada o valor da UFMJ–Unidade Fiscal do Município de Jardim/MS, para o **exercício de 2024**, conforme o disposto no Artigo 521 da Lei Complementar nº 042 de 21 de dezembro de 2003.

**Parágrafo Único** - O valor da UFMJ atualizado para o exercício de 2024, mês de **Agosto**, será de **R\$ 50,58 (cinquenta reais, cinquenta e oito centavos)**, de acordo com IPCA analisado no mês anterior (Julho de 2024).

**Art. 2º** - A atualização da UFMJ - Unidade Fiscal do Município de Jardim/MS poderá sofrer atualização mensal mediante a aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, conforme determina o Código Tributário Municipal.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

## LEI Nº 2122/2024

Jardim-MS, 29 de julho de 2024.

## NOMEIA A UNIDADE DE SAÚDE DA VILA PANORAMA COM O NOME DE "CARLOS CACHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

**Dra. Clediane Areco Matzenbacher**, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado a **UBS "Carlos Cacho"** a unidade de saúde localizada na Vila Panorama (antigo Posto Pan).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Elza Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUTI****AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 070-2024****PROCESSO LICITATÓRIO N. 070/2024****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N. 026/2024****EM ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/21**

O **MUNICÍPIO DE JUTI**, por intermédio de sua Pregoeira Oficial designado pelo Decreto n. 001/2024, de oito de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de janeiro de 2024, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUTI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, informa que a sessão pública será realizada no dia **23 de Agosto de 2024, às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site: <http://177.73.104.96:5656/transparencia/> > clique em: **licitações e contratos**, e, em seguida **preencha o campo Proc. Licitatório com o número do processo citado acima**, depois vá na aba **"documentos"** para baixa-lo, ou, se preferir, entre em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@gmail.com](mailto:licitacaojuti@gmail.com) para adquirir a Cópia do Edital e anexos.

Juti/MS, 09 de Agosto de 2024.

**GILSON MARCOS DA CRUZ**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO 069/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024**

O **MUNICÍPIO DE JUTI**, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de execução de obra de infraestrutura urbana – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUTI - MS, conforme Contrato de Repasse nº899189/2020/MTRU/AIXA – Operação 1070146-07, Programa "A hora do Turismo", condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **27 de Agosto de 2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília)**: O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo Agente de Contratação designado pelo decreto nº030/2022 de 17 de maio de 2022, com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 002, de 08 de Janeiro de 2024, ou no futuro, ao que os substituir.

Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@gmail.com](mailto:licitacaojuti@gmail.com)

Juti/MS, 09 de Agosto de 2024.

**GILSON MARCOS DA CRUZ**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LADÁRIO**

Paço Municipal

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO****Orgão interessado: Município de Ladário-MS/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.****SETOR: Compras e Licitações****Concorrência nº 03/2024 – Processo Administrativo nº 9673/2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR CAMINHÃO BASCULANTE, TRATOR DE ESTEIRAS, COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, CAMINHÃO PIPA), COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Considerando abertura do certame no dia 31 de julho de 2024 às 08h30min, assim como a suspensão da sessão pública para análise da documentação de habilitação de forma apartada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, Equipe Técnica e após parecer jurídico.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas prerrogativas, **DECLARA** o resultado das Empresas Habilitadas e Inabilitadas para as demais fases do certame, conforme segue:

**EMPRESA INABILITADA:**

VITAL E MACHADO TRANSPORTES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 09.334.593/0001-05.

**EMPRESAS HABILITADAS :**

ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 08.594.032/0001/74 .

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas prerrogativas que lhe compete, ao declarar a INABILITAÇÃO e HABILITAÇÃO das EMPRESAS, após decisão tomada, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as razões, contrarrazões e julgamentos, conforme Lei Federal nº 8.666/93, para interposição de recursos da decisão adotada no procedimento licitatório, caso haja interesse dos participantes. A petição deverá ser Protocolada junto ao Setor de Compras e Licitação ou encaminhada via email: [licitacao.ladario@gmail.com](mailto:licitacao.ladario@gmail.com), maiores informações 67-3226-2002.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, esclarece que as Empresas interessadas em seu direito recursal, a contagem do prazo será do aviso dessa publicação, ficando assim, TODOS os participantes NOTIFICADOS desse prazo processual, decaindo o direito recursal em caso de inércia dos interessados.

Ladário-MS 09 de agosto de 2024 .

**Jonathan Mendes Sales** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 5.906/PML, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e Institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 996/2017, de 06/11/2017;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204, 211, § 2º, 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito municipal, distrital e estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.257 de 2016 Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente em seu art. 8º;

**CONSIDERANDO** as Leis setoriais de saúde nº 8.080/1990 - SUS; educação nº 9.294/1996 - LDBEN; assistência social nº 8.724/93 e 12.435/2011 SUAS e demais leis sobre cultura, esporte, e proteção especial à criança;

**CONSIDERANDO** os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como os seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional pela Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) deste Município de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil organizada, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2020-2030.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências à elaboração do referido Plano.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância. a saúde, a alimentação, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço, a mobilidade e o meio ambiente e a proteção contra toda forma de violência.

**Art. 2º** Fica constituída a Comissão Municipal Intersectorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ladário-MS, que será integrada pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Governo;  
Secretaria Municipal de Educação (SMEL);  
Conselho Municipal de Educação (CME);  
Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);  
Conselho Tutelar (CT);  
Secretaria Municipal de Saúde (SMS);  
Conselho Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Finanças (SMFP);  
Fundação Municipal de Esporte;  
Fundação Municipal de Cultura (FMC);  
Câmara Municipal de Ladário - Presidência;  
Defensoria Pública;  
Promotoria Pública;  
OAB;

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

§ 1º Outros representantes do Poder Judiciário, de outras instituições públicas e associações ou entidades relacionadas a criança, poderão participar da Comissão Intersectorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para as reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

**Art. 3º** Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância-Lei Federal nº 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

**Art. 4º** A Comissão Municipal Intersectorial apresentará versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

**Parágrafo único** . A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

**Art. 5º** O Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Ladário será enviado pelo Prefeito à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei para a sua aprovação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, se houver.

Ladário-MS, 9 de agosto de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal  
RENATO PEDRAZA DA SILVA  
Advogado Geral do Município  
OAB/MS 14.987  
Portaria nº 8/2024  
WESLEY EVANGELISTA ROJAS  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 90/2024

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

**OBJETO** : PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO – MS. QUE SEJA ACESSÍVEL PARA COMPUTADORES E CELULARES, COM A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS DINÂMICAS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, COM MANUTENÇÃO, SERVIÇOS ON-LINE, FERRAMENTAS DE BUSCA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO E DEMAIS FERRAMENTAS QUE VIEREM A SEREM SOLICITADAS PELO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

**CONTRATADO:** INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**ADITIVAM:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de execução deste contrato por 12(DOZE) meses, a contar de 12 de agosto de 2024 até o dia 12 de agosto de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:** 06 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA e JOÃO PAULO BENECIUTI

Matéria enviada por Samuel Gustavo Ramires Garcia

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1.128/CML, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal do Ministério Evangélico dos Encorajadores Globais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Ministério Evangélico dos Encorajadores Globais, entidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de julho de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.227/0001-06, cujo Estatuto Social encontra-se devidamente registrado no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Corumbá, com sede na Rua Frei Liberato Kettere, nº 1543, bairro Nova Aliança, no Município de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 26 de setembro de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1.129/CML, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e de Artesanato no Município de Ladário/MS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo instituir a Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e de Artesanato destinada à comercialização, exclusivamente no varejo, de pescados e produtos hortifrutigranjeiros e outros de industrialização caseira, produzidos pelos produtores rurais familiares, e de produtos artesanais.

**Art. 2º** As atividades de comércio na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar só poderão ser exercidas por produtores rurais, grupos e entidades associativas e artesãos devidamente cadastrados perante a administração municipal.

**Art. 3º** Para efeito desta Lei entende-se:

I - **Produtor Rural:** pessoa física, caracterizada como agricultor familiar com produção agropecuária própria localizada dentro do território do município, com cadastro prévio de feirante e devidamente inscrito no Cadastro de Produtor Rural - CAD/PRO, junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (FMADR);

II - **Grupos:** produtores familiares organizados informalmente para desenvolver atividades com objetivos comuns para a comercialização de produtos da agricultura familiar;

III - **Entidade Associativa:** instituição representativa da agricultura familiar com personalidade jurídica formada com o objetivo de comercializar formalmente a produção de seus associados.

IV - **Artesão:** pessoa que realiza arte ou ofício que depende de trabalhos manuais ou com auxílio de ferramentas, geralmente por conta própria e na sua própria oficina.

**Art. 4º** Nas Feiras Livres de que trata esta Lei poderão ser comercializados mediante serviço de inspeção municipal, os seguintes produtos:

I - produtos cárneos; refrigerados, congelados, defumados, conservas, frios e derivados;

II - geléias, ovos em conserva, compotas, bebidas artesanais, como vinhos e cervejas artesanais, pães, doces e salgados;

III - animais vivos, como: peixes, suínos, aves, caprinos e coelhos; mediante a apresentação de transporte animal - GTA;

IV - flores e folhagens naturais;

V - produtos de origem vegetal: frutas, verduras, legumes, tubérculos, etc;

- VI - produtos artesanais em geral; sabão, sabonete;
- VII - sementes e muda em geral;
- VIII - caldo de cana;
- IX - livros, revistas e afins;
- X - produtos derivados do leite: queijos, doces, bebidas, etc.;
- XI - Obras de arte como pinturas, esculturas, acessórios e afins;
- XII - Brinquedos e demais produtos artesanais.

**Parágrafo único** . Só poderão ser comercializados os produtos de origem animal processados e vegetal, licenciados pela autoridade sanitária competente, devendo estar embalados e rotulados em conformidade com as normas vigentes.

**Art. 5º** Compete ao Executivo Municipal:

- I - expedir licença de funcionamento para a barraca;
- II - cadastrar os feirantes; e
- III - Exercer a fiscalização, promover a manutenção da ordem e da disciplina, assim como a segurança no local da Feira Livre.

**Art. 6º** Compete ao Executivo Municipal regulamentar, por meio de decreto, as formas e locais de funcionamento, bem como horários da feira livre, além da forma de inspeção. O Regimento Interno da Feira Livre Municipal será elaborado pelos seus membros, juntamente com a vigilância sanitária e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com anuência do Executivo.

**Art. 7º** Compete obrigatoriamente ao feirante:

- I - cadastrar-se junto a Serviço Municipal de Inspeção (SIM);
- II - cumprir as disposições desta Lei, do seu decreto regulamentador e acatar as instruções da fiscalização da Prefeitura municipal;
- III - no tratamento com o público e demais feirantes, observar regras de boas maneiras e educação;
- IV - anunciar suas mercadorias sem produzir excessivo ruído;
- V - manter limpos as vestimentas e utensílios usados nas suas atividades, e também o espaço que ocupar nas feiras livres;
- VI - fixar em local visível ao público os produtos comercializados e tabela de preços;
- VII - aferir os pesos, balanças e medidas de acordo com as normas pertinentes, indispensáveis ao comércio de seus produtos;
- VIII - apresentar a respectiva licença e documentos quando solicitados pela fiscalização;
- IX - observar o Regimento Interno da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar;
- X - observar o Código de Defesa do Consumidor e a legislação sanitária;
- XI - os veículos utilizados pelos feirantes não poderão permanecer no local em que se realiza a feira após carga e descarga;
- XII - disponibilizar lixeiras nas proximidades de suas barracas e observar o devido descarte dos resíduos; e
- XIII - inscrever o produtor no CAD/PRO quando solicitado.

**Art. 8º** É vedado ao feirante:

- I - colocar mercadorias, embalagens, caixas e outros objetos fora do limite da barraca;
- II - vender gêneros falsificados, impróprios para consumo, deteriorados ou condenados pela fiscalização sanitária ou ainda sem pesos ou medidas;
- III - deslocar a barraca dos pontos determinados pela administração da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar;
- IV - sonegar ou recusar a vender mercadorias;
- V - lavar mercadorias nos recintos das feiras livres;
- VI - usar jornais, papéis usados ou quaisquer impressos para embrulhar os gêneros alimentícios que, por contato direto, possam ser contaminados; e
- VII - Não é permitido aos feirantes abandonarem no recinto da feira as mercadorias restantes que não tenham sido vendidas, cuja sobra terá de ser imediatamente recolhida após o encerramento da feira.

**Art. 9º** Na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar também poderão ser realizados shows e atrações artísticas em geral, desde que devidamente autorizados pela Municipalidade e órgãos competentes.

**Art. 10** Os feirantes deverão se cadastrar no Departamento Municipal de Arrecadação, a fim de cumprirem com as obrigações fiscais existentes.

**Art. 11** As datas, locais e demais instruções necessárias para a execução desta Lei serão regulamentadas por Decreto Municipal em até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da vigência desta Lei.

**Art. 12** Poderá a municipalidade firmar parcerias ou convênios com órgãos ou entidades ligadas diretamente aos setores afins das esferas de governo, federal, estadual e municipal, como a participação de outras secretarias do município.

**Art. 13** O município poderá disponibilizar pelo período de 6 (seis) meses, cobertura do tipo tenda, sem custo, cabendo ao feirante, após este prazo, providenciar suas próprias instalações.

**Parágrafo único** . também caberá ao Poder Executivo, regulamentar as especificações técnicas das barracas que deverão ser as mesmas, visando sempre a igualdade e padronização.

**Art. 14** As despesas para execução da presente Lei ocorrerão por dotação orçamentária própria para estes fins.

**Art. 15** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, para sua aplicação adequada.

**Art. 16** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, em 26 de setembro de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1.130/CML, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o Dia Municipal da Bíblia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** Institui o "Dia da Bíblia" na cidade de Ladário, que será comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

**Art. 2º** Na semana que antecede a comemoração ao dia da Bíblia, serão realizadas palestras e dinâmicas, nas escolas da rede municipal de ensino, com apoio do Poder Executivo.

**Art. 3º** No segundo sábado que antecede o segundo domingo do mês, será realizada uma cruzada evangelística, local a ser determinado previamente pelas instituições religiosas, ficando a cargo do Poder Executivo ajudar com som, palco, barracas e iluminação para realização do evento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, em 3 de outubro de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1.133/CML, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Proíbe a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica proibida, no âmbito da Administração Pública do Município de Ladário, a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por ato de improbidade ou crime de corrupção, transitado em julgado, assim como, as pessoas condenadas por qualquer Conselho de Classe devidamente registrado no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Incluem-se na vedação do caput deste artigo a denominação de prédios e logradouros públicos e a concessão de medalhas, honorarias e títulos.

§ 2º Inicia-se essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado.

**Art. 2º** A vedação prevista no art. 1º se estende também a pessoas que tenham sido condenadas por sentença criminal fundamentada na Lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340/2006) e as que tenham praticado atos ou que tenham sido historicamente consideradas participantes de atos violação dos direitos humanos e/ou maus-tratos a animais devidamente condenados com trânsito em julgado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 14 de novembro de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1.134/CML, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ladário/MS, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, e do que determina a Constituição Federal em seus artigos nºs. 37, X, XII e 39, § IV e da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os subsídios dos agentes políticos do Município de Ladário, a partir de 1º de janeiro de 2025, passam a ser os seguintes:

Prefeito Municipal ..... R\$ 19.980,00

Vice-Prefeito ..... R\$ 12.760,00

Secretários Municipais ..... R\$ 12.000,00

**Art. 2º** É vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória e somente poderão ser alterados por Lei específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, em conformidade com o Inciso 37 da Constituição Federal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 21 de novembro de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1.135/CML, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o oferecimento de balanças eletrônicas em feiras livres para uso dos consumidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** Toda feira livre situada no Município de Ladário reservará uma barraca no início da feira, visível e acessível aos consumidores, onde deverá estar instalada uma balança eletrônica, devidamente aferida pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, para fins de livre utilização pelo público consumidor.

**Art. 2º** Caberá aos feirantes a colocação e a manutenção da balança no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta Lei.

**Parágrafo único**. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo importará em multa de 1 (uma) UFM (Unidade Fiscal do Município), aplicável a cada feirante licenciado na respectiva feira.

**Art. 3º** No caso de fraude nas medidas e na balança do feirante, sua matrícula será cassada.

**Art. 4º** Caberá ao Município à fiscalização do disposto na presente Lei, através do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Ladário/MS.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 21 de novembro de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1.136/CML, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a implementação do estudo da Constituição Federal Brasileira nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ladário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituído, o estudo da Constituição Federal Brasileira nas escolas da rede pública municipal de ensino da cidade de Ladário.

**Art. 2º** O estudo da Constituição em Ladário consistirá em:

I - promover, comentar e estimular o estudo e a compreensão da Constituição Federal;

II - expandir a noção cívica dos estudantes, despertando-lhes o interesse em conhecer as leis que regem o nosso país, estado e município, bem como a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os seus direitos constitucionais, assim como seus deveres para a construção de uma sociedade melhor e mais justa;

III - promover a divulgação através da apresentação final do estudo a ser realizada pelos alunos junto à comunidade por diferentes estratégias pedagógicas.

**Art. 3º** Faculta ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, buscar parcerias junto as universidades públicas da região, para que professores e acadêmicos colaborem com o desenvolvimento destes estudos nas escolas municipais de Ladário.

**Art. 4º** Fica estabelecida a primeira semana do mês de outubro de cada ano, para apresentação de trabalhos referentes ao estudo da Constituição em Ladário conjugada com a comemoração à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, ocorrida em 5 de outubro de 1.988.

**Art. 5º** O Poder Executivo, caso necessário, poderá regulamentar a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 21 de novembro de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

**Gabinete do Prefeito****LEI Nº 1.139/CML, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre alteração da Lei nº 952/2015, que regulamenta a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I****FINALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**Art. 1º** O Conselho dos Direitos do Idoso do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Municipal nº 952/2015, tem suas atribuições e funcionamento baseados na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2023, e tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, proporcionando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**Art. 2º** Considera-se idosa, para efeito desta Lei, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade.

**CAPÍTULO II****DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES****Seção I****Dos Princípios**

**Art. 3º** A Política Municipal do Idoso do Município de Ladário reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; e

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverá pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

**Seção II****Das Diretrizes**

**Art. 4º** Constituem diretrizes da política municipal do idoso:

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração à demais gerações;

II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento em Instituições de Longa Permanência, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

IV - articulação com as políticas estadual e nacional do idoso;

V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

VI - implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços dos planos, programas e projetos existentes no município;

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem famílias; e

IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento;

**Parágrafo único**. É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em Instituições de Longa Permanência de caráter social.

**CAPÍTULO III****DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO**

**Art. 5º** Competirá à Secretaria Municipal de Assistência Social pela assistência e promoção social a coordenação geral da execução da política municipal do idoso.

**Art. 6º** O Conselho Municipal do Idoso será órgão permanente, paritário e deliberativo, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Cabe ao Município por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - coordenar a execução das ações relativas à política municipal do idoso;

II - participar na formulação, acompanhamento e avaliação da política municipal do idoso;

III - promover articulações entre as políticas setoriais municipais, entre os serviços de cada Secretaria Municipal e entre os serviços executados por órgãos públicos e organizações da sociedade civil;

IV - elaborar a proposta orçamentária no âmbito da promoção e assistência social e submetê-la ao Conselho Municipal do Idoso;

**Parágrafo único**. As Secretarias Municipais das áreas de saúde, educação, trabalho, previdência social, cultura,

esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas municipais compatíveis com a política municipal do idoso.

### Seção Única

#### Do Conselho Municipal do Idoso

**Art. 7º** Fica reorganizado o Conselho Municipal do Idoso do Município de Ladário, órgão deliberativo e controlador dos programas, projetos e serviços voltados a pessoa idosa, com as seguintes atribuições:

I - formular, coordenar, supervisionar e avaliar a política municipal do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas do município, zelando pela sua execução;

II - zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa definidos da Lei;

III - cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), bem como as leis de caráter estadual e municipal;

IV - denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;

V - receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;

VI - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção, a defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;

VII - elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e de outras fontes, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;

VIII - elaborar seu regimento interno;

IX - participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias municipais: Plano Plurianual (**PPA**), Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) e Lei Orçamentária Anual (**LOA**), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas na política municipal do idoso, zelando pelo seu efetivo cumprimento;

X - divulgar os direitos das pessoas e idosas, bem como os mecanismos que asseguram tais direitos;

XI - convocar e promover as conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (**CNDI**);

XII - realizar outras ações que considerar necessárias à proteção dos direitos da pessoa idosa;

XIII - assessorar o Poder Executivo Municipal na definição de dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas públicas do idoso;

XIV - fiscalizar as entidades da sociedade civil que realizam atendimento a pessoas idosas, tanto as que recebam dotação ou auxílio originário dos cofres públicos, quanto as que operem com recursos de outras fontes;

XV - garantir que as entidades da sociedade civil que realizam atendimento a pessoas idosas no município inscrevam seus serviços e programas no Conselho Municipal do Idoso; e

XVI - incentivar e apoiar campanhas promocionais e de conscientização da população sobre os direitos das pessoas idosas.

**Art. 8º** Ao Conselho Municipal do Idoso compete o controle da criação de projetos ou programas no território do município, por iniciativa pública ou privada, que tenham como objetivo atender pessoas idosas, assegurar direitos e/ou garantir proteção integral ao idoso no Município de Ladário.

**Art. 9º** As entidades não-governantes com serviços prestados à população da pessoa idosa, somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal do Idoso, o qual comunicará a autoridade judiciária do município.

**Parágrafo único** . Será negado o registro à entidade que:

I - não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitação, higiene, salubridade, acessibilidade e segurança;

II - não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta lei; e

III - esteja irregularmente constituída.

**Art. 10** A concessão, pelo Poder Público, de qualquer subvenção ou auxílio as entidades que, de qualquer modo, tenham por objetivo a proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa deverá estar condicionada ao registro prévio da entidade no Conselho Municipal do Idoso.

**Art. 11** O Conselho Municipal do Idoso de Ladário-MS, será constituído por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, indicados paritariamente pelas instituições governamentais e não governamentais.

§ 1º O Poder Público Municipal se fará representar por membros natos que serão:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social (**SMAS**);

b) Secretaria Municipal de Saúde (**SMS**);

c) Fundação Municipal de Cultura (**FMC**);

d) Fundação Municipal de Turismo (**FMT**); e

e) Fundação Municipal de Esportes (**FUNEL**).

§ 2º Os três representantes não-governamentais serão representantes de organizações de âmbito municipal, diretamente ligadas à defesa dos direitos da pessoa idosa, que ofereçam atendimento gratuito ao idoso ou que congreguem idosos, legalmente constituídas e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos no município. Os representantes da sociedade civil deverão ser eleitos em assembléia organizada pelas próprias organizações da sociedade civil;

§ 3º O mandato dos conselheiros(as) será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

§ 4º A função de conselheiro(a) será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário e justificados

as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento às sessões do conselho;

§ 5º Os membros do Conselho do Idoso não receberão qualquer tipo de remuneração pela sua participação neste.

**Art. 12** Nos primeiros 30 (trinta) dias de cada mandato, o Conselho Municipal do Idoso escolherá entre os seus pares, respeitando alternadamente a origem de suas representações enquanto governo e sociedade civil, os integrantes dos seguintes cargos:

I - Presidente;

II - Vice-presidente; e

III - Secretário(a) geral.

§ 1º Na escolha dos conselheiros para cargos referidos deste artigo, será exigida a presença de no mínimo, dois terços dos membros do órgão;

§ 2º O Regimento Interno definirá as competências e funções referidas neste artigo;

§ 3º Perderá o mandato o(a) conselheiro(a) que se ausentar injustificadamente por três sessões consecutivas, ou em cinco alternadas, no mesmo mandato, ou for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;

§ 4º O Conselheiro será representado por seu suplente imediato quando da sua ausência justificada.

§ 5º O Conselheiro Municipal do Idoso reunir-se mensalmente, e extraordinariamente, sempre que necessário, com pautas e data previamente divulgadas, sendo convocadas os membros titulares e os suplentes.

#### CAPÍTULO IV

#### DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

**Art. 13** Fica instituído o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI, com as seguintes finalidades:

I - custeios despesas com programas, ações e serviços destinados ao atendimento do idoso, visando assegurar os seus direitos fundamentais e criar condições de promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

II - realizar campanhas, pesquisas e estudos sobre a situação da pessoa idosa no município e sobre a situação da rede de serviços e programas de atendimento à população idosa existente no município;

III - capacitar os membros do Conselho Municipal do Idoso;

IV - realizar investimentos em móveis, equipamentos, veículos e construção ou reforma de bens destinados à rede pública e não-governamental de atendimento ao idoso; e

V - capacitar profissionais que atuam em serviços, programas ou projetos de atendimento de pessoas idosas.

**Art. 14** São fontes de receita do Fundo Municipal do Idoso:

I - as doações realizadas com base no inciso I, artigo 12 da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no artigo 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010;

II - as multas aplicadas pelo Poder Judiciário com base em infrações das normas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - os recursos que lhe forem destinados no orçamento municipal;

IV - as transferências voluntárias da União e do Estado;

V - o resultado de aplicações no mercado financeiro, e

VI - outros recursos que lhe forem destinados.

**Art. 15** O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente, para fins de gestão administrativa-contábil, à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação e aplicação elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§ 1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente, balancete demonstrativo das receitas e das despesas, que deverá ser publicado na imprensa oficial, e divulgado periodicamente à população local após apresentação e aprovação pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§ 2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social administrar contabilmente o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao titular da referida Secretaria:

I - solicitar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

II - submeter periodicamente ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III - assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo; e

IV - outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

**Art. 16** É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI sem a devida deliberação do Conselho Municipal do Idoso e em despesas com a sua manutenção e funcionalidade.

**Art. 17** Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, o Prefeito convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

**Art. 18** A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta lei.

**Art. 19** O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela

imprensa oficial e data ampla divulgação.

**Parágrafo único** . O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

**Art. 20** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 19 de dezembro de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

---

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.144 DE 02 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre o caráter permanente do Laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista-TEA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO** , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica definido como permanente o laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista – TEA, que terá validade indeterminada, no Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, em 02 de julho de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGUNA CARAPÃ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 73/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Edital 01 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 30 de janeiro de 2024 – Edital nº 20.001/2023, conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, realizar Avaliação Médica e apresentar documentos para nomeação.

Os candidatos deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, para retirada da Guia do BINI que deverá ser levada à Inspeção Médica na Unidade Básica da Saúde Central da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, juntamente com os demais exames obrigatórios relacionados neste Edital.

O candidato, considerado apto à posse do concurso após a perícia médica, deverá comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, e apresentar além dos demais requisitos previstos no Edital 01.001/2023, o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela inspeção Médica, juntamente com 2 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados (para autenticidade pública).

O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Documentos necessários para nomeação e posse:

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

Título Eleitoral e Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

Cópia do documento de Identificação;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

Cópia do comprovante de residência;

Número do PIS/PASEP;

CTPS – Carteira de Trabalho;

Conta Corrente (Banco do Brasil);

Declaração de Bens;

Declaração de não acumulo de cargos públicos;

Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar os exames solicitados neste edital abaixo;

**BINI** (Boletim de Investidura Inicial)

comprovação de Aptidão Física e mental – item 21.3

compatibilidade de deficiência – item 21.3.1 – emitido pela Prefeitura Municipal.

**Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE**

Inscrição	Nome do Candidato
0039270	JUSSIARA FÁTIMA PORTELA
0041773	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA

**Para posse nos cargos relacionados neste Edital o candidato deverá apresentar os seguintes exames na inspeção Médica:**

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;

Raio-X da coluna cervical, com laudo;

Raio-X da coluna dorsal, com laudo;

Raio-X do Tórax: PA, com laudo;

Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

Hemograma completo;

Glicemia (jejum);

Creatinina;

TGP;

Exame de Urina;

Exame parasitológico de fezes;

Exame Machado Guerreiro

Colesterol e Frações;

Tipagem sanguínea;

Hepatite B – HbsAG;

Hepatite B – HbsAC;

Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

VDRL;

Eletroencefalograma;

1. Apresentação de carteira de imunização (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

Laguna Carapã-MS, 09 de agosto de 2024

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 74/2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Edital 01 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 30 de janeiro de 2024 – Edital nº 20.001/2023, conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, realizar Avaliação Médica e apresentar documentos para nomeação.

Os candidatos deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, para retirada da Guia do BINI que deverá ser levada à Inspeção Médica na Unidade Básica da Saúde Central da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, juntamente com os demais exames obrigatórios relacionados neste Edital.

O candidato, considerado apto à posse do concurso após a perícia médica, deverá comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, e apresentar além dos demais requisitos previstos no Edital 01.001/2023, o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela inspeção Médica, juntamente com 2 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados (para autenticidade pública).

O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Documentos necessários para nomeação e posse:

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

Título Eleitoral e Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

Cópia do documento de Identificação;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

Cópia do comprovante de residência;

Número do PIS/PASEP;

CTPS – Carteira de Trabalho;

Conta Corrente (Banco do Brasil);

Declaração de Bens;

Declaração de não acumulo de cargos públicos;

Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar os exames solicitados neste edital abaixo;

**BINI** (Boletim de Investidura Inicial)

comprovação de Aptidão Física e mental – item 21.3

compatibilidade de deficiência – item 21.3.1 – emitido pela Prefeitura Municipal.

**Cargo: AUDITOR FISCAL - SEDE**

Inscrição	Nome do Candidato
0039158	MAICON DIEGO MARTINS

**Para posse nos cargos relacionados neste Edital o candidato deverá apresentar os seguintes exames na inspeção Médica:**

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;

Raio-X da coluna cervical, com laudo;

Raio-X da coluna dorsal, com laudo;

Raio-X do Tórax: PA, com laudo;

Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

Hemograma completo;

Glicemia (jejum);

Creatinina;

TGP;

Exame de Urina;

Exame parasitológico de fezes;

Exame Machado Guerreiro

Colesterol e Frações;

Tipagem sanguínea;

Hepatite B – HbsAG;

Hepatite B – HbsAC;

Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

VDRL;

Eletroencefalograma;

Apresentação de carteira de imunização (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

Laguna Carapã-MS, 09 de agosto de 2024

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2021****Processo nº 069/2021****Partes: Município de Laguna Carapã (MS) e a empresa OCA Ambiental Ltda – ME**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterações na Cláusula Segunda - Do Valor e a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato nº 077/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, **DE TRANSPORTE DE COLETA DO CONTÊINER/LOCAÇÃO (CAÇAMBA ROLL-ON ROL-OFF ECOLÓGICA) PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO (DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA FAMILIAR – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.**

**PRAZO:** Fica renovada a vigência deste contrato em 12 (doze) meses, com início em 02/08/2024 e seu termino em 01/08/2025.

**DO VALOR:** O valor do termo aditivo é de R\$ 317.955,32 (trezentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso II do art. 57 c/c §8º do art. 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 077/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2024.

**Assinam:** Leandro Matozo – Secretário Municipal de Agricultura e Meio ambiente- Ordenador de Despesa Decreto 104-A/2024 pela contratante e Roque Vieira dos Santos pela contratada.

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA  
Nº 051/2024 - RITO SIMPLIFICADO**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação – **Rito Simplificado**, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado quanto pela justificativa de preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado

possui habilitação exigida para a contratação, conforme preconiza a legislação pertinente, em especial os artigos 10º a 21º Decreto nº 09, de 23 de janeiro de 2024.

ADJUDICO O OBJETO DA DISPENSA Nº 51/2024, em favor da empresa abaixo relacionada e no valor apresentado, pela vencedora, assim como, HOMOLOGO com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do atendimento de todas as condições previstas no TR simplificado.

**OBJETO:** Constitui objeto a Locação de 01 (um) Gerador de Energia (GMG) para realização do evento do Hospital do Amor a fim de suprir as necessidades da unidade móvel, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Laguna Carapã/MS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 101/2024

**CONTRATADA:** ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.798.089/0001-50 com sede no Município de Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 19.950.00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** IMEDIATO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Funcional/Programática: 10.301.0009.2066 – Ações da Atenção Primária da APS. Fonte de Recurso: 2.621.0000. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Laguna Carapã/MS, 09 de Agosto de 2024.

SOLANGE GARLET

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por EWERSON DE SOUZA BARCELA

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 049/2024 PROCESSO Nº 087/2024**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, CNPJ Nº 01.989.813/0001-19, com sede à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, por intermédio da Coordenadoria de Suprimento e Logística, e através do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria nº 478, 24 de junho de 2024, torna público que, realizará **REVOGAÇÃO DA DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 049/2024 PROCESSO Nº 087/2024.**

Após uma análise criteriosa das necessidades presentes e futuras do município, foi decidido REVOGAR o processo de dispensa para a contratação de um especialista em prestação de serviços de levantamento topográfico e planialtimétrico. Essa decisão é justificada pela necessidade de integrar, em um único processo, os estudos de solos, projetos de pavimentação asfáltica e drenagem urbana. Essa abordagem mais abrangente visa otimizar os recursos e garantir uma maior eficiência nos projetos a serem desenvolvidos. A decisão está respaldada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que permite à administração pública anular ou revogar atos administrativos, em função da conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Link do site oficial do Município: <https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljkQKjI9BnQ==/consulta/84127>

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (67) 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 09 de Agosto de 2024.

SIRLENE HEICHEBERG

Superintendente da Central de Suprimento e Serviços

Matéria enviada por EWERSON DE SOUZA BARCELA

#### **AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE– Nº 014/2024 RITO COMUM**

**ASSUNTO:** Constitui objeto a Contratação da empresa ORÇANIZAÇÃO TAGO LTDA para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil-tributária e Econômico-fiscal para levantamento, acompanhamento e apuração do cálculo do índice de participação do município na arrecadação do ICMS (VAF), conforme artigo 3º, inciso I, § 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para atender a Secretaria Municipal de Finanças de Laguna Carapã/MS. .

Tendo em vista a extrema necessidade da Secretaria requisitante descrita no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência apresentado pela Coordenadoria de Planejamento e Estudos, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade,

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade, nos termos do art. 7º Decreto nº 09/2024 - (Rito Comum).

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os procedimentos pertinentes.

Laguna Carapã/MS, 09 de Agosto de 2024.

**MARCELO BRITO DE FIGUEREDO**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por EWERSON DE SOUZA BARCELA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
**SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração CONVOCA as licitantes **COMERCIAL T & C LTDA**, classificada em segundo lugar no Grupo de Itens 01 – Cesta Básica de Alimentos; e **MBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, classificada em segundo lugar no Grupo de Itens 02 – Kit higiene e limpeza, referentes ao Processo Administrativo nº 035/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas e kits de higiene e limpeza a serem distribuídas para as famílias cadastradas no programa Pró-Família, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Laguna Carapã/MS, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, se manifestem através do e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br) acerca do interesse em assumir o saldo remanescente da ata de registro de preços decorrente do certame em epígrafe.

Laguna Carapã/MS, 09 de agosto de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS  
Coordenador Geral de Licitações

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ**  
**PORTARIA Nº 38 DE 2024**

**Dispõe sobre horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Laguna Carapã-MS.**

**MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**, Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado a partir do dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) o horário de expediente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ser das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 9 de Agosto de 2024.

Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**  
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANDA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, fica convocado o representante da empresa: ENZO VEICULO LTDA, CNPJ: 05.950.849/0001-40, cujo objeto é a seleção da solução mais vantajosa, visando à aquisição de Veículo 0 KM através de recursos proveniente de emenda parlamentar, Processo 27/011847/2023, para suprir as demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Miranda/MS, conforme exigências e especificações detalhadas no Termo de Referência; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS para assinar o Contrato Administrativo, ou solicitar através do e.mail licita.mirandams@gmail.com para assinar digitalmente, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital.

Miranda-MS, 09 de Agosto de 2024.

KELLEN MEDEIROS VENCIGUER  
Secretária Municipal

Matéria enviada por Maurício Barros

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP**

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA os lotes ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 021/2024, na sessão realizada em 26/07/2024, com início às 09h, horário de Brasília, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviço por demanda de Manutenção e Reparo (corretiva e preventiva) incluindo material, equipamento e mão de obra nas Instalações Prediais das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência.

Empresa vencedora: EDSON DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA (05908151000247) com os lotes: 7, 2, 5, 6, 3, 1, 4 no valor total de R\$ 803.664,50 (oitocentos e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Miranda/MS, 09 de Agosto de 2024.

KELLEN MEDEIROS VENCIGUER  
Secretária Municipal

Matéria enviada por Maurício Barros

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP**

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024, ficam convocados os representantes das empresas: SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (34249964000190) / JEAN CARLOS BUENO MIRANDA ME (22464144000131) / SILVIO COELHO DE SOUZA (28486114000102) / LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA (34272418000170) / ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA (34049507000151), cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Miranda/MS, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS para assinar a Ata de Registro de Preços, ou solicitar através do e.mail licita.mirandams@gmail.com para assinar digitalmente, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital.

Miranda-MS, 09 de Agosto de 2024.

FABIO SANTOS FLORENÇA  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maurício Barros

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024  
CREDENCIAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA, através da Secretária Interina de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público que procedeu

o Credenciamento da empresa PEREIRA CORDEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ 48.793.192/0001-67), para Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços médicos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Miranda/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 09 de Agosto de 2024.

---

Kellen Medeiros Venciguer  
Secretária Interina de Saúde

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

---

RATIFICAÇÃO.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024  
CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA, através da Secretária Interina de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público que procedeu o Credenciamento da empresa LAWRENCE BRAGA RODRIGUES BRANCO MEDICINA LTDA (CNPJ 52.633.462/0001-40), para Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços médicos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Miranda/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 09 de Agosto de 2024.

---

Kellen Medeiros Venciguer  
Secretária Interina de Saúde

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ****Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - REPUBLICA-SE**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021 /20 23 .

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043 /202 4 - REPUBLICA-SE**

\* **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE SERVIÇO DE NEFROLOGIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DOENÇA RENAL CRÔNICA E AGUDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 214/2024 \* **DATA**: A sessão acontecerá no dia 29/08/2024 , às 08h30 min (horário de Brasília/DF). \* **EDITAL**: estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2024.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024  
DISPENSA Nº 010/2024  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo resultado proferido pelo Agente de Contratação Senhor Ewerton Duarte da Silva, designado pela Portaria nº 109/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 08 de julho de 2024, edição 3626 a Dispensa nos termos do art. 75, inciso I , da Lei nº14.133/2021, Art.35 da Resolução nº04/2024 desta Casa de Leis, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 13 /2024, DISPENSA Nº 0 10 /2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE FORD, PARA REALIZAR A 5ª REVISÃO DO VEÍCULO FORD RANGER CAB DUPLA STORN 3.2 TURBO 4X4 - 5 PASS , 2022/2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **VIA SUL VEÍCULOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **02.925.718/0001-14**, com sede na Avenida Marcelino Pires,5685, Jardim São Francisco, na cidade de Dourados-MS, CEP 79.833-000 , cuja proposta perfaz o valor total de **R\$ 1.678,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais. )** , item I e II, para contratação do serviço, conforme mapa de preços .

DOTAÇÕES:

02- PODER LEGISLATIVO

02.01- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001.000- OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.0000 – Material para Manutenção de Veículos. (item 1)

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.19.0000 – Manutenção e Conservação de Veículos. (item 2)

**A TO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Ficam designados como G estor e Fiscal deste instrumento através da Portaria nº 119/2024, publicada no Diário oficial dos municípios

ASSOMASUL na Edição nº 3635, os servidores: Sidnei Vieira do Carmo Matrícula: 391238-8 , como Gestor e o Senhor Fernando de Souza Arruda Matrícula: 132-5 , como Fiscal.

Data da Adjudicação e Homologação : 09/08/2024

**Ederson Dutra**

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
215/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **JACKES DA ROCHA**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 215/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 05 de agosto de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
272/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **CILENE FERNANDES BOMBARDI CORREA .**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 272/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 30 de julho de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
450/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **ALINE FERNANDA NOGUEIRA MILITÃO**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 450/2024 firmado entre as partes em 12 de março de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de agosto de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
182/2024

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **SUZANA MARSSARO SANTOS SAKAUE**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 182/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 02 de agosto de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
368/2024

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **CARLEYMARA VOLK SAUCEDO**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 368/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de agosto de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
236/2024

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **MARILZA CAJUEIRA DA SILVA**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 236/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de agosto de 2024 .

---

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

---

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

---

---

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

---

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº**  
**328/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **CLAUDIO ROBERTO TOURO .**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 328/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2024 .

---

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

---

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

---

---

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

---

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº**  
**300/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **RAIANE DE ALMEIDA SOUZA .**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 300/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 12 de julho de 2024 .

---

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

---

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

---

---

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

---

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº**  
**310/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **CARLEYMARA VOLK SAUCEDO**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 310/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de agosto de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DE Nº. 104/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **ANDREIA ANA MARTINS BENITES**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 104/2024 firmado entre as partes em 21 de março de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 11 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DE Nº. 063/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **ANA PAULA TOMAZ RIBEIRO**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 063/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 05 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DE Nº.**  
**088/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Rhaiza Rejane Neme de Matos, e **JESSICA APARECIDA SOUZA**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. **088/2024** firmado entre as partes em 04 de março de 2024, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 09 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR**  
**EDITAL Nº 21 /2024/CMDCA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

3. A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e na forma prevista da Lei Nº 1929 de 28 de maio de 2015, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**, classificad a como primeira suplente : **Érica Marques Nunes**, para o cargo de Conselheira Tutelar que ficará definitiva, no lugar de **Francismar de Jesus Ferreira**, por pedido de exoneração do cargo de titular.

**RESOLVE:**

Art.1º A Candidata suplente **Érica Marques Nunes**, se torna conselheira titular até o final do mandato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 09 de agosto de 2024

Michele Julião Marques da Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)  
Matéria enviada por TATIANE COLARES DE SOUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**REPUBLICA POR INCORREÇÃO A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR**  
**EDITAL Nº 20 /2024/CMDCA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

2. A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e na forma prevista da Lei Nº 1929 de 28 de maio de 2015, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**, classificad a como segunda suplente : Sello Ratier Placencia, para o cargo de Conselheira Tutelar no dia 05 de agosto de 2024, sendo o último dia na data de 14 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

Art.1º Dispõe sobre alteração do Edital de Convocação de suplente ficando da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: classificada como segunda suplente

LEIA - SE: Classificado como quinto suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 09 de agosto de 2024

Michele Julião Marques da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)

Matéria enviada por TATIANE COLARES DE SOUSA

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 075/2024**

**Partes**: Município de Naviraí – MS e **RITA DE CASSIA DA SILVA**.

**Objeto**: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **075 / 2024**.

**Vigência**: até 08 de setembro de 2024 .

**Disposição Finais**: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **075/ 2024** não modificadas por este instrumento.

**Data**: 17 de julho de 2024 .

**Assinam**: Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e **RITA DE CASSIA DA SILVA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 147/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **FERNANDA REGINA ZENERATI**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 147/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 02 de agosto de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 096/2024**

**Partes**: Município de Naviraí – MS e **THAISE EMANUELE DA SILVA SANTOS** .

**Objeto**: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **096 / 2024** .

**Vigência**: até 20 de dezembro de 2024 .

**Disposição Finais**: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **096/ 2024** não modificadas por este instrumento.

**Data**: 17 de julho de 2024 .

**Assinam**: Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e **THAISE EMANUELE DA SILVA SANTOS** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
135/2024

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos, e **MICHELLE CAMILA DA SILVA**.

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 135/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº.389/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º121/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 016/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, ATRAVÉS DE "CONTRATO DE PROGRAMA", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM PROL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, (RESOLUÇÃO Nº 16/2022) . PEDIDOS DE COMPRAS Nº 9/2024, Nº 10/2024, Nº 238/2024 E Nº 239/2024 .

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul.

**CONTRATADO:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, inscrito no CNPJ/MF N.º 06.189.978/0001-20, com o ;

**LOTE:** 001 - **ITEM:** 001 ;

**LOTE:** 00 2 - **ITEM:** 001 ;

**LOTE:** 00 3 - **ITEM:** 001 e

**LOTE:** 00 4 - **ITEM:** 001 .

**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 09/08/2024 à 09/08/2025.

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL:** 3.894.373,75 (três milhões e oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO : 01.14.00 15.451 0401 1.005 - 3.3.90.30.99.00.00 0 (R 1211 ).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO : 01.14.00 15.451 0401 1.005 - 4.4.90.51.99.00.00 (R 6205 ).

**ASSINAM:** **Sr. Fabiano Costa**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 047/2024 (pela contratante) e o **Sr. Francisco Pirolli**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, portador do CPF n.º 177.\*\*\*.\*\*\*-00 e o **Sr. Thalles Henrique Tomazelli**, Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (pela contratada).

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Gessé da Silva Andrade**, Matrícula nº. **2829-0** (Fiscal Titular) e **Flávio Roberto Vendas Tanus**, Matrícula nº **.2556-9** (Fiscal Suplente).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO :** 09/08/2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
121/2024

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-

90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 121/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de agosto de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 083/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA**

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 083/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 346/2024**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **ALINE SOUZA BARBOZA** .

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 346/2024 firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2024 .

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

---

---

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº128/2024**

Enquadramento dos Servidores efetivos na reestruturação do plano de cargos e remuneração que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- Enquadra os servidores efetivos nos termos do art.26 da Lei Complementar n.275, de 03 de abril de 2024, abaixo relacionados:

Grupo Ocupacional	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo	Data de Admissão	Nível	Classe	Ref. Salarial
	Ewerton Duarte da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	05/07/2012	II	C	7
	Kátia Lúcia Martins Talon	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	03/07/2014	IV	C	6
	Silvana Barbosa dos Santos de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	03/07/2014	II	C	6
	Talitha Angelica de Oliveira Angelotto Zanin	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	03/07/2014	IV	C	5

II- Esta Portaria entra em vigor a contar do primeiro dia de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

**NAVIRAIPREV****PORTARIA 035/2024-NAVIRAIPREV**

Concede Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição - Regra de Transição Pontos, ao Sr . **JOSÉ DA SILVA** , e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 05 de agosto de 2024 .

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Regra de Transição - Pontos , ao Sr. **José da Silva** , Casado , natura l de Martinópolis/SP , nascid o em 01 de março de 19 59 , efetiv o no cargo de Pedreiro , Símbolo PED , matrícula 1278/5 , lotad o na Gerência de Obras , nomeado em 26/07/1999, com posse em seu cargo efetivo em 02/08/1999 , com efeito a partir do dia 12 ( doze ) de agosto do ano de 202 4 , com amparo n o caput do Art igo 56 , c/c Inciso I, § 6º, da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único:** Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 2.243,54 ( dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos ) , sendo reajustado na forma do Inciso I , § 7 º, do Artigo 5 6 da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 ( nove ) dias do mês de agosto de 2024 .

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**PORTARIA Nº 129/2024**

Retira função gratificada, designa a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I – Retirar da Função Gratificada de Agente de Contratação, símbolo FC-III, a servidora efetiva KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON, a contar do dia 12 de agosto de 2024, para a qual foi designada através da Portaria nº 055, de 18 de abril de 2024.

II – Designar a servidora efetiva KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON, para exercera Função Gratificada de Assistente de Planejamento Organizacional, símbolo FC-IV, a contar de 12 de agosto de 2024.

III – Revogar a Portaria nº 055, de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 19 de abril de 2024, edição nº 3572.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA  
Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

---

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**PORTARIA Nº 130/2024**

Retira função gratificada, designa a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I – Retirar da Função Gratificada de Assistente de Planejamento Organizacional, símbolo FC-IV, a servidora efetiva JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE , a contar do dia 12 de agosto de 2024, para a qual foi designada através da Portaria nº 115, de 10 de julho de 2024.

II – Designar a servidora efetiva JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE , para exercera Função Gratificada de Agente de Contratação, símbolo FC-III a contar de 12 de agosto de 2024.

III – Revogar a Portaria nº 115, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 11 de julho de 2024, edição nº 3629.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA  
Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

---

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**PORTARIA Nº 131/2024**

Institui e nomeia Agentes de Contratação da Fase Preparatória e demais etapas da licitação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Instituir Agentes de Contratação da Fase Preparatória e demais etapas da licitação na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

EWERTON DUARTE DA SILVA (Auxiliar de Serviços Diversos);

JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE (Faxineira).

II – Determinar que os agentes de contratação possuem competências para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar outras atividades imprescindíveis para o bom andamento do certame, desde a fase preparatória até a homologação, conforme disposto no artigo 3º, da Resolução nº 04/2023, além das atribuições constantes nos artigos 6º e 7º, da Resolução nº 04/2023;

III – Deliberar, na modalidade pregão, que o agente de contratação da fase externa será denominado pregoeiro, conforme artigo 7º, parágrafo único, da Resolução nº 04/2023;

IV – Determinar que os agentes de contratação poderão ser substituídos por comissão de contratação, desde que respeitado a disposição do artigo 8º da Resolução de nº 04/2023;

V - A escolha dos agentes de contratação para cada fase do processo dar-se-á por ato do Presidente da Câmara Municipal, podendo esse delegar ao Diretor Geral a realização da escolha, de acordo com cada caso;

VII – Os agentes de contratação deverão observar as normas definidas no artigo 3º ao 7º da Resolução nº 04/2023;

VIII – Revogar a Portaria nº 002, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul na data de 24/01/2024, edição 3513.

VIII - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**PORTARIA Nº 132/2024**

Institui e nomeia Comissão de Contratação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Contratação na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

SIDNEI VIEIRA DO CARMO (Diretor de Licitações e Contratos) - Presidente;

JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE (Faxineira) - Membro;

EWERTON DUARTE DA SILVA (Auxiliar de Serviços Diversos) - Membro.

II - Determinar que o Presidente de Contratação possui atribuições de coordenar todos os procedimentos das demais etapas da licitação;

III - A convocação da Comissão de Contratação ocorrerá excepcionalmente e se dará por ordem do Presidente da Câmara Municipal, em substituição ao agente de contratação, nos termos do art. 8 da Resolução nº 04/2023;

IV - A Comissão de Contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, conforme disposto na Resolução nº 04/2023;

V - Revogar a Portaria nº 122, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, edição nº 3637, de 23/07/2024;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**PORTARIA Nº 133/2024**

Institui e nomeia Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Instituir a Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

• RAFAEL NESPOLO FREITAS (Chefe de Planejamento Organizacional) - Presidente;

• KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON (Técnico Legislativo-Administrativo) - Membro;

• TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO ZANIN (Técnico Legislativo - Administrativo) - Membro;

• ADOLFO CEZAR COTRIN LEITE (Assessor Parlamentar I) - Membro.

II - Determinar que o Chefe de Planejamento possui atribuições de coordenar todos os procedimentos da fase preparatória;

III - A Equipe de Planejamento será responsável pela elaboração de todos os documentos e estudos necessários para o processo de contratação, conforme disposto na Resolução nº 06/2023 e nº 07/2023;

IV - Revogar a Portaria nº 123, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, edição nº 3637, de 23/07/2024;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 018/2024**

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **artigo 75 , Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do:

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024.**

**OBJETO : AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PREDINISONA 20MG (METICORTEN) E CETOPROFENO 200MG + OMEPRAZOL 20MG (PROFENID PROTECT), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803395.98.2022.8.12.0029. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 45/2024.**

**CONTRATADO : KAZUKO TANAKA EPP**, inscrito no **CNPJ/MF N.º 00.815.504/0001-13**, com o

**LOTE: 001 - ITEM: 001 ;**

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 162,00** (cento e sessenta e dois reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.02.00.00 (R 6308) .**

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de agosto de 2024.**

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
123/2023

Conforme Decreto n.º

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 017/2024

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **artigo 75 , Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do:

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024.**

**OBJETO : AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS INDIVIDUAIS (MARMITEX), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 310/2024.**

**CONTRATADO : MAX JHONES BRUNO RAMOS - ME**, inscrito no **CNPJ/MF N.º 40.549.531/0001-52**, com o

**LOTE: 001 - ITEM: 001 ;**

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 28.640,00** (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO : 01.14.00 15.451 0401 1.005 - 3.3.90.30.07.00.00 (R 1402)**

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de agosto de 2024.**

**FABIANO COSTA**

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto n .º 109/2021

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NIOAQUE****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- nºs 339, 344 & 345/SEDUC/2024  
Motorista Transporte de Escolares**

<b>LOCAL: Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>CARGO/FUNÇÃO: Motorista de Transporte de Escolares</b>		
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 05 de agosto de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.		
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2016, Código Reduzido 126, Fonte 1.500.1001, referente ao Transporte Escolar e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental		
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>		
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).		
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>
339/SEDUC/2024	05/08/2024	<b>JOSÉ DOLORES MENDONÇA</b>
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>		
Secretário Municipal de Educação		
Portaria nº 072/GAB/2021		
<b>LOCAL: Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>CARGO/FUNÇÃO: Motorista de Transporte de Escolares</b>		
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 05 de agosto de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.		
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2016, Código Reduzido 126, Fonte 1.500.1001, referente ao Transporte Escolar e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental		
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>		
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).		
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>
344/SEDUC/2024	05/08/2024	<b>ERALDO REA AQUINO DE SOUZA</b>
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>		
Secretário Municipal de Educação		
Portaria nº 072/GAB/2021		
<b>LOCAL: Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>CARGO/FUNÇÃO: Motorista de Transporte de Escolares</b>		
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 05 de agosto de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.		
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2016, Código Reduzido 126, Fonte 1.500.1001, referente ao Transporte Escolar e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental		
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>		
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).		
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>
345/SEDUC/2024	05/08/2024	<b>JAIME DA SILVA</b>
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>		
Secretário Municipal de Educação		
Portaria nº 072/GAB/2021		

<b>LOCAL: Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>CARGO/FUNÇÃO: Motorista de Transporte de Escolares</b>		
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 02 de agosto de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.		
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2016, Código Reduzido 126, Fonte 1.500.1001, referente ao Transporte Escolar e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental		
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>		
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).		
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>
343/SEDUC/2024	02/08/2024	<b>JEAN SILVA DE SOUZA</b>
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>		
Secretário Municipal de Educação		
Portaria nº 072/GAB/2021		

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- nºs 337 & 342/SEDUC/2024  
PROFESSORES**

<b>LOCAL: Escola Municipal Noé Nogueira</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: Professor</b>			
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 01 de agosto de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.			
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2089, Código Reduzido 91, Fonte 1.540.1070-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental dos Anos Finais			
<b>Carga Horária: 21 (vinte e uma) horas aulas semanais</b>			
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 2.003,99 (Dois mil e três reais e noventa e nove centavos)			
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>	<b>Classe/Nível</b>
337/SEDUC/2024	01/08/2024	<b>ISABELLY ARRUDA DA COSTA SILVA</b>	<b>AI1</b>
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>			
Secretário Municipal de Educação			
Portaria nº 072/GAB/2021			
<b>LOCAL: Escola Municipal Dr. José Garcia Netto</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: Professor</b>			
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 01 de agosto de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.			
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2067, Código Reduzido 31, Fonte 1.540.1070-FUNDEB-, referente a Educação Infantil			

<b>Carga Horária: 23 (vinte e três) horas aulas semanais</b>			
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 2.631,54 (Dois mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)			
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>	<b>Classe/Nível</b>
342/SEDUC/2024	01/08/2024	<b>KAMILA DO NASCIMENTO SCARDIN</b>	AII
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>			
Secretário Municipal de Educação			
Portaria nº 072/GAB/2021			

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- nºs 338, 340 & 341/SEDUC/2024**  
**SERVIDORES ADMINISTRATIVOS**

<b>LOCAL: Centro Educacional Infantil Rita Lopes de Andréa</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: Vigia</b>			
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : 01 de agosto de 2024 e término em 07 de outubro de 2024.			
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2022, Código Reduzido 161, Fonte 1.500.1001- Prefeitura- e/ou Projeto Ativo 2070, Código Reduzido 51, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente a Educação Infantil Creche			
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>			
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).			
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>	
338/SEDUC/2024	01/08/2024	<b>FABIO CARDOSO LEANDRO</b>	
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>			
Secretário Municipal de Educação			
Portaria nº 072/GAB/2021			
<b>LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva-Pólo</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo Escolar</b>			
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 05 de agosto de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.			
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001- Prefeitura- e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental.			
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>			
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).			
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>	
340/SEDUC/2024	05/08/2024	<b>LUANA DA SILVA CARDOSO</b>	
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>			
Secretário Municipal de Educação			
Portaria nº 072/GAB/2021			
<b>LOCAL: Centro Educacional Infantil "Amália Martins Gazote"</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo</b>			
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : 02 de agosto de 2024 e término em 07 de outubro de 2024.			
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2015, Código Reduzido 114, Fonte 1.500.1001- Prefeitura- e/ou Projeto Ativo 2068, Código Reduzido 36, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente a Educação Infantil Pré-Escola			
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>			
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).			
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>	
341/SEDUC/2024	02/08/2024	<b>ANIELY MAIDANA VAZ</b>	
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>			
Secretário Municipal de Educação			
Portaria nº 072/GAB/2021			

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ALVORADA DO SUL****AVISO DE DISPENSA ELETRONICA  
DISPENSA ELETRÔNICA N.009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.46/2024  
Lei Federal n. 14.133/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL (MS)**, por intermédio do agente de contratação direta, designado pela Portaria Nº 612/2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, com o critério de julgamento **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n. 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 305/2023 e, demais disposições contidas no Termo de Referência.

**OBJETO:** Aquisição de Estereomicroscópio, através do Plano Municipal de Execução e Enfrentamento as Arboviroses - Resolução nº160/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul (MS).

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas serão recebidas preferencialmente na página, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) até o dia **16/08/2024 às 09H E 10M (horário de Brasília)** .

**DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA:** Estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal da Transparência no endereço eletrônico <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/>.

Nova Alvorada do Sul-MS, 09 de agosto de 2024.

**ROSELY DE MORAIS MARQUES**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 612/2023**

Matéria enviada por Rosely de Moraes Marques

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA**

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº. 050/2024/SEMED

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.**

A Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n. 5724, de 23 de setembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar referente a Primeira Etapa – Análise Curricular e Segunda Etapa – Entrevista dos candidatos inscritos para atuarem como colaborador no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos e 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital.

**1** – No **Anexo I** torna público resultado preliminar referente à Primeira Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Profissionais de Educação - EDITAL Nº. 046/2024/SEMED;

**2** – No **Anexo II** torna público resultado preliminar referente à Segunda Etapa – Entrevista.

Paranaíba-MS, 12 de agosto de 2024.

TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I****RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE CURRICULAR**

EDUCAÇÃO INFANTIL	FORMAÇÃO			CURSO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
NOME	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	CURSO ACIMA DE 40H	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
01. Vania Cristina Pereira	--	--	02	06	05	09

**ANEXO II****RESULTADO PRELIMINAR – ENTREVISTA**

NOME	CONHECIMENTO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA (LEI Nº 5.724, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021)	CONHECIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS AO ITEM 3 DO EDITAL Nº 046/2024	DOMÍNIO DE CONHECIMENTOS RELACIONADOS A ALFABETIZAÇÃO	CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E ORGANIZAÇÃO DO RACIOCÍNIO	TOTAL
01. Vania Cristina Pereira	4	3	4	3	14

TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por Angela Maria da Silva

**Secretaria Municipal de Cultura****Edital 04/2024 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Fomento****Edital 04/2024 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Fomento****1 – Descrição**

1.1 A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Edital Política Nacional Aldir Blanc - Fomento que tem como objeto a seleção de projetos culturais a serem executados em Paranaíba-MS, para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos provenientes do Governo Federal por meio do Ministério da Cultura através da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), com definições de execução construídas em conformidade com os decretos 11.740/2023 e 11.453/2023 assim com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e, em conjunto com a sociedade civil por meio dos mecanismos previstos no Sistema Nacional de Cultural.

**2 – Recursos e valores**

2.1 O valor do presente edital é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para as categorias descritas no item 6.1

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso: 1.719.0000.000

Unidade gestora: 021501

Programa de trabalho: 13.392.0021.2043.0000

Natureza de despesas: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

2.3 - Os recursos do Termo de Execução Cultural serão depositados exclusivamente em conta bancária corrente de titularidade do proponente aprovado, não sendo aceito contas em conjunto ou sob titularidade de terceiros.

### 3 - Quem pode se inscrever

3.1 Aqui denominados como proponentes, poderão se inscrever neste edital, pessoas físicas maiores de 18 anos (CPFs), microempreendedores individuais (MEIs), organizações não governamentais (ONGs), empresas culturais (CNPJs), que tenham atuação ou estudos comprovados na área cultural há no mínimo 03 (três) anos e sede/domicílio na cidade de Paranaíba há no mínimo 02 (dois) anos.

3.2 Cada proponente poderá concorrer com um único projeto em sua responsabilidade.

3.2.1 É permitido que o proponente, ou seja, a pessoa ou empresa responsável pela inscrição, participe compondo a ficha técnica de projetos de outros proponentes.

3.2.2 No caso de mais uma inscrição do mesmo proponente, será considerada como válida a última proposta enviada dentro do período estabelecido.

3.3 NÃO HÁ impedimentos para proponentes que estejam inscritos ou aprovados por outros editais referentes à Política Nacional Aldir Blanc no município de Paranaíba, desde que o projeto tenha sido executado e a prestação de contas aprovada.

3.4 Não poderão se inscrever neste edital servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Cultura e proponentes com grau de parentesco de até terceiro grau dos membros da comissão de avaliação.

### 4 – Como realizar a inscrição

4.1 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente de forma online, por meio do link: [https://www.paranaiba.ms.gov.br/portal\\_transparencia/](https://www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/) durante o período de 12 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024.

4.2 - Os interessados deverão preencher o formulário padrão disponível na plataforma e anexar seu projeto detalhado conforme ANEXO I deste edital e a documentação obrigatória descrita no item 5.1.

4.3 – A plataforma de inscrição exige o acesso (login) por meio de um endereço de e-mail tipo GMAIL sob controle do proponente e os anexos deverão estar nos formatos de Word, PDF ou JPG.

4.4- Como medida de acessibilidade e democratização das inscrições, a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará gratuitamente computadores com acesso à internet durante o período de inscrição, para os proponentes que não possuam recursos próprios de equipamentos ou sinal de internet poderem efetuar suas inscrições, conforme endereços e horários listados abaixo:

4.4.1 – Ponto 01 – Secretaria Municipal de Cultura de Paranaíba, Rua Durval Rodrigues Lopes, 651, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 12:30.

4.4.2- Ponto 02 – Biblioteca Municipal, Rua 13 de Maio 543, de segunda a sexta feira das 7:00 às 11:00h.

4.5 - Como medida de acessibilidade e democratização das inscrições, a Secretaria Municipal de Cultura realizará o Plantão de Tira dúvidas, com técnicos capacitados para oferecer auxílio, esclarecer e orientar todos os proponentes. A data e o local do Plantão serão divulgados durante o período de inscrições no site oficial da Prefeitura e redes sociais da Secretaria de Cultura.

### 5 - Documentação

5.1- No ato da inscrição, os proponentes deverão preencher o formulário na plataforma e anexar:

Projeto detalhado, modelo ANEXO I;

Portfólio de comprovação de atuação na área cultural. Este portfólio pode ser formado com documentos como diplomas e certificados, matérias de jornais, cartazes e registros em redes sociais ou qualquer outro instrumento e publicação que comprove a atuação cultural do proponente pelo tempo mínimo exigido nos itens 3.1.

2 comprovantes de residência, sendo um com data atual e outro com data anterior a 02 anos. Estes comprovantes podem ser com boletos constando nome do proponente, endereço e data da emissão, ou declaração de próprio punho, de acordo com a Lei nº 4082 de 06 de setembro de 2011;

d. Carta de anuência, modelo ANEXO II, preenchida e assinada por todos os integrantes da ficha técnica que já estiverem definidos no ato da inscrição.

5.2 – Somente no caso dos projetos aprovados, os proponentes deverão encaminhar por e-mail **paranaiba.pnab@gmail.com**, no prazo máximo de 5 dias úteis a partir da publicação do resultado, a documentação complementar descrita abaixo conforme a natureza do proponente.

5.2.1 No caso de proponente Pessoa Física:

a) Cópia legível do RG e CPF do proponente;

b) Cópia legível do comprovante bancário em nome do proponente, constando instituição bancária, agência e conta corrente;

c) Certidão Negativa Municipal;

d) Certidão Negativa Estadual;

e) Certidão Negativa Federal;

f) Certidão Negativa Trabalhista;

5.2.2 No caso de proponente Pessoa Jurídica:

- a) Cópia legível do RG e CPF do proponente;
- b) Cópia legível do comprovante bancário em nome do proponente pessoa jurídica, constando instituição bancária, agência e conta corrente;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa Federal;
- f) Certidão Negativa Trabalhista;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Comprovante CNPJ.

## 6 – Vagas e valores

6.1 Serão contemplados neste edital, 16 projetos conforme vagas especificadas abaixo:

	VAGA	QUANTIDADE	VALOR POR PROJETO
6.1.1	Projetos que envolvam qualquer área artística para proponentes PESSOAS FÍSICAS.	10	R\$10.000,00
6.1.2	Projetos que envolvam qualquer área artística para proponentes PESSOAS JURÍDICAS	6	R\$15.000,00

6.2. Os projetos de proponentes pessoas físicas devem conter no mínimo 03 (três) profissionais envolvidos e remunerados no projeto, com envio obrigatório de carta de anuência destes profissionais.

6.3. Os projetos de proponentes pessoas jurídicas devem conter no mínimo 05 (cinco) profissionais envolvidos e remunerados no projeto, com envio obrigatório de carta de anuência destes profissionais.

6.4. Do total das vagas citadas disponíveis 3 (três) são reservadas para pessoas negras, indígenas ou de comunidades tradicionais e ou residentes de áreas periféricas.

6.4.1 No caso da inexistência de projetos para o preenchimento das vagas destinadas às cotas, estas vagas serão automaticamente direcionadas para a ampla concorrência, sendo os demais candidatos selecionados de acordo com a ordem de classificação.

6.5 Os valores e vagas podem ser remanejados entre si em virtude da demanda de inscrições em conformidade com o Decreto n. 11.740/23.

6.5.1. Caso não haja números de inscritos suficientes para o preenchimento total das vagas, o saldo remanescente será direcionado para outras modalidades de difusão previsto Decreto n. 11.740/2023.

## 7 - Critérios de Avaliação

7.1 Os projetos serão avaliados pela Comissão de Análise de mérito publicada em Diário Oficial de número 3649 de 08 de agosto de 2024.

7.2 Os projetos inscritos receberão pontuação básica de 0 a 100 pontos, e pontuações extras, com base nos seguintes critérios:

PONTUAÇÃO BÁSICA	
Relevância cultural e artística do projeto	De 0 a 20 pontos
Qualificação e experiência do proponente	De 0 a 30 pontos
Qualificação e experiência da equipe	De 0 a 30 pontos
Viabilidade técnica e financeira do projeto	De 0 a 20 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

PONTUAÇÃO EXTRA	
Proponentes autodeclarados como negro ou indígena	+5 pontos
Proponentes pessoas físicas com deficiência	+ 5 pontos
Projetos com temáticas relacionadas a igualdade étnico e racial ou acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência	+ 5 pontos
Proponentes residentes em área rural	+ 5 pontos

7.3 A ordem de classificação de cada projeto se dará, portanto, pela soma do total obtido na avaliação da pontuação básica com o total obtido pela pontuação extra.

7.4 A pontuação extra é uma medida em cumprimento às ações afirmativas previstas na Instrução normativa MinC n.º 10, de 28 de dezembro de 2023.

## 8- Divulgação

8.1 Os projetos aprovados neste edital deverão obrigatoriamente e sob pena de devolução do recurso, conter em todo material de divulgação as logomarcas do Governo Federal, Ministério da Cultura, Política Nacional Aldir Blanc, Prefeitura Municipal de Paranaíba e Secretaria Municipal de Cultura de Paranaíba conforme especificações do ANEXO IV deste edital.

8.1.1 Os proponentes deverão encaminhar as artes referentes ao material de divulgação pelo e-mail **paranaiba.pnab@gmail.com** para aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, antes da impressão, confecção ou divulgação em geral.

8.2 Os proponentes aprovados deverão comunicar com antecedência mínima de 15 dias a Secretaria Municipal de Cultura sobre as datas de eventos, apresentações ou atividades públicas presentes no projeto aprovado, por meio do e-mail **secretariaculturapba@hotmail.com**.

## 9 – Execução dos projetos e Prestação de contas

9.1 Os projetos aprovados neste edital terão o prazo máximo de execução de 180 dias a contar da data do recebimento

do recurso e as datas e locais de realização das principais atividades do projeto deverão OBRIGATORIAMENTE serem acordadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura.

9.2 Os projetos aprovados neste edital deverão apresentar o relatório de prestação de contas, modelo ANEXO V, junto à Secretaria Municipal de Cultura no prazo máximo de 30 dias após o término da execução do projeto.

## 10 – Disposições gerais

10.1 Ao se inscrever neste edital, o proponente concorda com as definições aqui estabelecidas e se compromete a execução do projeto em consonância com este Edital.

10.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), com definições de execução construídas em conformidade com os decretos 11.740/2023 e 11.453/2023 assim com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e legislação municipal vigente, elegendo o foro da comarca de Paranaíba para isto.

10.3 Este edital é composto por este regulamento, ANEXO I Modelo de projeto, ANEXO II Carta de anuência da ficha técnica, ANEXO III autodeclaração de pessoa negra ou indígena, ANEXO IV **logomarcas obrigatórias**, ANEXO V formulário de prestação de contas.

ANEXO I- Modelo de Projeto

### 1 - DADOS DO PROPONENTE

PESSOA FÍSICA ( )

Nome Artístico:	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento: (dia) / (mês) / (ano)	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail	

Ou

PESSOA JURÍDICA ( )

Nome Fantasia:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefones:
E-mail:
Nome do responsável legal:

**O Proponente do projeto se autodeclara pessoa negra?**

( ) SIM ( ) NÃO

**O Proponente do projeto se autodeclara pessoa indígena?**

( ) SIM ( ) NÃO

**O Proponente do projeto é pessoa portadora de deficiência?**

( ) SIM ( ) NÃO

**O proponente do projeto reside em área rural com devida comprovação de domicílio?**

( ) SIM ( ) NÃO

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Vaga que está concorrendo:
Valor da vaga: R\$
Nome do Projeto:
Área envolvida: (exemplo teatro, música, capoeira...)

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Orientação: Escreva O QUE pretende realizar, COMO irá realizar, envolvendo QUEM e QUANTIDADES de produtos ou apresentações.
---

### 4 - JUSTIFICATIVA

Orientação: Escreva POR QUE realizar este projeto é importante/necessário. DEFENDA por que este projeto merece ser bem avaliado e os MOTIVOS que o tornam um projeto relevante.
---

**5 – FICHA TÉCNICA**

NOME (pode ser nome artístico ou nome da empresa)	FUNÇÃO/SERVIÇO QUE DESEMPENHARÁ NO PROJETO (exemplos diretor (a) artístico /coordenador(a) do projeto/ videomaker/ assessor de imprensa/)

Orientação: Escreva QUEM irá realizar o projeto. Quais as principais funções ou serviços necessários para execução do projeto. No caso de ainda não haver equipe completa, escreva a função/serviço necessários no quadro e coloque a legenda "a contratar" no quadro do nome.

**6- CURRÍCULO DO PROPONENTE**

Orientação: Escreva resumidamente a TRAJETÓRIA PROFISSIONAL OU DE ESTUDOS que demonstrem a relevância cultural do proponente, além de defender sua competência em executar o projeto. Observação: descrever com devida atenção pois este item é um critério de avaliação importante.
--

**7- CURRÍCULOS DOS PRINCIPAIS INTEGRANTES DA FICHA TÉCNICA**

Orientação: Escreva resumidamente a TRAJETÓRIA PROFISSIONAL OU DE ESTUDOS que demonstrem a relevância cultural dos principais integrantes da ficha técnica e que comprove sua competência em executar a função descrita. Observação: descrever com devida atenção pois este item é um critério de avaliação importante.
---

**8- PEÇAS DE DIVULGAÇÃO**

ITEM (exemplos cartazes/ banner / postagem na rede social)	DIMENSÕES	QUANTIDADE	ONDE SERÁ DIVULGADO (exemplos escolas públicas, nos locais do evento/ páginas de redes sociais)

**09 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM (locação de tenda/ cache de artista X/ locação de palco / cache coordenador/ captação de vídeo)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL (deve ser o total do valor da vaga que está concorrendo)			R\$

Orientação: aqui devem estar previstos todos os CUSTOS PARA A EXECUÇÃO TOTAL do projeto. O planejamento de todos os custos e a coerência com os valores de mercado serão critérios fundamentais para avaliar.

**ANEXO II**

Carta de anuência da ficha técnica

Nós abaixo descritos e assinados, temos ciência no projeto de nome \_\_\_\_\_ inscrito pelo proponente \_\_\_\_\_ e confirmamos nossa participação no mesmo conforme funções descritas na ficha técnica.

NOME:
RG: / CPF:
ASSINATURA:
NOME:
RG: / CPF:
ASSINATURA:
NOME:
RG: / CPF:
ASSINATURA:
NOME:
RG: / CPF:
ASSINATURA:

## ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, abaixo-assinado, \_\_\_\_\_, CPF

nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital \_\_\_\_\_, que sou \_\_\_\_\_ (Informar a etnia).

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este edital, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) declarante

## ANEXO IV

logomarcas obrigatórias

Disponíveis para download em alta resolução no link: [www.paranaiba.ms.gov.br](http://www.paranaiba.ms.gov.br)

## ANEXO V

formulário de prestação de contas

**(preenchimento apenas após a realização do projeto)**

Nome do proponente:
CPF/CNPJ:
Nome do projeto:

- 1- Resuma a execução do projeto:
- 2- O projeto foi realizado em quais datas?
- 3- Quais profissionais foram contratados? Anexe recibo simples dos principais serviços.
- 4- Qual a quantidade de público?
- 5- Foi publicado em sites de notícia ou redes sociais? Quais? Inclua os links ou imagens destas publicações:
- 6- Inclua imagens das peças de divulgação constando o uso das logomarcas obrigatórias:
- 7- Inclua cópia do e-mail de solicitação de aprovação do uso das logomarcas:
- 8- Inclua cópia do e-mail do comunicado a Prefeitura da data e local da realização do projeto:
- 9- Inclua fotos da realização do projeto:
- 10- No caso de o projeto ter gerado algum vídeo ou áudio disponível em plataformas e/ou redes sociais, insira aqui

os links de acesso:

Cidade \_\_\_\_\_ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Nome e assinatura do proponente: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por Eliene Vieira Borges da Silva

### Secretaria Municipal de Administração

#### C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza - Processo nº 5657/2024

Fica o contratado C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, CNPJ nº 18.493.600/0001-02, neste ato representado pelo senhor Edson Barbosa Viana, CPF nº 966.245.401-25, CITADO do inteiro teor do Processo Administrativo nº 5657/2024, ficando o contratado ciente de que, com fundamento no art. 7º, §2º, do Decreto nº 1137/2023, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Defesa Prévia.

Fica o contratado ciente também de que, os Autos supramencionados poderão ser consultados na Procuradoria Geral do Município.

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2024.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

### Secretaria Municipal de Administração

#### C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza - Processo nº 5655/2024

Fica o contratado C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, CNPJ nº 18.493.600/0001-02, neste ato representado pelo senhor Edson Barbosa Viana, CPF nº 966.245.401-25, CITADO do inteiro teor do Processo Administrativo nº 5655/2024, ficando o contratado ciente de que, com fundamento no art. 7º, §2º, do Decreto nº 1137/2023, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Defesa Prévia.

Fica o contratado ciente também de que, os Autos supramencionados poderão ser consultados na Procuradoria Geral do Município.

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2024.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

### Secretaria Municipal de Administração

#### C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza - Processo nº 5656/2024

Fica o contratado C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, CNPJ nº 18.493.600/0001-02, neste ato representado pelo senhor Edson Barbosa Viana, CPF nº 966.245.401-25, CITADO do inteiro teor do Processo Administrativo nº 5656/2024, ficando o contratado ciente de que, com fundamento no art. 7º, §2º, do Decreto nº 1137/2023, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar Defesa Prévia.

Fica o contratado ciente também de que, os Autos supramencionados poderão ser consultados na Procuradoria Geral do Município.

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2024.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

### Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4605/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32 /2024**

**PREGÃO Nº 08/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024**

**NOTA DE EMPENHO: 4605/2024**

FAVORECIDO: PARANÁ LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.30-15000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 85,89

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/05/2025

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações**  
**AVISO DE DISPENSA Nº31/2024****PROCESSO** : 102/2024 – DISPENSA: 31/2024**FUNDAMENTO LEGAL** : ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Paranaíba-MS, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para secretaria de saúde, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos** : 15/08/2024.**Critério de julgamento** : MENOR PREÇO**Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos** : Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, sito a Avenida Juca Pinhé Nº 333 – CEP 79500-000, no horário das 07 às 13 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitapref@hotmail.com](mailto:licitapref@hotmail.com) até 23:59h do dia 15/08/2024.

O termo de referência e modelo de proposta de preços estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link [https://www.parnaiba.ms.gov.br/portal\\_transparencia/](https://www.parnaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/) e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Segue abaixo a relação de documentos a ser enviada junto com a proposta de preços (que deve estar completamente preenchida e assinada).

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;
- g) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
- j) o cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Outras informações poderão ser obtidas através do email: [licitapref@hotmail.com](mailto:licitapref@hotmail.com) junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0\*\*67) 3669-0000

Paranaíba-MS, 09 de Agosto de 2024

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**  
**RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES**

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

**Departamento de Licitação**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 PREGÃO Nº 21/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 PREGÃO Nº 21/2024**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **eletrodomésticos e equipamentos de climatização** (ar condicionado), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS,

**Fica m a s empresa s abaixo relacionada s convocada s para no prazo máximo de 0 5 ( cinco ) dias úteis , a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços , no prédio da**

**Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7 h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.**

**Empresas:**

F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS LTDA  
 ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A  
 CREATIVE LICITACOES LTDA  
 EMILIANAS COMERCIAL LTDA  
 LS REFRIGERAÇÃO LTDA  
 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA  
 IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA  
 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Paranaíba-MS, 09 de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

**Departamento de Licitação**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **eletrodomésticos e equipamentos de climatização** (ar condicionado), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

**9416 - F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
12	081.001.436	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS BAIXA PRESSÃO	UN	14	ITAJOBI 6BC	1.550,00
21.700,00						

Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas:

- Fogão industrial de 06 bocas baixa pressão esmaltado.
- Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura esmaltado.
- Gás baixa pressão.
- Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível.
- Registro cromado de 1/4"
- Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento.
- Grelhas e queimadores em ferro fundido
- Altura padrão com pé 80cm e sem pé aproximadamente 25cm (mesa).
- Os queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção.
- Com forno de 90 litros montado e acoplado ao fogão.
- O produto deve ser entregue montado em local informado na Autorização de Fornecimento.

16	081.001.439	FREEZER VERTICAL TRIPLA AÇÃO 560L OU SUPE	UN	6	Imbera EVZ21	4.239,00
25.434,00						

Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: cor branca; porta cega com fechamento automático; 220V; 4 prateleiras ajustáveis com pintura eletrostática; capacidade de 560 litros ou superior; estrutura em chapas de aço galvanizado pré-pintado; display digital; termostato eletrônico tripla ação, faixa de temperatura de -22°C a 8°C; com pés reguláveis e rodízio; certificado pelo Inmetro.

**Valor Total Geral:**

**47.134,00**

**11737 - ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					

13 081.001.440 FORNO ELÉTRICO PARA COZINHA PROFISSIONAL UN 17 VENANCIO ROMA 2.100,00  
35.700,00

Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Estrutura em aço inox, dimensão de 90 cm; monofásico de 220V; termostato ajustável (50°C a 300°C); com 2 resistências d

e 2500W; amperagem de 24A; grelha com capacidade de carga de 15 kg; lastro elétrico duplo de 90 cm com pedra refratária; medidas aproximadas:

1,69 m de altura (1,89 m de altura total), 99,4 cm de largura e 65cm de profundidade; Medida interna útil (aproximadamente): 27,5 cm de altura, 79 c

m de largura e 62,5 cm de profundidade.

14 081.001.443 FORNO MICRO-ONDAS 34L OU SUPERIOR UN 39 MONDIAL MO-02- 649,99  
25.349,61

Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Capacidade de 34 litros ou superior; Potência de 1400W; 110V; Display digital; Prato com diâmetro de 315mm; Dimensões

aproximadas de 32,5cm de largura, 52cm de altura e 44,5cm de profundidade; Classificação energética "A" ou superior.

18 081.001.445 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L OU SUPERIOR UN 21 KDELETRO 6 LIT  
630,00 13.230,00

Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Corpo de inox, bivolt; potência de 1 HP / 800 Watts; frequência de 50/60 Hz; rotação de 3850 rpm ou superior; copo inox co

m capacidade de 6 litros ou superior, com tampa de alumínio repuxado; dimensões aproximadas de 72 cm ou superior de altura, 25 cm ou superior de largura; 21 cm ou superior de profundidade.

19 081.001.442 MINI CÂMARA FRIA DE 04 PORTAS UN 6 KOFISA KMCP75 5.800,00  
34.800,00

Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Revestimento externo em Inox brilhoso; Revestimento interno galvanizado; Capacidade de 765 litros ou superior; Temperatura de trabalho de +1 a +7°C; Isolamento 100% em poliuretano; Sistema de ar forçado (Frost Free), ecológico e econômico; Portas com sistema anti-transpirante e puxadores embutidos; Medidas aproximadas: 194 cm de altura, 114 cm de largura, 56 cm profundidade; Certificação Inmetro.

20 081.001.441 MINI CÂMARA FRIA DE 06 PORTAS UN 2 KOFISA KMCP12 8.100,00  
16.200,00

Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Revestimento externo em Inox brilhoso; Revestimento interno galvanizado; Capacidade de 1290 litros ou superior; Temperatura de trabalho de +1 a +7°C; Isolamento 100% em poliuretano; Sistema de ar forçado (Frost Free), ecológico e econômico; Portas com sistema anti-transpirante e puxadores embutidos; Medidas aproximadas: 200 cm de altura, 182 cm de largura, 62 cm profundidade; Certificação Inmetro.

**Valor Total Geral: 125.279,61**

**12760 - ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					

11	081.001.447	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL 1L	UN	14	KD	225,00
----	-------------	-------------------------------------	----	----	----	--------

3.150,00

Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: espremedor de frutas industrial, corpo e motor em aço inox, copo em alumínio repuxado com capacidade de 1 litro, bica co

m tampa em alumínio, peneira, frequência de 50/60 Hz, potência de 1/3 CV, rotação de 1740 rpm, voltagem de 127 V.

**Valor Total Geral: 3.150,00**

**13173 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					

17	081.001.438	LAVADORA DE ROUPAS 16 KG	UN	11	ELECTROLUX ES	2.036,77
----	-------------	--------------------------	----	----	---------------	----------

22.404,47

Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: lavadora de roupas com capacidade de 16 kg, cesto inox, com 12 programas de lavagem, dispenser limpa fácil, com 2 compartimentos para armazenar os produtos de limpeza, tensão 110 V, cor branca, pés niveladores, eficiência energética A.

**Valor Total Geral: 22.404,47**

**13177 - CREATIVE LICITACOES LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
------	--------	------------------------------	---------	------------	-------	-------

Unitário	Valor Total					
23	094.001.081	TELEVISOR 50 POLEGADAS	UN	30	TCL 50P615	1.848,00
55.440,00						

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Tela de 50 polegadas ou superior; Painel com tecnologia LED Smart TV; Resolução 4K ou superior; Bluetooth; Wi fi integra

do (decodificador embutido); Conexão Ethernet; Bivolt; 3 entradas HDMI; 2 entradas USB; Espelhamento de tela.

Referências: SAMSUNG 50BU8000, LG 50UQ8050, TCL 50P615, AIWA AWS TV50BL01, PHILIPS 50PUG7907, equivalentes técnicos ou superior.

31	094.001.081	TELEVISOR 50 POLEGADAS	UN	9	TCL 50P615	1.848,00
16.632,00						

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Tela de 50 polegadas ou superior; Painel com tecnologia LED Smart TV; Resolução 4K ou superior; Bluetooth; Wi fi integra

do (decodificador embutido); Conexão Ethernet; Bivolt; 3 entradas HDMI; 2 entradas USB; Espelhamento de tela.

Referências: SAMSUNG 50BU8000, LG 50UQ8050, TCL 50P615, AIWA AWS TV50BL01, PHILIPS 50PUG7907, equivalentes técnicos ou superior.

<b>Valor</b>			<b>Total</b>			<b>Geral:</b>
<b>72.072,00</b>						

**13184 - EMILIANAS COMERCIAL LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					
6	081.001.446	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4L	UN	14	PHILCO PHP500	370,00
5.180,00						

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: potência de 300 W; tensão (voltagem) de 127 V; com no mínimo 2 tipos de batedores, tigela em aço inox, capacidade de 4 litros; com no mínimo 8 velocidades.

7	095.001.171	BEBEDOURO DE MESA PARA GALÃO	UN	32	BRITANIA BBE11	385,00
12.320,00						

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Cor branca; 110V; Potência de 70W; Para galão de 20 litros; Sistema eletrônico de resfriamento; Com duas torneiras, uma

para água natural e outra para água gelada; Bandeja coletora removível; Pés antiderrapantes; Medidas aproximadas: 35 x 29 x 41,5 cm.

10	095.001.170	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	16	POLO CLIMA P50	13.190,00
211.040,00						

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Área aproximada atendida de até 300 m<sup>2</sup>; Vazão de ar de 50.000 m<sup>3</sup>/h; Motor 1,5 CV; 220 V; Com controle remoto;

Abertura parede/teto de 1,24m x 1,24m (aproximadamente); Reservatório água de 45 litros (aproximadamente); Dimensões de 2,05m de altura, 1,60m

de largura e 1,30m de profundidade (aproximadamente).

29	095.001.170	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	UN	5	POLO CLIMA P50	13.190,00
65.950,00						

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Área aproximada atendida de até 300 m<sup>2</sup>; Vazão de ar de 50.000 m<sup>3</sup>/h; Motor 1,5 CV; 220 V; Com controle remoto; Abertura parede/teto de 1,24m x 1,24m (aproximadamente); Reservatório água de 45 litros (aproximadamente); Dimensões de 2,05m de altura, 1,60m de largura e 1,30m de profundidade (aproximadamente).

<b>Valor Total Geral:</b>						<b>294.490,00</b>
---------------------------	--	--	--	--	--	-------------------

**13185 - LS REFRIGERAÇÃO LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					
1	095.001.173	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS	UN	38	AGRATTO LCST1	2.461,63
93.541,94						

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 12.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

<b>Valor Total Geral:</b>						<b>93.541,94</b>
---------------------------	--	--	--	--	--	------------------

**13198 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					

21	081.001.400	MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS - 110V	UN	16	COPA METAL MP	3.101,91	49.630,56
----	-------------	---------------------------------------	----	----	---------------	----------	-----------

## Descrição do Detalhado

Especificações mínimas: motor/rotação ½ monofásico 368rpm; tensão 110v; dimensões 32x59,5x56,5cm; material aço inox; consumo 0,37kw/hora; produtividade 180kg/hora; bocal maior 125mm; bocal menor 57mm; lâminas inox; peso aproximado 35kg.

**Valor Total Geral:****49.630,56****13199 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**

Item Unitário	Código Valor Total	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
8	095.001.178	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100L	UN	28	IBBA MR 100	2.000,00

56.000,00

## Descrição do Detalhado

Bebedouro industrial com reservatório tipo inox e capacidade de 100 litros, com 02 torneiras frontais cromadas, tensão 110v e altura aproximada de 1495mm.

9	095.001.179	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 200L	UN	17	IBBA MR 200	2.100,00
---	-------------	--------------------------------	----	----	-------------	----------

35.700,00

## Descrição do Detalhado

Bebedouro industrial com reservatório tipo inox e capacidade de 200 litros, com 04 torneiras frontais cromadas, tensão 110v e altura aproximada de 1495mm.

**Valor Total Geral:****91.700,00****13200 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**

Item Unitário	Código Valor Total	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
2	095.001.174	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS	UN	33	TCL TAC18CSA2	3.440,00

113.520,00

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 18.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

3	095.001.175	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS	UN	36	TCL TAC24CSA2	4.383,98
---	-------------	--	----	----	---------------	----------

157.823,28

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 24.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

4	095.001.176	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTUS	UN	39	TCL TAC32CHSA	5.476,99
---	-------------	--	----	----	---------------	----------

213.602,61

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 30.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

5	095.001.177	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 60.000 BTUS	UN	12	MIDEA PISO TET	11.715,00
---	-------------	--	----	----	----------------	-----------

140.580,00

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 60.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

15	081.001.444	FREEZER HORIZONTAL 513L OU SUPERIOR	UN	10	ELECTROLUX H5	3.077,99
----	-------------	-------------------------------------	----	----	---------------	----------

30.779,90

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: freezer doméstico, 2 tampas balanceadas e puxadores, tipo horizontal, capacidade de 513 litros ou superior, 110v, cor branca, painel de controle com termostato, dupla função freezer/refrigerador, base contendo rodízios e pés reguladores, classificação energética "A" ou superior, com certificação do Inmetro.

22	081.001.437	REFRIGERADOR FROST FREE 470L OU SUPERIOR	UN	17	CONTINENTAL T	3.377,99
----	-------------	--	----	----	---------------	----------

57.425,83

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Refrigerador Frost Free com gavetão de frutas, capacidade de armazenagem total de 470 litros ou superior; consumo de 60 kwh ou inferior; tensão/voltagem de 110v, capacidade de armazenagem do refrigerador de 345 litros ou superior; capacidade de armazenagem do freezer de 125 litros ou superior; cor branca; classificação energética "A" ou superior.

24	095.001.173	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS	UN	12	TCL TAC12CSA2	2.491,19
----	-------------	--	----	----	---------------	----------

29.894,28

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 12.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

25	095.001.174	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS UN	11	TCL TAC18CSA2
3.440,00	37.840,00			

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 18.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

26	095.001.175	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS UN	11	TCL TAC24CHSA
4.383,98	48.223,78			

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 24.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

27	095.001.176	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTUS UN	12	TCL TAC32CHSA
5.476,99	65.723,88			

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 30.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

28	095.001.177	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 60.000 BTUS UN	4	MIDEA PISO TET
11.715,00	46.860,00			

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 60.000 BTUS, 220 V, bifásico, ciclo frio, Cor Branco, desumidificador inteligente, dupla filtragem, filtro anti-pó e filtro antibacteriana, com controle remoto. Classificação energética "A" ou superior. Garantia de 1 ano para o compressor e para evaporador. INSTALADO.

30	081.001.437	REFRIGERADOR FROST FREE 470L OU SUPERIOR UN	5	CONTINENTAL T	3.377,99
16.889,95					

## Descrição do Detalhado

Especificações Mínimas: Refrigerador Frost Free com gavetão de frutas, capacidade de armazenagem total de 470 litros ou superior; consumo de 60

kwh ou inferior; tensão/voltagem de 110v, capacidade de armazenagem do refrigerador de 345 litros ou superior; capacidade de armazenagem do freezer de 125 litros ou superior; cor branca; classificação energética "A" ou superior.

**Valor Total Geral: 959.163,51**

**Valor Total da Licitação: 1.758.566,09**

**HOMOLOGO** a presente Licitação.

Paranaíba-MS, 09 de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4608/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32 /2024**

**PREGÃO Nº 08/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024**

**NOTA DE EMPENHO: 4608/2024**

FAVORECIDO: LAGUNA ESPORTE LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.30-150000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 239,00

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/05/2025

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4607/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32 /2024****PREGÃO Nº 08/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024****NOTA DE EMPENHO: 4607/2024**

FAVORECIDO: JOSÉ CARLOS FABRETTO-EPP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.30-15000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 222,14

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/05/2025

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4606/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32 /2024****PREGÃO Nº 08/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024****NOTA DE EMPENHO: 4606/2024**

FAVORECIDO: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.30-15000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 976,50

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/05/2025

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4604/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32 /2024****PREGÃO Nº 08/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024****NOTA DE EMPENHO: 4604/2024**

FAVORECIDO: EVALDO JOSE MANTELATO-ME

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.30-15000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 477,80

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/05/2025

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4603/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32 /2024****PREGÃO Nº 08/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024****NOTA DE EMPENHO: 4603/2024**

FAVORECIDO: JOSÉ CARLOS FABRETTO-EPP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.30-15000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 116,77

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/05/2025

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4599/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220 /2023**

**PREGÃO Nº 121/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024**

**NOTA DE EMPENHO: 4599/2024**

FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de material para laboratório, visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-16000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 469,40

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/01/2025

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4602/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32 /2024**

**PREGÃO Nº 08/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024**

**NOTA DE EMPENHO: 4602/2024**

FAVORECIDO: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.30-15000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 88,60

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/05/2025

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4600/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220 /2023**

**PREGÃO Nº 121/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024**

**NOTA DE EMPENHO: 4600/2024**

FAVORECIDO: MS SAUDE DISTR. DE MAT. HOSPITALAR LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de material para laboratório, visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-16000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.389,56

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/01/2025

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4610/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219 /2023****PREGÃO Nº 120/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024****NOTA DE EMPENHO: 4610/2024**

FAVORECIDO: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de material para laboratório, visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-16000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 57.799,52

DATA: 31/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2024 à 17/01/2025

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4598/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220 /2023****PREGÃO Nº 121/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024****NOTA DE EMPENHO: 4598/2024**

FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de material para laboratório, visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095-3.3.90.30-16000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 225,00

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/01/2025

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

**Departamento de Licitações****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4601/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32 /2024****PREGÃO Nº 08/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024****NOTA DE EMPENHO: 4601/2024**

FAVORECIDO: EVALDO JOSE MANTELATO-ME

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016-3.3.90.30-15000000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 235,17

DATA: 29/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 17/05/2025

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

## Secretaria Municipal de Administração

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 903, DE 23 DE JULHO DE 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Administração de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 1º do Decreto nº 1.284, de 28 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a composição da Comissão Municipal Intersectorial, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Paranaíba/MS, conforme segue:

**I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Maria Francisca de Souza Carvalho

Suplente: Cleide Aparecida Martins Barboza Silva

**II – Conselho Tutelar**

Titular: Lindomarcia Lindiane de Freitas

Suplente: Emerson Luis Fischer de Oliveira

**III – Conselho Municipal de Saúde**

Titular: Izaias Martins Severino

Suplente: Oniel Rodrigues Silvestre

**IV – Conselho Municipal de Educação**

Titular: Elizângela Ferreira de Andrade

Suplente: Bruna Karla Queiroz

**V – Conselho Municipal de Assistência Social**

Titular: Hadaiany Francisco Pereira

Suplente: Raffaella de Aquino Raddi

**VI – Conselho Municipal de Esporte e Lazer**

Titular: Loriane Borges Cardoso

Suplente: Éliton Francisco Neves

**VII – Conselho Municipal de Cultura**

Titular: Vera Lucia Gonsales Rodrigues

Suplente: Célia Maria Leonel Alves

**VIII – Câmara dos Vereadores**

Titular: Sandra Maria Leal

Suplente: Igor Mateus dos Santos Machado

**IX – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Marineuza Cássia Oliveira Nagliati

Suplente: Leila Cristina Soares de Oliveira Diniz

**X – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Bruna Rezende Silva Martins Oliveira

Suplente: Lucineide Moraes Lamblém Rodrigues

**XI – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Janeth Alves Munhoz

Suplente: Maria Lúcia Pereira Magalhães

**XII – Secretaria Municipal Urbanismo, Habitação e Infraestrutura**

Titular: Amanda Lauren Gonçalves Vasconcelos

Suplente: Ana Lina Anselmo de Abreu

**XIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: José Carlos Macedo Grande

Suplente: Ana Rita Faustino de Freitas Duarte

**XIV – Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Eliene Vieira Borges da Silva

Suplente: Raquel Cristina Ribeiro Pascoa

**XV – Secretaria Municipal de Turismo**

Titular: Luciano Diniz Queiroz

Suplente: Adriana de Fátima Borges

**XVI – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

Titular: Livia Nunes de Queiroz

Suplente: Dartanhan de Paula Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de julho de 2024.

**MAYCOL HNERIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 949, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, nos percentuais estabelecidos na decisão do processo administrativo, em conformidade ao art. 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, proferida a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	PROCESSOS
ADRIELLI RODRIGUES DA SILVA	5686/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 903, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Administração de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 1º do Decreto nº 1.284, de 28 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a composição da Comissão Municipal Intersectorial, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Paranaíba/MS, conforme segue:

**I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Maria Francisca de Souza Carvalho

Suplente: Cleide Aparecida Martins Barboza Silva

**II – Conselho Tutelar**

Titular: Patrícia Rodrigues de Souza

Suplente: Emerson Luis Fischer de Oliveira

**III – Conselho Municipal de Saúde**

Titular: Izaias Martins Severino

Suplente: Oniel Rodrigues Silvestre

**IV – Conselho Municipal de Educação**

Titular: Elizângela Ferreira de Andrade

Suplente: Bruna Karla Queiroz

**V – Conselho Municipal de Assistência Social**

Titular: Hadaiany Francisco Pereira

Suplente: Raffaella de Aquino Raddi

**VI – Conselho Municipal de Esporte e Lazer**

Titular: Loriano Borges Cardoso

Suplente: Éliton Francisco Neves

**VII – Conselho Municipal de Cultura**

Titular: Vera Lucia Gonsales Rodrigues

Suplente: Célia Maria Leonel Alves

**VIII – Câmara dos Vereadores**

Titular: Sandra Maria Leal

Suplente: Igor Mateus dos Santos Machado

**IX – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Marineuza Cássia Oliveira Nagliati

Suplente: Leila Cristina Soares de Oliveira Diniz

**X – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Bruna Rezende Silva Martins Oliveira

Suplente: Lucineide Moraes Lamblém Rodrigues

**XI – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Janeth Alves Munhoz

Suplente: Maria Lúcia Pereira Magalhães

**XII – Secretaria Municipal Obras, Serviços e Transportes**

Titular: Amanda Lauren Gonçalves Vasconcelos

Suplente: Ana Lina Anselmo de Abreu

**XIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: José Carlos Macedo Grande

Suplente: Ana Rita Faustino de Freitas Duarte

**XIV – Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Eliene Vieira Borges da Silva

Suplente: Raquel Cristina Ribeiro Pascoa

**XV – Secretaria Municipal de Turismo**

Titular: Luciano Diniz Queiroz

Suplente: Adriana de Fátima Borges

**XVI – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

Titular: Livia Nunes de Queiroz

Suplente: Dartanhan de Paula Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de julho de 2024.

**MAYCOL HNERIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 927, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial as contidas no Artigo 4º da Lei nº 1.020, de 22 de outubro de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os membros para a composição do Corpo Técnico Multidisciplinar para atividades de gestão ambiental com ênfase nos processos de fiscalização e licenciamento ambiental. Tal solicitação visa cumprir com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021, que entre si celebram o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e o Município de Paranaíba (Processo nº 23/151.369/2014), conforme segue:

NOME	PROFISSÃO	CARGO	VÍNCULO
Estênio Roberto de Freitas	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Cargo Efetivo
Jéssica Araujo dos Santos	Engenheira Ambiental	Engenheira Ambiental	Cargo Efetivo
Loayne Carvalho de Souza	Engenheira Florestal	Engenheira Florestal	Contratado
Lucas Parreira Barbosa	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Cargo Efetivo
Milene Oliveira Nagliati	Arquiteta	Arquiteto	Cargo Efetivo
Natalia Mendonça Geretti Timpurim	Engenheira Ambiental	Engenheira Ambiental	Contratado
Plínio Paulo Bortolotti	Procurador Municipal	Procurador Municipal	Cargo Efetivo
Ricardo Antônio Duarte	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Ambiental	Cargo Efetivo
Ricardo Rafael D'Agosto	Topógrafo	Topógrafo	Cargo Efetivo
Rodrigo Guimarães de Oliveira	Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	Contratado
Tainara Maia Quim	Bióloga	Biólogo	Contratado
Vinicius Almeida Murta	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista	Cargo Efetivo
Wilmar Nunes Lopes	Advogado	Procurador Municipal	Cargo Efetivo
Estênio Roberto de Freitas	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Cargo Efetivo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 955, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o( a) senhor(a) IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770.806-SSP/MS e do CPF nº 600.782.431-49, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) ANA LINA ANSELMO DE ABREU, portadora do RG nº 112.495.2 SSP/MS e CPF nº 995.961.991-53, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do CONTRATO nº 163/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 956, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o( a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958SSP/

MS e do CPF nº 004.451.141-85, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) JOELMA ALVES DIAS, portadora do RG nº 001.623.962 SSP/MS e do CPF nº 042.822.871-28, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do CONTRATO nº 164/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para realizar capacitação nos módulos presencial e online com foco na "Educação Inclusiva" sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 957, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o( a) senhor(a) VINÍCIUS ALMEIDA MURTA, portador do RG nº 15.221.713 SSP/MG e do CPF nº 091.717.826-21, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) LUCAS PARREIRA BARBOSA, portador do RG nº 001.841.061 SSP/MS e do CPF nº 034.360.011-04, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material elétrico (arruela, braço, cabo, conector, escada, fita isolante, parafuso, refletor e trilho) para atender a iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura de Paranaíba-MS.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 958, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o( a) senhor(a) MARNEI MARCELO MACHADO, portador do RG nº 766276/SSP/MS e do CPF nº 614.200.691-87, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) ANA LINA ANSELMO DE ABREU, portadora do RG nº 112.495.2-SSP/MS e do CPF nº 995.961.991-53, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 025/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de placas de inauguração, registro de obras e homenagem em aço inoxidável escovado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes do Município de Paranaíba-MS.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

#### **Secretaria Municipal de Administração** **PORTARIA N.º 959, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE** , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o( a) senhor(a) NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 5.622.017 SSP/SP e CPF nº 156.604.781-15, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) ANA LINA ANSELMO DE ABREU, portadora do RG nº 112.495.2 SSP/MS e CPF nº 995.961.991-53, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais (pedrisco e pó de pedra), para serem utilizados na pavimentação asfáltica, recapeamento e serviços de tapa buraco em diversos bairros do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

## Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 960, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o(a) senhor(a) JOELMA ALVES DIAS, portadora do RG nº 001 623 962 SSP MS e do CPF nº 042 822 871-28, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 0012.90.958 SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 027/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****Município de Paranhos****PORTARIA Nº 185/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

"Revoga a designação de Servidor Público Municipal para o cargo de Coordenação Pedagógica e estabelece outras providências relacionadas."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADA** a Portaria nº 039/2024, de 8 de fevereiro de 2024, que designou a servidora Eliane Aparecida Insaurralde Ramos, matrícula 50711 e 50721, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Mamãe Antônia, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
09 de agosto de dois mil e vinte quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

**Município de Paranhos****PORTARIA Nº 186/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

" Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **LUCIANE BAMBIL PUCKES DE ALMEIDA**, Matrícula 3147195, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL II – Classe "B", com carga horária de 20hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Centro de Educação Infantil Mamãe Antonia. A contar do dia 05/08/2024.

**Artigo 2º** - Para cumprimento de suas atribuições, fica concedido à prorrogação para 40hs semanais.

**Artigo 3º** - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% – Símbolo "SP-1".

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
09 de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRO GOMES****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****1 AVISO DE DISPENSA Nº 149/2024****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024****OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 13/08/2024 das 07:00hrs a 15/08/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: [compras@pedrogomes.ms.gov.br](mailto:compras@pedrogomes.ms.gov.br), [compraspedrogomes24@gmail.com](mailto:compraspedrogomes24@gmail.com) ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 09 de Agosto de 2024

Luiz Carlos Ferreira Filho

Diretor do Departamento de Compras

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****1 AVISO DE DISPENSA Nº 150/2024****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024****OBJETO:** Aquisição de carimbos auto tintado para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços e Urbanos.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 13/08/2024 das 07:00hrs a 15/08/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: [compras@pedrogomes.ms.gov.br](mailto:compras@pedrogomes.ms.gov.br), [compraspedrogomes24@gmail.com](mailto:compraspedrogomes24@gmail.com) ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 09 de Agosto de 2024

Luiz Carlos Ferreira Filho

Diretor do Departamento de Compras

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****1 AVISO DE DISPENSA Nº 151/2024****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024****OBJETO:** Aquisição de tambores para realização e coleta de vidros, para atendimento da necessidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 13/08/2024 das 07:00hrs a 15/08/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: [compras@pedrogomes.ms.gov.br](mailto:compras@pedrogomes.ms.gov.br), [compraspedrogomes24@gmail.com](mailto:compraspedrogomes24@gmail.com) ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 09 de Agosto de 2024

Luiz Carlos Ferreira Filho

Diretor do Departamento de Compras

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**1 AVISO DE DISPENSA Nº 153/2024****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024****OBJETO:** Aquisição de carimbos auto tintados para a Secretaria Municipal de Administração.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 13/08/2024 das 07:00hrs a 15/08/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: [compras@pedrogomes.ms.gov.br](mailto:compras@pedrogomes.ms.gov.br), [comraspedrogomes24@gmail.com](mailto:comraspedrogomes24@gmail.com) ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 09 de Agosto de 2024

Luiz Carlos Ferreira Filho

Diretor do Departamento de Compras

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**1 AVISO DE DISPENSA Nº 154/2024****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024****OBJETO:** Aquisição de Uniformes para o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 13/08/2024 das 07:00hrs a 15/08/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: [compras@pedrogomes.ms.gov.br](mailto:compras@pedrogomes.ms.gov.br), [comraspedrogomes24@gmail.com](mailto:comraspedrogomes24@gmail.com) ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 09 de Agosto de 2024

Luiz Carlos Ferreira Filho

Diretor do Departamento de Compras

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**1 AVISO DE DISPENSA Nº 155/2024****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024****OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção e Instalação de Ares Condiciona, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 13/08/2024 das 07:00hrs a 15/08/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: [compras@pedrogomes.ms.gov.br](mailto:compras@pedrogomes.ms.gov.br), [comraspedrogomes24@gmail.com](mailto:comraspedrogomes24@gmail.com) ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 09 de Agosto de 2024

Luiz Carlos Ferreira Filho  
Diretor do Departamento de Compras

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 54/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**RESCISÃO DO CONTRATO DE:** YONE TARGINO DOS SANTOS

**CARGO/FUNÇÃO:** Contratada para exercer a função de Professor de Apoio Educacional no Jardim II, turma A, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2024, em substituição a professora Ângela Maria Feitosa Barreto Silva que se encontra de auxílio-doença.

**ULTIMO DIA DE TRABALHO:** 06/08/2024

**ASSINADO EM:** 09/08/2024

**ASSINARAM:** Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Yone Targino dos Santos - contratada  
Pedro Gomes/MS, 09/08/2024

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº03/2024 CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**AVISO**

**CHAMADA PÚBLICA**

**EDITAL Nº03/2024**

**CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, mediante ato da Comissão Especial de Credenciamento instituída pelo Decreto nº036/2024, torna público que estará realizando, **a partir do dia 15 de agosto de 2024, Credenciamento de pessoa jurídica (Microempreendedor Individual) para Prestação de serviços de Manutenção e Limpeza Urbana**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei 14.133/21, em específico no seu Artigo 74 "caput", Inciso IV **compreendendo os seguintes serviços e quantitativos disponíveis para contratação:**

<i>Profissional</i>	Serviço	Nº de Colaboradores/Quantitativo
Varredor	Varricão	5
Roçador	Roçada	4
Ajudante de Roçador	Roçada	4
Podador	Poda	2
Ajudante de Podador	Poda	2
Pintor de meio-fio (caiação)	Caiação	5
Ajudante de pintor de meio-fio (caiação)	Caiação	5

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Credenciamento, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS, sito à Rua Minas Gerais, 392, Centro – Pedro Gomes-MS, a partir do dia 15/08/2024, no horário das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão no horário acima citado.

Pedro Gomes-MS, 09 de agosto de 2024.

**ALANDA DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 68/2024**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 68/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 3613, de 19/06/2024. Retificação da Dispensa 66/2024

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

RATIFICAÇÃO

Favorecidos: DAISON RODRIGUES DA SILVA 06340358195

Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº 68/2024 tendo como objeto prestação de serviços para instalação de ar condicionado nas extensões das escolas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº 14.133/21

Pedro Gomes-MS, 18 de Junho de 2024.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

LEIA – SE:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

RATIFICAÇÃO

Favorecidos: ALESSANDRO SOUZA OLIVEIRA 80617379149

Valor: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº 68/2024 tendo como objeto prestação de serviços para instalação de ar condicionado nas extensões das escolas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº 14.133/21

Pedro Gomes-MS, 09 de Agosto de 2024.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SELVÍRIA****Gabinete do Prefeito****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO N.º 0 83 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO N.º 0 83 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Instituir o Documento Referencial Curricular de Selvíria- DCRS para oferta da Educação Básica nas etapas da educação infantil e ensino fundamental, e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 206 da Constituição Federal que orienta os princípios básicos para o ensino e o art. 211 determina a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

Considerando o artigo 11 da Lei Nº 9.394/96, em seu parágrafo único preconiza “os Municípios poderão optar por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica”. Assim como o artigo nº 26 da Lei Nº 9.394/96, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, estabelece que “os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter a Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”.

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 002/2017 que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada, obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando o artigo 85 e 86 da Lei Orgânica Municipal, que define norma para o Sistema de Ensino Municipal, a Lei Municipal nº 1.024/2017 que aprova o Plano Municipal de Educação elaborado, com fins de cumprir a determinação constitucional, a Lei nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) e a legislação decorrente, no qual contempla os objetivos e prioridades da educação do Município de Selvíria-Ms.

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 1/2022 que prescreve normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, assegurados em seu Artigo 2º, os artigos 12, 13, 14 e 15 observados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que orienta os Estados, os Municípios e o Distrito Federal a estabelecerem parâmetros e abordagens pedagógicas de implementação da Computação na Educação Básica”.

Considerando a Deliberação do CME/SEL n.º 009, de 12 de julho de 2022, orienta, estabelece e direciona a implementação do Documento Curricular Referencial de Selvíria (DCRS), como documento obrigatório das etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e das respectivas modalidades da Educação Básica, visando o ordenamento curricular para as redes de ensino.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Documento Referencial Curricular de Selvíria – DCRS, como documento obrigatório das etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e das respectivas modalidades da Educação Básica, conforme DELIBERAÇÃO CME/SEL-MS Nº 008 DE 29 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, em 31 de julho de 2024, que “dispõe sobre a aprovação do Documento Curricular Referencial de Selvíria” e o Parecer CME nº 008/2024, aprovado e expedido em 29 de Julho de 2024, pelo Conselho Municipal de Educação, em anexo, como parte integrante de decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Pamela Bianca Alves da Costa

**Departamento de Compras****EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 00265-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00265/24

Ata de Registro de Preços Nº 000003/24

Processo Nº 000068/24

PREGÃO PRESENCIAL Nº:10

Material de Expediente

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020801 - 08.122.0004.2033.0000 -3.3.90.30.16

- Ficha 781

Fornecedor: **JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 5.084,47 cinco mil e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos

Data de emissão: 26/07/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 09/08/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

**Departamento de Compras**  
**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 01790-24**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º. **01790/24**

Ata de Registro de Preços N.º 000001/24

Processo N.º **000054/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:6

Material de Construção SRP

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2054.0000 - 3.3.90.30.24 - Ficha 780

Fornecedor: **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI**

CNPJ: 24.866.961/0001-41

Valor: R\$ 30.047,65 trinta mil e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos

Data de emissão: 26/07/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 09/08/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

**Departamento de Compras**  
**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 01789-24**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º. **01789/24**

Ata de Registro de Preços N.º 000003/24

Processo N.º **000068/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:10

Material de Expediente

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020201 - 04.122.0002.2007.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 777

Fornecedor: **JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 20.020,67 vinte mil e vinte reais e sessenta e sete centavos

Data de emissão: 26/07/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 09/08/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

**Departamento de Compras**  
**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 01788-24**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º. **01788/24**

Ata de Registro de Preços N.º **00000/3/24**

Processo N.º **000068/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:10

Material de Expediente

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 021101 - 13.392.0002.2030.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 778

Fornecedor: **JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 3.094,87 três mil e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos

Data de emissão: 26/07/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 09/08/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

#### Departamento de Compras

#### EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 01787-24

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **01787/24**

Ata de Registro de Preços N.º 000003/24

Processo N.º **000068/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:10

Material de Expediente

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 04.122.0002.2053.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 779

Fornecedor: **JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 2.041,29 dois mil e quarenta e um reais e vinte e nove centavos

Data de emissão: 26/07/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 09/08/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

#### Departamento de Compras

#### EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 01786-24

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **01786/24**

Ata de Registro de Preços N.º 000003/24

Processo N.º **000068/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:10

Material de Expediente

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020101 - 04.122.0002.2005.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 776

Fornecedor: **JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 2.073,63 dois mil e setenta e três reais e sessenta e três centavos

Data de emissão: 26/07/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 09/08/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

**Departamento de Compras**  
**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 01792-24**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **01792/24**

Ata de Registro de Preços N.º 000001/24

Processo N.º **000054/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:6

Material de Construção SRP

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2054.0000 - 3.3.90.30.24 - Ficha 780

Fornecedor: **LUANA CAROLINA ALVES SANTOS DAS NEVES**

CNPJ: 36.690.570/0001-06

Valor: R\$ 28.657,53 vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos

Data de emissão: 26/07/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvília-MS 09/08/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

---

**Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria**  
**Aviso de Adjudicação e Homologação - PROC 093-24, PE 004-24- MAT PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, através de seu Pregoeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, com fundamento no inciso IV, Art. 71, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 004/2.024, Processo Adm. n.º 093/2024, pelo tipo de menor preço por item, em favor das empresas: **JAVERT DOMINGUE BUENO ILHA SOLTEIRA**, CNPJ: 02.704.121/0001/40, vencedora dos itens: 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 29.167,36 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); **W S QUEIROZ INFORMATICA**, CNPJ: 15.244.105/0001-63, vencedora dos itens: 06,07,08,09,10 e 21, no valor total de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais); **COMERCIAL K & D LTDA**, CNPJ: 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 02 e 04, no valor total de R\$ 9.908,00 (nove mil, novecentos e oito reais); **FRONT COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 43.731.740/0001-00, vencedora do item: 01, no valor total de R\$ 1.607,34 (um mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos); **F A M PRINCIPE - GRUPO CRIATIVA**, CNPJ: 31.784.105/0001-02, vencedora dos itens: 03 e 17, no valor total de R\$ 13.905,92 (treze mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos); **VB INFORMATICA E ELETRO LTDA**, CNPJ: 37.810.902/0001-01, vencedora dos itens: 05, 11 e 12, no valor total de R\$ 12.689,91 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), para "Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Cadastro Único, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) e Órgão Gestor no Município de Selvíria/MS ", atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 09 de agosto de 2024.

Assinatura Digital

---

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

**Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria**  
**PORTARIA N.º 174-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO N.º 133.23 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - 1ª**  
**SUBSTITUIÇÃO FISCAL**  
**PORTARIA N.º 174-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO 133/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023,**  
**1ª SUBSTITUIÇÃO FISCAL**

*Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providências.*  
Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações e

Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 105/2023, Pregão Presencial 017/2023.

Art.1º Fica SUBSTITUÍDO o Sr. Francisco Aparecido Sacramento, portador do CPF nº 131.828.658-11 , fiscal do contrato nº 133/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte universitário para faculdade na cidade de Andradina/SP, para atender as necessidades de locomoção dos alunos que fazem cursos na faculdade, essa demanda é para todos os alunos que estão matriculados na faculdade na cidade de Andradina/SP, que necessitam de transporte, incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível por conta da empresa contratada", nomeado através da portaria nº 200/2023 DLC de 01 de agosto de 2023, pelo servidor a Sra. Eliane Marques Cardoso, portadora do CPF nº 000.367.631-52.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de junho de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se e**

**Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria/MS, 09 de agosto de 2024.**

**Assinatura Digital**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROC 119-24 - DISPENSA 052-24 - AQUISIÇÃO DE COMPRA DE CADEIRA  
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Dispensa de Licitação Nº 052/2024.

Processo Adm. Nº 119/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 052/2024, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

**Contratada:** JOSE CLEMENCIO SANCHES GARCIA, inscrita no CNPJ nº 59.729.822/0001-50.

**Objeto:** Aquisição de cadeiras de escritório em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria – MS.

**Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando suas alterações posteriores.

**Valor:** R\$ 6.010,00 (Seis mil e dez reais).

Em cumprimento ao disposto da Lei 14133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 09 de agosto de 2024.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria**

**AVISO - CHAMADA P. 005-24, PROC 121-24, DISPENSA 050-24 - OSC SAÚDE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024, PROCESSO 121/2024-Dispensa 050/2024**

A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS torna público o edital de Chamamento Público Nº 005/2024 que tem como objeto a Organização da Sociedade Civil – OSC, PROCESSO DE SELEÇÃO destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, para celebrar Contrato de Gestão objetivando A OPERACIONALIZAÇÃO, O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE nas seguintes unidades: *Unidade de Saúde da Família Guadalupe, Unidade Básica de Saúde Celio Moura da Silva, ESF III Estratégia de Saúde da Família Rural, Hospital e Maternidade Municipal Anésio Cabeconi, Centro de Especialidades Médicas Santa Rita de Cassia, Departamento de vigilância em Saúde de Selvíria, Farmácia Municipal de Selvíria, Central de Regulação Municipal* e implantação das seguintes unidades *Centro de Reabilitação Psicomotora de Selvíria* , por meio de Termo de Parceria , em conformidade à Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal

085/2023. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia **16 de setembro de 2024**, às 09 h (MS). A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 08h30min do dia **16 de setembro de 2024**, no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, sito à Avenida João Selvírio de Souza, 997, centro, Selvíria MS. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirida através do link <http://www.selviria.ms.gov.br> ou através do e-mail: [licitacaoselviria@gmail.com](mailto:licitacaoselviria@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (67) 3579-1486, no horário de 08 h às 14 h BR. Selvíria - MS, 09 de agosto de 2024. **EDGAR BARBOSA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 187/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

**Art.1º NOMEAR** o Srº **JUNIOR DOUGLAS DIAS**, portador do CPF nº 639.983.271-34 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II** símbolo **DAI-2** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º** O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar a partir de 01 de Agosto do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se e**

**Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria-MS**

**Em, 09 de Agosto de 2024**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Wellington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 188/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor e da outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei, resolve:

**Art.1º EXONERAR** a Srª **MEIRE ELOISA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 294.339.648-61 cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se e**

**Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria-MS**

**Em, 09 de Agosto de 2024.**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Wellington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

**Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria**

**PORTARIA N.º 175-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 099.24 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**PORTARIA N.º 175-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO 099/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.*

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor no processo administrativo n.º 106/2024, dispensa n.º 046/2024.

**Art.1º DESIGNAR** o Sr. Carlos Sergio Araujo, portador do CPF nº 142.024.468.01 , como fiscal do contrato de nº 099/2024, cujo o objeto é a "Aquisição de marmitex na Zona Rural do Município de Selvíria, em decorrência do fracasso do item 04 do Pregão Presencial 007/2024, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Selvíria - MS".

**Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.**

**Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Publique-se,**

**Registre-se e**

**Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria/MS, 09 de agosto de 2024.**

**Assinatura Digital**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 186/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.**

**O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019**

**Art.1º NOMEAR** o Srº ATHAILSON ANDRE BRITES, portador do CPF nº 966.585.841-68 para o cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR SOCIAL símbolo DAS-4 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar a partir de 01 de Agosto do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se,**

**Registre-se e**

**Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria-MS**

**Em, 09 de Agosto de 2024**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Wellington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

**Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO N.º 004 PROC 116-24 INEXIG 037-24 CRED. Especialidades Médicas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS**

**Exercício: 2024**

**Ratificação n.º 004 de Credenciamento**

**PROCESSO Nº 116/2024 – INEXIGIBILIDADE 037/2024**

**CREDENCIAMENTO ESPECIALIDADES MÉDICAS**

Data Abertura para Credenciamento:

07/08/2024. Das 07h00 as 13h00 (MS), aberto até 31/12/2024.

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços Médicos Especializados, por lote, em Ortopedia e Traumatologia, Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia e algumas especialidades com procedimentos e exames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS.

O Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: RATIFICAR, com fundamento no inciso III, IV e V, Art. 74, da

Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, o novo CREDENCIAMENTO abaixo.

LICITANTE CREDENCIADO: JURÍDICA OU FÍSICA.

01 – P.R.S. DE OLIVEIRA NEVES LTDA, CNPJ: 30.256.892/0001-57, credenciado no Lote 03;

**Novo Credenciado Abaixo:**

02 – ARTROMOVE – MEDICINA AVANÇADA LTDA – CNPJ: 54.458.454/0001-30, credenciado no Lote 01;

*Ressalva: as empresas ou pessoas físicas, que não se credenciarem na 1ª chamada ocorrida desde dia 07/08/2024, poderão, durante a vigência do Credenciamento, apresentar todos os documentos exigidos em edital, a fim de proceder os credenciamentos, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento .*

Selvíria - MS, 09 de agosto de 2024.

Assinatura Digital

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selvíria**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024**

Dispensa de Licitação Nº 049/2024.

Processo Adm. Nº 120/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 049/2024, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

**Contratada:** 30.307.740 ANDRE TEIXEIRA PINHA, CNPJ: 30.307.740/0001-36 .

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, para execução das CAMPANHAS AGOSTO LILAS e OUTUBRO ROSA/ NOVEMBRO AZUL realizadas pelos CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS e CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA-CRAS, em anuência com a Secretaria Municipal de Assistência Social .

**Fundamentação Legal:** Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

**Valor:** R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 74 da Lei 14.133/21, Determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 09 de agosto de 2024.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SETE QUEDAS**

Departamento de Licitação

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO E REABERTURA DE PRAZO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2024****DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTA: ATÉ 14/08/2024**

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 03.889.011/0001-62, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Monteiro Lobato, n. 629, em Sete Quedas/MS, por intermédio do Agente de Contratação **ADRIANA MARTINS RODRIGUES**, designado pela Portaria nº 0048/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul- Assomasul, edição nº 3539, página 664, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0022/2024 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS (INCLUINDO MATERIAIS) PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO POLIESPORTIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ATÉ 31/12/24.**

Dessa forma, interessados em apresentar propostas poderão encaminhar à Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de forma presencial ou via e-mail: [gelpmsq@hotmail.com](mailto:gelpmsq@hotmail.com), com data limite **ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2024**. A proposta **PODERÁ** vir acompanhada de certidões de comprovação de regularidade fiscal, cópia da última alteração contratual, e documentos pessoais (RG, CPF, CNH) do representante legal da empresa.

O EDITAL, Termo de Referência, e MODELO DE PROPOSTA (ANEXO I), TERMO DE REFERENCIA (ANEXO II) e MODELOS DE DECLARAÇÕES (ANEXOS III,IV,V,VI), da futura contratação, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, ou no site da prefeitura [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br), na aba (Licitações-Editais e Anexos/Retirada de Editais).

Link: <http://transparencia.setequedas.ms.gov.br:8079/comprasedital/comprasedital.dll> para mais informações ☐ (67) 3479-1220 (whatsapp), (67)3479-1476 ou pelo e-mail [gelpmsq@hotmail.com](mailto:gelpmsq@hotmail.com).

SETE QUEDAS/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024

**ADRIANA MARTINS RODRIGUES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PORTARIA Nº 0048/2024**

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação

**TERMO DE RESCISÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024****ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e toda a rede socioassistencial: CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas e Abrigo Institucional, por um período estimado de 12 (doze) meses,

**RESCINDENTE:** MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representando por FRANCISCO PIROLI

**RESCINDIDA:** ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 34.049.507/0001-51, representado por TANIA MARIA MAYER DA SILVA.

**FUNDAMENTOS E BASE LEGAL:** Relatórios e Notificações dos Fiscais e Gestor do Contrato e artigo 138, II da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Cláusula 7.1, II da Ata de Registro de Preços n. 001/2024

**DATA:** 09 de agosto de 2024.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Secretaria Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO SEMEC Nº 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 73, inciso I e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alocar o servidor contratado **ALEXANDRE ALVES COSTA**, Contrato por Tempo Determinado nº 120/2024, de 01 de março de 2024, cedido para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer a função de

**Motorista de Ônibus do Transporte Escolar**, de acordo com sua qualificação e interesse público.

Art. 2º - Esta resolução retroagirá seus efeitos em **05/08/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas- MS, 09 de agosto de 2024.

**JOELBA FERREIRA GOMES**

Secretária Municipal de Educação , Cultura,

Esporte e Lazer - Portaria nº 007/2021

Matéria enviada por SILVANIA MILIOLI DE LIMA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO 2009</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO N° <b>2009</b>	FICHA: 46	FONTE DE RECURSO: 1.501.0000.000	DATA: 08/08/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	DOCUMENTO:
			VENCIMENTO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352	
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REF. ATA 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>954,69</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
04.123.0002.2004.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	132.663,71	954,69	16.381,60
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>954,69</b>		
novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 08/08/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		<b>2010</b>	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2010</b>	FICHA: 348	FONTES DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 08/08/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	CONTRATO NÚMERO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA		CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II		CIDADE: SETE QUEDAS	
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>		0000	Sem código de acompanhamento
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE OBRAS REF. ATA 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.</p>			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>2.714,16</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
15.452.0005.2037.0000	Gestão de Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Transportes e Serviços Públicos		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	72.288,69	2.714,16	4.997,15
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>2.714,16</b>		
dois mil, setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 08/08/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO 2011</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675 CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2011</b>	FICHA: 108	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 08/08/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>		0000	Sem código de acompanhamento	
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA REF. ATA 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>203,56</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 01 3.3.90.30.99 20.606.0004.1003.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Incentivo a Agricultura Familiar			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
95.000,00	60.892,61	203,56	33.903,83	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>203,56</b>			
duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos ***** *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 08/08/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO 2005</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO N° <b>2005</b>	FICHA: 480	FONTE DE RECURSO: 2.550.0000.000	DATA: 08/08/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000137/23	DOCUMENTO:
			VENCIMENTO: 09/08/2024
NOME: MARCELO BORTOLOTTI TAPEÇARIA-ME	CPF/CNPJ: 00.649.519/0001-03	CÓDIGO: 10316	
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA N. 1.180	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA EDUCAÇÃO REF. ATA 0028/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00468/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000137/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 61 - Mod. Formatada: 61 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CORTINAS E REFORMA COMPLETA DE POLTRONAS DOS ONIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO"			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>2.680,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
12.365.0006.2014.0000	Contribuição Salário Educação		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	142.096,00	2.680,00	5.224,00
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>2.680,00</b>		
dois mil, seiscentos e oitenta reais *****			
*****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 08/08/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

XML nr.: 8

SETE QUEDAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
Balanço Geral  
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
Por Unidade Orçamentária  
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

Nr.	G1 - TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	1.677.300,00	0,00	1.677.300,00	1.419.679,42	257.620,58
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.195.700,00	0,00	1.195.700,00	1.095.713,40	99.986,60
11	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.195.700,00	0,00	1.195.700,00	1.095.713,40	99.986,60
17	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	946.800,00	0,00	946.800,00	900.967,21	45.832,79
18	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	214.300,00	0,00	214.300,00	194.746,19	19.553,81
24	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.600,00	0,00	34.600,00	0,00	34.600,00
85	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	481.600,00	0,00	481.600,00	323.966,02	157.633,98
189	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	481.600,00	0,00	481.600,00	323.966,02	157.633,98
194	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	35.000,00	0,00	35.000,00	31.004,85	3.995,15
201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	54.000,00	0,00	54.000,00	31.821,41	22.178,59
206	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	97.000,00	0,00	97.000,00	77.975,17	19.024,83
207	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	0,00	32.000,00	16.210,00	15.790,00
210	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.600,00	0,00	248.600,00	162.775,72	85.824,28
224	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	15.000,00	0,00	15.000,00	4.178,87	10.821,13
315	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	31.753,71	0,00	31.753,71	10.361,20	21.392,51
316	4.4.00.00.00 - Investimentos	31.753,71	0,00	31.753,71	10.361,20	21.392,51
403	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	31.753,71	0,00	31.753,71	10.361,20	21.392,51
412	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	19.753,71	0,00	19.753,71	0,00	19.753,71
413	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00	12.000,00	10.361,20	1.638,80
572	TOTAL	1.709.053,71	0,00	1.709.053,71	1.430.040,62	279.013,09

Nota Explicativa

**MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

Anexo 12 – Balanço Orçamentário  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2017  
Página 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITA CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REINANCIAMENTO (III)= (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEFICIT (IV)	1.709.053,71	1.709.053,71	1.430.040,62	-
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>1.709.053,71</b>	<b>1.709.053,71</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>-279.013,09</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (J)=(F-G)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.677.300,00</b>	<b>1.677.300,00</b>	<b>1.419.679,42</b>	<b>1.419.679,42</b>	<b>1.419.679,42</b>	<b>257.620,58</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.195.700,00	1.195.700,00	1.095.713,40	1.095.713,40	1.095.713,40	99.986,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.600,00	481.600,00	323.966,02	323.966,02	323.966,02	157.633,98
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>31.753,71</b>	<b>31.753,71</b>	<b>10.361,20</b>	<b>10.361,20</b>	<b>10.361,20</b>	<b>21.392,51</b>
INVESTIMENTOS	31.753,71	31.753,71	10.361,20	10.361,20	10.361,20	21.392,51
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.709.053,71</b>	<b>1.709.053,71</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>279.013,09</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)= (VI+VII)</b>	<b>1.709.053,71</b>	<b>1.709.053,71</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>279.013,09</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOATAL (X)=(VIII+IX)</b>	<b>1.709.053,71</b>	<b>1.709.053,71</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>1.430.040,62</b>	<b>279.013,09</b>

## ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b+d+e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESSORES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b+c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESSORES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SETE QUEDAS, 07/03/2018

Paulo Fernandes Chagas de  
Moraes  
Presidente

Ederson Ricardo de Avila  
Contador CRC MS 010421/O-9

XML nr.: 12

SETE QUEDAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
Balço Geral  
Anexo 13 - Balço Financeiro  
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	0,00	69	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	1.430.040,62	1.347.820,71
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	70	00 Recursos Ordinários	0,00	1.430.040,62	1.347.820,71
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	71	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	72	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	73	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	74	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	75	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	76	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	77	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	78	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0,00	0,00	0,00	79	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	80	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	81	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	82	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	83	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	84	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	85	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	86	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	87	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	88	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	89	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	90	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	91	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	92	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	93	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	94	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	95	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	96	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	97	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	98	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	99	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	100	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	101	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	102	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	103	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	104	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
37	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	105	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
38	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	106	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
39	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	107	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
40	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	108	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
41	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	109	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
42	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	110	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00

43	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	111	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
44	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	112	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
45	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	113	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
46	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	114	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
47	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	115	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
48	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	116	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
49	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	117	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
50	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	118	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
51	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	119	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
52	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	1.538.450,99	1.348.875,11	120	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	108.410,37	1.054,40
53	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	121	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	108.410,37	1.054,40
54	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	1.538.450,99	1.348.875,11	122	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	108.410,37	1.054,40
55	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	1.538.450,99	1.348.875,11	123	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
56	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	124	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	125	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	126	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
59	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	193.877,52	170.198,57	127	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
60	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	128	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	193.877,52	170.198,57
61	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	129	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
62	Consignações	0,00	193.877,52	170.198,57	130	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	131	Consignações	0,00	193.877,52	170.198,57
64	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	132	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
65	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	0,00	133	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	134	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	135	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	1.732.328,51	1.519.073,68	136	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
					137	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	1.732.328,51	1.519.073,68

## ESPECIFICAÇÃO

## QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2017			2016		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
138	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

157	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	41 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	42 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	43 - Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Nota Explicativa</b>							

XML nr.: 14

SETE QUEDAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
Balço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Nr.	G2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.538.450,99	1.348.875,11	99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	10.361,20	1.678,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	100	Incorporação de ativo	10.361,20	1.678,00
3	Impostos	0,00	0,00	101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	103	Incorporação de passivo	0,00	0,00
6	Contribuições	0,00	0,00	104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00				
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00				
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00				
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00				
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00				
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00				
13	Venda de Produtos	0,00	0,00				
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00				
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00				
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00				
17	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00				
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00				
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00				
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00				
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00				
22	Transferências e Delegações Recebidas	1.538.450,99	1.348.875,11				
23	Transferências Intragovernamentais	1.538.450,99	1.348.875,11				
24	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00				
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00				
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00				
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00				
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00				
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00				
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00				
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00				
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00				
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00				
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00				
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00				
36	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00				
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00				
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00				
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00				
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.538.450,99	1.348.875,11				
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.561.095,89	1.347.197,11				
45	Pessoal e Encargos	1.095.713,40	1.074.216,81				
46	Remuneração a Pessoal	900.967,21	796.129,13				
47	Encargos Patronais	194.746,19	171.536,23				
48	Benefícios a Pessoal	0,00	56.825,87				
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	49.725,58				
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00				
51	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00				

52	Pensões	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	319.420,70	271.425,90
58	Uso de Material de Consumo	31.821,41	27.920,61
59	Serviços	287.599,29	243.505,29
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	145.961,79	1.054,40
68	Transferências Intragovernamentais	108.410,37	1.054,40
69	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	4.545,32	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	33.006,10	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	0,00	500,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
84	Contribuições	0,00	500,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
90	Premiações	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.561.095,89	1.347.197,11
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	- 22.644,90	1.678,00

Nota Explicativa

XML nr.: 16

SETE QUEDAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
Balço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	0,00	193.877,52	193.877,52	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	193.877,52	193.877,52	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

SETE QUEDAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
Balço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2017

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.454.295,82	3.036.469,36
2	Ingressos	1.732.328,51	1.519.073,68
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	1.538.450,99	1.348.875,11
5	Outros ingressos operacionais	193.877,52	170.198,57
6	Desembolsos	1.721.967,31	1.517.395,68
7	Pessoal e demais despesas	1.419.679,42	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	108.410,37	1.054,40
10	Outros Desembolsos Operacionais	193.877,52	1.516.341,28
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	10.361,20	1.678,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 10.361,20	1.678,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	10.361,20	1.678,00
18	Aquisição de ativos não circulante	10.361,20	1.678,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	- 10.361,20	- 1.678,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.538.450,99	1.348.875,11
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais		1.538.450,99	1.348.875,11
51	Outras transferências recebidas		0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas		1.538.450,99	1.348.875,11
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		108.410,37	1.054,40
54	Intergovernamentais		0,00	0,00
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		108.410,37	1.054,40
59	Outras transferências concedidas		0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas		108.410,37	1.054,40

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa			
------------------	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SIDROLÂNDIA**

Divisão de Compras e Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2024

PROCESSO Nº 2668/2024

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS-HOSPITALARES PARA ABASTECER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA . GRUPO III – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na rua São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste Fundo Municipal de Saúde, com sede à Avenida Dorvalino dos Santos, nº 1841, centro, CNPJ nº 09.290.533/0001-20, neste ato representado pela Secretária, Sra. Elaine Além de Brito, portador(a) do CPF nº 621.778.421-15, residente e domiciliado na rua Silvana de Souza, nº 174, jardim Vival dos Ypes, Sidrolândia/MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 108/2023, em face da Licitação **Pregão Eletrônico nº 29/2024**, modalidade pregão, forma eletrônico – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO:**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MEDICOS-HOSPITALARES PARA ABASTECER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA . GRUPO III – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA:**

2.1 Empresa Adjudicatária: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 30.88.187/0001-72, com sede à rua Pedra Vermelha, nº 112, bairro Tabuleiro, Camburiu/SC, telefone nº 47 3311-7391, representada pela Sra. Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35.

**2.2 A empresa acima citada indica como PREPOSTO o(a) Sr(a) Soliana Verginia Braga, CPF nº 030.178.600-35, endereço rua Pedra Vermelha, nº 112, bairro Tabuleiro, Camburiu/SC, e-mail sv.licitacao@hotmail.com, telefone nº 47 3311-7391 / 47 98895-9913, que responderá por toda e qualquer situação relativa a esta Ata de Registro de Preços.**

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :**

3.1 O(s) Órgão(s) Gerenciador(es) da Ata de Registro de Preços será(ão) a(s) Secretaria(s) Municipal(is), por intermédio da Sra. **Elaine Além Brito, CPF Nº621.778.421-15.**

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI						
Item	Especificação	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Gorro descartável em tnt de boa qualidade, gramatura 30, pct c/100	PCT	500	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00	INOVEN
	Gorro descartável em tnt de boa qualidade, gramatura 30, pct c/100.					
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.565,00</b>						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

A listagem órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

*apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

*demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

*consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

*A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

*O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

*Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

*O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

*O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

*As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

*O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

*Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e em ti dades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.6.*

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e em ti dades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.6, desde que seja des ti nada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela em ti dade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11 .

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja

aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, observando o item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos

decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver escolhido as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### **DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### **14. DO FORO**

14.1 O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.

### **15. DA PUBLICIDADE**

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

**ELAINE ALÉM BRITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ nº 30.88.187/0001-72**

**Divisão de Compras e Licitação**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**

**O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

**OBJETO: Registro De Preços Para Futura Aquisição de gás de Cozinha Para O Período De 12 Meses.**

**TIPO** : MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de agosto de 2024 às 09:00 horas** , no endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

*\*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.*

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Sidrolândia/MS, 09 de agosto de 2024.

**ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**

Pregoeiro

**Procuradoria Geral do Município**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 190, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**  
**"DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei Federal n.º 13.874/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 185/2023 e Lei Complementar 156/2021;

**CONSIDERANDO** a resolução CGSIM nº 57, de 21 de maio de 2020, e alterações posteriores, que define o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica;

DECRETA:

**Art. 1º.** Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Sidrolândia/MS.

**Parágrafo único.** As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo, posturas, transporte e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

**Art. 2º.** Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

**I** - Atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

**II** - Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

**III** - Baixo risco: atividade econômica dispensada de todos os atos públicos de liberação e que não comporta vistoria prévia para o exercício pleno e regular da atividade econômica.

**Art. 3º.** O Município adotará a classificação de baixo risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela unificada do Anexo I.

**Art. 4º.** As taxas sobre atividades econômicas não serão objetos de lançamento nas empresas cujas atividades estejam enquadradas unicamente como de baixo risco, conforme Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019.

**Parágrafo único.** As taxas sobre atividades econômicas são as seguintes:

**I** - Taxa de Abertura de Inscrição Municipal, definida nos artigos 6º e 78º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 0003/97 e alterações);

**II** - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, definida nos artigos 6º e 78º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 0003/97 e alterações);

**III** - Taxa de Licença para Publicidade, definida nos artigos 6º e 78º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar

nº 0003/97 e alterações);

**IV** - Taxa do Alvará Sanitário, definida no Código Sanitário (Lei 1.130/2002 e alterações), Código de Posturas (Lei Complementar 156/2021 e alterações).

**Art. 5º.** Quando a atividade a ser exercida não se enquadra como atividade de baixo risco, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

**Art. 6º.** Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelas legislações municipais.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, substituindo o Decreto n.º 275, de 8 de Novembro de 2023.

**Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 09 de Agosto de 2024.**

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adrielly Alves de Oliveira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº54/2024 - ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ABADIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4655/2024

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº68/2024

*Termo De Fomento Que Entre Si Celebram o Município De Sidrolândia e Paróquia Nossa Senhora da Abadia.*

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31, com sede Rua São Paulo nº 964, Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Vanda Cristina Camilo**, e **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.272.556/0001-25. com sede na Rua Santa Catarina, 750, Sidrolândia-MS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo Sr. **Paulo Henrique Rodighero**, CPF:595.603.0001-34, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei 13.204/de 14 de dezembro de 2015, consoante o **Processo Administrativo Nº8175/2023** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público 57/2023, Processo Administrativo 8175/2023, tem por objeto o repasse financeiro em forma de **CONTRIBUIÇÃO** para realização do evento "**68ª Festa da Padroeira Nossa Senhora da Abadia**", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, a ser liquidado e pago em **parcela única**, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, conforme discriminação abaixo:

**Funcional Programática: 04.122.1200.2232.0000**

**Fonte: 0.1.00**

**Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições**

**Ficha Orçamentária: 25**

#### DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2024**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Sidrolândia-MS, 05 de julho de 2024.

**Paulo Henrique Rodighero**

Representante Legal

**Vanda Cristina Camilo**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Thierry Marques Ratier

## Divisão de Gestão de Pessoas

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº551/2024/SEME

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: DALVINO DA CUNHA SILVA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente, por falecimento do servidor, conforme certidão de óbito com matrícula nº. 061770 01 55 2024 4 00018 265 0005284 03 , celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao

Instrumento de contrato Nº551/2024/SEME firmado em 01/03/2024 para exercer a função de Motorista de Ônibus. Sidrolândia-MS, 06 de agosto de 2024 .

**ASSINA** : VANDA CRISTINA CAMILO.

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

### Divisão de Compras e Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2337/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2023**  
**PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA -MS

Contratado: GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente Contrato é a “AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS”.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.840,00(três mil oitocentos e quarenta reais).**

GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA						
Lote	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca
04	ANTI SEPTICO BUCAL 300 ML	UN	580	R\$ 6,00	3.480,00	Dentaclin
				<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00</b>		

**CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO** : O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Contratante: **VANDA CRISTINA CAMILO**

Contratado: GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA

**Sidrolândia-MS, 31 de julho de 2024.**

### Divisão de Gestão de Pessoas

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO /Nº590/2021/SEME

**A CONTRATANTE**, “ MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: MARIA DE LOURDES ARAUJO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo (**a pedido da servidora**), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº590/2021/SEME** firmado em 20/05/2021 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 08 de agosto de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e MARIA DE LOURDES ARAUJO .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

### Divisão de Compras e Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1365/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS** , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VANDA CRISTINA CAMILO**, portador(a) da Carteira de Identidade sob o RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, 64, Centro, Sidrolândia - MS, torna público que em 05 de junho de 2024, procedeu a abertura de procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto, manutenção e reforma de equipamentos de padaria** .

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **DIONEL VILASSANTE ROMERO ME - inscrito no CNPJ 10.749.244/0001-25** , atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas do município de acordo ao que rege a Lei Federal n.14.133/2021, art. 75, inc. II.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------

01	Serviço de manutenção e reparo da batedeira com serviço de torno, manutenção em CWM, limpeza e lubrificação, troca de rolamentos e retentores.	Serv.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	Serviço de manutenção de máquina de corte, desmontagem, limpeza e lubrificação e troca de peças	Serv.	01	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
03	Serviço de manutenção de máquina de enrolar com limpeza, troca de correias e panos, troca de tomada e montagem do esticador.	Serv.	01	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
04	Serviço de manutenção do forno da padaria, desmontagem e manutenção do painel, troca de fusíveis, controlador e fiação.	Serv.	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
05	Serviço de pintura com esmalte sintético do maquinário da padaria, batedeira de massa, máquina de corte, modeladora e armário de formas.	Serv.	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
				<b>VALOR TOTAL R\$ 17.000,00</b>	

Sidrolândia-MS, 09 de agosto de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SONORA****NUCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Agente da Contratação Direta e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para formalizar uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de vestuários, calçados, cama, mesa e banho para crianças do Abrigo Institucional "Casa Lar Feliz" visando atender Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**2S COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.977,72** (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO - R\$ 8.606,00** (Oito mil, seiscentos e seis reais).

**ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 2.975,80** (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

**VALOR TOTAL: R\$ 15.559,52** (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Sonora -MS, 09 de agosto de 2024.

Matéria enviada por MARIA APARECIDA BARBOSA

**Prefeitura Municipal de Sonora MS****NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO "P" N.º 5460 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;**

**DECRETA**

**Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço da servidora Pública Municipal, MARLY SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula 1216/1 ocupante do Cargo efetivo de CMAG-PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA N-II, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, devendo ser averbado 3.355 dias, correspondentes a 9 (nove) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados à atividade privada, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, para fins de aposentadoria, conforme Art. 56, da Lei nº 446 de 10 de Julho de 2006-RPPS.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.**

**Enelto Ramos da Silva**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por PALOMA TOMICHA

**Procuradoria Jurídica****DECRETO Nº 1521, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

*"Determina a prorrogação por 30 dias do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2024 para apurar possível falta grave da servidora efetiva MARIA JOSE DE FARIAS "*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica prorrogado em 30 dias o prazo para apuração do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2024 para apurar possível falta grave da servidora efetiva MARIA JOSE DE FARIAS, a contar de 12/08/2024.**

**Art. 2º - Prorroga-se a suspensão cautelar anteriormente concedida, pelo prazo de 30 dias, a contar de 12/08/2024, diante da manutenção dos fundamentos fáticos.**

**Art. 3º - Ratifico todos os atos realizados em razão da inexistência de prejuízo.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Enelto Ramos da Silva**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Luiz Eduardo Ferreira da Silva

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2024,**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos termos do inciso I, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, conforme justificativa, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação da lei 14.133, e justificativas em anexo ao processo, objetivando a contratação da empresa **Editora Amigos LTDA**, para aquisição de cartilhas temáticas para atender Conselho tutelar, com objetivo de conscientizar a população das atribuições do Conselho Tutelar, para atender a Gerência de Assistência Social e Trabalho.

**FAVORECIDO:**

EDITORA AMIGOS LTDA, R\$ 11.607,75 (Onze mil seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

**Vigência do contrato, 04 (Quatro) meses a contar de sua assinatura.**

Sonora – MS, 09 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
ENELTO RAMOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 019/2024**

**DISPENSA Nº 019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2024**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para a aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha industrial; em atendimento a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Sonora-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**

FAVORECIDO: 40.371.283 – LUANDER ORESTE

VALOR: R\$ 20.166,80 (Vinte mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

O prazo de vigência da contratação será de 07 (sete) meses

Sonora - MS, 09 de agosto de 2024..

\_\_\_\_\_  
ENELTO RAMOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE****Câmara Municipal SGO****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representada pelo Presidente Sr. Fernando Napp Rocha, torna público para conhecimento de todos a **AUTORIZAÇÃO do processo de inexigibilidade** para a contratação da empresa especializada, ANGELITA BRUN TREINAMENTOS - ME inscrita no CNPJ n. 25.132.007/0001-98, mediante Processo de Inexigibilidade, com base no art. 74, inciso III, "f" da Lei n. 14.133/2021, com intuito de contratação de Empresa especializada para realização de capacitação e treinamento de pessoal, que visa atender a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de agosto de 2024.

**Fernando Napp Rocha -Presidente**

Matéria enviada por Willian de Assis Theodoro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 5/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2024, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 12/08/2024, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2023/SEMED, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo:

<b>CARGO: TÉCNICO/ INSTRUTOR DE INFORMÁTICA</b>		
11	KETYLLEN NAIARA DA SILVA EVANGELISTA	1
19	ANDRÉ GREGOLIM	2
<b>CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR</b>		
17	MARIA JOSE DE FARIAS	1

**Art.2º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 09 de agosto de 2024.

**Danielle Souza Emiliani**

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 33/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 4/2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 4/2023, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 12/08/2024, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2023/SEMED, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo:

<b>CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
37	JANAINA BATISTELLO LUCINDA	4
184	SUZANA EMILY MATIASE TARGINO DIMEIRA	5

**Art.2º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 09 de agosto de 2024.

**Danielle Souza Emiliani**

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

**PREFEITURA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/24**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
**AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO – PREMIAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato, representado pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Seleção da Lei Paulo Gustavo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO) e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO) torna público aos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, com inscrições abertas do dia 12 de agosto a 30 de agosto de 2024, para PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, com finalidade artística e cultural.

### 1 – APRESENTAÇÃO

1.1 A Lei Paulo Gustavo, que fundamenta o presente Edital, é uma norma que dispõe sobre a concessão de apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para realização de ações culturais, simbolizando o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

1.2 Constitui como objetivo deste Edital contemplar a produção cultural São Gabrielense, promovendo a criação e a difusão da produção artística em sua diversidade de manifestações, com prioridade para a formação e a circulação de bens culturais audiovisuais para todo o município de São Gabriel do Oeste, como forma de ampliar o acesso à formação de novos públicos e garantir o pleno exercício dos direitos culturais, como preceitua o artigo 215 da Constituição Federal.

1.3 O presente Edital é uma das ações de execução da Lei Paulo Gustavo no âmbito municipal, sendo lançado para concessão de premiação em reconhecimento a trajetórias que contribuem para a cultura do Estado, com base nos artigos 8º e 18 da Lei Paulo Gustavo.

1.4 O **Prêmio São Gabriel do Oeste em Cena**, é uma ação de reconhecimento e valorização às iniciativas culturais em nível municipal, com suas formas de expressão, de celebração, seus fazeres e saberes, contribuindo para a promoção do direito de acesso às políticas da cultura, em consonância com as diretrizes formuladas pela Lei Paulo Gustavo (LPG).

### 2 - OBJETIVO

2.1 O objeto deste Edital é a concessão do **“Prêmio São Gabriel do Oeste em Cena”**, com a finalidade de seleção e a premiação de fazedores de cultura, pelo reconhecimento das suas atividades artísticas e culturais, responsável pela promoção e manutenção da cultura premiando as produções de vídeos realizadas no município de São Gabriel do Oeste-MS, promovendo a cultura local através de incentivo às produções de audiovisual, para todos os artistas que detenham notório reconhecimento e longa permanência na área que atuem enquanto pessoas formadoras culturais e/ou enquanto pessoas que são referência na prática cultural exercida.

2.2 O Edital tem os seguintes objetivos:

a) Identificar e salvaguardar saberes e formas de expressão ligadas à identidade, à história e à memória de pessoas que são referências de notório saber e fazer cultural tradicional da sociedade São-Gabrielense.;

b) Reconhecer os serviços culturais prestados à sociedade ao longo da trajetória profissional do artista e garantir a difusão de seus trabalhos artísticos culturais;

c) Reconhecer a trajetória de Técnicos (as) da Cultura e das Artes pelas suas contribuições profissionais na criação e execução dos bens artístico-culturais no segmento audiovisual, pelas suas contribuições profissionais na criação e execução dos bens artístico-culturais.

2.3 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023.

1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

2.5 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme previsto na Lei Municipal n. 1.321 de 16 de maio de 2024:

Unidade orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Projeto atividade: Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

### 3 - DOS APTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no Edital qualquer pessoa, declarando-se agente cultural, com idade acima de 18 anos, pessoa física, e que seja residente no MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, há no mínimo 01 (um) ano.

1. Considera-se como proponente o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.3 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural, será indicada uma pessoa física como responsável legal para efetuar a inscrição, e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo.

3.4 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

### 4 - DOS INAPTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Não podem se inscrever neste Edital, proponentes que:

a) tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

b) sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, especialmente, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

4.2 O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem A do item 4.1.

## 5 – COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções, tal como previsto no inciso IV do art. 16º do Decreto Nº 11.525/2023:

5.1.1 - no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e

5.1.2 - no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

5.2 Conforme os dispostos presentes no § 3º do art. 16º do Decreto nº 11.525/2023, observa-se que:

5.2.1 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.2.2 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.2.3 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.2.4 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.2.5 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o subitem 4.2.4, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.3 - Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial anexa.

## 6 - DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O prazo de inscrição iniciará no dia 12 de agosto de 2024 e terminará no dia 30 de agosto de 2024.

## 7 - COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deverá conhecer atentamente o edital, que será disponibilizado no site oficial do Município, [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br), no link Lei Paulo Gustavo, no Diário Oficial do Município e disponibilizado para consulta na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo (sala 07).

7.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Rua Martiniano Alves Dias, 1211, centro, no Município de São Gabriel do Oeste/MS; no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

7.3 Para se inscrever, o proponente deverá apresentar a documentação abaixo, sob pena de eliminação:

- Formulário de inscrição agente cultural (ANEXO I);
- Declaração de pessoa física (ANEXO II);
- Declaração de residência (ANEXO III);
- Declaração Étnico-racial (ANEXO IV) (Opcional);
- Declaração de representação de grupo ou coletivo (ANEXO V) (Opcional);
- Documentos pessoais do proponente CPF e RG (frente e verso);
- Produção audiovisual em Pendrive.

7.4 A documentação deve ser entregue de modo presencial, em envelope devidamente identificado e lacrado, contendo todos os anexos preenchidos (preenchimento manual ou digital) e assinados. O envelope deverá conter na parte externa:

NOME DO PROPONENTE

TÍTULO DO VIDEO

CATEGORIA E TEMA CORRESPONDENTE (Item 7.11 e 7.12)

7.5 O proponente deverá entregar o pen drive fora do envelope, contendo o arquivo do vídeo a ser inscrito. O vídeo será salvo e o pendrive será devolvido ao proponente.

7.6 Os vídeos deverão ser produzidos **com imagens do Município de São Gabriel do Oeste**, em formato horizontal, **com tempo mínimo de 03 minutos e máximo de 15 minutos**. Cada produção deverá conter o título no início. O nome dos participantes, funções e créditos deverão ser inseridos ao final do vídeo.

7.7 Não poderão constar propagandas comerciais e merchandising.

7.8 O vídeo deverá conter a logo do Governo Federal, a logo do Ministério da Cultura, a logo da Lei Paulo Gustavo e

a logo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste. As logomarcas serão disponibilizadas para download no site oficial do Município, [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br), no link Lei Paulo Gustavo.

7.9 Para participação neste edital, não poderão ser utilizados vídeos já contemplados nos editais da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 .

7.10 A inscrição poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por terceiro que o indicar, conforme previsto no Art. 18 da Lei nº 195/2022.

7.11 Cada proponente poderá apresentar uma única proposta e concorrer em uma única categoria, conforme relacionado abaixo:

Item	Categoria
01	Categoria Geral
02	Categoria Profissional

7.12 O proponente deverá inscrever-se de acordo com um dos temas relacionados abaixo:

Número	TEMA
01	História/ Narrativas orais/ Causos Regionais/ Lendas/ Literatura/ História local
02	Luzes do cerrado
03	Festa do Leitão no Rolete
04	Chegada do Papai Noel
05	Cultura, Artesanato, Manifestação cultural de dança, Gastronomia
06	Cooperativas
07	Agricultura, pecuária, suíno e avicultura
08	Tema Livre
09	Clipe musical de artista solo ou com formação de dupla, trio, grupo ou banda musical (biografia, trajetória musical, apresentação musical)

7.13 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

7.14 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Deverão ser evitadas palavras obscenas e ofensivas.

7.15 Para os proponentes interessados em realizar a inscrição, mas, que possuam dificuldades para locomoção (como no caso de idosos, acamados e pessoas com deficiências físicas), será oportunizada a inscrição em domicílio, que por sua vez, deverá ser agendada previamente, desde que seja agendado dentro do período de inscrição do certame.

7.16 A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo disponibilizará um canal direto com a equipe técnica para orientações sobre o edital, de forma presencial e por e-mail [secdet@saogabriel.ms.gov.br](mailto:secdet@saogabriel.ms.gov.br).

## 8 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 8.1 Etapa 01 - Habilitação

8.1.1 Nesta etapa será avaliada a documentação apresentada no envelope contendo:

- Formulário de inscrição agente cultural (ANEXO I);
- Declaração de pessoa física (ANEXO II);
- Declaração de residência (ANEXO III);
- Declaração Étnico-racial (ANEXO IV) (Opcional);
- Declaração de representação de grupo ou coletivo (ANEXO V) (Opcional);
- Documentos pessoais do proponente CPF e RG (frente e verso);
- Declaração de trajetória artística- cultural (ambas categorias 7.11);
- Apresentação de Portifólio com atividades executados em âmbito municipal, e/ou Estadual, e/ou Nacional, e/ou Internacional (7.11 item 02).

8.2 Os inscritos na categoria profissional deverão comprovar por meio de suas trajetórias artístico-culturais, assim como de atividades culturais que mobilizam, principalmente, as pessoas da mesma localidade e de convivência comunitária, em espaços públicos ou não. O caráter socializador, educativo, formativo e fruidor da arte e da cultura deve ser apontado, podendo ser nas formas que seguem:

8.2.1. Serão aceitos como comprovação da trajetória: fotografias, certificados, matérias de jornais, de revistas e de sites, perfis em redes sociais (links) que comprovem a atuação técnica no cenário artístico-cultural, impressos, cartazes, arquivos em vídeos disponibilizados por meio de link do YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) ou Vimeo ([www.vimeo.com](http://www.vimeo.com)), livros, fôldees, folhetos, crachás, material audiovisual, relatos ou depoimentos orais, participação em concursos, clipping, alvarás, registros na carteira de trabalho, contratos, declarações de órgãos públicos, entidades, sindicatos, associações comunitárias ou culturais, entre outros documentos referentes;

8.2.2. Nas comprovações elencadas no item acima deve ser possível identificar a atividade cultural, o realizador, o evento, data de realização e outras informações que o/a proponente julgar necessária;

8.2.3. As comprovações podem ser de nível Municipal ou Estadual;

8.2.4. O/a proponente pode fornecer link da rede social, em campo específico do formulário de inscrição, quando ela servir de comprovação de trajetória;

8.2.4. Caso deseje, como informação complementar, o/a proponente poderá enviar relato ou depoimento de trajetória em formato oral, por meio de vídeo (com até 5 (cinco) minutos), que deverá ser inserido por link (acesso público) em

campo específico do formulário de inscrição;

8.2.5. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; pertencentes à população nômade ou itinerante; ou que se encontrem em situação de rua;

8.2.6. Apresentação do currículo, preferencialmente como anexo em formato PDF, contendo histórico, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural;

8.2.6. Apresentação de portfólio com links ou anexos necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a área cultural;

8.2.7 Para organização do portfólio, deverão ser apresentadas pelo menos 03 (três) comprovações de sua atuação no campo cultural, dos últimos dois anos de atuação. Poderão ser utilizados fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders, links para plataformas de vídeo etc., conforme item 8.2.1.

### 8.3 Etapa 02 – Mérito Cultural - produção audiovisual

8.3.1 Nesta etapa, será avaliada a produção audiovisual.

8.3.2 Segundo o Ministério da Cultura, considera-se obra audiovisual, uma criação artística ou narrativa, que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história. Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/ montagem, trilha sonora e atuação.

## 9 - DA PREMIAÇÃO:

9.1 Serão premiadas 25 (vinte e cinco) produções audiovisuais, conforme as categorias abaixo:

Item	Categoria	Seleção	Valor da premiação por produção
01	Categoria Geral	15 produções	R\$ 4.000,00
02	Categoria Profissional	10 produções	R\$ 8.000,00

9.2 O pagamento da premiação será realizado por meio de pagamento direto, mediante recibo.

9.3 A premiação será realizada por meio de transferência bancária cadastrada em nome do Proponente. Não será aceita a indicação de conta de terceiros.

9.4 Considera Categoria Geral, toda produção, que não demande o envolvimento de mais pessoas para a produção, edição e gravação do projeto audiovisual. Não sendo necessária distribuição de função específica para produção do projeto, como terceirização de equipe para desenvolvimento do projeto, produção, pós produção e demais funções especializadas.

9.5 Considera Categoria Profissional, toda produção que abrange uma ampla gama de funções podendo haver delegação a profissionais dentro da produção audiovisual, com equipes de direção, produção, sonoplastia, pós-produção e demais serviços especializados para a finalização do projeto.

## 10 - DA ACESSIBILIDADE

10.1 O art. 14º do Decreto n. 11.525/2023 prevê que os projetos inscritos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto.

10.2 Para a produção audiovisual a ser inscrita neste edital, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o item 9.1 quando a produção contemplar qualquer um dos itens a seguir: legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

## 11 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

11.1 A Comissão de Seleção do Edital será designada por Portaria Municipal.

11.2 A Comissão será responsável por analisar a documentação de habilitação, examinando a regularidade da documentação apresentada e analisar o mérito cultural das produções audiovisuais.

11.3 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes das produções audiovisuais, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

11.4 Os membros das comissões de seleção ficam impedidos de participar da avaliação nos quais:

- Tenham interesse direto na matéria;

- Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

- Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

11.5 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

11.6 Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

Critério	Descrição do critério	Pontuação Máxima
A	Compatibilidade com o tema proposto	10
B	Clareza e qualidade da linguagem utilizada	10
C	Qualidade das imagens	10
D	Relevância Cultural	10
E	Originalidade	10

	<b>Total</b>	<b>50</b>
Extra	Gênero feminino, negros, indígenas, pessoas com deficiência ou LGBTQIAPN+	05
Extra	Requisitos de acessibilidade	05

11.7 Os proponentes do gênero feminino, negros, indígenas, pessoas com deficiência ou LGBTQIAPN+ receberão 05 pontos de bônus na soma total da pontuação, como forma de incentivo previsto no Art. 17 da Lei n. 195/2022.

11.8 As produções audiovisuais que atenderem os requisitos de acessibilidade previstos no item 9 receberão 05 pontos de bônus na soma total da pontuação, como forma de incentivo previsto no art. 14º do Decreto n. 11.525/2023.

11.9 Os bônus de pontuação mencionados no item 10.7 e 10.8 são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.

11.10 O resultado será obtido através da média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção. O resultado preliminar e definitivo será divulgado no site oficial do Município, [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br), no link Lei Paulo Gustavo e no Diário Oficial do Município.

11.11 As produções com pontuação abaixo de 25 pontos serão inabilitadas.

11.12 Os recursos referentes a divulgação do resultado preliminar deverão ser apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme inciso III do art. 16º do Decreto n. 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

11.13 Os recursos podem ser encaminhados via e-mail pelo endereço eletrônico [secdet@saogabriel.ms.gov.br](mailto:secdet@saogabriel.ms.gov.br).

11.14 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11.15 Após o julgamento dos recursos, o resultado final será homologado. Posteriormente, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo VI.

## 12 - REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

12.1 Em caso de empate na pontuação, dar-se-á preferência aos inscritos por proponentes que contemplem os grupos apresentados no inciso III do art. 16º do Decreto n. 11.525/2023.

12.2 Esgotados os mecanismos de análise, ocorrendo empate entre os proponentes a Comissão Organizadora realizará o desempate através da análise da relevância e trajetória artística apresentada em seus portfólios no momento da habilitação, mesmo assim não chegando a um consenso poderão realizar um sorteio como última forma de desempate.

12.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, poderá haver remanejamento de categorias e/ou os recursos remanescentes serão utilizados no próximo edital.

## 13 - DIVULGAÇÃO DAS PRODUÇÕES CULTURAIS

13.1 O proponente do edital autoriza o município de São Gabriel do Oeste-MS a publicar as imagens e informações contidas na inscrição e se responsabiliza pelo conteúdo apresentado.

13.2 O proponente do edital autoriza a utilização das imagens, áudio e informações para geração de indicadores, exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet para fins de divulgação e difusão das ações culturais municipais, sem fins lucrativos.

13.3 As autorizações que constam no item 12.1 e 12.2 não possuem limitação temporal e numérica e são válidas para todo o território nacional.

## 14 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2024		
Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	Até 12/08/24
02	Período de inscrições	12/08/24 a 30/08/24
03	Análise de Habilitação e Mérito Cultural	02/09/24 a 09/09/24
04	Publicação do Edital de Resultado Prévio dos Habilitados e Inabilitados	11/09/24 a 13/09/24
05	Período de recurso	16/09/24 a 18/09/24
06	Publicação do Resultado Definitivo	20/09/24
07	Assinatura do Recibo de premiação	23/09/24 a 25/09/24
08	Pagamento	Até 10/10/24

## 15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações realizadas pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, no site oficial, bem como, nas mídias sociais oficiais.

15.2 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão Organizadora do Edital.

15.3 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

15.4 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste de qualquer responsabilidade civil ou penal.

15.5 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

15.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

15.7 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de inscrição agente cultural

Anexo II – Declaração de pessoa física

Anexo III – Declaração de residência

Anexo IV – Declaração Étnico-racial

Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo

Anexo VI – Recibo da premiação

São Gabriel do Oeste/MS, agosto de 2024.

Alexandre Pierezan

Presidente da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Seleção da  
Lei Complementar Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1.1 Nome Completo:**

**1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):**

**1.3 CPF:**

**1.4 RG:**

**Órgão expedidor e Estado:**

**1.5 Data de nascimento:**

**1.6 Gênero:**

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Não informar

**1.7 Raça/cor/etnia:**

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

**1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

Sim

Não

**Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?**

**1.9 Endereço completo:**

**CEP:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Você reside em quais dessas áreas?**

Zona urbana

Zona rural

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos)

**1.10 Pertence a alguma comunidade tradicional?**

Não pertencem a comunidade tradicional

Comunidades Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

**1.11 E-mail:**

**1.12 Telefone:**

**1.13 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?**

Sim

Não

**Se sim. Qual?**

( ) Pessoa negra

( ) Pessoa indígena

**1.14 Você está representando um coletivo?**

( ) Não

( ) Sim

**Caso tenha respondido "sim":****Nome do coletivo:****Ano de Criação:****Quantas pessoas fazem parte do coletivo?****Se sim, apresentar Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo.****1.15 Descreva a atuação como agente cultural no Município (Currículo):****2. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL****2.1 Preencha com a categoria a que vai concorrer:**

<b>Categoria</b>	
<b>Tema</b>	
Título da Produção	
Descritivo da produção	

Local/ Data:

\_\_\_\_\_  
**Nome/ Assinatura**  
**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,

Portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,

Residente e domiciliado \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei:

- Estar ciente do conteúdo integral deste presente edital, sabendo que as documentações, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental;

- Estar ciente de que é minha responsabilidade as imagens referentes ao projeto proposto, o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, autorização para participação de crianças e adolescentes, de produção intelectual, estando de acordo com a legislação vigente;

- Que autorizo a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, caso minha proposta venha a ser premiada, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando julgar oportuno, sem qualquer ônus, do material de áudio visual apresentado;

- Que, caso minha proposta venha a ser selecionada, ao divulgar as atividades artísticas e culturais pela internet, devo disponibilizá-las por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, estou obrigado a mencionar o Apoio da Lei Paulo Gustavo.

Local/ Data:

\_\_\_\_\_  
**Nome/ Assinatura**  
**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,

DECLARO, para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que resido no MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no seguinte endereço: Rua: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,

DECLARO AINDA, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da qual devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Local/ Data:

\_\_\_\_\_  
**Nome/ Assinatura**  
**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Audiovisual, que eu sou \_\_\_\_\_. (Informar se é NEGRO (pretos ou pardos) OU INDÍGENA.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Local/ Data:

\_\_\_\_\_  
**Nome/ Assinatura**  
**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE:

CPF DO REPRESENTANTE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico identificado acima, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante no Edital de Chamamento n. 02/2024, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

Local/ Data:

**ANEXO VI**  
**RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N.**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

**Prêmio são GABRIEL DO OESTE EM CENA**

**Categoria:**

**Tema:**

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Chamamento nº 02/2024.

Local/ Data:

\_\_\_\_\_  
**Nome/ Assinatura**

Matéria enviada por NEILA BARBOSA ALVES IBANHES

**PREFEITURA**  
**TERMO ADITIVO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo 002/2024**

**Contrato Administrativo nº 188/2022**

**Processo Administrativo nº 10261/2022**

**Processo Licitatório nº 180/2022**

**Dispensa Licitatória nº 039/2022**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratada:** Granponto Manutenção em Equipamentos de Ponto Ltda**Fundamento legal :** O presente termo aditivo tem por fundamento legal do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditivado.**Objeto :** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 188/2022, no que tange a locação de software/licença e suporte para funcionamento dos relógios pontos para aferição da jornada de trabalho de servidores públicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses , a contar de seu vencimento.**V valor:** O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais), devendo ser respeitados os valores mensais de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).****Assinantes :** Jeferson Luiz Tomazoni/ Newton de Barros.**Data da assinatura :** 01 de agosto de 2024.

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

**Secretaria de Assistência Social  
Extrato de Notas de Empenho - SEMAS****Nota de Empenho nº: 1029****Pregão Eletrônico nº 011/2024****Processo Administrativo nº 22427/2024****Ata de Registro de Preços nº 007/2024****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**Contratado:** ZENIVAL DE OLIVEIRA**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**Falecido(a) :** ISAAC DA SILVA CALADO**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** 3.782,08 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos)**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.**Data :** 09/08/2024**Extrato da Nota de Empenho****Nota de Empenho nº: 1030****Pregão Eletrônico nº 011/2024****Processo Administrativo nº 22427/2024****Ata de Registro de Preços nº 007/2024****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**Contratado:** PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**Falecido(a) :** ISAAC DA SILVA CALADO**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.**Data :** 09/08/2024

Matéria enviada por ESLAINE ZANDOMENIGHI

## Secretaria de Assistência Social

## Extrato de Notas de Empenho nº 1027 e nº 1028 / SEMAS

**Nota de Empenho nº: 1027****Pregão Eletrônico nº 011/2024****Processo Administrativo nº 22427/2024****Ata de Registro de Preços nº 007/2024****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**Contratado:** ZENIVAL DE OLIVEIRA**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**Falecido(a) :** MOIKY RAVI MORBEQUE DE SOUZA**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** 2.435,08 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos)**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.**Data :** 09/08/2024**Extrato da Nota de Empenho****Nota de Empenho nº: 1028****Pregão Eletrônico nº 011/2024****Processo Administrativo nº 22427/2024****Ata de Registro de Preços nº 007/2024****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**Contratado:** PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**Falecido(a) :** MOIKY RAVI MORBEQUE DE SOUZA**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais)**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.**Data :** 09/08/2024

Matéria enviada por ESLAINE ZANDOMENIGHI

**SGOPREV****PORTARIA Nº 20 / 202 4**Dispõe sobre o cadastramento anual/prova de vida dos Aposentados e Pensionistas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.****Considerando** o contido no inciso II, do art. 9º, da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;**Considerando** a necessidade de monitoramento constante de benefícios previdenciários no âmbito do SGO-PREV;**Considerando** a necessidade de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do SGO-PREV.**A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.162/20219 alterada pela Lei nº 1.312/2024.****R E S O L V E****Art. 1º** Realizar no período de **15 de agosto a 16 de setembro de 2024**, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, o cadastramento/prova de vida dos Aposentados e Pensionistas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, os aposentados e pensionistas residentes fora do Município de São Gabriel do Oeste-MS, poderão efetuar o cadastramento preenchendo o formulário de cadastramento (anexos I e II desta Portaria), disponível no endereço eletrônico do SGO-REV [www.sgoprev.ms.gov.br](http://www.sgoprev.ms.gov.br), reconhecer firma por verdadeiro em Cartório e encaminhar via correios para o SGO-PREV, com aviso de recebimento-AR, no endereço *Rua Rio Grande do Sul, 1409, Centro*, CEP. 79.490-000, São Gabriel do Oeste-MS, ficando o segurado responsável pelo envio na forma e prazo exigidos, conforme definido neste regulamento.

**Art. 2º** Para efeito do cadastramento do que trata o art. 1º, os aposentados e pensionistas do SGO-PREV, deverão durante o período acima citado apresentar-se na sede do Instituto SGO-PREV, situada a *Rua Rio Grande do Sul, 1409, Centro*, munidos de **Documento de identificação oficial atualizado, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Número do PIS/PASEP ou NIS e comprovante de residência atualizado, de segunda a sexta-feira no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.**

1º O servidor do SGO-PREV que realizar o atendimento conferirá e atualizará os dados cadastrais e emitirá o formulário o qual ao final deverá ser assinado pelo segurado.

2º Para o segurado que se encontra internado em Unidade Hospitalar, o responsável pelo mesmo deverá apresentar ao SGO-PREV, declaração/laudo do médico atestando a internação do paciente naquela data. O prazo para a realização do cadastramento deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o beneficiário receber alta do hospital.

3º Se o aposentado(a) e/ou pensionista não puder preencher, por qualquer motivo, este poderá utilizar a figura do tutor, curador ou representante legal, o qual deverá anexar cópia de seus documentos pessoais, tais como, RG e CPF, além da procuração, e/ou, curatela, e/ou atestado médico.

4º No caso de aposentados ou pensionistas recolhidos em unidades prisionais, o cadastramento é feito por Declaração de Recolhimento à prisão, Declaração de Cárcere ou Atestado de permanência Carcerária, emitida pelo diretor da unidade prisional onde o custodiado encontra-se recolhido e que provará que o detento se encontra preso, naquele local e data. A mesma deverá ser solicitada por um representante legal ou o advogado do beneficiário preso junto a unidade penal onde o beneficiário custodiado encontra-se recolhido.

**Art. 3º** Para efeito de cientificação dos termos da presente Portaria, será dada publicidade através do Diário Oficial da Assomasul ([www.diariooficialms.com.br/assomasul](http://www.diariooficialms.com.br/assomasul)) e web site oficial ([www.sgoprev.ms.gov.br](http://www.sgoprev.ms.gov.br)).

**Art. 4º** O pensionista menor ou incapaz deverá realizar a prova de vida acompanhado pelo representante legal.

1º O pensionista na condição de viúvo ou viúva do instituidor da pensão, para comprovação do estado civil, assinará Declaração de Estado Civil reconhecendo firma por verdadeiro em Cartório, em modelo fornecido pelo SGO-PREV.

2º O (s) tutor (es), guardião (ões) e curador (es) do (s) aposentado(s) e pensionista(s) deverão apresentar, além da documentação do aposentado ou pensionista indicada no caput do art. 2º, os seguintes documentos: a) original da tutela, termo de guarda ou curatela. b) documento de identidade oficial do representante legal.

3º O pensionista menor também pode realizar a prova de vida acompanhado de representante do Conselho Tutelar ou do Ministério Público.

**Art. 5º** Não havendo manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo 1º, os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado (a).

**Art. 6º** É da inteira responsabilidade do aposentado, pensionista, do tutor, do curador ou representante legal a adoção das medidas necessárias à realização da prova de vida junto ao SGO-PREV.

**Art. 7º** Os aposentados e pensionistas cuja concessão do benefício ocorreu a partir de 1º de agosto do ano de 2024 até a publicação desta Portaria, ficam dispensados da obrigatoriedade prevista no art.1º.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SGO-PREV. Maiores informações podem ser obtidas no Instituto SGO-PREV, por meio dos telefones 67 3295-1717 **de segunda a sexta-feira no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.**

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – MS, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**Jose Luis Ribeiro de Leon**

**Diretor Presidente**

Decreto nº 2923/2023

### ANEXO I

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste-MS		Uso do Cadastro	
SGO-PREV		Recebido em: ____/____/____	
		Servidor(a)	
RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADOS			
I - IDENTIFICAÇÃO			
Nome:		Data nasc:	
Naturalidade:		UF:	
Escolaridade:		Sexo: F ( ) M ( )	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Data da aposentadoria e modalidade:		Idade:	
Email:			
Se casado nome do cônjuge:		Data de nasc:	
II - DADOS PESSOAIS			
RG Identidade :	Órgão Emissor/UF :	Data de emissão:	Estado Civil:

PIS/PASEP:	CPF :		
Carteira de Trabalho (CTPS) nº	Série:	Data de expedição:	
Título de eleitor nº	Zona:	Seção:	UF Expedição
Possui DEPENDENTES? Se sim, informar dados do Dependente (CPF e data de nascimento)			
Tipo de Dependência: filho(a) ( )                      cônjuge ( )                      pai/mãe ( )			
Nome do dependente:			
Data de nascimento:			
Idade:		CPF:	
<b>III - DADOS RESIDENCIAIS</b>			
Endereço :			
Bairro:	Cidade :	UF :	
CEP :	DDD:	Telefones :	
São Gabriel do Oeste-MS,			
Assinatura do Aposentado			

## ANEXO II

<b>Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de São Gabriel do Oeste-MS</b>		<b>Uso do Cadastro</b>	
<b>SGO-PREV</b>		Recebido em: ____/____/____	
<b>RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DE PENSIONISTAS</b>		Servidor(a)	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do pensionista:		Data nasc:	
Naturalidade:		UF:	
Escolaridade:		Sexo: F ( )    M ( )	
Nome da mãe:		Idade:	
Nome do pai:			
Data de início da pensão:			
Nome do Instituidor:			
Tipo de Dependência: filho(a) ( )                      cônjuge ( )                      pai/mãe ( )		Menor de 21 anos: S ( ) N ( )	
Motivo do início do recebimento da pensão: Já era aposentado ou era servidor ativo:			
Email:			
<b>II - DADOS PESSOAIS</b>			
RG Identidade :	Órgão Emissor/UF :	Data de emissão:	Estado Civil:
PIS/PASEP:	CPF :		
Carteira de Trabalho (CTPS) nº	Série:	Data de expedição:	
Título de eleitor nº	Zona:	Seção:	UF Expedição
Possui DEPENDENTES? Se sim, informar dados do Dependente (CPF e data de nascimento)			
Tipo de Dependência: filho(a) ( )                      cônjuge ( )                      pai/mãe ( )			
Nome do dependente:			
Data de nascimento:		Idade:	
		CPF:	
<b>III - DADOS RESIDENCIAIS</b>			
Endereço :			
Bairro:	Cidade :	UF :	
CEP :	DDD:	Telefones :	
Marcar "S" para "SIM" e "N" para "NÃO".			
Declaro, sob pena prevista no art. 299, do código Penal Brasileiro, que:			
[    ] percebo Pensão Especial somente pelo SGO-PREV			
[    ] continuo no estado civil de solteira (o) e que não convivo maritalmente com qualquer pessoa em união estável conforme dispõe o art. 226, § 3º da Constituição Federal, bem como me enquadro nas condições de dependente estabelecidas no art. 8º da Lei 1167/2000 e alterações.			
[    ] que exerço emprego/cargo público junto à (o) _____ sob o regime			
(    ) CLT (    ) Estatutário;			
[    ] que não exerço emprego/cargo público permanente.			
<b>Declaro, sob as penas da Lei serem verdadeiras as informações retro.</b>			
Local e Data		Assinatura do pensionista	

Matéria enviada por CLARICE RIBEIRO ALVES ROCHA

PREFEITURA  
PORTARIA 07/24

**PORTARIA Nº 07/24**

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alexandre Pierezan, Secretário de cultura, desporto e turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica a Servidora Neila Barbosa Alves Ibanhes, matrícula 6467, designado para exercer a função de fiscal do Processo Administrativo nº 32205/24, Termo de Cooperação nº 01/24, cujo objeto refere-se a executar o projeto "Eventos em Foco" buscando ceder a coordenação do centro de eventos, a ser executada em regime de cooperação mútua, entre o município de São Gabriel do Oeste – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, e a Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste –ACISGA, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, com as seguintes obrigações :

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º - O Departamento de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de agosto de 2024.

Alexandre Pierezan

Secretário de cultura, desporto e turismo

Matéria enviada por NEILA BARBOSA ALVES IBANHES

**PORTARIA Nº 076/2024 - SAAESGO - 09 de agosto de 2024**

**A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo DECRETO Nº 3.189/2024 PMSG0/GAB 15 DE ABRIL DE 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – EXONERAR Á TERMO FACE VENCIMENTO DE CONTRATO, GILMAR CALEGARI**, matrícula 326, contratado por prazo determinado para o Cargo de Assistente de Serviços e Função de Motorista, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

**ROSENILDA PIRES DA SILVA**

**Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

**SAAE**

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FLOWDOCS Nº 13/2024**

**OBJETO:** Locação de sistema completo de gerador de hipoclorito de sódio de 3kg e 6 kg com concentração entre 0,4

e 0,8 mg/L de cloro ativo e saturador de flúor com concentração de 0,6 a 0,8 mg/L para desinfecção e fluoretação, respectivamente, da água de abastecimento para consumo humano. Com serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição, instalação dos equipamentos, treinamento dos operadores e aferição da dosagem e produtividade dos sistemas. Ambos serão instalados nas UTAs (unidades de tratamento de água) 01, 02, 03, 04/07, 08 e 09.

**Despacho: Presidente SAAE**

1. Encerrado o procedimento licitatório supracitado, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a seguinte empresa:

2. **Contratada:** HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA – CNPJ 13.903.093/0001-06

3. **Valor:**

Item:	Valor mensal:	Valor total:
Locação de sistema completo de gerador de hipoclorito de sódio de 3kg (5 unidades) e 6kg (1 unidade) com concentração entre 0,4 e 0,8 mg/l de cloro ativo e saturador de flúor com concentração de 0,6 a 0,8 mg/l, com serviço de manutenção preventiva bimestral e corretiva conforme necessidade, sendo que a visita técnica não ultrapasse 48 horas, fornecimento de peças de reposição, instalação dos equipamentos, treinamento dos operadores, aferição de dosagem e produtividade dos sistemas.	R\$14.487,00	R\$869.220,00

4. **Prazo da Contratação:** 60 (sessenta) meses

5. **Publique-se**, para fins do disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 6º, XIII do Decreto Municipal nº 3.132/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul.

6. À Assessoria Jurídica e Contabilidade Geral para demais providências.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de agosto de 2024.

**Rosenilda Pires da Silva**

**Presidente do SAAE**

Matéria enviada por Ana Letícia Barros Monteiro

**SAAE****EXTRATO DO CONTRATO 011/2024**

**Processo Administrativo nº 05/2024**

**Pregão nº 005/2024**

**Contrato nº 11/2024**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGO

**Contratada:** Volmir Agrocenter Ltda - CNPJ 03.788.058/0001-30

**Objeto:** S eleição da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos para utilização na instalação e na manutenção da rede de água e esgoto municipal e para reposição de estoque do ano de 2024, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

**Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA:

Código	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	CAIXA ABRIGO COM KIT UMC INTEGRADO - PADRÃO SAAE	1.500	R\$145,00	R\$217.500,00
66	MOTOBOMBA 50HP DOIS ESTÁGIOS VAZÃO DE 130 A 260 M <sup>3</sup> ALTURA MANOMÉTRICA DE 19 A 56	2	R\$49.890,00	R\$99.780,00
67	MOTOBOMBA 40HP DOIS ESTÁGIOS VAZÃO DE 100 A 185 M <sup>3</sup> ALTURA MANOMÉTRICA DE 43 A 73	1	R\$20.490,00	R\$20.490,00
68	MOTOBOMBA 35HP DOIS ESTÁGIOS VAZÃO DE 45 A 150 M <sup>3</sup> ALTURA MANOMÉTRICA DE 36 A 71	1	R\$18.790,00	R\$18.790,00
<b>Total:</b> R\$ 356.560,00				

**Dotação:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da Contratante, aprovada para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

021400	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
17.122.0005.2054	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
17.122.0005.2053	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
17.122.0005.2053	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente

**Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da data da última assinatura.

**Assinantes:** Rosenilda Pires da Silva/ Volmir Antonio Bernardi

**Data da Assinatura:** 07 de agosto de 2024

Matéria enviada por Ana Letícia Barros Monteiro

**SAAE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31726/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 525/2024**  
**Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024**

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE, em conformidade com o artigo 28, § I da Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a Autarquia Municipal pretende realizar por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos (primeira vida) para os veículos da frota do SAAE. Fim do cadastramento das propostas 23/08/2024 às 09:00 horas. Início da sessão pública no dia 23/08/2024 às 9hs01min. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 12/08/2024 sendo a sessão pública online realizada às **9hs01min , horário de Brasília no dia 23/08/2024, com abertura no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

O Termo de Referência anexo I do Edital contendo as especificações do objeto a ser contratado e demais informações constarão no sitio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações poderão ser obtidas no Setor De Compras do SAAE, telefone (67) 3295-1191 ou pelo e-mail [compras@saaesaogabriel.ms.gov.br](mailto:compras@saaesaogabriel.ms.gov.br) e no sítio eletrônico do SAAE [www.saaesaogabriel.ms.gov.br](http://www.saaesaogabriel.ms.gov.br).

**ROSENILDA PIRES DA SILVA**

Presidente da Autarquia

Matéria enviada por Reylla Nayara Pereira Nogueira

**SAAE**  
**EXTRATO DO CONTRATO 010/2024**

**Pregão nº 005/2024**

**Contrato nº 10/2024**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGO

**Contratada:** Renova Medição Ltda.

**Objeto:** S eleição da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos para utilização na instalação e na manutenção da rede de água e esgoto municipal e para reposição de estoque do ano de 2024 , conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

**Valor:** Pelo fornecimento de 5.000 (cinco mil) unidades de Hidrometro Unijato magnetico de 1.5m<sup>3</sup>/h x 3/4 relojoaria a 45° s/ conexões, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) e o valor global de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil).

**Dotação:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da Contratante, aprovada para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

021400	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
17.122.0005.2054	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
17.122.0005.2053	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
17.122.0005.2053	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente

**Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da data da última assinatura.

**Assinantes:** Rosenilda Pires da Silva/ Joel Soares da Silva Junior

**Data da Assinatura:** 09 de agosto de 2024

Matéria enviada por Ana Letícia Barros Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU

## CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024

O(a) responsável desta entidade, GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 1/2024  
**b) Nr. Licitação:** 1/2024 - DL  
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação  
 09/08/2024  
**e) Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE OBJETOS COMO: QUADROS, MOLDURAS, FOTOS E ETC, PARA FORMAR A GALERIA ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS.

## Lote: 1

Participante: 40.896.129 JONATAN CAROCINI

Item	Especificação	Qty.		Valor Unitário	Valor Total
1	Moldura de gesso para uma parede 2,65 m de altura e 3,05 m de largura. A moldura deverá ter 3,5 de altura e 12 cm de largura.	1,000	UNI	1.430,00	1.430,00
	Marca: ATUAL				
2	Quadros - largura de 30 cm de largura 40 cm de altura. - Quadros - largura de 30 cm de largura 40 cm de altura.	5,000	UNI	185,00	925,00
	Marca: ATUAL				
3	Letras de PVC Expandido branco de 20 mm - Letras de PVC Expandido branco de 20 mm para a frase: GALERIA ROSA - as letras deverão conter 06 cm de altura e 04 cm de largura.	11,000	UNI	68,00	748,00
	Marca: ATUAL				
4	Letras de PVC Expandido branco de 15 mm - Letras de PVC Expandido branco de 15 mm para a frase (incluindo aspas, acento agudo e ponto de exclamação) "MULHERES QUE FAZEM HISTÓRIA" - as letras deverão conter 4 cm de altura e 2,5 cm de largura.	27,000	UNI	31,00	837,00
	Marca: ATUAL				
5	Placa de acrílico informativa contendo nomes dos vereadores - Placa de acrílico informativa contendo nomes dos vereadores que organizaram o projeto de resolução para aquisição da galeria rosa; o projeto de resolução de nº 01/2023 de 14 de março de 2020 que "instituiu a Galeria Rosa no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu-MS e dá outras providências; e a gestão em que foi organizado a galeria 2021/2024. A placa deverá conter 35 cm de altura e 30 cm de largura.	1,000	UN	110,00	110,00
	Marca: ATUAL				
6	Tinta Esmalte Base Água Brilhante, cor esmalte rosa - 3,600 - Tinta Esmalte Base Água Brilhante, cor esmalte rosa - 3,600 LT	1,000	LT	310,00	310,00
	Marca: ATUAL				
7	Fotografias com legenda contendo o nome e o anos de mandato - Fotografias com legenda contendo o nome e o anos de mandato de cada vereadora - fotos com 30 cm de altura e 25 cm de largura.	5,000	UN	49,00	245,00
	Marca: ATUAL				
<b>Total do Participante:</b>					<b>4.605,00</b>

Sistema: Compras - Usuário: beatrizalves. Emissão: 09/08/2024, às 12:00:03. Protocolo: 3c7c9fb1-b2cf-4ae3-bd89-7b1baf229a78

Página: 2 / 2

**Total Geral: 4.605,00**

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS – **CONTRATADA:** **MARCOS DE OLIVEIRA GOMES LTDA. - DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2024 – **OBJETO** - Contratação de Empresa que forneça material a ser utilizados nas atividades diárias e projetos nos diversos setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Semat (Viveiro Municipal de Mudanças Nativas, Portal do Parque e Aterro Sanitário) do Município de Taquarussu/MS. Dispensa de Licitação 037/2024. – **VALOR:** R\$ 40.028,06 (quarenta mil vinte e oito reais e seis centavos).

Item	Descrição	Qant	un	Valor unit	Valor total
1	Carrinho de mão com caçamba arredondada 50 litros	01	Un.	585,00	585,00
2	Enxada estreita 2.5 em aço com cabo de madeira 130 cm	05	Un.	78,00	390,00
3	Fita métrica	06	Un.	8,00	48,00
4	Borrifador plástico - vonder, pulverizador 1,5 litro, com compressão prévia	10	Un.	49,90	499,00
5	Pulverizador lateral 5 litros, com compressão prévia PI 005 Vonder	02	Un.	179,90	359,80
6	EPI (equipamentos de proteção individual) – aplicação de agrotóxico	10	Un.	195,00	1.950,00
7	Pá reta – vanga quadrada 400/20 em aço com cabo de madeira 71 cm com empunhadura plástica reta ergonômica	02	Un.	78,00	156,00
8	Regador plástico 5 litros	08	Un.	38,99	311,92
9	Sacho coração, cabo de madeira 60 cm	10	Un.	48,99	489,90
10	Lima para enxada 8" master em aço carbono com	05	Un.	21,00	105,00
11	Enxada sul 1.5 olho oval em aço com cabo de madeira 1,30 cm	10	Un.	105,00	1.050,00
12	Forcado reto de arame com 4 dentes em aço com cabo de madeira 120 cm	02	Un.	98,00	196,00
13	Pá de bico 405/30 em aço com cabo de madeira 74 cm com empunhadura metálica ergonômica	02	Un.	96,00	192,00
14	Vassoura metálica fixa com 18 dentes tipo palheta e cabo de madeira 120 cm	02	Un.	48,99	97,98
15	Jogo para jardinagem peças metálicas com cabo de madeira 03 peças ( pazinha larga, ancinho e garfo)	08	Un.	48,00	384,00
16	Tesoura de poda profissional com lamina metálica e cabo revestido em plástico	05	Un.	68,00	340,00
17	Tesoura para cerca viva/gra lamina metálica e cabos de madeira	02	Un.	65,00	130,00
18	Mangueira multi 1/2 em PVC 3 camadas 30 mts, com engates rápidos, esguicho e suporte mural	01	Un.	255,00	255,00
19	Serrote de poda profissional metálico dobrável 8"/210 mm com cabo plástico	02	Un.	49,99	99,98
20	Hidropistola 6 tipos de jato para engate rápido multi função	03	Un.	56,00	168,00
21	Engate rápido em plástico para mangueira 1/2"	03	Un.	12,00	36,00
22	Adaptador fêmea com rosca 3/4 padrão americano em plástico para jardim	03	Un.	13,00	39,00
23	Irena de 10 mts	05	Un.	48,00	240,00
24	Peneira grande construção	03	Un.	36,00	108,00
25	Caixas hortifruti agrícola (50 litros) 55x36x31 cm	06	Un.	70,00	420,00
26	Caixa plástica com tampa (11 litros) 40x29x12 cm	06	Un.	49,90	299,40
27	Caixa organizadora transparente de plástico com trava (30 litros) – altura 28 cm/largura: 33 cm/ comprimento:37 cm	06	Un.	64,00	384,00
28	Caixa organizadora 2,3 litros	06	Un.	19,99	119,94
29	Caixa plástica organizador 06 litros com tampa trava transparente 31.8x22.08x13.1 cm	06	Un.	39,90	239,40
30	Baldes plásticos 100 lts com tampa	05	Un.	86,00	430,00
31	Baldes plásticos 5 litros	05	Un.	19,99	99,95
32	Jardineira flores para plantas 50 cm de plásticos preta	15	Un.	28,00	420,00
33	Plaquinhas placa de identificação de plantas E16 5,0x4,0x16 cm	400	Un.	1,69	676,00
34	Plaquinhas placas de identificação de plantas E-10 10x1,7 cm	400	Un.	0,48	192,00
35	Plaquinhas placas de identificação de plantas E-30	400	Un.	1,69	676,00
36	Vasos pote 15 plástico preto 11x10x15	100	Un.	9,99	999,00
37	Vasos pote 11 plástico rígido 430 ml 7,5x7,8x10,7 cm	100	Un.	6,99	699,00
38	Vasos pote para mudas plástico 11 litros 27,5x22,1x24,7	100	Un.	4,99	499,00
39	Vaso Hercules 100 litros preto 49x62,9 modelo redondo preto	15	Un.	169,99	2.549,85
40	Termo fosfato fósforo + silício+micros	40	Quilos	60,00	2.400,00
41	Adubo orgânico	10	Quilos	40,00	400,00
42	substrato com a seguinte composição: Turfa de sphagnum, vermiculita expandida, calcário dolomítico, gesso agrícola e fertilizante NPK (traços)	500	Sacos	40,00	20.000,00
43	Rastelo/ancinho curvo leve com 14 dentes em aço com 6,000 cabo de madeira 145	06	Un.	48,99	293,94

**Vigência:** por 12 meses a partir da sua assinatura, dotação orçamentária: 2076 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente: Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento, Sílvia Atalaia da Silva e Marcos De Oliveira Gomes

Taquarussu - MS, 09 de agosto de 2024 .

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**Resolve Nomear a Sr. Emanuely Vieira de Oliveira para o cargo de Secretária e Assessora Legislativa.**

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 013/2.024 de 01 de agosto de 2024.

**GILSO FRANCISCO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o afastamento dos servidores Gabrielle Crivelli dos Santos (Licença maternidade) e, Givanildo da Silva Santos (Eleições 2024);

Considerando que devido às licenças supramencionadas, o quadro de servidores está reduzido;

Considerando a imprescindibilidade da continuidade dos serviços do referido cargo para o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis;

Considerando que não há impedimentos para a nomeação de cargos em comissão, conforme dispõe a alínea "a", inciso V, artigo 73 da Lei 9.504/97;

**RESOLVE**, "Nomear" a partir desta data, a Sra. **Emanuely Vieira de Oliveira**, portadora do CPF N.º 093.807.971-92 e RG N.º 2715553 SEJUSP/MS, para o cargo de "**Secretária e Assessora do Legislativo**", cargo em provimento comissão, Símbolo DAI 02, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, a um (01) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

*GILSO FRANCISCO FILHO*

**Presidente do Legislativo Municipal**

**Publicado por afixação**

**Em: 01/08/2024**

**(ART.73, SESSÃO I, §1º,2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)**

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERENOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

Satisfazendo a Lei e ao mérito, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acolho o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório em epígrafe, o qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da observância dos princípios que regem as contratações públicas e nos termos da legislação em vigor.

**OBJETO** : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terenos – MS, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências.

**ADJUDICO** a licitação, nos termos que segue:

**FAVORECIDA:** LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

**CNPJ Nº:** 16.752.682/0001-29

**VALOR TOTAL:** R\$ 202.030,00 (duzentos e dois mil e trinta reais).

**FAVORECIDA:** BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME

**CNPJ Nº:** 26.396.672/0001-51

**VALOR TOTAL:** R\$ 461.725,00 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

**FAVORECIDA:** CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

**CNPJ Nº:** 36.121.635/0001-94

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.367,50 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**FAVORECIDA:** AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE - ME

**CNPJ Nº:** 27.789.446/0001-01

**VALOR TOTAL:** R\$ 355.375,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

**FAVORECIDA:** FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº:** 40.724.582/0001-73

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.267,50 (cento e noventa mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**FAVORECIDA:** JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº:** 45.508.404/0001-29

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais);

**FAVORECIDA:** CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ Nº:** 11.606.767/0001-85

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta reais);

**FAVORECIDA:** INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

**CNPJ Nº:** 47.810.738/0001-88

**VALOR TOTAL:** R\$ 326.970,00 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e setenta reais);

**FAVORECIDA:** MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº:** 32.421.421/0001-82

**VALOR TOTAL:** R\$ 148.650,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais);

**Valor total ADJUDICADO: R\$ 1.849.315,00 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e quinze reais).**

Terenos – MS, 09 de agosto de 2024.

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

Satisfazendo a Lei e ao mérito, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acolho o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório em epígrafe, o qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da observância dos princípios que regem as contratações públicas e nos termos da legislação em vigor.

**OBJETO** : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI),

assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 visando a formação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias do município de Terenos – MS, segundo as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências.

**ADJUDICO** a licitação, nos termos que segue:

**FAVORECIDA:** COMERCIAL T & C LTDA

**CNPJ Nº:** 03.527.705/0001-50

**VALOR TOTAL:** R\$ 119.219,70 (cento e dezenove mil duzentos e dezenove reais e setenta centavos).

**FAVORECIDA:** MARY CARLA JACOB – ME

**CNPJ Nº:** 10.592.265/0001-80

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.157,42 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

**FAVORECIDA:** MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ Nº:** 35.081.591/0001-53

**VALOR TOTAL:** R\$ 129.292,76 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

**FAVORECIDA:** IRMAOS CARDOSO LTDA

**CNPJ Nº:** 37.753.892/0001-01

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.289,70 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

**FAVORECIDA:** DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ Nº:** 22.416.818/0001-22

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.365,00 (nove mil trezentos e sessenta e cinco reais).

**FAVORECIDA:** PROTER LICITAÇÕES LTDA

**CNPJ Nº:** 15.179.044/0001-06

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.988,60 (três mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

**FAVORECIDA:** GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA

**CNPJ Nº:** 24.702.112/0001-52

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.608,76 (sessenta mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos).

**FAVORECIDA:** LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº:** 36.664.345/0001-97

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.541,94 (seis mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

**FAVORECIDA:** ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA

**CNPJ Nº:** 34.049.507/0001-51

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.232,54 (noventa e um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**Valor total ADJUDICADO: R\$ 499.696,42 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).**

Terenos – MS, 09 de agosto de 2024.

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM**  
**PORTARIA Nº. 021, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Nomeia responsável pelo controle do **e-SIC** (Serviço de Informação ao Cidadão), e dá outras providencias.

A Diretora Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, em conformidade com a Lei Municipal nº. 865/2003 e alterações posteriores e no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear responsável pelo controle do **e-SIC** (Serviço de Informação ao Cidadão) no âmbito do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos, a Srª. **IVANIR ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de assessor, nomeada através da Portaria nº. 022/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Tatiane Adolfo da Silva**

Diretora Presidente do IAPESEM

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRÊS LAGOAS****Câmara Municipal de Três Lagoas****ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos seis dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:37 (oito horas e trinta e sete minutos), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, teve início a vigésima quarta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Cassiano Rojas Maia, e pelo Segundo-Secretário, Vereador Issam Fares Júnior e contou com a presença dos seguintes Vereadores que registraram suas presenças sendo eles: Adriano Cezar Rodrigues – Partido Progressistas (PP); André Luiz Bittencourt - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Breno César Vitório Gonçalves - Partido Socialista Brasileiro (PSB) Charlene Santana Bortoleto - Partido Socialista Brasileiro (PSB); Davis Martinelli Leal dos Santos – Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Eduardo de Brito Leal - Partido Progressistas (PP); Evalda dos Reis Ferreira - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Jorge Aparecido Queiroz - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Marcus Vinícius Bazé de Lima – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Marisa Andrade Rocha - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Paulo Carlos Veron da Motta – Partido Liberal (PL); Sayuri Ahagon Baez – Republicanos; Sirlene dos Santos Pereira - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Vagner Tenório da Silva - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Inicialmente Excelentíssimo Senhor Presidente, Cassiano Rojas Maia, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão, realizando a leitura do Texto Bíblico pelo Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior. Logo em seguida o Presidente, Excelentíssimo Senhor Cassiano Rojas Maia solicitou ao Segundo-Secretário que fizesse verificação de quórum, havendo quórum legal solicitou ao Segundo-Secretário, Vereador Issam Fares Júnior que procedesse a leitura das correspondências. Correspondências Recebidas: Ofício nº 0026/2024/CONT, oriundo da Contabilidade, informando que o Balancete da Câmara Municipal de Três Lagoas referente ao mês de junho de 2024, está finalizado e à disposição. Correspondências Expedidas: Ofício de nº 265/24, conforme súmula. Logo após o Presidente solicitou ao Segundo-Secretário Vereador Issam Fares Júnior que procedesse a listagem do projeto em pauta, sendo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103 DE 02 DE AGOSTO DE 2024: “DISPÕE SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Encerrando o Pequeno Expediente o Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou ao Segundo-Secretário, Vereador Issam Fares Júnior, que fizesse a verificação de quórum e havendo quórum legal passou a Ordem do Dia, solicitando ao Segundo Secretário que promova a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul relativo às contas de 2019. Logo após o Presidente solicitou ao Segundo-Secretário que promova a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo às contas de 2019, bem como do Decreto Legislativo dele decorrente. Após as leituras acima, o Presidente Cassiano Rojas Maia, colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 103 de 02 de agosto de 2024: “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício financeiro do ano de 2019 da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”; emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, que é pela aprovação do Parecer Prévio. Logo após usou da palavra na discussão do projeto o Vereador Paulo Carlos Veron da Motta. Dando sequencia foi aprovado o respectivo Projeto de Decreto Legislativo em primeira e única votação por maioria, com um voto contrário do Vereador Paulo Carlos Veron da Motta e uma abstenção da Vereadora Sayuri Ahagon Baez, e 15 (quinze) votos favoráveis dos Vereadores: Adriano Cezar Rodrigues, André Luiz Bittencourt, Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, Breno César Vitório Gonçalves, Cassiano Rojas Maia, Charlene Santana Bortoleto, Davis Martinelli Leal dos Santos, Eduardo de Brito Leal, Evalda dos Reis Ferreira, Issam Fares Júnior, Jorge Aparecido Queiroz, Marcus Vinícius Bazé de Lima, Marisa Andrade Rocha, Sirlene dos Santos Pereira e Vagner Tenório da Silva, aprovando desta forma as contas da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, ano 2019. Logo em seguida usaram da palavra para justificativa de voto os Vereadores: Paulo Carlos Veron da Motta e Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior. Dando sequência o Presidente Cassiano Rojas Maia declarou encerrada a Ordem do Dia, dando início ao Grande Expediente usando da Tribuna por dez minutos os Vereadores previamente inscritos, sendo: Charlene Santana Bortoleto; Marisa Andrade Rocha; Sayuri Ahagon Baez; Adriano Cezar Rodrigues; Paulo Carlos Veron da Motta; Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, bem como pela liderança do Prefeito; Cassiano Rojas Maia; Sirlene dos Santos Pereira; Evalda dos Reis Ferreira. E não havendo mais nada a ser tratado e discutido, às dez horas e vinte e oito minutos o Presidente, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, solicitando a lavratura da presente ATA dos Trabalhos Legislativos.

Cassiano Rojas Maia

Issam Fares Júnior

Presidente

2º Secretário

Adriano Cezar Rodrigues

André Luiz Bittencourt

Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior

Breno César Vitório Gonçalves

Charlene Santana Bortoleto

Davis Martinelli Leal dos Santos

Eduardo de Brito Leal

Evalda dos Reis Ferreira

Jorge Aparecido Queiroz

Marcus Vinícius Bazé de Lima

Marisa Andrade Rocha

Paulo Carlos Veron da Motta

Sayuri Ahagon Baez

Sirlene dos Santos Pereira  
Vagner Tenório da Silva

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

### Processo administrativo nº 2877/2023

Portaria nº 11.877/SEMAD/2023

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Acusado(a): A.S.O.H

EMENTA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 120, INCISO II, DA LEI Nº 2.120 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da comissão de processo administrativo disciplinar, a formalização do pedido de exoneração do(a) servidor(a) afasta a justa causa que fundamentava esta persecução disciplinar, ante a perda de objeto, razão pela qual determino o arquivamento dos autos, com supedâneo no artigo 175, §1º, da Lei Municipal nº 2.120/2006.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

### Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2024

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Aquisição de Materiais cosméticos e afins utilizados para atendimento da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificações descritas no Termo de Referência.

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11.544,00	Onze Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R\$ 10.067,20	Dez Mil e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESORIAS LTDA	R\$ 43.017,72	Quarenta e Três Mil e Dezessete Reais e Setenta e Dois Centavos

(assinado digitalmente)

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

### Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2024

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Aquisição de medicamentos para atender demandas de sentenças judiciais da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 198.655,20	Cento e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos.

(assinado digitalmente)

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

### Diretoria de Compras e Licitações

#### EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 252/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 173/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022.

PARTES: **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS** E A EMPRESA **CASSIANO CASAGRANDE EIRELI**.

**OBJETO: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE**

**CLÁUSULAS:** CLÁUSULA II – DO VALOR e CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO **Contrato nº 252/2022**, cujo objeto é a **“Contratação de uma empresa especializada em confecção na LOCAÇÃO DE CONTÊINERES visando atender as necessidades da Atenção Primária a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/ms, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”**.

**VIGÊNCIA:** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 252/2022**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **05/07/2024** e término em **04/07/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 159.343,68 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três e sessenta e oito centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e legislação complementar.

Três Lagoas-MS, 03 de julho de 2024.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

**CASSIANO CASAGRANDE**

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

### Diretoria de Compras e Licitações

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 177/2021

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E OS PROPRIETÁRIOS **Sr.ª AMÁLIA MARIA CAMPOS COBIANCHI e o Sr.º RICARDO LUIZ FERREIRA COBIANCHI NETO.**

**OBJETO :** CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL DO **CONTRATO Nº 177/2021**, cujo objeto é: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL: situado a Rua Itacil Pereira Martins, nº 1520, Santos Dumont , no município de Três Lagoas/MS para atender ao serviço de centro de atenção psicossocial álcool e outras drogas – CAPS AD III da secretaria municipal de saúde.”**

**DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 177/2021**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **23/08/2024** e término em **22/08/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**DO VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 117.720,00 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte reais)**, pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em **12 (doze) parcelas mensais**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 3º, da Lei nº 8.245/91 e Legislação complementar.

Três Lagoas-MS, 11 de julho de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Amália Maria Campos Combianchi

Proprietária

Ricardo Luiz Ferreira Conbianchi

Proprietário

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

### Diretoria de Compras e Licitações

#### EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO :** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO VALOR do **Contrato nº 152/2023**, cujo objeto é a **“ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – RETOMADA DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS MARISTELA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, CONVÊNIO SISMOB Nº 13034.6030001/19-002/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.**

**DA SUPRESSÃO:** O valor a ser suprimido será de **R\$ 66.044,04 (sessenta e seis mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos)** equivalente a aproximadamente **-7,07%** sobre o valor do contrato.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor a ser acrescido no contrato será de **R\$ 58.501,44 (cinquenta e oito mil, quinhentos e**

**um reais e quarenta e quatro centavos)** equivalente a aproximadamente **6,26%** sobre o valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO:** O valor do reflexo financeiro no contrato será **NEGATIVO**, no valor de - **R\$ 7.542,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA :** 10 de julho de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Renato Cristóvão Abrão

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

### Diretoria de Compras e Licitações

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 158/2021

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A PROPRIETÁRIA **ELIZABETH MOREIRA DA SILVA.**

**OBJETO :** **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL do **CONTRATO Nº 158/2021**, cujo objeto é a “**Locação de imóvel situado na Rua Zuleide Perez Tabox, nº 306, Centro, no município de Três Lagoas-MS, objetivando sediar o “Conselho Tutelar”, órgão este da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS.**”

**DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 158/2021**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **23/07/2024** e término em **22/07/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**DO REAJUSTE PELO ÍNDICE IGP-M:** Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com a cláusula quarta disposta no Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE**, referente a locação do imóvel, sofrerão reajuste pela variação do IGP-M ( Fundação Getúlio Vargas ), sendo o índice aceito pela contratada de **aproximadamente 2,45%**.

**DO VALOR :** O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** será de **R\$ 43.485,48 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** pelo aluguel, divididos em **12 (doze) parcelas mensais**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** Art. 3º, da Lei nº 8.245 de 1991, Art. 55, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 2º §§1º, 2º, 3º e Artigo 3º §1º e 2º da Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001 e Legislação complementar. Três Lagoas-MS, 02 de julho de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

José Aparecido de Moraes

Chefe de Gabinete

Elizabeth Moreira da Silva

Locadora

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

### Diretoria de Compras e Licitações

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 186/2021

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E OS PROPRIETÁRIOS: **Srª ONEVIA SILVA DE OLIVEIRA; Sr. MURILO SILVA DE OLIVEIRA; Sr. MUCIO SILVA DE OLIVEIRA E Sr. MARCELO SILVA DE OLIVEIRA.**

**OBJETO:** **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DAS SEGUINTE CLÁUSULAS:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL DO **CONTRATO Nº 186/2021**, cujo o objeto é a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Situado na rua Zuleide Perez Tabox, nº 950, Centro, no município de Três Lagoas/MS, para atender o Setor de Medicamentos Especiais do Município de Três Lagoas-MS**”.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 186/2021**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **24/08/2024** e término em **23/08/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**DO VALOR:** O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** será de **R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais)** pelo aluguel, divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991 e legislação complementar.

Três Lagoas-MS, 16 de julho de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Onevia Silva de Oliveira

Locadora

Murilo Silva de Oliveira

Locador (por representação)

Mucio Silva de Oliveira

Locador (por representação)

Marcelo Silva de Oliveira

Locador

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

### Diretoria de Compras e Licitações

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO : CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA V – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 152/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – RETOMADA DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS MARISTELA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, CONVÊNIO SISMOB Nº 13034.6030001/19-002/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".**

**DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este **TERMO ADITIVO**, conforme a **CLÁUSULA V – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da ordem de serviço)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	Início	Término	Prazo	Início	Término
60 (dias)	28/07/2024	26/09/2024	90 (dias)	27/09/2024	26/12/2024

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 25 de julho de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Renato Cristóvão Abrão

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

### Diretoria de Compras e Licitações

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE**  
**CLÁUSULAS:** CLÁUSULA II - DO PRAZO E VIGÊNCIA e CLÁUSULA III - DO VALOR do **CONTRATO Nº 299/2022**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"**.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 299/2022**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **08/08/2024** e término em **07/08/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**DO REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA:** Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE sofrerão reajuste pela variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) que será de **aproximadamente 4,10 %**.

**DO VALOR:** O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços é de **R\$ 187.384,80 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, Art. 40, inciso XI e Art. 55 inciso III da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 19 de julho de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Weverton Luiz Coelho

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

#### Câmara Municipal de Três Lagoas

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

#### PROCESSO Nº 40/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

**OBJETO :** Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de capacitação que realizará o evento denominado "Melhorias na Legislação do Município: Elaboração de Projetos de Leis Modernas que Promovam o Desenvolvimento Local", tendo como público alvo Vereadores(as), Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras e servidores de prefeituras municipais, oferecido pela empresa PLENUM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita sob o CNPJ: 41.209.777/0001-48, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Empresa contratada :** PLENUM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita sob o CNPJ: 41.209.777/0001-48 , no valor total de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

Três Lagoas-MS, 09 de agosto de 2024.

**CASSIANO ROJAS MAIA**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Chrystian Vieira Fontes

#### Câmara Municipal de Três Lagoas

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

#### PROCESSO Nº 41/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

**OBJETO :** Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de capacitação que realizará o evento denominado "Melhorias na Legislação do Município: Elaboração de Projetos de Leis Modernas que Promovam o Desenvolvimento Local", tendo como público alvo Vereadores(as), Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras e servidores de prefeituras municipais, oferecido pela empresa PLENUM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita sob o CNPJ: 41.209.777/0001-48, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Empresa contratada :** PLENUM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita sob o CNPJ: 41.209.777/0001-48 , no valor total de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

Três Lagoas-MS, 09 de agosto de 2024.

**CASSIANO ROJAS MAIA**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Chrystian Vieira Fontes

## PAUTA Nº 07/2024 – 566ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TL

Local	AV: Eloy Chaves, nº 47, Centro.			
Data	14 de agosto de 2024 – (quarta-feira).		Horário	17h30min .
<b>1.0 - EXPEDIENTE:</b>				
1.1 – Justificativa de ausência.				
1.2 – Aprovação da Pauta.				
<b>2.0 - DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA</b>				
2.1 – Continuidade da reunião 565				
<b>3.0-INFORMES- DOCUMENTOS RECEBIDOS:</b>				
3.1 – Ofício 0360/2024/07PJ/TLs - solicitação de informações sobre eventuais reclamações a respeito da ausência ou demora na troca do insumo cateter duplo j por usuários do SUS.				
3.2 – Ofício 546/20124/GB/SMS de 24/07/2024 - relatórios da auditoria				
<b>4.0-INFORMES- DOCUMENTOS EXPEDIDOS:</b>				
4.1- Ofício 050/2024/CMS para o prefeito- Informando o afastamento de conselheiros, a título de desincompatibilização, por motivos de pleito político.				
4.2 - Ofício 052/20124/CMS para a SMS – solicitando transporte e diária para a secretária executiva e os delegados para participação na 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.				
4.3 . - Ofício 053/2024/CMS para o CES - indicando o nome de um responsável pela delegação na 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.				
4.4 - Ofício 054/2024/CMS para a promotoria de justiça – resposta ao ofício 0360/2024/07PJ/TLs.				

Três Lagoas, 07 de agosto de 2024.  
**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**  
**PRESIDENTE DO CMS -2023/20235**

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

## PORTARIA Nº 696/SESMT/SEMAD/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **FERNANDA ROSADO LEONARDO DA COSTA**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **FERNANDA ROSADO LEONARDO DA COSTA**, matrícula **22365-1**, durante o período **27/07/2024** até o dia **10/08/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Relativamente ao período de **11/08/2024 a 08/11/2024**, poderá a segurada interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1.º - O prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2.º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime a segurada da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual a segurada esteja vinculada opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27/07/2024** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
 Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

## PORTARIA Nº 704/SESMT/SEMAD/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **TANIA MARIA GARCIA PACCHIONI**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **TANIA MARIA GARCIA PACCHIONI**, matrícula **13817-1**, durante o período de **17/07/2024** até o dia **14/10/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**Câmara Municipal de Três Lagoas****PORTARIA N. 154/2024****EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELO SERVIDOR CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder ao servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, matrícula 595, o direito de adicional (quinquênio) de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de Agosto de 2024.

**CASSIANO ROJAS MAIA**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Diego Maicon da Silva Bononi

**PORTARIA Nº 15113/SEMAD/2024**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de L.G.Q., com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração prevista no inciso II do artigo 120 e II do artigo 137, ambos da Lei Municipal nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei nº 2.120/2006.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração prevista no inciso II (deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, configurando abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias alternados, durante o período de 12 (doze) meses) do artigo 120, e inciso II (abandono de cargo) do artigo 137, ambos da Lei Municipal nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006, conforme relato de infração oriundo do Departamento de Recursos Humanos;

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos Decretos nº 162/2011, 162/2012 e 858/2024, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de agosto de 2024.

**Gilmar Araújo Tabone**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**PORTARIA Nº 15.140/SEMAD/2024**

*Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio de relato de infração e comunicação oriunda da Secretaria Municipal de Administração.*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei n. 2.120/06.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa para o fim de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio de relato de infração e comunicação oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar, constituída pelos Decretos nº 162/2011, 162/2012 e 858/2024, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser

prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de agosto de 2024.

**Gilmar Araújo Tabone**  
**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### **PORTARIA Nº 714/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **CLAUDIA REGINA**

**MENDES GUILHERME”**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLAUDIA REGINA MENDES GUILHERME**, matrícula **19193-1**, durante o período de **25/07/2024** até o dia **22/10/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### **PORTARIA Nº 713/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de AUXÍLIO-DOENÇA à servidora **ROSELI DE SOUZA SANTOS THIAGO”**

O Sr. Secretário Municipal de Administração, do Município de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial, utilizadas por analogia a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, nos termos da Portaria 13555 de 22 de junho de 2020, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pelo segurado **ROSELI DE SOUZA SANTOS THIAGO**, matrícula **19481-1**, de acordo com o laudo emitido pelo serviço médico pericial oficial deste Instituto de Previdência, determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **29/07/2024 a 27/08/2024**.

**Artigo 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### **PORTARIA Nº 712/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **JULIANA YOSHIE HAMAJI”**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **JULIANA YOSHIE HAMAJI**, matrícula **11900-1**, durante o período de **27/07/2024** até o dia **20/10/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**PORTARIA Nº 711/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LILIAN CRISTIE DIAS**”  
**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **LILIAN CRISTIE DIAS, matrícula 11379-1**, durante o período de **28/07/2024** até o dia **22/10/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**PORTARIA Nº 710/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **EDVANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**”  
**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDVANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 22909-1**, durante o período de **25/07/2024** até o dia **21/09/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**PORTARIA Nº 709/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MARIA JULIANA ANDRADE DE CARVALHO**”  
**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA JULIANA ANDRADE DE CARVALHO, matrícula 19196-1**, durante o período **23/07/2024** até o dia **02/08/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Relativamente ao período de **03/08/2024 a 21/08/2024**, poderá a segurada interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

**§ 1.º** - O prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

**§ 2.º** - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime a segurada da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual a segurada esteja vinculada opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/08/2024** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**PORTARIA Nº 708/SESMT/SEMAD/2024**"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LIANE PRISCILA****BERSSANE "****GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **LIANE PRISCILA BERSSANE**, matrícula 23085-1, durante o período **27/07/2024** até o dia **30/07/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Art. 2º** - Relativamente ao período de **31/07/2024 a 09/08/2024**, poderá a segurada interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.**§ 1.º** - O prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.**§ 2.º** - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime a segurada da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual a segurada esteja vinculada opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27/07/2024** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**PORTARIA Nº 707/SESMT/SEMAD/2024**"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MIRIAN OVELAR DE****OLIVEIRA MARTINS"****GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **MIRIAN OVELAR DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula **19238-1**, durante o período de **30/07/2024** até o dia **02/08/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**PORTARIA Nº 706/SESMT/SEMAD/2024**"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MICHELLE CRISTINE****ROMANO SYRIO"****GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **MICHELLE CRISTINE ROMANO SYRIO**, matrícula **22841-1**, durante o período de **01/08/2024** até o dia **15/08/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2024**,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### **PORTARIA Nº 705/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **JULYANA MEDEIROS**

**DE MOURA**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **JULYANA MEDEIROS DE MOURA**, matrícula 23470-1, durante o período **18/07/2024** até o dia **16/08/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Relativamente ao período de **17/08/2024 a 31/08/2024**, poderá a segurada interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

**§ 1.º** - O prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

**§ 2.º** - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime a segurada da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual a segurada esteja vinculada opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18/07/2024** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### **PORTARIA Nº 703/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **SIDNEIA TIAGO DA SILVA**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **SIDNEIA TIAGO DA SILVA**, matrícula **21796-1**, durante o período de **29/07/2024** até o dia **15/08/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### **PORTARIA nº 069/SEINTRA/2024.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 435/2024: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 139/2024, Concorrência Pública nº 008/2024, Contrato administrativo nº 435/2024, firmado

com a empresa MSPAV CONSTRUÇÕES S/A.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO SÃO CARLOS (ETAPA 2), MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONVÊNIO Nº 039/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790118572023 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Felipe Augusto Campaner Palhares, portador do RG nº 47577417 SSP-SP, ocupante do cargo de Coord De Assist Gest Polit Pub , como Fiscal Titular e o servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, como Fiscal Suplente; para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 06 de Agosto de 2024.

**Osmar Dias Pereira**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Felipe Augusto Campaner Palhares, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luís Carlos de Queiroz Spíndola, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### PORTARIA Nº 702/SESMT/SEMAD/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **JORGE JUNIOR AMED**

**ROCHA "**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sr. **JORGE JUNIOR AMED ROCHA, matrícula 2813-1** , durante o período de **03/08/2024** até o dia **21/11/2024**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03/08/2024** , revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### PORTARIA Nº 701/SESMT/SEMAD/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ROSILENE BARBOSA**

**DE JESUS "**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSILENE BARBOSA DE JESUS, matrícula 15388-1** , durante o período de **23/07/2024** até o dia **21/08/2024**, lotada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### **PORTARIA Nº 700/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LUDMILA CAROLINE BARBOSA GONÇALVES**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUDMILA CAROLINE BARBOSA GONÇALVES**, matrícula 27393-1, durante o período **28/07/2024** até o dia **09/08/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º** - Relativamente ao período de **10/08/2024 a 22/09/2024**, poderá a segurada interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

**§ 1.º** - O prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

**§ 2.º** - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime a segurada da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual a segurada esteja vinculada opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28/07/2024** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### **PORTARIA Nº 699/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **SARA RAQUEL MOREIRA MELO DE SOUZA**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **SARA RAQUEL MOREIRA MELO DE SOUZA**, matrícula 26745-1, durante o período de **01/08/2024** até o dia **15/08/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### **PORTARIA Nº 698/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ISAURA RIGOLO**”  
**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO**

**DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **ISAURA RIGOLO**, matrícula **18355-1**, durante o período de **01/08/2024** até o dia **15/08/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**PORTARIA Nº 697/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **ISABEL DE LOURDES LOPES SOUZA BORGES**”

**GILMAR ARAUJO TABONE**, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **ISABEL DE LOURDES LOPES SOUZA BORGES**, matrícula **15379-1**, durante o período de **30/07/2024** até o dia **31/07/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

**Câmara Municipal de Três Lagoas****PORTARIA N. 153/2024****EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELA SERVIDORA SIMONE SATIKO MACEDO NAKAMURA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**R E S O L V E:**

**Art.1º-** Conceder à servidora **SIMONE SATIKO MACEDO NAKAMURA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE CERIMONIAL**, matrícula **726**, o direito de adicional (quinquênio) de **10%** (dez por cento) sobre seu vencimento básico, por haver completado **05** (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, com fundamento no artigo **60**, §1 da Lei **2.120/06**.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de Agosto de 2024.

**CASSIANO ROJAS MAIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Diego Maicon da Silva Bononi

**PORTARIA Nº 168/SMS/2024**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:*

**Elaine Cristina Ferrari Fúrio**, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das

**atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:**

**Processo Administrativo nº 020/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024**

**Protocolo Digital nº 2646/2024**

**Contrato Administrativo Nº 211/2024 – Firmado junto com** Cirúrgica Estrela Ipiruá Produtos Hospitalar Ltda

**OBJETO:** "Aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS** para dispensação aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

**RESOLVE :**

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Ordenadora de Despesa; a servidora Fabiani Peruzi Alvares portadora do CPF: 218.951.658-73 ocupante do cargo de Assistente Social como gestora de contrato, a servidora Daniella Garcia de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20 ocupante do cargo de farmacêutica como fiscal titular e o servidor Paulo Henrique Correa de Abreu portador do CPF: 828.424.421-72 ocupante do cargo de Assistente Social como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se

Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
**Elaine Cristina Ferrari Furio**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Fabiani Peruzi Álvares, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Paulo Henrique Correa de Abreu, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

#### **PORTARIA Nº 167/SMS/2024**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:*

**Elaine Cristina Ferrari Furio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**

**CONTRATO Nº 006/2021 – FIRMADO JUNTO COM HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

**Objeto:** Contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes.

**RESOLVE :**

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Jordâna Parreira Barbosa, portadora do CPF: 032.024.071-12, ocupante do cargo de psicóloga como fiscal e o servidor Ewerton Rodrigues da Silva portador do CPF: 220.450.988-42 ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico/Familiar como fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Ferrari Furio  
Secretaria Municipal de Saúde

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jordâna Parreira Barbosa, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ewerton Rodrigues da Silva, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

#### PORTARIA Nº 165/SMS/2024

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

**Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 176/2024**

**PROTOCOLO DIGITAL Nº 1822/2024**

**Contrato Administrativo nº 454/2024** – Firmado junto com Sanigran Ltda

**Contrato Administrativo nº 455/2024** – Firmado junto com Marcondes Serviços de Escritório Administrativo e Negócios Empresarial Ltda

**Contrato Administrativo nº 456/2024** – Firmado junto com SP & SP Saúde Publica São Paulo Distribuidora Ltda

**Objeto** : Aquisição de insumos veterinários e biolarvicida para atender a demanda do Departamento de Vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes nesse Termo de Referência.

#### RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Ordenadora de Despesa; e o servidor Everton de Oliveira Ottoni inscrito no CPF: 009.009.881-18 ocupante do cargo de Coordenador Geral Gest Pol Pública como gestor de contrato, o servidor Hugo Nogueira Faria inscrito no CPF: 011.724.881-93 ocupante do cargo de Veterinário como fiscal titular, o servidor Rubens Kiyoshi Baba inscrito no CPF: 311.342.948-08 ocupante do cargo de Veterinário como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Ferrari Furio

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Everton de Oliveira Ottoni, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação Gestor de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Hugo Nogueira Faria, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rubens Kiyoshi Baba, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

## PORTARIA Nº 163/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

**Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024**

**Protocolo Digital N º 3620/2024**

**Contrato Administrativo nº 446/2024 – Firmado junto com Souza Med Comercio de Materiais Médico-Hospitalar Eireli - ME**

**Objeto:** "MATERIAIS LABORATORIAIS (INSUMOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, conforme quantidade e especificações descritas no Termo de Referência."

**RESOLVE :**

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Ordenadora de Despesa, o servidor César Vinicius Moleiro Ribas portador do CPF: 117.165.728-51 ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico como Gestor de Contrato, a servidora Daiana Evaristo da Silva portadora do CPF: 050.837.311-50 o cupante do cargo de Biomédico como Fiscal Titular e a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora do CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutico Plantonista como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Ferrari Fúrio  
Secretaria Municipal de Saúde

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, César Vinicius Moleiro Ribas, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Gestor de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daiana Evaristo da Silva, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

## PORTARIA Nº 160/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 198/2024  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 1896/2024**

**Contrato Administrativo nº 451/2024** – Firmado junto com Licitapharma Distribuidora De Produtos Veterinários, Hospitalares e Medicamentos Ltda.

**Contrato Administrativo nº 452/2024** – Firmado junto com ALC Moraes Comercial Ltda

**Contrato Administrativo nº 453/2024** – Firmado junto com Cat Dog Atacado Ltda

**Objeto** : Aquisição de medicamentos veterinários para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**RESOLVE :**

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Ordenadora de Despesa; e o servidor Everton de Oliveira Ottoni inscrito no CPF: 009.009.881-18 ocupante do cargo de Coordenador Geral Gest Pol Pública como gestor de contrato, o servidor Hugo Nogueira Faria inscrito no CPF: 011.724.881-93 ocupante do cargo de Veterinário como fiscal titular, o servidor Rubens Kiyoshi Baba inscrito no CPF: 311.342.948-08 ocupante do cargo de Veterinário como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Ferrari Furio

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Everton de Oliveira Ottoni, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação Gestor de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Hugo Nogueira Faria, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rubens Kiyoshi Baba, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**PORTARIA nº 067/SEINTRA/2024.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 458/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 158/2024, Concorrência Pública nº 011/2024, Contrato administrativo nº 458/2024, firmado com a empresa Moraes & Ferreira Incorporação Imobiliária LTDA.

Objeto: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL (ETAPA 1), LOCALIZADO NA AV. JAMIL JORGE SALOMÃO S/Nº, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOASMS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Ana Carolina Fernandes de Sousa, portadora da cédula de identidade RG nº 1717090 SEJUSP/MS, cargo de Coordenador Geral Gest. Pol. Pública, como Fiscal Titular e o servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, como Fiscal Suplente; para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 02 de Agosto de 2024.

**Osmar Dias Pereira**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Ana Carolina Fernandes de Sousa, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luís Carlos de Queiroz Spíndola, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### PORTARIA nº 068/SEINTRA/2024.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 434/2024:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 140/2024, Concorrência Pública nº 009/2024, Contrato administrativo nº 434/2024, firmado com a empresa MSPAV CONSTRUÇÕES S/A.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - BAIRRO VILA HARO (ETAPA 2), MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONVÊNIO Nº 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79012272023 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Felipe Augusto Campaner Palhares, portador do RG nº 47577417 SSP-SP, ocupante do cargo de Coord De Assist Gest Polit Pub , como Fiscal Titular e o servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, como Fiscal Suplente; para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 06 de Agosto de 2024.

**Osmar Dias Pereira**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Felipe Augusto Campaner Palhares, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luís Carlos de Queiroz Spíndola, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

## Diretoria de Compras e Licitações

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO DIGITAL Nº 4338/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o MENOR PREÇO;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, assim como foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**AUTORIZO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação emergencial procedimento cirúrgico de artrodese de coluna cervical 3 níveis para atendimento da tutela em favor da senhora S. A. de O. F. (autos: 0801179-69.2023.12.0114).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 250/2024

**CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N. S. AUXILIADORA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.255,79 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca